

UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI LTDA.

Mantenedora

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI

Mantida

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

GUARULHOS / SÃO PAULO

2023

DIRETOR GERAL

Leandro Xavier Timóteo

DIRETORA ACADÊMICA

Prof^ª. Dsc. Ana Paula Rodrigues

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Prof. Msc. Frederico Rodrigues Silva

COLEGIADO DO CURSO

Prof. Dsc. Débora Mendonça Monteiro Machado

Prof. Dsc. Drieli Aparecida Rossi

Prof. Dsc. Francisco das Chagas Galvão de Lima

Prof. Dsc. Moacir Ferreira Filho

Prof. Dsc. Wanderson de Paula Pinto

Prof. Esp. Márcio Vitor Zanão

Prof. Esp. Raysa Albuquerque Ferreira

Prof. Msc. Felipe Nogueira Alves da Silva

Prof. Msc. Frederico Rodrigues Silva

Prof. Msc. João Vitor Gomes Pinto

Prof. Msc. Jorge da Silva Wagner

Prof. Msc. José Borges Teixeira Júnior

Prof. Msc. Marina Carneiro Matos Sillmann

Prof. Msc. Rafael de Anchieta Piza Pimentel

Prof. Msc. Ricardo Alejandro López Tello

Prof. Msc. Roberta Flávia Fidalgo

Prof. Msc. Tiago Felipe Bernardes Dorneles

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO CURSO DE DIREITO	7
1. DADOS INSTITUCIONAIS	7
1.1. Mantenedora	8
1.2. Mantida.....	8
1.3. Breve Histórico Institucional.....	8
2. GRUPO EDUCACIONAL FAVENI	11
2.1. Inserção Regional Da Instituição	13
3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO	18
3.1. Demanda Pelo Curso	19
3.2. Base Legal.....	20
4. FORMAS DE ACESSO AO CURSO	21
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	27
1. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	27
2. CONCEPÇÃO DO CURSO	36
3. OBJETIVOS DO CURSO	40
3.1. Objetivo Geral	41
3.2. Objetivos Específicos	42
4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	43
4.1. Perfil Do Egresso.....	43
4.2. Competências E Habilidades.....	45
4.3. Articulação Com As Necessidades Locais E Regionais	46
4.4. Planejamento Para Ampliação Em Função De Novas Demandas Apresentadas Pelo Mundo Do Trabalho	47
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	47
5.1. Estrutura Curricular	47
5.1.1. Flexibilidade Curricular.....	48
5.1.2. Interdisciplinaridade.....	48
5.1.3. Acessibilidade Metodológica.....	49
5.1.4. Compatibilidade De Carga Horária Total (Em Horas-Relógio)	50
5.1.5. Articulação Da Teoria Com A Prática.....	50
5.1.6. Oferta Da Disciplina De Libras.....	51
5.1.7. Articulação Entre Os Componentes Curriculares No Percorso De Formação E Elementos Comprovadamente Inovadores	51
5.1.8. Política De Educação A Distância.....	54
5.2. Conteúdos Curriculares	55
5.2.1. Desenvolvimento Do Perfil Profissional Do Egresso.....	55
5.2.2. Atualização Da Área	59
5.2.3. Adequação Das Cargas Horárias (Em Horas/Relógio)	59
5.2.4. Adequação Da Bibliografia.....	59
5.2.5. Acessibilidade Metodológica.....	60
5.2.6. Abordagem De Conteúdos Pertinentes Às Políticas De Educação Ambiental.....	60
5.2.7. Abordagem De Conteúdos Pertinentes À Educação Em Direitos Humanos	61
5.2.8. Abordagem De Conteúdos Pertinentes À Educação Das Relações Étnico-Raciais E O Ensino De História E Cultura Afro-Brasileira, Africana E Indígena.....	61
5.2.9. Diferenciação Do Curso Dentro Da Área Profissional E Indução Ao Contato Com Conhecimento Recente E Inovador.....	61
5.3. Matriz Curricular	62
5.3.1. Ementário E Bibliografia.....	67
5.4. Atividades Curriculares De Extensão.....	149

5.4.1. Ações Acadêmico-Administrativas De Extensão.....	154
5.4.2. Integração Ensino, Pesquisa E Extensão	155
5.4.3. Política De Investigação Científica	156
5.4.4. Formas De Operacionalização	158
5.5. Estágio Supervisionado.....	158
5.5.1. Previsão E Carga Horária Das Atividades De Estágio Supervisionado	158
5.5.2. Orientação Das Atividades De Estágio Supervisionado: Relação Orientador/Aluno E Compatibilidade Com As Atividades, Coordenação E Supervisão	159
5.5.3. Existência De Convênios	161
5.5.4. Estratégias Para Gestão Da Integração Entre Ensino E O Mundo Do Trabalho	161
5.5.5. Interlocução Institucionalizada Da IES Com Os Ambientes De Estágio, Gerando Insumos Para Atualização Das Práticas De Estágio	162
5.6. Trabalho De Conclusão De Curso.....	162
5.7. Atividades Complementares.....	167
5.7.1. Previsão E Carga Horária Das Atividades Complementares	167
5.7.2. Diversidade Das Atividades Complementares.....	168
5.7.3. Formas De Aproveitamento Das Atividades Complementares.....	170
5.7.4. Aderência À Formação Geral E Específica Do Discente.....	172
5.7.5. Planejamento De Mecanismos Inovadores Na Regulação, Gestão E Aproveitamento	172
6. METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM	173
7. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO ENSINO- APRENDIZAGEM E AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	176
8. MATERIAL DIDÁTICO.....	182
9. PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM	187
10. NÚMERO DE VAGAS	188
10.1. Metas Do Plano Nacional De Educação.....	192
11. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	192
12. APOIO AO DISCENTE	194
12.1. Programa De Acolhimento E Permanência Do Discente	194
12.2. Programa De Acessibilidade Metodológica E Instrumental	195
12.3. Programa De Monitoria	196
12.4. Programa De Intermediação E Acompanhamento De Estágios Não Obrigatórios Remunerados.....	197
12.5. Programa De Apoio Psicopedagógico Ao Discente.....	197
12.6. Representação Discente.....	198
12.7. Ações Inovadoras	198
13. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO.....	199
13.1. Perspectivas/Possibilidades De Inserção Profissional Do Egresso.....	201
13.1.1. Meu Primeiro Escritório	201
CORPO DOCENTE E TUTORIAL.....	202
1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	202
1.1. Constituição	202
1.2. Composição	203
1.3. Competências.....	203
2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.....	205
3. COORDENAÇÃO DE CURSO	207
3.1. Titulação Acadêmica	207
3.2. Experiência Profissional, Na Docência Superior E De Gestão Acadêmica.....	207
3.3. Regime De Trabalho	207

3.4.	Representatividade Nos Órgãos Colegiados Superiores	208
3.5.	Competências	208
3.6.	Plano De Ação Da Coordenação De Curso	209
4.	COLEGIADO DE CURSO	209
4.1.	Institucionalização	209
4.2.	Representatividade Dos Segmentos	209
4.3.	Competências	210
4.4.	Periodicidade Das Reuniões.....	210
4.5.	Registro De Decisões.....	211
4.6.	Fluxo Para Encaminhamento Das Decisões.....	212
4.7.	Sistema De Suporte Ao Registro, Acompanhamento E Execução De Processos.....	216
4.8.	Avaliação Periódica Sobre Seu Desempenho Para Implementação Ou Ajuste De Práticas De Gestão.....	217
5.	CORPO DOCENTE.....	217
5.1.	Titulação.....	218
5.2.	Experiência Profissional.....	218
5.3.	Experiência No Exercício Da Docência Superior	219
5.4.	Experiência no Exercício da Docência na Educação a Distância.....	220
5.5.	Regime De Trabalho	220
5.6.	Produção Científica, Cultural, Artística Ou Tecnológica.....	221
6.	TUTORES	221
6.1.	Atividades De Tutoria.....	221
6.2.	Conhecimentos, Habilidades E Atitudes Necessárias Às Atividades De Tutoria.....	225
6.3.	Formação E Titulação Dos Tutores	227
6.4.	Experiência Dos Tutores Em Educação A Distância.....	227
6.5.	Experiência Dos Tutores No Exercício Da Tutoria Na Educação A Distância.....	228
6.6.	Interação Entre Tutores, Docentes E Coordenador De Curso.....	228
	INFRAESTRUTURA.....	229
1.	ESPAÇO FÍSICO.....	229
1.1.	Instalações Administrativas.....	229
1.2.	Salas De Aula	229
1.3.	Auditório	230
1.4.	Espaço De Trabalho Para Professores E Tutores	230
1.4.1.	Sala Coletiva De Professores E Tutores	230
1.4.2.	Espaço De Trabalho Para Docentes Em Tempo Integral	231
1.5.	Espaço De Trabalho Para Coordenadores De Curso	231
1.6.	Espaços Para Atendimento Aos Discentes	231
1.7.	Espaços De Convivência E De Alimentação	232
1.8.	Salas De Apoio De Informática.....	232
1.9.	Biblioteca	233
1.10.	Infraestrutura Física E Tecnológica Destinada À CPA.....	233
1.11.	Instalações Sanitárias	234
1.12.	Plano De Avaliação Periódica Dos Espaços E Gerenciamento Da Manutenção Patrimonial.....	234
2.	EQUIPAMENTOS.....	236
2.1.	Equipamentos De Informática	236
2.2.	Rede De Comunicação Científica (Internet)	236
2.3.	Recursos Audiovisuais E Multimídia.....	236
2.4.	Plano De Expansão, Manutenção E Atualização Dos Equipamentos.....	237
3.	RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	237

4.	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	238
4.1.	Bibliografia Básica E Complementar	238
4.1.1.	Contrato Do Acervo Virtual.....	238
4.1.2.	Adequação E Atualização Do Acervo Virtual	238
4.1.3.	Relatório Do NDE	239
4.1.4.	Garantia De Acesso Físico.....	239
4.1.5.	Periódicos Especializados	239
4.2.	Plano De Atualização Do Acervo	241
4.3.	Plano De Contingência Para A Garantia De Acesso E Do Serviço.....	242
5.	PROCESSO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA).....	243
6.	NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA	250
6.1.	Estrutura Física Do Núcleo De Prática Jurídica.....	250
6.2.	Realização De Práticas Jurídicas Simuladas E De Arbitragem, Negociação, Conciliação, Mediação E Atividades Jurídicas Reais, Atendendo Às Demandas Do Curso	250
6.3.	Oferta De Visitas Orientadas, Atendendo Às Demandas Do Curso	252
6.4.	Interdisciplinaridade Das Matérias Legais	252
6.5.	Avaliação Periódica Quanto Ao Atendimento Da Demanda Do Curso Pelo Núcleo De Prática Jurídica Em Suas Atividades Básicas.....	253
6.6.	Processos De Planejamento Para O Adequado Atendimento Da Demanda Existente	253
7.	PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	254
8.	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	256
	ANEXO I – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO	259
	ANEXO II – REGULAMENTO DA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS	269
	ANEXO III – REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	271
	ANEXO IV – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	275
	ANEXO V – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	281
	ANEXO VI – REGULAMENTO DA MONITORIA.....	290
	ANEXO VII – REGULAMENTO DO NIVELAMENTO.....	295
	ANEXO VIII – REGULAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO	297
	ANEXO IX – REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	302
	ANEXO X – REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO	305
	ANEXO XI – REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA.....	308
	ANEXO XII – PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA E CURSOS PRESENCIAS QUE OFERTAM INTEGRAL OU PARCIALMENTE A MODALIDADE A DISTÂNCIA	316
	ANEXO XIII – PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.....	327
	ANEXO XIV – PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO.....	339
	ANEXO XV – PLANO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS ESPAÇOS E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	346
	ANEXO XVI – PLANO DE EXPANSÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	348
	ANEXO XVII – PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MATERIAL DIDÁTICO	353
	ANEXO XVIII – ADENDO – ENSINO REMOTO – REGULAMENTO INTERNO DE EXTENSÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI	364
	ANEXO XIX – ADENDO – ENSINO REMOTO – REGULAMENTO INTERNO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.....	368

APRESENTAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI é um documento desenvolvido pelo NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso e tem como finalidade mapear e ajustar a estrutura do curso ao perfil do egresso, atualizar e promover atividades que modernizem a qualidade profissional, cultural e social do aluno. Reproduz a organização do curso, viabilizando o trabalho de formação educacional e profissional.

Nesse sentido, apresenta um ordenamento didático-pedagógico do funcionamento amplo do curso, envolvendo os recursos humanos, tecnológicos, bibliográficos e de estrutura física, como também as possibilidades das práticas educacionais, que se encontram harmonizados para promover o ensino ministrado nas disciplinas, nas atividades complementares e nas demais atividades propostas para o curso, com o intuito de definir planos de ação direcionados para a vida acadêmica em toda sua plenitude.

O Projeto Pedagógico aprecia para o conjunto de diretrizes organizacionais e operacionais, que expressam e orientam a prática pedagógica do curso, sua estrutura curricular, as ementas, a bibliografia e o perfil dos concluintes, obedecendo às Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação.

O PPC é baseado no PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI e estabelece as orientações para a obtenção de padrões de qualidade na formação do bacharel em Direito. Tem por finalidade o aperfeiçoamento significativo da política e da prática universitária, observando a questão da qualidade do ensino, nas suas dimensões política, social, técnica e ética, como também, o processo educativo voltado para a formação do aluno com competência técnico- científica e compromisso social.

Este documento é um instrumento de reflexão e aprimoramento sobre as práticas do curso e está baseado nas Diretrizes Curriculares constantes na Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e as modificações trazidas pela Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021.

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Mantenedora

DADOS DA MANTENEDORA	
NOME	UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITARIO FAVENI LTDA.
CNPJ	25.106.814/0001-36
NATUREZA JURÍDICA	Pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos
ENDEREÇO SEDE	Rua do Rosário, nº 313
CEP	07.220-000
MUNICÍPIO	Guarulhos
ESTADO	São Paulo
CÓDIGO DA MANTENEDORA	17427

1.2. Mantida

DADOS DA MANTIDA	
NOME	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI – UNIFAVENI
ENDEREÇO	Rua do Rosário, nº 313
CEP	07.111-080
MUNICÍPIO	Guarulhos
ESTADO	São Paulo
ATOS REGULATÓRIOS	Credenciamento Autorização Portaria nº 929 de 28 de dezembro de 2.018.
CÓDIGO DA IES	3294

1.3. Breve Histórico Institucional

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Guarulhos, Estado de São Paulo, é um estabelecimento privado de ensino superior mantido pelo UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITARIO FAVENI LTDA., pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, com sede e foro no município de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Em 2002 foi credenciada a Faculdade de Tecnologia Eniac – FAPI, mantida pela EDVAC Serviços Educacionais Ltda., pela Portaria nº 3.541 de 13/12/2002, publicada no DOU de 16/12/2002. Em 2016 foi recredenciada pela Portaria nº 1.209 de 26/10/2016, publicada em 28/10/2016.

No ano de 2017 a FAPI foi credenciada como Centro Universitário Eniac, conforme Portaria nº 285 de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017.

No ano de 2019 foi aprovada a alteração de denominação pela Resolução nº 12.019 de 27/06/2019, publicada em 27/06/2019, passando o Centro Universitário Eniac a denominar-se CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI – UNIFAVENI. No mesmo ano foi realizada a transferência de manutenção.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI tem por missão “consolidar a formação cidadã do indivíduo para direcioná-lo ao sucesso social e profissional com ética, solidez conceitual e olhar para o amparo ao próximo”.

Esta é a missão do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI e tem em suas palavras descritos os fundamentos da instituição de ensino superior.

Primeiramente, a importância à atividade fundamental de instituições educacionais, o ensino, em que a instituição, através de uma formação competente e de qualidade, garante o aprendizado de seus alunos de forma plena e integral desenvolvendo senso crítico, embasamento teórico e aplicabilidade de conhecimentos.

Em segundo lugar, a importância da instituição perante a sociedade, tendo a responsabilidade de transformar a comunidade em que está inserida através do ensino, da pesquisa e da extensão, fortalecendo os vínculos com o desenvolvimento e inclusão socioeconômico e tecnológico, aproximando a capacidade de fomento de conhecimento da acadêmica às necessidades da sociedade, seus cidadãos, do setor produtivo e outros afins.

Em terceiro lugar, a importância de desenvolver nos alunos e parceiros para que tenham sucesso na vida, para isso se trabalha de forma a aproximar as necessidades de qualificação e desenvolvimento tecnológico, exigidos pelo mercado de trabalho ao perfil educacional do UNIFAVENI, de seu corpo acadêmico e pesquisadores. Sendo assim, é feito uso da inovação, que consiste no desenvolvimento de novas soluções para novos ou antigos problemas de forma a gerar novos valores sociais e tecnológicos para o setor produtivo e sociedade.

Em quarto lugar, a importância no desenvolvimento de alunos com perfil socialmente responsável, ético, que preza pela sustentabilidade ambiental e econômica de sua sociedade e com capacidade de dialogar com a comunidade e seus cidadãos.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI tem como visão “ser um centro de excelência em educação, capacitação profissional, difusão cultural e um catalisador no progresso e no desenvolvimento da sociedade”.

Seus valores são assim expressos:

- Foco no aprendizado prático, ancorado numa base conceitual consistente, tornando o aluno o principal agente de aquisição de competências;
- Inovação tecnológica a serviço do ensino;
- Disciplina, ordem e segurança como pré-requisitos para o desenvolvimento;
- Sinergia e comprometimento da equipe como agentes transformadores da formação dos nossos alunos;
- Valorização e estimulação do empreendedorismo;
- Responsabilidade social e respeito ao meio ambiente;
- Resultados concretos na melhoria contínua dos processos.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI possui autorização para ministrar os seguintes cursos de graduação: ADMINISTRAÇÃO; ARTES; ARTES VISUAIS; BANCO DE DADOS; BIBLIOTECONOMIA; BIOLOGIA; BIOMEDICINA; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONTROLE DE OBRAS; DESIGN DE INTERIORES; DIREITO; EDUCAÇÃO ESPECIAL; EDUCAÇÃO FÍSICA; ELETRÔNICA INDUSTRIAL; ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO; ENGENHARIA DE PRODUÇÃO; ENGENHARIA MECATRÔNICA; FARMÁCIA; FILOSOFIA; FÍSICA; FISIOTERAPIA; GEOGRAFIA; GESTÃO AMBIENTAL; GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO DA QUALIDADE; GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; GESTÃO FINANCEIRA; GESTÃO HOSPITALAR; GESTÃO PÚBLICA; HISTÓRIA; HOTELARIA; JOGOS DIGITAIS; LETRAS; LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL; LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS; LOGÍSTICA; MANUTENÇÃO INDUSTRIAL; MARKETING; MATEMÁTICA; MECATRÔNICA INDUSTRIAL; MÚSICA; NUTRIÇÃO; PEDAGOGIA; PROCESSOS GERENCIAIS; QUÍMICA; REDES DE COMPUTADORES; SEGURANÇA NO TRABALHO; SERVIÇO SOCIAL; SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; SISTEMAS PARA INTERNET; SOCIOLOGIA; TEOLOGIA; TERAPIA OCUPACIONAL.

No campo da pós-graduação, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI oferece cursos de pós-graduação lato sensu nas áreas de conhecimento de sua atuação na graduação.

2. GRUPO EDUCACIONAL FAVENI

O mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI e presidente do Grupo Educacional FAVENI sempre acreditou que a educação é o melhor investimento para o progresso de uma nação. Com isso, iniciou suas atividades no ano de 2012 com o Instituto Educacional Alfa, ofertando cursos na Modalidade de Especialização Lato Sensu através de um convênio de colaboração mútua com uma Instituição de Ensino Superior credenciada junto ao MEC.

Com a aquisição da Primeira Instituição de Ensino Superior, a Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI, em maio de 2015, deu-se início ao projeto de se tornar uma referência em educação. A Favени, à época já reconhecida como uma das 3 melhores instituições do Estado do Espírito Santo e também uma das melhores do país, trouxe ainda mais credibilidade e força ao nosso objetivo. Com ela, os cursos de Graduação, tanto na Modalidade EAD quanto na presencial, passaram a integrar as ofertas. Inicialmente eram apenas 03, Pedagogia, Administração e Ciências Contábeis, hoje já contamos com 10 cursos, sendo 07 na modalidade presencial e 03 na modalidade EAD.

No ano de 2016 mais um passo foi dado e um sonho realizado, a compra do Centro de Ensino Superior Dom Alberto, empresa mantenedora da Faculdade Dom Alberto e do Colégio Dom Alberto, agregou ao Grupo a modalidade do ensino regular, efetivando um antigo desejo em ofertar Ensino Básico. Agora os alunos são abarcados desde os anos iniciais, passando pelo Fundamental, Médio e Técnico até o Ensino Superior. O colégio figura entre os 16 melhores do Estado do Rio Grande do Sul, sendo referência em toda a região do Vale do Rio Pardo. A Faculdade Dom Alberto não fica atrás, com todos os seus cursos com conceito entre 4 e 5, é uma das maiores instituições do Estado e seu crescimento notável fez com que fosse uma das poucas instituições agraciadas pelo selo OAB Recomenda. Atualmente além do ensino básico, a Dom Alberto, possui 18 cursos superiores e 3 técnicos.

Localizada na cidade de Votuporanga no Estado de São Paulo, a Faculdade Futura, foi adquirida no ano de 2017. Nesse ano, após muitas lutas e grandes conquistas, nasce o esboço do atual Grupo Educacional Favени, a Rede Futura de Ensino. Composta por 03

instituições de Ensino Superior e 01 colégio, a Rede aumenta o alcance e capacidade de agir. Novos polos de apoio presencial são abertos e novas oportunidades de ensino chegam a milhares de brasileiros. Essa nova aquisição gera um combustível que será colocado em prática, fazendo com que o GRUPO EDUCACIONAL FAVENI saia do papel e se torne uma realidade.

No ano de 2018 iniciou-se o projeto de expansão com o intuito de democratizar o ensino superior com valores acessíveis e educação de qualidade. Neste mesmo ano é atingido um dos objetivos, NASCE O GRUPO EDUCACIONAL FAVENI. Com a chegada da Faculdade de Ciências da Bahia (FACIBA) localizada na cidade de Salvador e a Faculdade da Região Serrana (FARESE) em Santa Maria de Jetibá no estado do Espírito Santo, o Grupo inicia suas atividades contando com 05 instituições de ensino superior e 01 colégio, atingindo 03 regiões brasileiras e 05 Estados da Federação.

Em 2019, em franco crescimento, o grupo adquire diversas instituições do Ensino Básico e Superior, elevando a marca FAVENI à nível nacional. As instituições que passaram a integrar o Grupo Educacional FAVENI neste ano foram:

- Sistema de Ensino Expoente;
- Colégio Augusto Moreira;
- Colégio CNEC – Caratinga;
- Faculdade Cerquilho – FAC;
- Faculdade Fleming - FAF;
- Faculdade Porto União;
- Faculdades Integradas Qualis;
- Instituto Século XXI;
- Instituto Cultus;

Além disso, o tão sonhado Centro Universitário UniFaveni se tornou realidade também no ano de 2019.

O projeto de Expansão continuou sendo colocado em prática, mesmo em meio à maior crise sanitária do século, o Grupo Educacional Favени, que sempre acreditou que a sociedade é a responsável por toda nossa evolução, continuou ampliando sua rede, obedecendo todas as normativas dos órgãos nacionais e internacionais de saúde. Grandes esforços foram dispendidos para que os alunos continuassem seus estudos e a visão de democratização do ensino continuasse a ser aplicada.

O Grupo Educacional Favени encontra-se em franco crescimento. Está sempre atento às necessidades da sociedade, às mudanças do mercado e aos avanços tecnológicos, buscando permanente evolução sem perder a sua essência. Com uma estrutura forte e eficiente, fez suportar todas mudanças provocadas pelo “novo normal”, sua organicidade permitiu que todos os projetos continuassem sendo colocados em prática. O Grupo Favени não para e não vai parar. O sonho do mantenedor é que todos os brasileiros possam ter acesso à uma educação de qualidade e esforços serão realizados até que isso seja uma realidade.

2.1. Inserção Regional Da Instituição

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI possui limite territorial de atuação circunscrito ao município de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Guarulhos é um município da Região Metropolitana de São Paulo, no Estado de São Paulo, no Brasil. É a segunda cidade mais populosa do Estado, a 13ª mais populosa do Brasil e a 53ª mais populosa do continente americano, com 1.392.121 habitantes, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2020.

Guarulhos foi fundada em 08 de dezembro de 1560, pelo padre jesuíta Manuel de Paiva, com a denominação de Nossa Senhora da Conceição. Sua origem está ligada à de cinco outros povoamentos que tinham, como principal objetivo, defender o povoado de São Paulo dos Campos de Piratininga contra um possível ataque dos Tamoios.

É considerada a 12ª cidade mais rica do Brasil. Em 2016, registrou um Produto Interno Bruto (PIB) na ordem de 53,9 bilhões de reais, o que representou mais de 1% de todo PIB brasileiro na época. Além disso, detém o 4º maior Produto Interno Bruto (PIB) de seu Estado e o 12º maior do país.

A economia de Guarulhos começou no período colonial, em 1597 por Afonso Sardinha com a mineração de Ouro na região das Lavras Velhas do Geraldo ou Catas Velhas onde hoje é conhecida apenas como bairro das Lavras. Esse período do ciclo do ouro em Guarulhos durou mais de 200 anos. Com o fim da exploração aurífera, vieram, depois, os ciclos do Tijolo ao longo das várzeas dos rios Tietê, Cabuçu e Baquirivu-guaçu surgindo centenas de olarias na cidade, na maioria pelos imigrantes italianos. Com a introdução do tijolo como material de construção substituindo a taipa de pilão, as olarias

em Guarulhos encontraram espaço na economia paulista. O surgimento das indústrias em Guarulhos começou a partir de 1915 com a implantação do ramal da Tramway da Cantareira que acabaram sendo atendidos pela linha ferroviária.

Em Guarulhos, estão instaladas diversas indústrias como exemplo: Bauducco, Aché, Phibro, Yamaha, Randon, Gerdau, ABB, Usiminas, Pepsico e Cummins, É ainda um dos maiores centros na área de logística, contando com vários Centros de Distribuição como da Riachuelo, C&C, Ponto Frio e Dia.

Guarulhos possui um diversificado setor comercial, com vários grandes centros de compras. Além dos centros de compras, galerias e shoppings, o município é repleto de áreas comerciais espalhadas por diversos bairros.

Com uma população de 1,4 milhão de habitantes em 2020, Guarulhos tornou-se o mais populoso município da RMSP, logo após o da capital do estado, e a cidade não capital com maior população do país. A densidade populacional e econômica de Guarulhos conferiu-lhe a condição de cidade polo da Sub-região Leste da RMSP, constituída dos municípios de Arujá, Biritiba-Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Suzano e Santa Isabel. Importa observar que 45,47% dos 3,06 milhões de habitantes dos municípios da sub-região vivem em Guarulhos. Em 2021, segundo IBGE, Guarulhos apresentou os seguintes dados:

- Área Territorial de 318,675km²
- População estimada de 1.404.694 pessoas
- Densidade demográfica 3.834,51hab/km²
- Escolarização 6 a 14 anos é de 97,1%
- IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal 0,763.
- Mortalidade infantil é de 12,45 óbitos por mil nascidos vivos

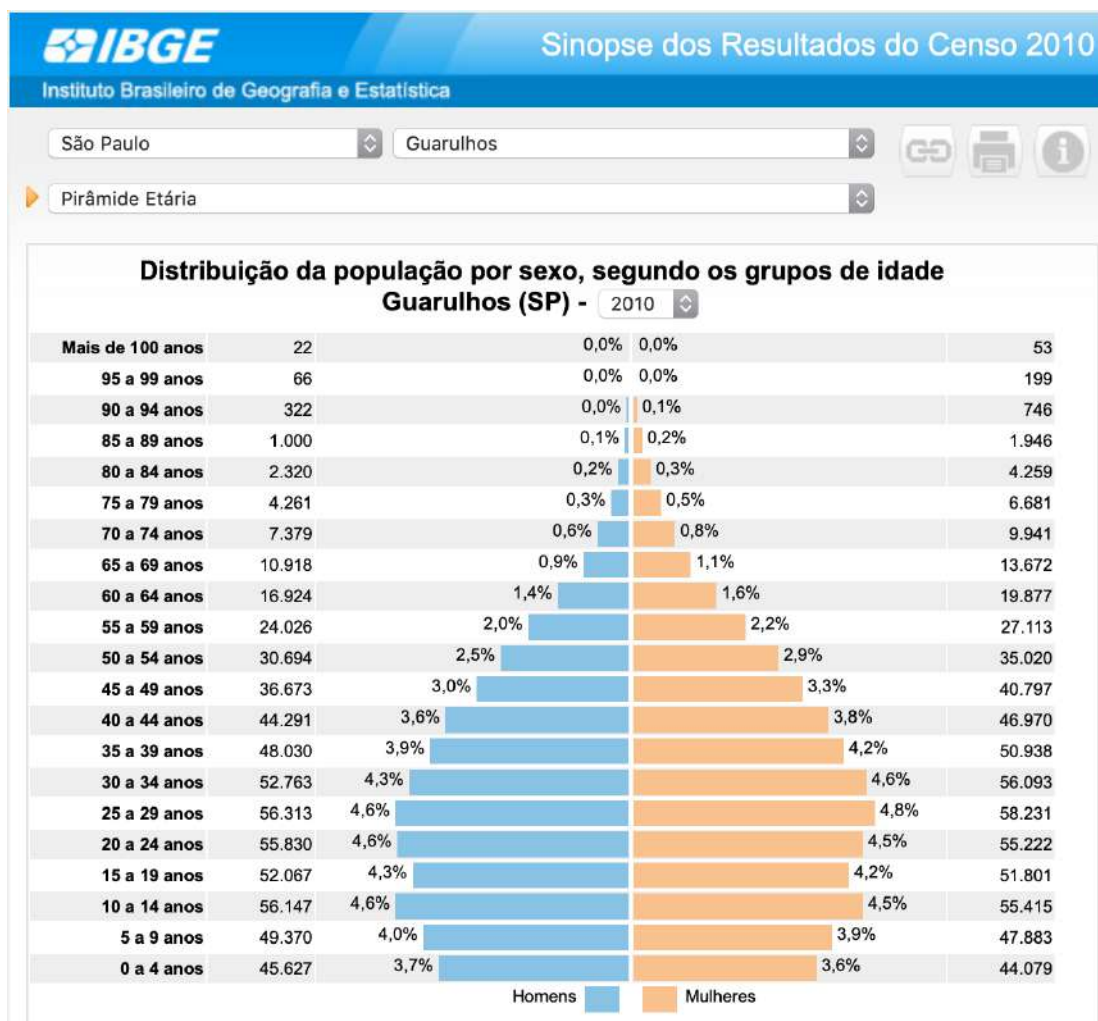
POPULAÇÃO ESTIMADA DA SUB-REGIÃO LESTE DE SÃO PAULO ANO DE 2020

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA
Arujá	91.15
Biritiba-Mirim	32.598
Ferraz de Vasconcelos	196.500
Guararema	28.978
Guarulhos	1.392.121

Itaquaquecetuba	375.011
Mogi das Cruzes	450.785
Poá	118.349
Salesópolis	17.252
Santa Isabel	57.966
Suzano	300.559
TOTAL	3.061.276

Fonte: IBGE

Por meio da pirâmide populacional do município, observa-se que a população municipal possui uma estrutura jovem, com uma pirâmide populacional de ápice estreito, apesar do estreitamento de sua base.



A população do município de Guarulhos, segundo Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, é de 1.221.979 habitantes. Em 2020, sua população foi estimada em 1.392.121 habitantes.

Por meio da pirâmide populacional do município, observa-se que a população municipal possui uma estrutura jovem, com uma pirâmide populacional de ápice estreito, apesar do estreitamento de sua base.

Guarulhos destaca-se, entre as cidades brasileiras, por seu nível de riqueza. Em 2019, o seu PIB chegou a R\$ 55,74 bilhões, inferior apenas aos da capital, de Osasco e Campinas. Em 2017, o PIB per capita de Guarulhos foi calculado em R\$ 41.318,74. Foram os Serviços, com participação de aproximadamente 74%, que mais contribuíram na composição do valor adicionado do município; a participação da Indústria foi de 26%; e a da Agropecuária de 0,09% apenas.

É considerada a 12ª cidade mais rica do Brasil. Em 2016, registrou um Produto Interno Bruto (PIB) na ordem de 53,9 bilhões de reais, o que representou mais de 1% de todo PIB brasileiro na época. Além disso, detém o 4º maior Produto Interno Bruto (PIB) de seu Estado e o 12º maior do país.

A economia de Guarulhos começou no período colonial, em 1597 por Afonso Sardinha com a mineração de Ouro na região das Lavras Velhas do Geraldo ou Catas Velhas onde hoje é conhecida apenas como bairro das Lavras. Esse período do ciclo do ouro em Guarulhos durou mais de 200 anos. Com o fim da exploração aurífera, vieram, depois, os ciclos do Tijolo ao longo das várzeas dos rios Tietê, Cabuçu e Baquirivu-guaçu surgindo centenas de olarias na cidade, na maioria pelos imigrantes italianos. Com a introdução do tijolo como material de construção substituindo a taipa de pilão, as olarias em Guarulhos encontraram espaço na economia paulista. O surgimento das indústrias em Guarulhos começou a partir de 1915 com a implantação do ramal da Tramway da Cantareira que acabaram sendo atendidos pela linha ferroviária.

Em Guarulhos, estão instaladas diversas indústrias como exemplo: Bauducco, Aché, Phibro, Yamaha, Randon, Gerdau, ABB, Usiminas, Pepsico e Cummins, é ainda um dos maiores centros na área de logística, contando com vários Centros de Distribuição como da Riachuelo, C&C, Ponto Frio e Dia.

Guarulhos possui um diversificado setor comercial, com vários grandes centros de compras. Além dos centros de compras, galerias e shoppings, o município é repleto de áreas comerciais espalhadas por diversos bairros.

Em 2020, a participação de Guarulhos nas exportações do estado de São Paulo equivaleu a 3,4 e a da RMSP alcançou 21,2%. A economia de Guarulhos é diversificada. Concentra um dos maiores e mais variados parques industriais do país e cerca de 50 mil empresas, registradas em 2019, com destaque para as indústrias de serviços, comércio, indústria de transformação, indústrias dos setores metalomecânico, eletrônico, químico-farmacêutico, alimentício, têxtil e de outros. Em 2017, contava o município com 1,741 mil empresas de construção civil, 16,6 mil estabelecimentos comerciais e 21,0 mil de prestação serviços. Em 2019, o IBGE registrou a presença de 111 agências bancárias na cidade. Guarulhos abriga, ainda, grande número de transportadoras e empresas de logística, que permitem melhor escoamento dos produtos fabricados pelas indústrias locais. São muitas as indústrias multinacionais ali estabelecidas, o que assegura grande intercâmbio de tecnologia internacional, além da divulgação no mercado externo de produtos fabricados no município. O Comércio compreende operações de varejo e atacadista. O setor de Serviços inclui educação, saúde, atividades financeiras, transportes, logística e toda a extensa gama de serviços que a vida em uma cidade grande, próspera e complexa requer. Os microempreendedores individuais eram 60 mil em 2018.

Conforme os dados mais recentes (de 2019), Guarulhos figura entre os municípios com maior volume de exportação do País, segundo dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), ligada ao Ministério da Economia. Nos dois primeiros meses deste ano a cidade se tornou a 15ª em importação e teve registro de US\$ 350 milhões em exportações e US\$ 370 milhões em importações. Esse desempenho colocou o município entre os dez principais do estado de São Paulo. Os dados da Secex revelam que nos meses de janeiro e fevereiro 246 empresas de Guarulhos atuaram no mercado exportador e 401 empresas responderam pelas importações totais realizadas pelo município.

Dados de 2019 informam que Guarulhos é a cidade no estado de São Paulo que possui o maior número de alunos matriculados na rede estadual, com 152 mil estudantes, segundo a Secretaria de Educação do estado de São Paulo (Seduc-SP). Consideradas a grandeza, a diversidade, a sofisticação da economia da RMSP e sua densidade demográfica, seria dissonante se nela não se encontrasse uma rede de estabelecimentos de ensino superior com atuação em múltiplas áreas do saber. Assim posto, Guarulhos é sede de 11 instituições de ensino superior, incluindo um campus da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e outro do Instituto Federal de Educação e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

A despeito da expansão da educação superior ao longo dos últimos quinze anos, identificam-se áreas de formação superior em que as demandas sociais e do mercado ainda não se acham plenamente atendidas. Ainda, as metas descritas no Plano Nacional da Educação 2011 – 2020 para a expansão do ensino médio, associadas ao conjunto de indicadores mencionados, sugere que Guarulhos e região requerem a ampliação de novas vagas no ensino superior, para receber quantitativos crescentes dos concluintes do ensino médio, em especial.

A modernização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A expansão deste nível de ensino foi claramente planejada nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 26 de junho de 2014, sendo evidenciada na região de inserção da Faculdade Torricelli.

Em Guarulhos, o ensino médio apresentou crescimento nas últimas décadas, o que pode ser associado à melhoria do ensino fundamental, à ampliação do acesso ao ensino médio e a uma maior demanda pela educação superior.

De acordo com os resultados finais do Censo Escolar (INEP, 2020), foram registradas, no município de Guarulhos 56.764 matrículas iniciais no ensino médio (regular e EJA) o que confirma a existência de demanda potencial para a formação superior na localidade.

Segundo dados do Cadastro e-MEC (2022), em Guarulhos funcionam as seguintes instituições de ensino superior: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA ENIAC (ENIAC); CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE SÃO PAULO (UNIMESP); ESCOLA SUPERIOR SÃO JUDAS DE GUARULHOS; FACULDADE ANHANGUERA DE GUARULHOS; FACULDADE DE GUARULHOS (FAG); FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS (FATEC GR); FACULDADE DOM RICARDO (FDR); FACULDADE NOVE DE JULHO GUARULHOS (NOVE-GUARULHOS); FACULDADE PROGRESSO (FAP); FACULDADE SÃO JUDAS DE GUARULHOS; FACULDADES INTEGRADAS DE CIÊNCIAS HUMANAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO DE GUARULHOS (FG); UNIVERSIDADE UNIVERSUS VERITAS GUARULHOS (UNIVERITAS UNG). Em Guarulhos há, também, polos EaD de IES sediadas nas diferentes unidades da federação.

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

DENOMINAÇÃO	Curso de Direito, modalidade Bacharelado
TURNO DE FUNCIONAMENTO	Noturno
CARGA HORÁRIA	4.040 (quatro mil e quarenta) horas
TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO	Mínimo: 10 semestres (cinco anos) Máximo: 15 semestres (sete anos e meio)
VAGAS	170 anuais
DIMENSIONAMENTO DAS TURMAS	Amparada no disposto no artigo 53 da Lei nº 9.394/1996, a IES, por meio de seus colegiados superiores, estabeleceu que os candidatos classificados em processo seletivo e matriculados serão divididos em grupos de 50 alunos. Enquanto que, nas atividades práticas, os grupos têm as dimensões recomendadas pelo professor, com aprovação da Coordenação de Curso, sempre respeitado o limite máximo de 25 alunos por turma prática.
REGIME DE MATRÍCULA	Seriado semestral

3.1. Demanda Pelo Curso

A presença do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, identificada principalmente com as características regionais, contribuirá para dinamizar a qualidade de formação dos profissionais que a região necessita.

A área de inserção da IES é um espaço social e econômico que demanda por uma intervenção qualificada para a geração de desenvolvimento. Neste sentido, cada vez mais, um conjunto de profissionais bem qualificados estão sendo solicitados no mercado de trabalho, para servir a sociedade.

A implantação do Curso de Graduação em Direito foi medida altamente valiosa para a região, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico, assim como promover a inclusão social e o acesso à justiça. A iniciativa é de grande importância para elevar o nível de escolaridade local, o que reforça a propensão ao desenvolvimento da região. Por outro lado, a educação, indiscutivelmente, é a condição básica para o exercício da cidadania, promovendo a inclusão social.

Não há dúvidas de que um dos grandes anseios da população é o acesso à proteção eficaz de seus direitos básicos, o que nem sempre está posto ao seu alcance pelo Poder Público. Assim, visando suprir a carência não só do município de Guarulhos, mas também de toda a região à sua volta, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI implantará o Curso de Graduação em Direito para proporcionar à comunidade a formação de profissionais com sólidos conhecimentos jurídicos e elevado grau de comprometimento social, bem como para prestar serviços à sociedade em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais, através do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

3.2. Base Legal

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), foi concebido com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução CNE/CES nº 02, de 19 de abril de 2021).

A carga horária total do curso (em horas/relógio), e o prazo mínimo para a sua integralização, foram definidos com base no estabelecido na Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018.

O PPC de Direito atende ainda ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07/2018, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI tem implantadas as atividades de extensão como atividade obrigatória dos cursos, totalizando um percentual mínimo de 10% da carga horária de cada curso.

O PPC de Direito está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

4. FORMAS DE ACESSO AO CURSO

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento Geral do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, envolvendo normas sobre processo seletivo, matrícula, transferência, bolsa de estudos e aproveitamento de estudos, a seguir reproduzidas.

CAPÍTULO II – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 55º. O processo seletivo para os cursos de graduação destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e a classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

§1º. O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, leva em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

§2º. As inscrições para processo seletivo são abertas em edital, do qual constam a denominação e habilitações de cada curso abrangido pelo processo seletivo; o ato autorizativo de cada curso, informando a data de publicação no Diário Oficial da União; o número de vagas autorizadas, por turno de funcionamento, de cada curso; o número de alunos por turma; o local de funcionamento de cada curso; as normas de acesso; os prazos de inscrição; a documentação exigida para a inscrição; a relação das provas; os critérios de classificação; o prazo de validade do processo seletivo e demais informações úteis.

Art. 56º. O processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de

complexidade, a serem avaliados em provas, na forma disciplinada pelo Conselho Universitário.

Parágrafo Único. O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI pode considerar o desempenho escolar e dos exames oficiais do ensino médio ou profissionalizante (ENEM) como critérios para seu processo seletivo de ingresso, de acordo com normas aprovadas pelo Conselho Universitário e com a legislação vigente.

Art. 57º. A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Universitário.

§1º. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

§2º. Na hipótese de restarem vagas pode ser realizado novo processo seletivo, ou nelas podem ser matriculados portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente.

Art. 58º. Os resultados do processo seletivo são tornados públicos pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, com a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como a chamada para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital.

Art. 59º. A admissão aos cursos especialização, aperfeiçoamento e extensão é feita de acordo com as formalidades, condições e critérios previstos nos planos ou projetos respectivos, aprovados pelo Conselho Universitário.

CAPÍTULO III – DA MATRÍCULA

SEÇÃO I – DA MATRÍCULA INICIAL

Art. 60º. A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação ao CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, realiza-se na Secretaria, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, mediante requerimento instruído com a seguinte documentação:

- I. certificado ou diploma de curso do ensino médio, ou equivalente, bem como cópia do histórico escolar, para ingresso em cursos de graduação;
- II. prova de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
- III. comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade dos encargos educacionais;
- IV. cédula de identidade;
- V. certidão de nascimento ou casamento;
- VI. 02 (duas) fotografias atuais 3x4;
- VII. contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 anos.

Parágrafo Único. No caso de diplomado em curso de graduação é exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento previsto no inciso I.

Art. 61º. Quando da ocorrência de vagas, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI pode abrir matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-las com aproveitamento, mediante processo seletivo prévio normatizado pelo Conselho Universitário.

Parágrafo Único. Obtida a aprovação na respectiva disciplina, esta fará parte do histórico acadêmico do aluno, podendo ser objeto de aproveitamento, segundo as disposições deste Regimento Geral.

SEÇÃO II - DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 62º. A matrícula é renovada semestralmente em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

§1º. Ressalvado o disposto no artigo 63, a não renovação da matrícula implica abandono do curso e a desvinculação do aluno ao CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

§2º. A renovação de matrícula é instruída com a comprovação de pagamento ou isenção da respectiva mensalidade dos encargos educacionais.

SEÇÃO III – DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 63º. É concedido o trancamento de matrícula para o efeito de interrompidos temporariamente os estudos, manter a vinculação do aluno ao CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI e seu direito à renovação de matrícula.

§1º. O trancamento deverá ser solicitado pelo aluno, no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico, por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a 04 (quatro) períodos letivos, incluindo aquele em que foi concedido.

§2º. Não são concedidos trancamentos imediatamente consecutivos que, em seu conjunto, ultrapassem o tempo previsto no parágrafo anterior, nem trancamentos sucessivos, não consecutivos, que, em seu conjunto, ultrapassem aquele limite.

§3º. Cabe ao Coordenador de Curso analisar o pedido de trancamento e deferir, conforme parâmetros estabelecidos pelo Conselho Universitário.

§4º O trancamento não poderá ser negado em virtude de inadimplência.

§5º. Ao retornar aos estudos, o aluno que tenha trancado sua matrícula deverá cumprir a matriz curricular vigente.

CAPÍTULO IV – DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 64º. No limite das vagas existentes e mediante processo seletivo, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI aceita a transferência de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, ministrados

por estabelecimento de ensino superior, nacional ou estrangeiro, na época prevista no Calendário Acadêmico.

§1º. As transferências ex officio dar-se-ão na forma da lei.

§2º. O requerimento de matrícula por transferência é instruído com a documentação constante do artigo 60, os planos de ensino das disciplinas cursadas no curso de origem, além de histórico acadêmico ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do aluno.

Art. 65º. O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação na instituição de origem.

§1º. O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pelo Colegiado de Curso, ouvido o professor da disciplina e observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

- I. as disciplinas de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, são automaticamente reconhecidas, sendo atribuído ao aluno os créditos, notas, conceitos e carga horária obtidos no estabelecimento de procedência;
- II. o reconhecimento a que se refere o inciso I deste artigo implica a dispensa de qualquer adaptação e de suplementação de carga horária;
- III. a verificação, para efeito do disposto no inciso II, esgotar-se-á com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas correspondentes a cada matéria;
- IV. observando o disposto nos incisos anteriores é exigido do aluno transferido, para integralização da matriz curricular, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total do curso;
- V. o cumprimento da carga horária adicional, em termos

globais, é exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatórias à expedição do diploma do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

§2º. Nas disciplinas não cursadas integralmente, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI pode exigir adaptação, observados os seguintes princípios gerais:

- I. os aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, cargas horárias e ordenação das disciplinas, não devem superpor-se à consideração mais ampla da integração dos conhecimentos, competências e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do aluno;
- II. a adaptação processar-se-á mediante o cumprimento do plano especial de estudo que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do aluno;
- III. a adaptação refere-se a estudos feitos em nível de graduação, dela excluindo-se o processo seletivo e quaisquer atividades desenvolvidas pelo aluno para ingresso no curso;
- IV. não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência em qualquer época e independentemente da existência da vaga, salvo quanto às disciplinas com aproveitamento na forma dos incisos I e II, do §1º deste artigo;
- V. quando a transferência se processar durante o período letivo, são aproveitados créditos, notas, conceitos e frequência obtidos pelo aluno no estabelecimento de procedência até a data em que se tenha desligado.

Art. 66º. Aplicam-se à matrícula de diplomados e de alunos provenientes de outros cursos de graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI ou de instituições congêneres as normas

referentes à transferência, à exceção do disposto no artigo 64, §1º e no artigo 65, §2º, incisos I e IV.

Art. 67º. O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI concede transferência de aluno regular nela matriculado, que não pode ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último período de curso, em conformidade com a legislação vigente.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de ensino, iniciação científica e extensão, constantes no PDI, estão previstas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, pressupondo-se práticas exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

A implantação e a consolidação do curso ocorrem, mediante a utilização das políticas institucionais aprovadas no âmbito do PDI. O PDI estabelece as políticas e as diretrizes institucionais, ações estratégicas a serem implantadas, num determinado horizonte temporal, para o cumprimento dessas políticas institucionais.

A IES implanta, desde a autorização do curso, as políticas previstas para o ensino na modalidade a distância, de forma coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais (PDI e PPC).

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, ao definir os termos da sua política para o ensino de graduação, toma como ponto de partida a compreensão de que a educação superior se insere em um contexto marcado pela revolução tecnológica.

À luz desse entendimento e das orientações formuladas pela política educacional brasileira, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI elegeu como sua função primeira empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O cenário educacional é pensado para contemplar ambientes que possibilitem e estimulem a autonomia, a criatividade, a colaboração, a iniciação em forma de pesquisa,

inovação e a interação. E é a partir desse referencial que o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI desenvolve atividades de ensino de graduação, com base programas organizados e aprovados pelo Conselho Superior.

O ensino de graduação observa os seguintes princípios gerais:

- I. Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;
- II. Estimular práticas de estudo independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- III. Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional;
- IV. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a iniciação científica individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- V. Estabelecer mecanismos de avaliações periódicas que sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas;
- VI. Estabelecer integralização curricular, evitando prolongamentos desnecessários da duração do curso.

Além disso, constituem políticas norteadoras para o desenvolvimento do ensino de graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI:

- Compromisso com a missão institucional do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI e sua consequente articulação com a iniciação científica e a extensão;
- Contextualização local e regional, evidenciando sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do país;
- Articulação com os segmentos do setor produtivo da sociedade;
- Incorporação das novas tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem;
- Definição do perfil do egresso, competências e habilidades, bem como do diferencial dos cursos ofertados pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- Organização do curso observando a matriz curricular, carga horária e o

tempo de integralização mínimos, presentes na legislação específica;

- Atualização permanente do projeto pedagógico do curso em consonância às diretrizes curriculares nacionais, bem como seu acompanhamento com vistas à qualidade do curso e ao atendimento à legislação de ensino;
- Acompanhamento dos egressos, como forma de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

O processo de ensino-aprendizagem desenvolvido nos cursos de graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI incentiva a interdisciplinaridade e a incorporação de avanços tecnológicos, mediante a utilização de metodologias ativas.

Em relação à interdisciplinaridade, os recursos utilizados buscam a superação da visão fragmentada do conhecimento e dos processos naturais e sociais. Partindo da ideia de que a realidade só pode ser apreendida se for considerada em suas múltiplas dimensões, ao propor o estudo de um objeto, busca-se, não só levantar quais os conteúdos podem colaborar no processo de aprendizagem, mas também perceber como eles se combinam e se interpenetram. Os alunos são incentivados a verificar que o conteúdo de um determinado componente curricular não se esgota e se isola ao final do período letivo, pois seus conceitos e, sobretudo, seus institutos, são utilizados ao longo de todo o curso e, mais, de toda a vida do profissional.

Em relação à incorporação de avanços tecnológicos, os recursos utilizados buscam capacitar os alunos para reconhecer a evolução tecnológica que o mercado de trabalho está sofrendo, e também como elas afetam as necessidades educacionais.

As atividades de avaliação nos cursos de graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI são desenvolvidas na perspectiva de garantir aos alunos o desenvolvimento dos conhecimentos, competências e habilidades esperadas.

São formalizados programas de mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais, a fim de proporcionar novas e enriquecedoras experiências ao corpo discente no contexto de sua formação.

Quanto à mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais, a IES possibilita aos seus alunos estudar temporariamente em IES receptoras. Para isso estabelece cooperação com outras IES, para conferir aos alunos a oportunidade de realizar estágios, complementar seus estudos e enriquecer a sua formação, tanto por meio dos componentes curriculares, como também pela experiência de entrar em contato com ambientes acadêmicos diferentes.

Entre as ações inovadoras pode-se citar as estratégias de aprendizagem definidas para serem utilizadas nos cursos da IES. O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI faz uso das metodologias ativas de aprendizagem, entendidas como estratégias de ensino centradas na participação efetiva dos estudantes na construção do processo de aprendizagem, de forma flexível e interligada, e caracterizadas pelo protagonismo do aluno no seu processo de aprendizado.

Por meio das metodologias ativas de aprendizagem, o aluno deixa de ser passivo no processo de aprendizagem e se torna um agente ativo na construção do seu conhecimento.

As metodologias ativas de aprendizagem têm se consolidado como uma estratégia pedagógica, tanto para o desenvolvimento de competências dos alunos, como para quebrar com o conceito tradicional sobre o que é ensino.

Na perspectiva adotada, estimula-se uma a prática como elemento central da formação acadêmica. A IES utiliza práticas inovadoras na revisão de suas políticas acadêmicas, que são estendidas às suas ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. Coloca em foco a questão da autoavaliação das atividades de ensino, iniciação científica e extensão como forma de incentivar a comunidade acadêmica a pensar na sua situação frente aos novos desafios educacionais da área. Por consequência, firma o processo de avaliação interna e consolida a avaliação com o objetivo de garantir a excelência de seus procedimentos e de seus resultados.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI desenvolve atividades de iniciação científica, de inovação tecnológica, e de desenvolvimento artístico e cultural, promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

As atividades estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI está inserido; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida.

São objetivos da política de iniciação científica do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI:

- Reafirmar a iniciação científica como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;

- Priorizar os projetos voltados a questões relacionadas ao contexto regional e às demandas da sociedade onde o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI está inserido;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, interpretação, inovação e transferência de conhecimentos;
- Estimular a disseminação de conhecimentos, organizando e publicando as produções acadêmicas de professores e alunos;
- Promover congressos, simpósios, seminários ou encontros para estudos e debates de temas ou de áreas específicas, bem como a participação em iniciativas semelhantes.

A iniciação científica é incentivada pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI por todos os meios ao seu alcance, principalmente por meio:

- I. Do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;
- II. Da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como: biblioteca, documentação e divulgação científica;
- III. da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;
- IV. Da concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos;
- V. Da realização de convênios com entidades patrocinadoras de iniciação científica;
- VI. Do intercâmbio com instituições científicas;
- VII. Da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

Para o desenvolvimento das atividades de iniciação científica foi estabelecida uma linha de trabalho transversal aos cursos ofertados dada a sinergia entre eles.

A iniciação científica é desenvolvida nas áreas dos cursos superiores ofertados e em temáticas transversais e de formação cidadã (Direitos Humanos, Inclusão, Relações Étnico-Raciais e Indígenas e Meio Ambiente e Sustentabilidade).

Pode se candidatar a desenvolver atividades de iniciação científica, nas suas diferentes modalidades, docente contratado pela Mantenedora e vinculado ao CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

As atividades de iniciação científica propostas devem prever o envolvimento docente e discente; estes últimos das seguintes modalidades: discente voluntário; discente bolsista.

Sempre que possível, a proposta deve possuir caráter interdisciplinar e/ou envolver mais de um curso superior ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

O cadastramento, acompanhamento e supervisão das atividades de iniciação científica junto ao CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI é realizado pela Diretoria Acadêmica.

Cabe à Coordenação de Curso apoiar a Diretoria Acadêmica no cadastramento, acompanhamento e supervisão das atividades de iniciação científica.

O Conselho Superior aprova as atividades de iniciação científica nos aspectos relativos à sua organização, administração, funcionamento e financiamento.

O financiamento das atividades de iniciação científica inclui recursos próprios do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI e/ou de terceiros, captados junto a organizações públicas e/ou privadas, parceiros e/ou conveniados.

Para financiamento das atividades, a seleção contempla, entre outros, os seguintes critérios gerais:

- a. relevância do tema proposto;
- b. concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes;
- c. cronograma de trabalho.

A divulgação no meio acadêmico e a transmissão dos resultados para a comunidade ocorre mediante a realização anual de evento específico de iniciação científica, no qual professores e alunos apresentaram as atividades desenvolvidas junto aos projetos aprovados e financiados. Desse evento, são produzidos anais com os resumos dos trabalhos.

A fim de viabilizar publicações de artigos e pesquisas científicas de sua comunidade acadêmica, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI lançou em 16 de novembro de 2011 sua primeira edição da Revista Ópera Científica de ISSN 2237-2180, onde foram publicados artigos e pesquisas de alunos orientados por seus docentes.

Em 2016 o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI lançou a primeira versão de sua revista online, a Revista Científica Intelletto, disponibilizando mais um meio de divulgação

e transmissão dos resultados dos trabalhos desenvolvidos por sua comunidade acadêmica.

Em 2020 o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI iniciou a realização, anual, do evento denominado “Jornada Científica”. Trata-se de um evento acadêmico, de cunho científico totalmente gratuito, realizado anualmente, voltado para estudantes de graduação e pós-graduação.

A “Jornada Científica” busca a integração de todos os cursos, procurando abarcar discussões transversais e multidisciplinares. Desta forma entende-se que o evento se aproxima dos mais importantes debates de cada área de conhecimento e permite uma visão cada vez mais conectada com as reais necessidades da profissão e da sociedade. É um evento que procura envolver todas as áreas do conhecimento, tanto na parte de palestras, como na apresentação de trabalhos.

No tocante à inovação tecnológica e ao desenvolvimento artístico e cultural, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI oferece o mesmo apoio dispensado para as atividades de iniciação científica. Dessa forma, projetos de inovação tecnológica ou de desenvolvimento artístico e cultural, aprovados, recebem apoio financeiro mediante programa de bolsas e divulgação dos resultados.

As políticas e ações acadêmico-administrativas de iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural possibilitam práticas inovadoras na medida em que estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI está inserido; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida.

A extensão na educação superior brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da iniciação científica, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a iniciação científica.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e iniciação científica; e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

Estruturam a concepção e a prática extensão no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI:

- A contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
- O estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- A promoção de iniciativas que expressem o compromisso social da Instituição com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
- A promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da iniciação científica;
- O incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- O apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social da IES;
- A atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.
- São objetivos da política de extensão do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI:
- Reafirmar a extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- Priorizar os projetos voltados a questões relacionadas ao contexto regional e às demandas da sociedade onde o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI está inserido, voltadas ao atendimento de necessidades sociais com a consequente melhoria das condições sociais da comunidade externa;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, interpretação, inovação e transferência de conhecimentos;
- Estimular a disseminação de conhecimentos, organizando e publicando as

produções acadêmicas de professores e alunos;

- Promover congressos, simpósios, seminários ou encontros para estudos e debates de temas ou de áreas específicas, bem como a participação em iniciativas semelhantes.

As atividades de extensão são realizadas, principalmente, sob a forma de promoção de atividades artísticas, culturais e científicas e/ou participação em iniciativa de atividades dessa natureza. As atividades de extensão são inseridas nas seguintes modalidades:

- Programas / projetos - são definidos como o conjunto articulado de atividades de extensão (cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços), com caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio ou longo prazo, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.
- Cursos e oficinas - são definidos como a ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender as necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com carga horária mínima e critérios de avaliação definidos.
- Eventos - são definidos como a ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou direcionada, com envolvimento da comunidade externa, do conhecimento ou produto artístico, cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.
- Prestação de serviços - são definidos como a ação que implica na prestação de serviços à comunidade em nome do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, a partir de sua capacitação técnico-científica, envolvendo a realização de assessorias e consultorias, emissão de laudos técnicos, análises setoriais, palestras e outras, vinculadas as áreas de atuação do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, que dão respostas as necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho.

Essas modalidades incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam às políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

A extensão é desenvolvida nas áreas dos cursos superiores ofertados e em temáticas transversais e de formação cidadã (Direitos Humanos, Inclusão, Relações Étnico-Raciais e Indígenas e Meio Ambiente e Sustentabilidade).

As políticas e ações acadêmico-administrativas de extensão possibilitam práticas inovadoras na medida em que estão voltadas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa.

Nas atividades de extensão a Instituição cumpre as exigências da Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018. Assim sendo, as atividades de extensão compõem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais devem fazer parte da matriz curricular dos cursos ofertados.

Ainda, a extensão está sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volte para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a iniciação científica, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

Na revisão de suas políticas acadêmicas, a IES utilizará práticas inovadoras, estendidas às suas ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. Nesse sentido, colocará em foco a questão da autoavaliação das atividades de ensino, iniciação científica e extensão como forma de incentivar a comunidade acadêmica a pensar na sua situação frente aos novos desafios educacionais da área. Por consequência, firmará o processo de avaliação interna e consolidará a avaliação com o objetivo de garantir a excelência de seus procedimentos e de seus resultados.

Há, portanto, plena consonância entre o preconizado no PDI e PPI da IES em relação às políticas institucionais e as práticas do curso. O ensino de qualidade, pesquisa e extensão, são ações praticadas nas atividades regulares do curso. A ética como postura e o compromisso social como atitude, são estimulados pelos docentes dentro do cotidiano do processo de ensino-aprendizagem.

2. CONCEPÇÃO DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), foi concebido com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução

CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução CNE/CES nº 02, de 19 de abril de 2021).

A carga horária total do curso (em horas/relógio), e o prazo mínimo para a sua integralização, foi definida com base no estabelecido na Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018.

O PPC de Direito atende ainda ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07/2018, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI implantou as atividades de extensão como atividade obrigatória dos cursos, totalizando um percentual mínimo de 10% da carga horária de cada curso.

O PPC de Direito está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

É fato notório que a formação em Direito foi das áreas de educação superior que mais transformações sofreu ao longo das últimas décadas. A partir da Constituição Federal de 1988 e, sobretudo, tendo como marco a Portaria MEC nº 1.886/1994, os paradigmas teórico e metodológico que conformavam o ensino do Direito foram profundamente alterados. Rompeu-se com uma percepção de que a formação de graduação deveria se vincular a um processo passivo de acumulação de conhecimentos dogmáticos.

Com efeito, a formação jurídica tradicional voltava-se para o ensino estritamente positivista, que apresentava aos alunos excessiva carga de informações técnicas e legais, deixando de lado uma parte fundamental da formação do futuro profissional do Direito,

qual seja, a capacidade de desenvolver seu próprio raciocínio lógico e a habilidade para lidar com as situações concretas que aparecem no seu cotidiano.

O ensino do Direito estava marcado por uma forte tendência formalista, legalista, tecnicista, burocrática, largamente contenciosa e formadora de operadores jurídicos distanciados e insensíveis às mudanças sociais.

Com isso, em vez da formação de profissionais capazes de lidar com as várias situações complexas que a realidade social lhes apresenta, as quais nem sempre estão perfeitamente delineadas nos compêndios doutrinários, o que se via era a proliferação de bacharéis em Direito, praticamente autômatos do positivismo, meros aplicadores da norma positiva ao caso concreto. Enfatizava-se a formação dos chamados “operadores do Direito”, sem a capacidade de raciocinar lógica e, sobretudo, criticamente sobre o Direito, impedindo, com isso, que a Ciência Jurídica desempenhasse seu papel fundamental de instrumento de transformação social dentro do Estado Democrático de Direito.

Em um cenário mais recente, adiciona-se as transformações desencadeadas pela integração da tecnologia aos serviços jurídicos, alterando aprofundamento o campo de atuação dos profissionais da área de Direito, evidenciando o descompasso entre o processo tradicional de formação passiva e exclusivamente doutrinária dos bacharéis em Direito, com os desafios trazidos para o exercício profissional.

Variadas transformações tecnológicas estão sendo vivenciadas nas profissões jurídicas, com a crescente inserção da automação e da inteligência artificial no mercado de Direito, o que, conseqüentemente, está mudando o modo como hoje se pratica o Direito no país.

No âmbito do sistema de justiça, observa-se a implementação de sistemas inteligentes que auxiliam os julgadores até mesmo em seu processo de decisão. Em novembro de 2018, no âmbito do TJMG, foi realizada uma sessão inédita em que, com apenas um clique no computador, foi julgado um total de 280 processos. E essa não é uma iniciativa isolada. Os tribunais superiores também se movimentam em busca de adotar a tecnologia, de modo a acelerar o curso do processo. O sistema Victor, no âmbito do STF, que utiliza inteligência artificial, está sendo testado para ler todos os recursos extraordinários e identificar quais podem ser agregados em temas já fixados de repercussão geral. A busca da eficiência por meio da inovação no setor público pode ser constatada também por iniciativas como a do TJPE, que divulgou, no dia 20 de novembro de 2018, que já utilizava sistema inteligente para o gerenciamento e a triagem de

processos de execução fiscal, conseguindo identificar processos prescritos ou incorretamente distribuídos, reduzindo-se, em 18 meses, o trabalho que antes era realizado exclusivamente por servidores, que deveriam ser realocados para uma função de maior complexidade.

Não apenas os tribunais têm usado as novas ferramentas, mas também, principalmente, escritórios e departamentos jurídicos têm feito uso de diversas soluções oferecidas pelas mais de 100 startups hoje existentes no país que ofertam serviços tecnológicos ao mercado jurídico.

A Associação Brasileira de LawTech e LegalTechs é o órgão responsável por agregar as startups brasileiras ligadas à área jurídica. As empresas associadas se distinguem entre si, compondo diversas categorias diferentes, que vão desde aquelas que auxiliam os profissionais de Direito com plataforma de análise e compilação de dados, passando por empresas que criam e ofertam softwares de automação de documentos jurídicos, indo até plataformas que se dedicam à resolução online de conflitos por meio da mediação, arbitragem e negociação.

A partir da constatação dessa realidade, o Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI materializa-se mediante uma proposta de educação que propicia sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Nesse sentido, abandona a formação jurídica estritamente dogmática e de caráter “enciclopédico”, baseada em procedimentos e métodos de ensino que privilegiam a memorização e a apreensão acrítica de conceitos e valores, para se estruturar em torno de uma proposta avançada em termos de caráter metodológico e pedagógico que busca contribuir para uma nova geração de bacharéis em Direito, aptos a lidar com as constantes transformações pelas quais passa o seu campo de conhecimento.

Além disso, o Curso de Graduação em Direito, considerando o forte impacto da tecnologia experimentando nos últimos anos, se propõe a discutir e refletir sobre as interfaces entre Direito e Tecnologia e como elas afetam as profissões jurídicas e a formação do futuro bacharel em Direito. Nesse sentido, o curso incorpora questões

instrumentais, como o uso de tecnologia para a prestação de serviços jurídicos modifica a forma como se deve capacitar os profissionais para sua atuação integral no mercado contemporâneo, e materiais, como o uso ostensivo das tecnologias traz questões nunca antes enfrentadas pelos profissionais de Direito, que necessitam desenvolver respostas rápidas e soluções criativas para problemas antes inexistentes.

O Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI assume, portanto, o compromisso com a inovação, tanto em sala de aula, introduzindo métodos participativos, valorizando o protagonismo de seus alunos, como temática, enfrentando assuntos de fronteira para o conhecimento jurídico.

Ademais, o Curso de Graduação em Direito, considerando o impacto da tecnologia experimentado nos últimos anos, se propõe a discutir e refletir sobre as interfaces entre Direito e Tecnologia e como elas afetam a formação do futuro bacharel em Direito. Nesse sentido, o curso incorpora questões instrumentais, como o uso de tecnologia para a prestação de serviços jurídicos modifica a forma como se deve capacitar os profissionais para sua atuação integral no mercado contemporâneo, e materiais, como o uso ostensivo das tecnologias traz questões nunca antes enfrentadas pelos profissionais de Direito, que necessitam desenvolver respostas rápidas e soluções criativas para problemas antes inexistentes. E, assim, se coaduna com novas práticas emergentes no campo de conhecimento relacionado ao curso.

Considerando o contexto educacional e as características locais e regionais, o Curso de Graduação em Direito visa incentivar o estudo do Direito nas diversas formas que se apresenta na realidade, com ênfase nas questões jurídicas relacionadas com o contexto econômico e social de inserção do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI. Ademais, objetiva permitir a compreensão, sob o ângulo jurídico, do universo dos problemas e questões econômicas e sociais que atingem a comunidade regional, sem perder de vista a realidade nacional e internacional.

Para tanto, são previstos na matriz curricular componentes curriculares articulados às demandas identificadas na região de inserção do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI. Os projetos de extensão estabelecidos para o curso também se voltam para a realidade local e regional, aportando conhecimento para as questões apresentadas.

3. OBJETIVOS DO CURSO

3.1. Objetivo Geral

O Curso de Graduação em Direito tem por objetivo geral formar um profissional conhecedor das bases constitutivas do Direito, conhecedor crítico do ordenamento jurídico vigente e da realidade social em que está inserido, apto a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, no contexto de forte impacto da tecnologia que permeia o mercado de trabalho.

Pretende-se fornecer ao futuro bacharel em Direito o instrumental necessário para compreender a realidade dentro da qual exercerá sua profissão, agindo sobre ela. O que se almeja é incentivar a percepção e a compreensão normativa da vida social no seu processo de mudança, ao invés de transmitir um conhecimento abstrato e, por ser dogmático, desvinculado de suas referências de realidade. Dessa forma, o domínio do conhecimento jurídico deve ultrapassar o aspecto meramente positivista, possibilitando que o aluno perceba o Direito não como um fim, mas como um instrumento de transformação social.

Ademais, o Curso de Graduação em Direito, considerando o forte impacto da tecnologia experimentando nos últimos anos, se propõe a discutir e refletir sobre as interfaces entre Direito e Tecnologia e como elas afetam as profissões jurídicas e a formação do futuro bacharel em Direito. Nesse sentido, o curso incorpora questões instrumentais, como o uso de tecnologia para a prestação de serviços jurídicos modifica a forma como se deve capacitar os profissionais para sua atuação integral no mercado contemporâneo, e materiais, como o uso ostensivo das tecnologias traz questões nunca antes enfrentadas pelos profissionais de Direito, que necessitam desenvolver respostas rápidas e soluções criativas para problemas antes inexistentes. E, assim, o curso se coaduna com novas práticas emergentes no campo de conhecimento relacionado ao curso.

Considerando o contexto educacional e as características locais e regionais, o Curso de Graduação em Direito visa incentivar o estudo do Direito nas diversas formas que se apresenta na realidade, com ênfase nas questões jurídicas relacionadas com o contexto econômico e social de inserção do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

Ademais, objetiva permitir a compreensão, sob o ângulo jurídico, do universo dos problemas e questões econômicas e sociais que atingem a comunidade regional, sem perder de vista a realidade nacional e internacional. Para tanto, são previstos na matriz

curricular componentes curriculares articulados às demandas identificadas na região de inserção do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI. Os projetos de extensão estabelecidos para o curso também se voltam para a realidade local e regional, aportando conhecimento para as questões apresentadas.

3.2. Objetivos Específicos

São objetivos específicos do Curso de Graduação em Direito:

- Proporcionar uma sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos;
- Possibilitar ao aluno desenvolver postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania;
- Promover o letramento digital e as práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação, necessários ao contexto do exercício profissional;
- Incentivar o estudo do Direito nas diversas formas que se apresenta na realidade, com ênfase nas questões jurídicas relacionadas com o contexto econômico e social de inserção do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- Permitir a compreensão, sob o ângulo jurídico, do universo dos problemas e questões econômicas e sociais que atingem a comunidade regional, sem perder de vista a realidade nacional e internacional;
- Desenvolver no aluno, juntamente com o conhecimento teórico, habilidades práticas que permitam a conjugação eficaz e o domínio das teorias e técnicas da área do Direito com a solução das questões complexas surgidas no cotidiano do exercício da profissão;
- Fomentar a valorização das dimensões éticas e humanísticas da profissão, desenvolvendo no aluno atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade;

- Estimular dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais;
- Estimular o uso da tecnologia no aprimoramento da atividade jurídica;
- Estimular a iniciação científica e a extensão, visando à produção e a divulgação do conhecimento jurídico adequado à realidade social, assim como a adequação da formação oferecida às demandas da sociedade;
- Desenvolver no egresso a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como dar prosseguimento aos estudos em cursos de pós-graduação.

Dessa forma, os objetivos gerais e específicos do Curso de Graduação em Direito demonstram sua adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, ao perfil do egresso, a estrutura curricular, ao contexto educacional, às características locais e regionais e às novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso (Direito e Tecnologia).

4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

4.1. Perfil Do Egresso

O egresso do Curso de Graduação em Direito será um profissional com sólidos conhecimentos teóricos, fortalecidos pela efetiva prática profissional, com postura reflexiva e visão crítica. Um profundo conhecedor das bases constitutivas do Direito, conhecedor crítico do ordenamento jurídico vigente e da realidade social em que está inserido, apto a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, no contexto de forte impacto da tecnologia que permeia o mercado de trabalho.

O futuro bacharel em Direito estará preparado para entender e construir soluções diante da realidade dos conflitos sociais e seus desdobramentos, e não ficar preso a conceitualismos metafísicos que o afastam do mundo e colocam em uma redoma legalista geradora de injustiça, em função de seu ensurdecimento social.

Além disso, o egresso do Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI estará apto a lidar com as interfaces entre Direito e Tecnologia, considerando questões instrumentais, como o uso de tecnologia para a prestação de

serviços jurídicos modifica a forma como se deve capacitar os profissionais para sua atuação integral no mercado contemporâneo, e materiais, como o uso ostensivo das tecnologias traz questões nunca antes enfrentadas pelos profissionais de Direito, que necessitam desenvolver respostas rápidas e soluções criativas para problemas antes inexistentes.

O Curso de Graduação em Direito assegura, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

O egresso do Curso de Graduação em Direito será um profissional com elevado nível de preparo intelectual e consciência social, qualificado para o exercício técnico e profissional do Direito em todas as áreas, considerando inclusive o uso da tecnologia da informação e comunicação no cotidiano profissional.

Ademais, considerando as características locais e regionais, inseridas na matriz curricular do curso, o egresso do Curso de Graduação em Direito estará apto para intervir nas questões jurídicas relacionadas com o contexto econômico e social de inserção do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI. Assim, foram introduzidos componentes curriculares relacionados ao contexto de inserção da IES, fortemente marcado pelo agronegócio e mercado de rochas ornamentais. Dessa forma, são oferecidos os seguintes componentes curriculares: “Direito Ambiental e Sustentabilidade”; “Direito Portuário e Aeroportuário” e “Direito das Cidades”.

Portanto, o perfil profissional do egresso está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente, a seguir descritas, e as articula com necessidades locais e regionais, havendo planejamento para sua ampliação em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho. Ou seja, o Núcleo Docente Estruturante trabalhará para manter o perfil do egresso atualizado frente as necessidades locais e regionais e demandas apresentadas pelo mundo do trabalho, e assim promoverá sua atualização, sempre que for necessário.

4.2. Competências E Habilidades

Para que o egresso alcance este perfil, o Curso de Graduação em Direito, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 05/2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, proporciona condições para que seus alunos desenvolvam competências e habilidades cognitivas, instrumentais e interpessoais, que o capacitem o graduando a:

- Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por

- profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar;
- Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

4.3. Articulação Com As Necessidades Locais E Regionais

A implantação do Curso de Graduação em Direito foi medida altamente valiosa para a região, tendo contribuído para o desenvolvimento socioeconômico, assim como para a promoção da inclusão social e o acesso a justiça. A iniciativa tem sido de grande importância para elevar o nível de escolaridade local, o que reforça a propensão ao desenvolvimento da região.

Não há dúvidas de que um dos grandes anseios da população é o acesso à proteção eficaz de seus direitos básicos, o que nem sempre está posto ao seu alcance pelo Poder Público. Assim, visando suprir a carência da comunidade e de toda a região à sua volta, o curso de Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI tem proporcionado à comunidade a formação de profissionais com sólidos conhecimentos jurídicos e elevado grau de comprometimento social, bem como para prestar serviços à sociedade em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais, através do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

O curso está em confluência com o compromisso do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, sustentado pelo foco na qualidade do ensino, inovação e responsabilidade social perante a comunidade no qual está inserida.

Ademais, considerando as características locais e regionais, inseridas na matriz curricular do curso, o egresso do Curso de Graduação em Direito estará apto para intervir nas questões jurídicas relacionadas com o contexto econômico e social de inserção do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

Ademais, objetiva permitir a compreensão, sob o ângulo jurídico, do universo dos problemas e questões econômicas e sociais que atingem a comunidade regional, sem perder de vista a realidade nacional e internacional. Para tanto, são previstos na matriz curricular componentes curriculares articulados às demandas identificadas na região de inserção do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, cujo cenário é fortemente marcado pelo agronegócio, turismo de experiência e exploração de recursos minerais.

4.4. Planejamento Para Ampliação Em Função De Novas Demandas Apresentadas Pelo Mundo Do Trabalho

A ampliação das competências e habilidades em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho é realizada pelo Núcleo Docente Estruturante do curso, que trabalha para manter o perfil do egresso atualizado frente as necessidades locais e regionais e demandas apresentadas pelo mundo do trabalho, assim como promove sua atualização, sempre que necessário.

Nesse sentido, destaque-se que consta, entre as atribuições do Núcleo Docente Estruturante, “contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, analisando sua adequação considerando as diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público e as novas demandas do mundo do trabalho”.

Dessa forma, o Núcleo Docente Estruturante atua para:

- Realizar estudos/pesquisas periódicas acerca das transformações ocorridas no mundo do trabalho que impactam a formação do bacharel em Direito, para identificar possíveis pontos de ajuste e/ou melhoria no perfil do egresso;
- Promover a contínua interação entre os profissionais atuantes e referência em suas áreas, assim como conselhos reguladores da profissão para que se tenha uma maior integração entre as temáticas abordadas e as projeções profissionais que estes realizam;
- Analisar os dados do Programa de Acompanhamento dos Egressos, criado com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5.1. Estrutura Curricular

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária

total (em horas/relógio). Além disso, evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta do componente curricular LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância. Explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

5.1.1. Flexibilidade Curricular

A flexibilidade curricular é uma estratégia necessária para tornar o aprendizado mais significativo frente à diversidade e aos requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento regional e nacional. Assim, foi incorporada no curso por meio da(s):

- a. oferta de componentes curriculares eletivos;
- b. previsão de Atividades Complementares, que serão desenvolvidas na área de interesse do discente;
- c. metodologia proposta, que aproveitará todas as possibilidades e cenários de aprendizado possíveis;
- d. estratégias de acessibilidade metodológica;
- e. gestão da matriz curricular (o órgão colegiado do curso e o NDE serão os fóruns privilegiados de concepção e implantação da flexibilização);
- f. atividades de iniciação científica e extensão (os conteúdos dos componentes curriculares não são a essência do curso, mas sim referência para novas buscas, novas descobertas, novos questionamentos, oferecendo aos discentes um sólido e crítico processo de formação, voltado ao contexto educacional, socioeconômico, ambiental e do mundo do trabalho).

No 9º e 10º semestre foi prevista a oferta de componentes curriculares eletivos de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estabelecida pela IES, que se volta à flexibilização da matriz curricular do curso. A lista pode ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso.

5.1.2. Interdisciplinaridade

A estrutura curricular do curso foi elaborada de forma a valorizar a interdisciplinaridade, permitindo a formação de um profissional capaz de estabelecer conexões entre os saberes. Desta forma, foram incluídas, além dos componentes curriculares específicas da área do curso, componentes curriculares de áreas afins e que podem contribuir para a compreensão da área do curso em sua integralidade.

A organização dos componentes curriculares na matriz numa perspectiva interdisciplinar garantiu a integração horizontal e vertical de conteúdos. Considerou a necessária profundidade e complexidade crescente dos conteúdos, e a interação dos conhecimentos com as outras áreas ou unidades de ensino, incluindo temáticas transversais e de formação ética e cidadã, tais como: educação ambiental, direitos humanos, étnico-raciais e indígenas e aspectos sociais ou de responsabilidade social, éticos, econômicos e culturais. Assim, somente se justifica o desenvolvimento de um dado conteúdo quando este contribui diretamente para o desenvolvimento de uma competência profissional.

Dessa forma, os componentes curriculares foram organizados ao longo dos semestres considerando os seus aspectos comuns em termos de bases científicas, tecnológicas e instrumentais. E a sequência dos componentes curriculares possibilitou a interligação dos conteúdos e a interdisciplinaridade.

A implantação de outras práticas interdisciplinares contribuirá para a sua efetivação, tais como:

- a. capacitações e reuniões de planejamento acadêmico dos docentes, visando a sincronização de atividades e programas e a coordenação comum das atividades pedagógicas;
- b. discussão coletiva sobre os problemas do curso;
- c. priorização da designação de docentes titulados, com experiência profissional e no exercício da docência superior (capacidade para abordagem interdisciplinar, apresentar exemplos contextualizados e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral);
- d. desenvolvimento de avaliações e de projetos interdisciplinares etc.

5.1.3. Acessibilidade Metodológica

Para garantir a acessibilidade metodológica, a estrutura curricular, considerando a metodologia de ensino-aprendizagem, os recursos pedagógicos e tecnológicos e as técnicas de ensino e avaliação, foram definidas e será implementada de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem, com amparo do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, da Coordenação de Curso, do NDE e do órgão colegiado de curso.

5.1.4. Compatibilidade De Carga Horária Total (Em Horas-Relógio)

A carga horária total do curso (em horas/relógio), e o prazo mínimo para a sua integralização, foi definida com base no estabelecido na Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018.

5.1.5. Articulação Da Teoria Com A Prática

A estrutura curricular delineada para o curso permite ainda a articulação da teoria com a prática, de forma que o aluno reconheça a importância dos conhecimentos teóricos e perceba a sua aplicação prática. Para tanto, deve-se ultrapassar a visão reducionista a partir da qual os conteúdos não se comunicam e se mostram desconectados da realidade.

Os componentes curriculares possuem suas dimensões práticas. Foram organizados de modo a permitir a utilização de metodologias e práticas de ensino integradoras de conteúdos e de situações de prática, de modo que o futuro profissional compreenda e aprenda desde o início do curso as relações entre as diversas áreas de conhecimentos e a sua aplicação na complexidade da prática profissional. Considerou-se a necessidade de fortalecer a articulação da teoria com a prática. Assim, a metodologia implantada coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática. Além disso, a experiência profissional do corpo docente contribuirá na sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, e no desenvolvimento da interação entre conteúdo e prática. A contextualização e a atualização ocorrerão no próprio processo de aprendizagem, aproveitando sempre as relações entre conteúdos e contextos para dar significado ao aprendido, sobretudo por metodologias que integrem a vivência e a prática profissional ao longo do processo formativo e que estimulem a autonomia intelectual.

5.1.6. Oferta Da Disciplina De Libras

A matriz curricular do curso de Direito também prevê uma carga horária para a realização de disciplinas optativas, possibilitando ao discente adquirir ou aprimorar os seus conhecimentos quanto a sua formação como cidadão e no universo da acessibilidade cursando, por exemplo, a disciplina de Linguagem Brasileira da Sinais (Libras) ofertada pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

De acordo com o Decreto Lei N.º 5.626 de 22 de dezembro de 2005, dispõe em seu Art. 3.º, §2º A libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste decreto.

5.1.7. Articulação Entre Os Componentes Curriculares No Percorso De Formação E Elementos Comprovadamente Inovadores

A estrutura curricular torna-se inovadora na medida em que seus protagonistas serão os docentes/tutores e discentes. Seus papéis, atitudes e performance também serão modificados para a ela se adaptar. Considerando isso, a fim de que a estrutura curricular seja implantada em sua plenitude, torna-se necessária sua constante avaliação, para a efetiva integração entre os diferentes componentes curriculares pelos docentes, discentes, NDE, CPA e órgão colegiado de curso.

O planejamento, desenvolvimento e avaliação da estrutura curricular e da sua operacionalização, favorecerão ao corpo docente e tutores novos olhares sobre as concepções de ensinar e aprender. Aos discentes, induzem ao maior envolvimento, interconexão de conteúdos, aprofundamento de conhecimentos e de correlações entre teoria e prática nas abordagens estudadas, desdobrando num processo de aprendizagem mais significativo.

Em consonância ao que preceitua as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, a estrutura curricular do curso é formada por eixos interligados de Formação Geral, Técnico-Jurídica e Prático-Profissional.

O eixo de Formação Geral abrange componentes curriculares que buscam integrar o aluno ao campo do Direito, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber.

Os componentes curriculares do eixo de Formação Geral encontram-se alocados, na matriz curricular do curso, logo nos primeiros semestres, possibilitando a construção de uma base sólida para que os alunos possam refletir sobre os conteúdos do eixo de Formação Técnico-Jurídica nos semestres seguintes. Contudo não se restringem aos primeiros semestres, mas surgem pontualmente ao longo de todo o curso para que a atividade reflexiva não se perca no meio da formação técnica, pois sem dúvida, os componentes curriculares de formação geral desempenham importante papel na formação dos alunos, já que possibilitam o desenvolvimento do senso crítico e de uma visão humanista do Direito.

Além dos conteúdos do eixo de Formação Geral, foi incluído o componente curricular “Metodologia Aplicada a Pesquisa em Direito”. Este componente curricular, lecionado no 2º semestre do Curso de Graduação em Direito, visa a preparar o aluno para a vida acadêmica fornecendo o instrumental necessário à percepção do conhecimento jurídico, assim como propiciar o desenvolvimento da capacidade de raciocínio lógico e interpretativo. Ademais, nas matérias introdutórias, foi incluído o componente curricular “Linguagem Jurídica, Expressão Textual e Verbal”, que visa preparar o aluno para a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, assim como para os atos de expressão verbal e escrita.

O eixo de Formação Técnico-Jurídica abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais.

Os componentes curriculares do eixo de Formação Técnico-Jurídica foram organizados e selecionados de forma a fornecer um referencial mínimo que permita a formação básica do bacharel em Direito com aptidão para a compreensão do fenômeno jurídico e sua operacionalização prática, dando conta de suas especificidades. O conjunto estabelecido não tem pretensões de exaurir o conhecimento jurídico, com domínio total de áreas diversificadas, até porque o período de 05 (cinco) anos de formação seria insuficiente, mas apresentar aos alunos os vários campos do conhecimento jurídico com suas particularidades.

Considerando as características locais e regionais, foram introduzidos componentes curriculares relacionados ao contexto de inserção da IES, fortemente marcado pelo agronegócio e mercado de rochas ornamentais.

Por outro lado, o Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, considerando o impacto da tecnologia experimentado nos últimos anos, se propõe a discutir e refletir sobre as interfaces entre Direito e Tecnologia e como elas afetam a formação do futuro bacharel em Direito.

Nesse sentido, o curso incorpora questões instrumentais, como o uso de tecnologia para a prestação de serviços jurídicos modifica a forma como se deve capacitar os profissionais para sua atuação integral no mercado contemporâneo, e materiais, como o uso ostensivo das tecnologias traz questões nunca antes enfrentadas pelos profissionais de Direito, que necessitam desenvolver respostas rápidas e soluções criativas para problemas antes inexistentes. Para tanto, a abordagem dos componentes curriculares do curso deverá ter como base o impacto experimentando e as alterações promovidas. Adicionalmente, foram introduzidos os seguintes componentes curriculares: “Direito Cibernético e Inovações Tecnológicas” e Proficiência em linguagem computacional. Dessa forma, os conteúdos curriculares diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com o conhecimento recente e inovador.

O eixo de Formação Prático-Profissional abrange as atividades relacionadas com o Estágio Supervisionado, o Trabalho de Conclusão de Curso e as Atividades Complementares; e objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, além de abranger estudos referentes ao letramento digital e práticas remotas mediadas por tecnologias da informação e comunicação.

O Estágio Supervisionado, a ser realizado a partir do 6º até o 9º semestre do curso, levará em consideração as competências referentes ao domínio dos conteúdos a serem desenvolvidos.

O Estágio Supervisionado será realizado na própria IES, por meio do Núcleo de Prática Jurídica, e mediante convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária implantados na Instituição, nos órgãos do poder judiciário, do ministério público e da defensoria pública ou ainda, em departamentos jurídicos oficiais.

O Trabalho de Conclusão de Curso, a ser realizado nos 9º e 10º semestres, consiste em uma pesquisa, relatada sob a forma de artigo científico, em qualquer área do Direito, desenvolvida individualmente pelo aluno, sob orientação docente.

As Atividades Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso, totalizando 200 horas.

5.1.8. Política De Educação A Distância

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, possui credenciamento do Ministério da Educação para atuar no campo da Educação a Distância, apoiada na compreensão de que é fato inquestionável a importância e a necessidade de socialização do saber no atual contexto econômico e social. Esta necessidade passa pela introdução de novas formas de ensinar e de aprender e pela implementação de outra modalidade de ensino como alternativa de formação.

A Educação a Distância é uma modalidade de ensino que pode ser aplicada na educação formal, na formação continuada, na capacitação e aperfeiçoamento profissional, na Graduação e Pós-Graduação, atendendo assim a diferentes objetivos e a diferentes públicos.

No CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI a EAD está implementada em cursos de graduação, em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em programas de formação continuada, em cursos sequenciais e nos 20% da carga horária dos cursos de graduação possível de ser implementada de forma não presencial, conforme previsto em legislação.

As políticas que fundamentarão as ações acadêmicas referentes à EAD são:

- Desenvolver as ações acadêmicas da EAD apoiadas na flexibilidade e interdisciplinaridade;
- Implementar um sistema de EAD que prime pela qualidade em todos os seus processos;
- Primar pela autonomia do aluno na escolha do tempo e do espaço para realizar seus estudos;
- Garantir a interatividade através de recursos tecnológicos atualizados;
- Promover a inovação, a criatividade e a flexibilidade nos processos de ensinar e aprender;
- Superar os modelos tradicionais de disseminar o conhecimento aos

diferentes segmentos sociais;

- Garantir processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de EAD implementadas.

5.2. Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas/relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

5.2.1. Desenvolvimento Do Perfil Profissional Do Egresso

Em consonância ao que preceituam as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, a estrutura curricular do curso é formada por eixos interligados de Formação Geral, Técnico-Jurídica e Prático-Profissional.

Além disso, cabe salientar que aos eixos temáticos exigidos foram acrescentados o eixo de formação regional. Tal postura coaduna com os objetivos do curso que visam a priori, a formação de um egresso comprometido com a Região Metropolitana de São Paulo, com a comunidade e com a Justiça brasileira.

O primeiro, o **eixo de Formação Geral**, tem como finalidade principal possibilitar ao aluno a construção de um substrato teórico indispensável não só à sua formação humanista-cultural geral, mas, também e principalmente, para o enfrentamento de um número infindável de desafios profissionais que clamam pelo conhecimento superior à cultura jurídica tecnicista.

Os componentes curriculares do eixo de Formação Geral encontram-se alocados, na matriz curricular do curso, logo nos primeiros semestres, possibilitando a construção de uma base sólida para que os alunos possam refletir sobre os conteúdos do eixo de Formação Técnico-Jurídica nos semestres seguintes.

Contudo não se restringem aos primeiros semestres, mas surgem pontualmente ao longo de todo o curso para que a atividade reflexiva não se perca no meio da formação técnica, pois sem dúvida, os componentes curriculares de formação geral desempenham importante papel na formação dos alunos, já que possibilitam o desenvolvimento do senso crítico e de uma visão humanista do Direito.

Integram o eixo de Formação Geral os seguintes componentes curriculares:

EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL		
PERÍODO	CH	DISCIPLINA
1º	80	CIÊNCIA POLÍTICA E TGE
1º	80	TEORIA GERAL DO DIREITO I
1º	40	FILOSOFIA E ESTUDOS SÓCIO ANTROPOLÓGICOS
1º	40	LINGUAGEM JURÍDICA, EXPRESSÃO TEXTUAL E VERBAL
2º	80	TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO
2º	40	PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO
2º	40	METODOLOGIA APLICADA A PESQUISA EM DIREITO
3º	40	ECONOMIA POLÍTICA
10º	40	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL

O **eixo de Formação Técnico-Jurídica** busca atender o núcleo profissionalizante da formação jurídica, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, com a observação dos diversos ramos específicos a serem estudados sistemática e interdisciplinariamente.

Nesse eixo formativo, algumas inovações foram implantadas para atender às demandas regionais, de modo a adequar a formação jurídica às exigências concretas do entorno, já com ocorrência efetiva no presente e, também, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais.

Integram o eixo de Formação Técnico-Jurídica os seguintes componentes curriculares:

EIXO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA		
PERÍODO	CH	DISCIPLINA
1º	80	DIREITO CIVIL I
2º	80	DIREITO CIVIL II
2º	80	DIREITO PENAL I
3º	80	DIREITO CIVIL III
3º	40	DIREITO PENAL II
3º	80	DIREITO CONSTITUCIONAL I
3º	80	TEORIA GERAL DO PROCESSO
4º	80	DIREITO CONSTITUCIONAL II
4º	80	DIREITO CIVIL IV
4º	80	DIREITO PENAL III
4º	80	PROCESSO CIVIL I
4º	80	PROCESSO PENAL I
5º	80	DIREITO ADMINISTRATIVO I
5º	80	DIREITO CIVIL V
5º	80	PROCESSO CIVIL II
5º	80	PROCESSO PENAL II
5º	80	DIREITO EMPRESARIAL I
6º	80	DIREITO CIVIL VI
6º	80	DIREITO ADMINISTRATIVO II
6º	80	PROCESSO CIVIL III
6º	80	DIREITO EMPRESARIAL II
7º	80	DIREITO TRIBUTÁRIO I
7º	80	DIREITO DO TRABALHO I
7º	80	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO
7º	40	DIREITO CIVIL VII
8º	40	DIREITO MINERÁRIO
8º	80	DIREITO TRIBUTÁRIO II
8º	80	DIREITO DO TRABALHO II
8º	40	DIREITO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
9º	80	MÉTODOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

9º	40	DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO II
9º	40	DIREITO FINANCEIRO E RESPONSABILIDADE FISCAL
10º	80	TUTELA DOS DIREITOS E INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS
10º	80	DIREITO PREVIDENCIÁRIO E SEGURIDADE SOCIAL

O terceiro, o **eixo de Formação Prático-Profissional**, é aquele onde se incluem as atividades relacionadas ao exercício da prática profissional e ao desenvolvimento do estágio profissional, real e simulado, contemplando estratégias jurisdicionais e não-jurisdicionais, tais como a mediação, a arbitragem. Este núcleo de formação prática objetiva proporcionar ao estudante condições de inter-relacionar a teoria com a prática, seja através de atividades reais ou simuladas, mediante o emprego dos saberes ameadados ao longo de sua formação teórica.

Integram o eixo de Formação Prático-Profissional os seguintes componentes curriculares:

EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL		
PERÍODO	CH	DISCIPLINA
6º	80	ESTÁGIO SUPERVISIONADO – PRÁTICA JURÍDICA I
7º	80	ESTÁGIO SUPERVISIONADO – PRÁTICA JURÍDICA II
8º	80	ESTÁGIO SUPERVISIONADO – PRÁTICA JURÍDICA III
9º	80	ESTÁGIO SUPERVISIONADO – PRÁTICA JURÍDICA IV
9º	40	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
10º	40	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
TODOS	200	ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O quarto, o **eixo de Formação Regional**, como complemento do eixo de formação profissional, busca formar o profissional com conhecimento jurídico específico para atender às demandas regionais e locais, em sintonia com as atividades que movimentam a economia local, como comércio, prestação de serviços e o setor aeroportuário, atividades de grande relevância econômica, social e ambiental, bem como o desenvolvimento do cooperativismo, atividade regional marcante e em franca expansão.

Integram o eixo de Formação Regional os seguintes componentes curriculares:

EIXO DE FORMAÇÃO REGIONAL		
PERÍODO	CH	DISCIPLINA
3º	40	DIREITO DO CONSUMIDOR
8º	40	DIREITO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
9º	80	DIREITO PORTUÁRIO E AEROPORTUÁRIO
10º	40	DIREITO DAS CIDADES
9/10º	40	DIREITO COOPERATIVO, EMPREENDEDORISMO SOLIDÁRIO E DESENVOLVIMENTO

5.2.2. Atualização Da Área

Os conteúdos curriculares estabelecidos para o curso estão de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, estão atualizados e possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, de acordo com as políticas institucionais implantadas.

5.2.3. Adequação Das Cargas Horárias (Em Horas/Relógio)

Os conteúdos curriculares são relevantes e coerentes com os objetivos do curso, as necessidades locais e regionais, o perfil do egresso e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, contando com adequado dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento.

5.2.4. Adequação Da Bibliografia

O ementário explicita as linhas mestras dos conteúdos que serão desenvolvidos em cada componente curricular, seguido de bibliografia básica e complementar.

A bibliografia básica e complementar utilizada foram referendadas pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada título, entre o número de vagas solicitadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de assinatura de acesso disponível no acervo. A bibliografia está atualizada e considera os aspectos teórico-práticos da formação, a matriz curricular, o perfil do egresso.

5.2.5. Acessibilidade Metodológica

Para garantir a acessibilidade metodológica, os conteúdos curriculares foram definidos e serão implementados de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem, com amparo do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, da Coordenação de Curso, do NDE e do órgão colegiado de curso.

5.2.6. Abordagem De Conteúdos Pertinentes Às Políticas De Educação Ambiental

Deve-se registrar que o estudo das políticas de educação ambiental, em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e ao Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, é realizado de modo transversal, contínuo e permanente. Assim, no desenvolvimento de praticamente todos os componentes curriculares do curso são apresentadas temáticas relacionadas à educação ambiental contextualizada ao conteúdo de abordagem principal. Além disso, foi também inserido na matriz curricular o componente curricular “Direito Ambiental e Sustentabilidade”, que além de tratar do direito material, aborda as temáticas de educação ambiental.

Cabe destacar ainda que o projeto de extensão “Estado, Direito e Cidadania”, desenvolvido no contexto dos componentes curriculares “Teoria Geral do Direito” e “Ciência Política e Teoria Geral do Estado”, visa produzir conhecimento e difundir ideias a respeito das normas jurídicas, sua distinção em relação as demais normas sociais, assim como o papel do Estado em relação à organização da sociedade, considerando ainda temáticas de educação ambiental.

Adicionalmente, os estudos, as pesquisas/iniciações científicas e as atividades de extensão observam os princípios básicos da educação ambiental previstos no artigo 4º da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999: o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho na área do curso e as práticas sociais; a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; a permanente avaliação crítica do processo educativo; a abordagem articulada

das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

5.2.7. Abordagem De Conteúdos Pertinentes À Educação Em Direitos Humanos

Conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 08/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 01/2012, os aspectos concernentes à educação em direitos humanos são abordados nos componentes curriculares “Filosofia e Estudos Sócio-Antropológicos”, “Psicologia Aplicada ao Direito” e “Multiculturalismo e Direitos Humanos”, que integram a matriz curricular do curso.

5.2.8. Abordagem De Conteúdos Pertinentes À Educação Das Relações Étnico-Raciais E O Ensino De História E Cultura Afro-Brasileira, Africana E Indígena.

Nos termos da Lei nº 9.394/1996, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 03/2004, os aspectos concernentes à educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito à história e cultura afro-brasileira e indígena, são abordados nos componentes curriculares “Filosofia e Estudos Sócio-Antropológicos” e “Ciência Política e Teoria Geral do Estado”, que integram a matriz curricular do curso.

Cabe destacar ainda que o projeto de extensão “Relações Étnicos-Raciais no Contexto do Estado Brasileiro”, desenvolvido no contexto dos componentes curriculares “Filosofia e Estudos Sócio-Antropológicos”, além de disciplina optativa específica, visa construir processos que viabilizem a promoção e a proteção de direitos e inclusão dos grupos étnicos afrodescendentes e indígenas, no contexto do Estado brasileiro.

5.2.9. Diferenciação Do Curso Dentro Da Área Profissional E Indução Ao Contato Com Conhecimento Recente E Inovador

O Curso de Graduação em Direito, considerando o impacto da tecnologia experimentado nos últimos anos, se propõe a discutir e refletir sobre as interfaces entre Direito e Tecnologia e como elas afetam a formação do futuro bacharel em Direito.

Nesse sentido, o curso incorpora questões instrumentais, como o uso de tecnologia para a prestação de serviços jurídicos modifica a forma como se deve capacitar os profissionais para sua atuação integral no mercado contemporâneo, e materiais, como o uso ostensivo das tecnologias traz questões nunca antes enfrentadas pelos profissionais de Direito, que necessitam desenvolver respostas rápidas e soluções criativas para problemas antes inexistentes.

E, assim, se coaduna com novas práticas emergentes no campo de conhecimento relacionado ao curso. Para tanto, a abordagem dos componentes curriculares do curso deverá ter como base o impacto experimentando e as alterações promovidas. Adicionalmente, foram introduzidos os seguintes componentes curriculares: “Antropologia Computacional” e “Direito Cibernético e Inovações Tecnológicas”.

Dessa forma, os conteúdos curriculares diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com o conhecimento recente e inovador.

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07/2018, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI implantou as atividades de extensão como atividade obrigatória dos cursos, totalizando um percentual mínimo de 10% da carga horária de cada curso. Ademais, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, as atividades curriculares de extensão articularão o aprimoramento e a inovação de vivências, relativas ao campo de formação, dando oportunidade de ações junto à comunidade ou de caráter social.

5.3. Matriz Curricular

1º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Teoria Geral do Direito	80	0	80
História, Cultura e Instituições do Direito	80	0	80
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	80	0	80
Filosofia e Estudos Socioantropológicos (EaD)	40	0	40
Direito Civil I	80	0	80

Linguagem Jurídica, Expressão Textual e Verbal – LJETV	40	0	40
CARGA HORÁRIA	400	0	400

(*) Atividades Curriculares de Extensão

2º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Direito Cibernético e Inovações Tecnológicas	40	0	40
Psicologia Aplicada ao Direito	40	0	40
Teoria da Constituição e Organização do Estado Brasileiro	80	0	80
Direito Civil II	80	0	80
Direito Penal I	80	0	80
Multiculturalismo e Direitos Humanos	40	0	40
Metodologia Aplicada a Pesquisa em Direito	40	0	40
CARGA HORÁRIA	400	0	400

(*) Atividades Curriculares de Extensão

3º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Economia Política	40	0	40
Direito Constitucional I	80	0	80
Direito Civil III	80	0	80
Direito do Consumidor (EaD)	40	0	80
Direito Penal II	80	0	40
Teoria Geral do Processo	80	0	80
CARGA HORÁRIA	400	0	400

(*) Atividades Curriculares de Extensão

4º SEMESTRE

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Direito Constitucional II (EaD)	80	0	80
Direito Civil IV (EaD)	80	0	80
Processo Penal I	80	0	80
Direito Penal III	80	0	80
Processo Civil I	80	0	80
CARGA HORÁRIA	400	0	400

(*) Atividades Curriculares de Extensão

5º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Direito Administrativo I (EaD)	80	0	80
Direito Civil V	80	0	80
Processo Penal II	80	0	40
Processo Civil II	80	0	80
Direito Empresarial I (EaD)	80	0	80
CARGA HORÁRIA	400	0	400

(*) Atividades Curriculares de Extensão

6º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Direito Administrativo II	80	0	80
Direito Civil VI	80	0	80
Direito Empresarial II	80	0	40
Processo Civil III	80	0	80
Estágio Supervisionado – Prática Jurídica I	0	80	80
CARGA HORÁRIA	320	80	400

(*) Atividades Curriculares de Extensão

7º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Direito Tributário I	80	0	80
Direito do Trabalho I	80	0	80
Direito Civil VII	80	0	80
Direito Internacional Público e Privado	80	0	40
Estágio Supervisionado – Prática Jurídica II	0	80	80
CARGA HORÁRIA	320	80	400

(*) **Atividades Curriculares de Extensão**

8º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Direito Ambiental e Sustentabilidade	40	0	40
Direito Tributário II	80	0	80
Direito do Trabalho II	80	0	80
Direito Internacional Público e Privado	40	0	40
Temas Emergentes em Direito I: Enfrentamento a violência contra a mulher	80		40
Estágio Supervisionado – Prática Jurídica III	0	80	80
CARGA HORÁRIA	320	80	400

(*) **Atividades Curriculares de Extensão**

9º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Direito Processual Tributário	40	0	40
Métodos Adequados de Resolução de Conflitos (EaD)	80	0	80
Direito Portuário e Aeroportuário	40	0	40
Direito Financeiro e Responsabilidade Fiscal	40	0	40

Optativa I	40	0	40
Estágio Supervisionado – Prática Jurídica IV	0	80	80
Trabalho de Conclusão de Curso I	0	40	
CARGA HORÁRIA	240	120	360

(*) Atividades Curriculares de Extensão

10º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Tutela dos Direitos e Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos	80	0	80
Direito Previdenciário e Seguridade Social	80	0	80
Optativa II	40	0	40
Ética Geral e Profissional	40	0	40
Direito das Cidades	40	0	40
Trabalho de Conclusão de Curso II	0	40	40
CARGA HORÁRIA	240	40	280

(*) Atividades Curriculares de Extensão

DISCIPLINAS OPTATIVAS			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Legislação Penal Extravagante	40	-	40
História do Direito e Direito Romano	40	-	40
Sistemas Políticos e Eleitorais	40	-	40
Estudos de Casos Integrados em Direito	40	-	40
Direito Cooperativo, Empreendedorismo Solidário e Desenvolvimento	40	-	40
Criminologia	40	-	40
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	40	-	40
Falência e Recuperação Judicial	40	-	40

Direito Notarial e Registral	40		40
Antropologia Computacional	40		40
Direito da Criança e do Adolescente	40		40
Temas emergentes em Direito II: Direitos étnicos-raciais	40		40

QUADRO RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	%
Disciplinas Obrigatórias + Eletivas	3.440	85,00
Estágio Supervisionado	320	8,00
Trabalho de Conclusão de Curso	80	2,00
Atividades Complementares (*)	200	5,00
Carga Horária Total do Curso	4040	100,00
Carga Horária de Atividades Curriculares de Extensão	400	10,00

(*) As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias acadêmicas, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no curso de graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, que são prioritárias.

5.3.1. Ementário E Bibliografia

Com vistas ao atendimento de toda a perspectiva traçada na organização da nova estrutura curricular, o ementário do Curso não se mostra como produto estanque e definitivo, sendo flexível e atualizável de acordo com a celeridade dos fenômenos sócio-jurídicos que se desenvolvem no mundo da vida. Não obstante, a estrutura preliminar das ementas está assim organizada:

1º SEMESTRE

TEORIA GERAL DO DIREITO

EMENTA

Análise do conceito de Direito e sua relação com os âmbitos da moral, da política, da religião, da justiça, da força e do Estado. Solução de conflitos como problema central da dogmática jurídica. Teorias sobre o Direito: do jusnaturalismo ao realismo crítico. Norma e ordenamento jurídico. Estrutura da norma jurídica. Validade, vigência, eficácia e força. As fontes do Direito: lei, costume e jurisprudência. Interpretação e aplicação do Direito. Métodos de interpretação jurídica. Aplicação e subsunção. O problema da vontade e da competência na aplicação do direito. Direito, multiculturalismo e relações étnico-raciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUSMÃO, P. D. **Introdução ao estudo do direito**. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530979768>. ISBN 9788530979768.

FERRAZ JUNIOR, T. S. **Introdução ao estudo do direito**. 11. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021417>. ISBN 9788597021417.

NADER, P. **Introdução ao estudo do direito**. 44. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530992118>. ISBN 9788530992118.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SOARES, R. M. F. **Teoria geral do direito**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611201>. ISBN 9788553611201.

MASCARO, A. L. B. **Introdução ao estudo do direito**. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597026160>. ISBN 9788597026160.

VENOSA, S. S. **Introdução ao estudo do direito**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771073>. ISBN 9786559771073.

NADER, P. **Introdução ao estudo do direito**. 44. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530992118>. ISBN 9788530992118.

BITTAR, E. C. B. **Introdução ao estudo do direito: humanismo, democracia e justiça.** São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786555597066>. ISBN 9786555597066.

HISTÓRIA, CULTURA E INSTITUIÇÕES DO DIREITO

EMENTA

Noção introdutória do Direito. A importância do estudo da História do Direito. Monismo e Pluralismo jurídico. A relação da inter, multi e transdisciplinariedade do direito. A organização atual do Poder judiciário; Jurisdição. Competência. Alguns atores jurídicos e sua atuação: Advogados, defensores públicos, juízes e Ministério Público. O mundo antigo, Grécia e Roma. O direito romano. A alta Idade Média. O direito canônico e a formação do direito ocidental moderno. Filosofia medievais e o direito. Direito natural moderno e iluminismo. Brasil-colônia: Os documentos jurídicos. Correntes de pensamento que influenciaram a época. Brasil-Império: Constituição de 1824. Legislação elaborada no Império. Formação jurídica das primeiras faculdades de direito. Codificação e cultura jurídica na Europa do século XIX e suas influências sobre a América Latina. O direito brasileiro no regime colonial. O direito no Brasil imperial. O direito brasileiro durante a República Velha. O direito brasileiro após a revolução de 1930 e o Estado Novo. O direito brasileiro sob o regime da Constituição de 1946. O direito brasileiro sob o regime da ditadura de 1964. O direito brasileiro desde a transição democrática dos anos 1980.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOPES, J. R. L.; QUEIROZ, R. M. R.; ACCA, T. S. **Curso de história do direito.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597027563>. ISBN 9788597027563.

ALVES, J. C. M. **Direito romano.** 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786559640645>. ISBN 9786559640645.

BITTAR, E. C. B. **História do direito brasileiro: leituras da ordem jurídica nacional.** 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597013597>. ISBN
9788597013597.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MACIEL, J. F. R.; AGUIAR, R. **Manual de história do direito**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620315>. ISBN
9786553620315.

PALMA, R. F. **História do direito**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620773>. ISBN
9786553620773.

GRIVOT, D. C. H.; ABEL, H.; ARAUJO, M. D. A. **História do direito**. São Paulo: Grupo A, 2017.
Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788595021716/>.
ISBN 9788595021716.

WOLKMER, A. C. **História do direito: tradição no ocidente e no Brasil**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530987305>. ISBN
9788530987305.

MARCOS, R. F.; MATHAS, C. F.; NORONHA, I. **História do direito brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2014. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5565-6>. ISBN
9788530955656.

CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO

EMENTA

Especificidade da política: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Evolução histórica e clássica do pensamento político. Principais correntes do pensamento político contemporâneo. Origem da sociedade. Finalidade social. Ordem social e ordem jurídica. Poder social. Sociedades políticas. Origem do Estado. Evolução do Estado. Soberania. Território. Povo. Poder do Estado. Finalidades e funções do Estado. Conceito de Estado. Personalidade jurídica do Estado. Estado e Direito. Estado e Nação. Estado e Democracia. Democracia direta e semidireta. Democracia Representativa. Sufrágio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAMBA, J. R. G. **Teoria geral do Estado e ciência política**. São Paulo: Atlas, 2021. 2. ed. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786559770908>. ISBN 9786559770908.

MALUF, S. **Teoria geral do Estado**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553610020>. ISBN 9788553610020.

BARBIERI, S. R. J. **Os direitos dos povos indígenas**. Lisboa: Grupo Almedina, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978655627359>. ISBN 9786556273594.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOMES, N. L.; ABRAMOWICZ, A. **Educação e raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas**. São Paulo: Autêntica, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788582178164>. ISBN 9788582178164.

RAYO, J. T. **Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536317779>. ISBN 9788536317779.

BITTAR, E. C. B. **Teoria do Estado: filosofia política e teoria da democracia**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597007947>. ISBN 9788597007947.

CUNHA, P. F. **Teoria geral do Estado e ciência política**. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788595021891>. ISBN 9788595021891.

MELO, D. S. S.; SCALABRIN, F. **Ciência política e teoria geral do Estado**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553601912>. ISBN 9788553601912.

FILOSOFIA E ESTUDOS SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS

EMENTA

Principais correntes filosóficas. Aspectos conceituais da Antropologia, sua divisão e relação com outras ciências: conceituação antropológica de cultura. Etnocentrismo e relativismo cultural. Sociedade e indivíduo. Visão socioantropológica da sociedade contemporânea. O ser humano e sua interação com o meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, E. C. B.; ALMEIDA, G. A. **Curso de filosofia do direito**. 15. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772698>. ISBN 9786559772698.

LOPES, J. R. L. **Curso de filosofia do direito: o direito como prática**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786559771554>. ISBN 9786559771554.

CASTILHO, R. S. **Filosofia geral e jurídica**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786555595000>. ISBN 9786555595000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARBIERI, S. R. J. **Os direitos dos povos indígenas**. Lisboa: Almedina, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978655627359>. ISBN 9786556273594.

GOMES, N. L.; ABRAMOWICZ, A. **Educação e raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas**. São Paulo: Grupo Autêntica, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788582178164>. ISBN 9788582178164.

ADEODATO, J. M. **Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553609833>. ISBN 9788553609833.

MASCARO, A. L. B. **Filosofia do direito**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771042>. ISBN 9786559771042.

NADER, P. **Filosofia do direito**. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786559641963>. ISBN 9786559641963.

DIREITO CIVIL I

EMENTA

Formação histórica do direito civil brasileiro. Evolução do direito civil. A publicização das relações privadas e o chamado direito civil constitucional. O Código Civil de 1916 e o Código Civil de 2002: paralelos. Conceito filosófico e conceito jurídico de pessoa. Pessoas naturais. Personalidade. Capacidade. Direitos da personalidade. Ausência. Curadoria. Sucessão. Pessoas jurídicas. Associações e fundações. Domicílio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VENOSA, S. S. **Direito civil, v. 1: parte geral**. 21. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597027181>. ISBN 9788597027181.

SOUSA, C. V. S.; GIACOMELLI, C. L. F. **Direito civil I: teoria geral**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024441>. ISBN 9788595024441.

GONÇALVES, C. R. **Direito civil brasileiro, volume 1: parte geral**. 19. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786555592849>. ISBN 9786555592849.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARAL, F. **Direito civil: introdução**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553602100>. ISBN 9788553602100.

MELLO, C. M. **Direito civil**: parte geral. 5. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/198182/pdf/0>. ISBN 9786553780040.

LÔBO, P. L. N. **Direito civil**: parte geral: volume 1. 11. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596816>. ISBN 9786555596816.

TARTUCE, F. **Direito civil**: lei de introdução e parte geral. 18. ed. São Paulo: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643639>. ISBN 9786559643639.

LISBOA, R. S. **Direito civil de A a Z**. São Paulo: Manole, 2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788520446478>. ISBN 9788520446478.

LINGUAGEM JURÍDICA, EXPRESSÃO TEXTUAL E VERBAL

EMENTA

Conceituação de texto. Interpretação e produção de textos relacionados à área jurídica. Identificação e aplicação de fatores de textualidade na produção de texto. Emprego de aportes gramaticais em produção textual. Considerações sobre o discurso argumentativo. O papel da argumentação na Ciência do Direito. A força ideológica da linguagem e o poder do discurso jurídico. Linguagem jurídica e seus aspectos culturais, sociais, econômicos e ideológicos. As técnicas de argumentação e suas diversas aplicações. Estudo e produção de gêneros textuais de caráter dissertativo-argumentativo. Persuasão e convencimento do interlocutor.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DAMIÃO, R. T.; HENRIQUES, A. **Curso de português jurídico**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786559770939>. ISBN 9786559770939.

MEDEIROS, J. B.; TOMASI, C. **Português forense**: língua portuguesa para curso de direito. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597017489>. ISBN 9788597017489.

TRUBILHANO, F.; HENRIQUE, A. **Linguagem jurídica e argumentação**. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770366>. ISBN 9786559770366.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, A. F.; ALMEIDA, V. S. R. **Português básico: gramática, redação, texto**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522466009>. ISBN 9788522466009.

NASCIMENTO, E. D. **Linguagem forense: redação forense e a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502205413>. ISBN 9788502205413.

VALVERDE, A. G. M.; FETZNER, N. L. C.; TAVARES JUNIOR, N. C. **Linguagem e argumentação jurídica: peças processuais: estrutura e argumentação**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530991487>. ISBN 9788530991487.

BITTAR, E. C. B. **Linguagem jurídica: semiótica, discurso e direito**. 8. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620346>. ISBN 9786553620346.

2º SEMESTRE

DIREITO CIBERNÉTICO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

EMENTA

A disciplina vislumbra o estudo sobre o desenvolvimento do direito digital e eletrônico. Investiga os novos aspectos e relações jurídicas da sociedade da informação. Análise dos aspectos e relações jurídicas na Sociedade Informacional. Ainda, objetiva-se compreender as principais manifestações do Direito Digital nos ramos do direito, sobretudo, pela ótica da legislação vigente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HOFFMANN-RIEM, W. **Teoria geral do direito digital**: transformação digital, desafios para o direito. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642267>. ISBN 9786559642267.

LEITE, G. S.; LEMOS, R. (coord.). **Marco civil da internet**. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522493401>. ISBN 9788522493401.

TEIXEIRA, T. **Direito digital e processo eletrônico**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596946>. ISBN 9786555596946.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PINHEIRO, P. D. **Direito digital**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598438>. ISBN 9786555598438.

FIORILLO, C. A. P. **Princípios constitucionais do direito da sociedade da informação**: a tutela jurídica do meio ambiente digital. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502230644>. ISBN 9788502230644.

GARCIA, L. R. *et al.* **Lei geral de proteção de dados (LGPD)**: guia de implantação. São Paulo: Blucher, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786555060164>. ISBN 9786555060164.

GONÇALVES, V. H. P. **Marco civil da internet comentado**. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597009514>. ISBN 9788597009514.

PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO

EMENTA

Noções gerais sobre psicologia: objeto, linhas teóricas e ramos de atuação. Psicologia como ciência. Introdução à psicanálise e a teoria política de Freud. Psicologia e Direito. Psicologia no direito: direito civil, direito penal e direito do trabalho. Bem-estar psicológico como bem jurídico e direitos-humanos. Psicologia no processo: psicologia

criminal, psicologia do testemunho, psicologia da decisão. Psicologia, big data e inteligência artificial: psicologia como objeto de investigação jurídica. Limites da função informativa da psicologia na interpretação normativa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FIGLIOLI, J. O.; MANGINI, R. C. R. **Psicologia jurídica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597027990>. ISBN 9788597027990.

HUTZ, C. S. **Avaliação psicológica no contexto forense**. Porto Alegre: ArtMed, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788582715949>. ISBN 9788582715949.

RAYO, J. T. **Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536317779>. ISBN 9788536317779.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PINHEIRO, C. **Manual de psicologia jurídica**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553610402>. ISBN 9788553610402.

SOUZA, A. P.; SCHERER, D. C. **Psicologia jurídica**. Curitiba: InterSaberes, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185160/pdf/0>. ISBN 9786555177343.

PUTHIN, S. R. *et al.* **Psicologia jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788595025783>. ISBN 9788595025783.

ROVINSKI, S. L. R.; CRUZ, R. M. (org.). **Psicologia jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção**. São Paulo: Vetor, 2009. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/191156/epub/0>. ISBN 9788575858158.

HUSS, Matthew T. **Psicologia forense: pesquisa, prática clínica e aplicações**. Porto Alegre: ArtMed, 2011. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536325545>.
9788536325545.

ISBN

TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO

EMENTA

Formação da teoria constitucional. O poder constituinte e sua expressão política e jurídica. A experiência constitucional britânica, norte-americana e francesa. Reformas e mutações constitucionais. A supremacia constitucional e os mecanismos de controle da constitucionalidade. Aplicabilidade das normas constitucionais. Valores e princípios constitucionais. O Estado de Direito e o controle do poder. Formação Constitucional do Brasil. Organização Político-Administrativa do Estado Brasileiro. O federalismo brasileiro. Distribuição de competências. União. Estado-membro. Municípios. Distrito Federal. Territórios. Regiões Administrativas. Aspectos gerais da organização dos poderes do Estado: Executivo, Legislativo e Judiciário. Funções essenciais à Justiça. Defesa do Estado e Instituições Democráticas. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Ordem social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERREIRA FILHO, M. G. **Curso de direito constitucional**. 42. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644599>. ISBN
9786559644599.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. **Curso de direito constitucional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620506>. ISBN
9786553620506.

SARLET, I. W.; MARINONI, L. G.; MITIDIERO, D. **Curso de direito constitucional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620490>. ISBN
9786553620490.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, L. R. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596700>. ISBN 9786555596700.

MORAES, A. **Direito constitucional**. 38. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771868>. ISBN 9786559771868.

MARTINS, F. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575>. ISBN 9786553620575.

DANTAS, P. R. F. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188667/epub/0>. ISBN 9786555152111.

DIREITO CIVIL II

EMENTA

Bens. Classificação dos bens. Regime jurídico das benfeitorias. Critério da essencialidade dos bens. Fatos jurídicos. A hipótese legal e o suporte fático. Formação simples e complexa dos fatos jurídicos. Existência e eficácia jurídica. Classificações dos fatos jurídicos. Negócio jurídico. Representação. Condição, termo e encargo. Defeitos. Invalidez. Atos jurídicos lícitos e atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VENOSA, S. S. **Direito civil, v. 1: parte geral**. 21. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597027181>. ISBN 9788597027181.

SOUSA, C. V. S.; GIACOMELLI, C. L. F. **Direito civil I: teoria geral**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024441>. ISBN 9788595024441.

GONÇALVES, C. R. **Direito civil brasileiro, v. 1: parte geral**. 19. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786555592849>. ISBN 9786555592849.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARAL, F. **Direito civil**: introdução. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553602100>. ISBN

9788553602100.

MELLO, C. M. **Direito civil**: parte geral. 5. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/198182/pdf/0>. ISBN

9786553780040.

LÔBO, P. L. N. **Direito civil**: parte geral: volume 1. 11. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596816>.

ISBN 9786555596816.

TARTUCE, F. **Direito civil**: lei de introdução e parte geral. 18. ed. São Paulo: Forense, 2021. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643639>. ISBN 9786559643639.

LISBOA, R. S. **Direito civil de A a Z**. São Paulo: Manole, 2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788520446478>. ISBN

9788520446478.

DIREITO PENAL I

EMENTA

Conceito de Direito Penal. Fundamentos do Direito Penal. Ciências penais. História do Direito Penal. O sistema penal. A norma penal. Aplicação da lei penal. Conceito de crime. Conduta. Tipicidade. Etapas da realização do crime. Ilícitude. Culpabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

REALE JUNIOR, M. **Fundamentos de direito penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530991609>. ISBN 9788530991609.

BITENCOURT, C. R. **Código Penal comentado**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553615704>. ISBN 9788553615704.

CAPEZ, F. **Curso de direito penal, volume 1**: parte geral arts. 1º ao 120. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596021>. ISBN
9786555596021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ESTEFAM, A. **Direito penal**: parte geral arts. 1º a 120, volume 1. 11. ed. Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596540>. ISBN
9786555596540.

NUCCI, G. S. **Curso de direito penal, volume 1**: parte geral: arts. 1º a 120 do Código Penal. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642403>. ISBN
9788530993658.

JESUS, D. **Direito penal 1**: parte geral. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553619849>. ISBN

9788553619849.

GONÇALVES, V. E. R. **Curso de direito penal**: parte geral (art. 1º a 120). 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623118>. ISBN
9786553623118.

MULTICULTURALISMO E DIREITOS HUMANOS

EMENTA

Evolução dos Direitos Humanos. Fundamentação dos Direitos Humanos. Jusnaturalismo e Direitos Humanos. Jus-racionalismo moderno e Direitos Humanos. Jus-positivismo jurídico e Direitos Humanos. Humanismo e Direitos Humanos. Mecanismos jurídicos de proteção. Tratados Internacionais. Direitos Humanos e igualdade. Direitos Humanos e responsabilidade do Estado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553607884>. ISBN
9788553607884.

FERREIRA FILHO, M. G. **Direitos humanos fundamentais**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502208537>. ISBN 9788502208537.

MORAES, A. **Direitos Humanos fundamentais: teoria geral**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026825>. ISBN 9788597026825.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, C. B. **Educação e direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502213005>. ISBN 9788502213005.

CASTILHO, R. **Liberdade: fundamento dos direitos humanos**. São Paulo: Expressa, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623071>. ISBN 9786553623071.

BRANDÃO, C. (coord.). **Direitos Humanos e fundamentais em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522488339>. ISBN 9788522488339.

SANTOS, B. S.; MARTINS, B. S. (orgs.). **O pluriverso dos Direitos Humanos: a diversidade das lutas pela dignidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788551304839>. ISBN 9788551304839.

METODOLOGIA APLICADA A PESQUISA EM DIREITO

EMENTA

Noções gerais de teoria do conhecimento. Pesquisa científica e pesquisa em ciências sociais. Natureza e características da pesquisa em Direito. Métodos e linguagem científica. Aspectos técnicos da elaboração do trabalho científico: instrumentos de investigação, escolha do tema, plano de trabalho, elaboração do texto. A normalização dos textos de acordo com as regras da ABNT. Os vários tipos de produção científica. Os artigos científicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, E. C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622470>. ISBN 9786553622470.

HENRIQUES, A.; MEDEIROS, J. B. **Metodologia científica da pesquisa jurídica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597011760>. ISBN 9788597011760.

POÇAS, L. **Manual de investigação em direito**: metodologia da preparação de teses e artigos jurídicos. Lisboa: Almedina, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9789724085203>. ISBN 9789724085203.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MACORNI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. 9. Eed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026559>. ISBN 9788597026559.

MEDEIROS, J. B.; TOMASI, C. **Redação de artigos científicos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597026641>. ISBN 9788597026641 D.

MONEBHURRUN, N. **Manual de metodologia jurídica**: técnicas para argumentar em textos jurídicos. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502626553>. ISBN 9788502626553.

VARGAS, C. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática. São Paulo: Expressa, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620827>. ISBN 9786553620827.

ECONOMIA POLÍTICA

EMENTA

Especificidade da economia: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Relações entre economia e direito. Contribuições fundamentais da economia política clássica: Smith, Ricardo e Malthus. O modelo consolidado de Stuart Mill. Críticas à economia política clássica: Marx e Keynes. Análise das principais vertentes da teoria neoclássica. Sistema econômico. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Tendências do pensamento econômico contemporâneo. Análise circunstanciada da realidade brasileira e mundial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CALABREZ, F. **Introdução à economia política: o percurso histórico de uma ciência social.** Curitiba: InterSaberes, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/178120/pdf/0>. ISBN 9788522702039.

SANTOS, R. O. **Fundamentos de economia política.** Curitiba: InterSaberes, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/198932/pdf/0>. ISBN 9786555173895.

PAULA, J. A. **O ensaio geral: Marx e a crítica da economia política.** Belo Horizonte: Autêntica, 2010. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/192600/epub/0>. ISBN 9788582178294.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ROUSSEAU, J. J. **Discurso sobre a economia política.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/160253/epub/0>. ISBN 9788532653482.

SILVA, F. P. *et al.* **Economia política.** Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595026254>. ISBN 9788595026254.

SILVA, F. P. M.; DALCIN, A. K.; STEFANI, R. **Economia política**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028968>. ISBN 9788595028968.

IZIDORO, C. (org.). **Economia e política**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/22186/epub/0>. ISBN 9788543009902.

DIREITO CONSTITUCIONAL I

EMENTA

Teoria dos direitos fundamentais. Os direitos de defesa e os direitos prestacionais. A efetividade dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais na Constituição de 1988: os direitos e deveres individuais e coletivos, os direitos sociais, os direitos à nacionalidade, os direitos políticos. As garantias processuais dos direitos fundamentais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERREIRA FILHO, M. G. **Curso de direito constitucional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644599>. ISBN 9786559644599.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. **Curso de direito constitucional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620506>. ISBN 9786553620506.

SARLET, I. W.; MARINONI, L. G.; MITIDIERO, D. **Curso de direito constitucional**. 11. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620490>. ISBN 9786553620490.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, L. R. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655596700>. ISBN 978655596700.

MORAES, A. **Direito constitucional**. 38. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771868>. ISBN 9786559771868.

MARTINS, F. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575>. ISBN 9786553620575.

DANTAS, P. R. F. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188667/epub/0>. ISBN 9786555152111.

DIREITO CIVIL III

EMENTA

Evolução da teoria das obrigações. A unificação do direito obrigacional. Distinções entre direitos pessoais e reais. Conceito e elementos constitutivos das obrigações. A relação obrigacional. Fontes da relação obrigacional. Modalidades de obrigações: obrigações de dar, obrigações de fazer, obrigações de não fazer, obrigações alternativas, obrigações divisíveis e indivisíveis, obrigações solidárias. Transmissão das obrigações: cessão de crédito e assunção de dívida. Adimplemento e extinção das obrigações. Pagamento: lugar, tempo e prova. Pagamento em consignação. Pagamento com sub-rogação. Imputação do pagamento. Novação, compensação, confusão e remissão das dívidas. Inadimplemento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LÔBO, P. L. N. **Direito civil: obrigações**, volume 2. 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596274>. ISBN 9786555596274.

TEPEDINO, G.; SCHREIBER, A. **Fundamentos do direito civil, volume 2: obrigações**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643905>. ISBN 9786559643905.

VENOSA, S. S. **Direito civil, volume 2: obrigações e responsabilidade civil**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771523>. ISBN 9786559771523.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, C. R. **Direito civil brasileiro**: volume 2. 19. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596236>. ISBN 9786555596236.

PEREIRA, C. M. S. **Instituições de direito civil, volume 2**: teoria geral das obrigações. 32. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. ISBN 9788530990619. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643356>. Acesso em: 29 mar. 2022.

STOLZE, P.; PAMPLONA FILHO, R. **Novo curso de direito civil 2**: obrigações. 22. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555594614>. ISBN 9786555594614.

TARTUCE, F. **Direito civil**: direito das obrigações e responsabilidade civil. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643660>. ISBN 9788530993733.

DIREITO DO CONSUMIDOR

EMENTA

Finalidade e campo de incidência do Código de Defesa do Consumidor. CDC: estrutura, abrangência e destinação do código. Conceitos fundamentais (consumidor, fornecedor, produto e serviço). Política das relações de consumo. Relação de consumo: conceito e regulação. Princípio da vulnerabilidade. Proteção do consumidor pré-contratual e contratual. Os direitos do consumidor e do fornecedor e suas proteções. Práticas comerciais abusivas. Contratos de consumo e seu regime especial. Cláusulas contratuais abusivas. Direito do Consumidor e regulação da publicidade. Tutela administrativa das relações de consumo. A responsabilidade civil, administrativa e penal do fornecedor de produtos e serviços. As relações de consumo em juízo. Direito do consumidor e atividade empresarial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, J. B. **Manual de Direito do Consumidor**. São Paulo: Saraiva, 2009. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502616837>. ISBN 9788502616837.

FILOMENO, J. G. B. **Curso fundamental de Direito do Consumidor**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597017069>. ISBN 9788597017069.

NUNES, R. **Curso de Direito do Consumidor**. 14. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593525>. ISBN 9786555593525.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TARTUCE, F.; NEVES, D. A. A. **Manual de direito do consumidor: direito material e processual**, volume único. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641826>. ISBN 9786559641826.

ALMEIDA, F. B. **Direito do Consumidor esquematizado**. 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622166>. ISBN 9786553622166.

PERES FILHO, J. A. **Direito do Consumidor**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645596>. ISBN 9786559645596.

THEODORO JR., H. **Direitos do consumidor**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992941>. ISBN 9788530992941.

DIREITO PENAL II

EMENTA

Concurso de pessoas. Teoria da Imputabilidade Penal. Teoria da pena: conceitos básicos. Síntese histórica. Princípios e fundamentos. Evolução. Funções das penas. Espécies de penas. Penas privativas de liberdade. Regimes de cumprimento. Penas restritivas de direitos. Pena de multa. Aplicação da pena. Fixação da pena. Concurso de crimes. Limite

das penas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Medida de segurança. Efeitos da condenação. Reabilitação. Ação Penal Pública e Privada. Identificação da ação penal. Extinção da punibilidade: causas extintivas em espécie. Prescrição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, F. **Curso de direito penal, volume 1**: parte geral arts. 1º ao 120. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596021>. ISBN 9786555596021.

ESTEFAM, A. **Direito penal**: parte geral arts. 1º a 120, volume 1. 11. ed. Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596540>. ISBN 9786555596540.

NUCCI, G. S. **Curso de direito penal, volume 1**: parte geral: arts. 1º a 120 do Código Penal. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642403>. ISBN 9788530993658.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

JESUS, D. **Direito penal 1**: parte geral. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553619849>. ISBN 9788553619849.

GONÇALVES, V. E. R. **Curso de direito penal**: parte geral (art. 1º a 120). 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623118>. ISBN 9786553623118.

PASCHOAL, J. C. **Direito penal**: parte geral. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520449196>. ISBN 9788520449196.

JUNQUEIRA, G.; VANZOLINI, P. **Manual de direito penal**: parte geral. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595734>. ISBN 9786555595734.

TEORIA GERAL DO PROCESSO

EMENTA

Direito processual e direito material. Denominação do direito processual e sua divisão. Evolução do direito processual. Direito objetivo, direito subjetivo, pretensão e lide. Métodos alternativos de solução de conflitos: introdução. O Processo. Teorias sobre a configuração do processo. Os pressupostos processuais. O direito de ação. Teorias sobre o direito de ação. Condições da ação. A norma processual. Normas fundamentais do Processo Civil. O Poder Judiciário e a Função Jurisdicional: conceito, configuração e características. Sujeitos do processo. Partes e procuradores. Deveres das partes e de seus procuradores. Responsabilidade das partes por dano processual. Despesas, honorários advocatícios e multas. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. Impedimentos e suspeição. Auxiliares da justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Atos processuais. Forma, tempo e lugar dos atos processuais. Nulidades processuais. Considerações iniciais sobre o processo de conhecimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVIM, J. E. C. **Teoria geral do processo**. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643011>. ISBN 9786559643011.

SILVA, R. O. M. **Teoria geral do processo**. Curitiba: InterSaberes, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/197775/pdf/0>. ISBN 9786555173994.

MELLO, C. M. **Teoria geral do processo**. Rio de Janeiro: Processo, 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185331/pdf/0>. ISBN 977885741548.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MANCUSO, R. C. **Teoria geral do processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530980788>. ISBN 9788530980788.

RODRIGUES, H. W.; LAMY, E. A. **Teoria geral do processo**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021073>. ISBN
9788597021073.

TESHEINER, J. M. R.; THAMAY, R. F. K. **Teoria geral do processo**. 7. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620759>. ISBN
9786553620759.

SOUZA, A. P. *et al.* **Teoria geral do processo contemporâneo**. São Paulo: 5. ed. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770052>. ISBN 9786559770052.

4º SEMESTRE

DIREITO CONSTITUCIONAL II

EMENTA

Jurisdição constitucional e democracia. Controle de Constitucionalidade. Constitucionalidade/inconstitucionalidade. Controle pelo sistema difuso: características; procedimento; repercussão geral; decisão. Recurso extraordinário e Incidente de Inconstitucionalidade. Súmulas vinculantes. Ação Direta de Inconstitucionalidade por ação e por omissão. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Técnicas de decisão no controle de constitucionalidade. Reclamação e segurança das decisões em controle concentrado. Representação interventiva. Controle de constitucionalidade pelos Tribunais de Justiça.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERREIRA FILHO, M. G. **Curso de direito constitucional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644599>. ISBN
9786559644599.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. **Curso de direito constitucional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620506>. ISBN
9786553620506.

SARLET, I. W.; MARINONI, L. G.; MITIDIERO, D. **Curso de direito constitucional**. 11. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620490>. ISBN 9786553620490.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, L. R. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596700>. ISBN 9786555596700.

MORAES, A. **Direito constitucional**. 38. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771868>. ISBN 9786559771868

MARTINS, F. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575>. ISBN 9786553620575.

DANTAS, P. R. F. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188667/epub/0>. ISBN 9786555152111.

DIREITO CIVIL IV

EMENTA

Princípios da nova teoria contratual. Autonomia da vontade e função social do contrato. Boa-fé objetiva. Relatividade e sua flexibilização. Responsabilidade Pré-contratual e proibição do comportamento contraditório. Formação dos contratos. Classificação dos contratos. Estipulação em favor de terceiro. Promessa de fato de terceiro. Contrato preliminar, contratos atípicos e contratos aleatórios. Interpretação dos contratos. Vícios redibitórios e evicção. Extinção dos contratos. Espécies contratuais e seus atributos. Contrato de compra e venda. Troca e permuta. Contrato estimatório. Doação. Locação de coisas. Empréstimo. Prestação de serviço. Empreitada. Depósito. Mandato. Comissão. Agência e distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Constituição de renda. Jogo e aposta. Fiança. Transação. Compromisso. Atos unilaterais. Aspectos da contratação eletrônica.

Responsabilidade Civil: elementos essenciais. Espécies de responsabilidade. Responsabilidade extracontratual subjetiva. Dano patrimonial. Dano moral: evolução doutrinária, configuração, arbitramento. Dano moral contra pessoa jurídica. Dano estético. Dano material reflexo. Dano à imagem. Responsabilidade extracontratual objetiva. Responsabilidade por fato de outrem. Responsabilidade pelo fato das coisas. Responsabilidade contratual. Inadimplemento, mora, juros de mora e cláusula penal. Os meios de defesa ou as excludentes da responsabilidade civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VENOSA, S. S. **Direito civil: contratos**, volume 3. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772773>. ISBN 9786559772773.

TEPEDINO, G.; KONDER, C. N.; BANDEIRA, P. G. **Fundamentos do direito civil: contratos**, volume 3. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644117>. ISBN 9786559644117.

TEPEDINO, G.; KONDER, C. N.; BANDEIRA, P. G. **Fundamentos do direito civil: responsabilidade civil**, volume 4. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643967>. ISBN 9786559643967.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VENOSA, S. S. **Direito civil, volume 2: obrigações e responsabilidade civil**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771523>. ISBN 9786559771523.

TARTUCE, F. **Direito civil: direito das obrigações e responsabilidade civil**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643660>. ISBN 9788530993733.

GAGLIANO, P.S.; PAMPLONA FILHO, R. **Novo curso de direito civil: responsabilidade civil**. 20. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622296>. ISBN
9786553622296.

TARTUCE, F. **Direito civil**: teoria geral dos contratos e contratos em espécie. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643608>. ISBN 9786559643608.

LÔBO, P. L. N. **Direito civil**: contratos, volume 3. 8. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596793>. ISBN 9786555596793.

GONÇALVES, C. R. **Direito civil 2**: contratos em espécie direito das coisas. 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622869>. ISBN 9786553622869.

PROCESSO PENAL I

EMENTA

Citações, intimações e notificações. Processo: comum da competência do juiz singular, do tribunal do júri. Processos especiais. Procedimento sumário. Juizado especial criminal. Sentença e coisa julgada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOPES JR., A. **Direito processual penal**. 19. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620520>. ISBN 9786553620520.

REIS, A. C. A.; GONÇALVES, V. E. R. **Direito processual penal**. 11. Eed. 2022. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623101>. ISBN 9786553623101.

NUCCI, G. S. **Curso de direito processual penal**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644568>. ISBN 9786559644568.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

RANGEL, P. **Direito processual penal**. 29. ed. Barueri, SP: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770526>. ISBN 9786559770526.

PIEIDADE, A. S. C.; GOMES, A. C. D. P. **Direito processual penal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645107>. ISBN 9786559645107.

GONÇALVES, M. V. R. **Direito processual civil**. 13. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597103>. ISBN 9786555597103.

SÁ, R. M. **Manual de direito processual civil**. 7. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596175>. ISBN 9786555596175.

DIREITO PENAL III

EMENTA

Crimes contra a pessoa. Crimes contra a vida. Homicídio. Femicídio. Suicídio. Aborto. Lesões corporais. Periclitação da vida e da saúde. Rixa. Crimes contra a honra. Calúnia. Difamação. Injúria. Crimes contra a liberdade individual. Crimes contra a liberdade pessoal. Crimes contra a inviolabilidade do domicílio. Crimes contra a inviolabilidade de correspondência. Crimes contra a inviolabilidade dos segredos. Crimes contra o patrimônio. Furto. Roubo e extorsão. Usurpação. Dano. Apropriação indébita. Estelionato e outras fraudes. Receptação. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a propriedade intelectual. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso. Crimes contra o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a liberdade sexual. Crimes sexuais contra vulnerável. Lenocínio e do tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual. Ultraje público ao pudor. Crimes contra a família. Crimes contra o casamento. Crimes contra o estado de filiação. Crimes contra a assistência familiar. Crimes contra o pátrio poder, tutela ou curatela. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, C. R. **Tratado de direito penal, volume 2:** parte especial: Arts. 121 a 154-B: crimes contra a pessoa. 22. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622920>. ISBN 9786553622920.

JESUS, Damásio de. **Direito penal 2:** parte especial: crimes contra a pessoa a crimes contra o patrimônio (arts. 121 a 183). 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN 9788553619863. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553619863>. ISBN 9788553619863.

NUCCI, G. S. **Curso de direito penal, volume 2:** parte especial: arts. 121 a 212 do Código Penal. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786559640157>. ISBN 9786559640157.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ESTEFAM, A. **Direito penal:** volume 2. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786555596564>. ISBN 9786555596564.

MIRABETE, J. F.; FABRINI, R. N. **Manual de direito penal:** parte especial, volume 2. 36 ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597028010>. ISBN 9788597028010.

GONÇALVES, V. E. R. **Curso de direito penal, volume 2.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593808>. ISBN 9786555593808.

CAPEZ, F. **Curso Direito Penal:** parte especial arts. 121 a 212. 22. ed. 2022. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596045>. ISBN 9786555596045.

PROCESSO CIVIL I

EMENTA

Procedimento comum. Petição inicial. Requisitos da petição inicial. Pedido. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação. Contestação. Reconvenção. Re-velia. Providências preliminares e do saneamento. Não incidência dos efeitos da revelia. Fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. Alegações do réu. Julgamento conforme o estado do processo. Extinção do processo. Julgamento antecipado do mérito. Julgamento antecipado parcial do mérito. Saneamento e da organização do processo. Audiência de instrução e julgamento. Provas. Produção antecipada da prova. Ata notarial. Depoimento pessoal. Confissão. Exibição de documento ou coisa. Prova documental. Força probante dos documentos. Arguição de falsidade. Produção da prova documental. Documentos eletrônicos. Prova testemunhal. Admissibilidade e do valor da prova testemunhal. Produção da prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Sentença e coisa julgada. Elementos e dos efeitos da sentença. Remessa necessária. Julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa. Coisa Julgada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Câmara, A. F. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. 9786559772575. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772575/>.

Carneiro, P.C. P. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. 9786559640867. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640867/>.

Lourenço, H. **Processo Civil Sistematizado**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. 9786559640133. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640133/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

JR, Humberto T. **Código de Processo Civil Anotado**. Rio de Janeiro, Grupo GEN, 2022. 9786559642892. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642892/>.

Mota, A. **Lições Essenciais de Processo Civil**. São Paulo: Ridell, 2020. 9786557382998. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/191635>.

Ribeiro, Rafael. **Instituições de Processo Civil**. Grupo A. São Paulo, 2018. 9788595024526. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024526/>.

Eduardo, Luiz. **O Princípio da Eficiência no Processo Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. 9788530979850. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530979850/>.

FUX, Luiz. **Processo Civil e Análise Econômica**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. 9788530991999. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530991999/>.

5º SEMESTRE

DIREITO ADMINISTRATIVO I

EMENTA

Administração Pública. Conceito. Administração Pública como atividade. Função administrativa do Estado. Administração como sujeito: pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos. Desconcentração e descentralização. Estrutura: administração direta e indireta. Órgãos públicos: teorias, conceito, natureza, classificação. Regime jurídico da Administração Pública. Poderes da Administração Pública. Ato Administrativo. Conceito. Atributos. Elementos. Classificação. Vícios. Extinção e convalidação. Confirmação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SPITZCOVSKY, C. **Direito administrativo**. 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596250>. ISBN 9786555596250.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito administrativo**. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643042>. ISBN 9786559643042.

NOHARA, I. P. D. **Direito administrativo**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771325>. ISBN 9786559771325.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COUTO, R.; CAPAGIO, A. C. **Curso de direito administrativo**. 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620452>. ISBN 9786553620452.

ALMEIDA, F. B. **Manual de direito administrativo**. 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620421>. ISBN 9786553620421.

MAZZA, A. **Manual de direito administrativo**. 12. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620735>. ISBN 9786553620735.

CARVALHO FILHO, J. S. **Manual de direito administrativo**. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771837>. ISBN 9786559771837.

DIREITO CIVIL V

EMENTA

Posse: origem e evolução histórica. Teorias principais da posse. Conceito, natureza jurídica e elementos da posse. Sujeito e objeto da posse. A posse e sua classificação. Aquisição, efeitos e perda da posse. Proteção possessória. Classificação dos direitos reais. A propriedade. Conceito de propriedade. A tutela e as titularidades da propriedade. Função social da propriedade. Aquisição da propriedade imóvel: usucapião, aquisição pelo registro de título, aquisição por acessão. Aquisição da propriedade móvel. Perda da propriedade. Os direitos de vizinhança. Condomínio geral e edilício. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador do imóvel. Penhor. Hipoteca. Anticrese. Concessão de uso especial para fins de moradia e concessão de direito real de uso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TARTUCE, F. **Direito civil: direito das coisas**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643486>. ISBN 9786559643486.

LÔBO, P. L. N. **Direito civil**: coisas, volume 4. 7. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596885>. ISBN 9786555596885.

GONÇALVES, C. R. **Direito civil 2**: contratos em espécie direito das coisas. 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622869>. ISBN 9786553622869.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PEREIRA, C. M. S. **Instituições de direito civil**: direitos reais, volume 4. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990862>. ISBN 9788530990862.

TEPEDINO, G.; MONTEIRO FILHO, C. E. R.; RENTERIA, P. **Fundamentos do direito civil, volume 5**: direitos reais. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644087>. ISBN 9786559644087.

VENOSA, S. S. **Direito civil**: reais. 22. ed. Barueri, SP: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772780>. ISBN 9786559772780.

GAGLIANO, P. S.; PAMPLONA FILHO, R. **Novo curso de direito civil**: direitos reais. 4. Eed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622272>. ISBN 9786553622272.

PROCESSO PENAL II

EMENTA

A teoria das nulidades no processo penal. Nulidades em espécie. Teoria dos recursos: duplo grau, ações impugnativas autônomas – diferenças, natureza jurídica, conceito, características, princípios, efeitos, juízo de admissibilidade e juízo de mérito, condições recursais e pressupostos recursais. Recursos em espécie. Os recursos nos tribunais superiores. Recurso especial e extraordinário. Alterações trazidas pela adoção das súmulas vinculantes e do sistema de repercussão geral. Requisitos de admissibilidade.

Processamento do recurso especial. Processamento do recurso extraordinário. Habeas corpus, recurso ordinário em habeas corpus e mandado de segurança. Aspectos relevantes dos regimentos internos dos tribunais. Revisão criminal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GLOECKNER, R. J. **Nulidades no processo penal**. 3. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547214678>. ISBN 9788547214678.

ABRAÃO, E. P. O. **Nulidades, recursos e ações impugnativas no processo penal**. Curitiba: InterSaberes, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/198357/pdf/0>. ISBN 9788522703265.

NUCCI, G. S. **Curso de direito processual penal**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644568>. ISBN 9786559644568.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

RANGEL, P. **Direito processual penal**. 29. ed. Barueri, SP: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770526>. ISBN 9786559770526.

PIEIDADE, A. S. C.; GOMES, A. C. D. P. **Direito processual penal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645107>. ISBN 9786559645107.

GONÇALVES, M. V. R. **Direito processual civil**. 13. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597103>. ISBN 9786555597103.

SÁ, R. M. **Manual de direito processual civil**. 7. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596175>. ISBN 9786555596175.

PROCESSO CIVIL II

EMENTA

Liquidação de sentença. Cumprimento da sentença: provisório e definitivo. Cumprimento de sentença de obrigação de pagar. Cumprimento de sentença de obrigação de alimentos. Cumprimento de sentença contra a fazenda pública. Cumprimento de sentença de obrigações de fazer e não fazer. Cumprimento de sentença de obrigação de entregar. Processo de execução. Execução em geral. partes. Competência. Requisitos necessários para realizar qualquer execução. Título executivo. Exigibilidade da obrigação. Responsabilidade patrimoniais. Diversas espécies de execução. Execução para a entrega de coisa. Entrega de coisa certa. Entrega de coisa incerta. Execução das obrigações de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa. Citação do devedor e arresto. Penhora, depósito e avaliação. Objeto da penhora. Documentação da penhora, de seu registro e depósito. Lugar de realização da penhora. Modificações da penhora. Penhora de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira. Penhora de créditos. Penhora das quotas ou ações de sociedades personificadas. Penhora de empresa, de outros estabelecimentos e de semoventes. Penhora de percentual de faturamento de empresa. Penhora de frutos e rendimentos de coisa móvel ou imóvel. Avaliação. Expropriação de bens. Adjudicação. Alienação. Satisfação do crédito. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de alimentos. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CÂMARA, A. F. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. 9786559772575. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772575/>.

CARNEIRO, P.C. P. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. 9786559640867. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640867/>.

LOURENÇO, H. **Processo Civil Sistematizado**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. 9786559640133. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640133/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

JR, Humberto T. **Código de Processo Civil Anotado**. Rio de Janeiro, Grupo GEN, 2022.9786559642892. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642892/>.

MOTA, A. **Lições Essenciais de Processo Civil**. São Paulo: Ridell, 2020. 9786557382998.
Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/191635>.

Ribeiro, Rafael. **Instituições de Processo Civil**. Grupo A. São Paulo, 2018. 9788595024526. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024526/>.

Eduardo, Luiz. **O Princípio da Eficiência no Processo Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. 9788530979850. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530979850/>.

FUX, Luiz. **Processo Civil e Análise Econômica**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. 9788530991999. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530991999/>.

DIREITO EMPRESARIAL I

EMENTA

Teoria da Empresa. Empresa. Empresário. Caracterização e inscrição. Capacidade. Estabelecimento. Institutos complementares. Registro. Nome empresarial. Prepostos. Gerente. Contabilista e outros auxiliares. Escrituração. Fundo de comércio e elementos incorpóreos. Empresário Individual de Responsabilidade limitada (EIRELI).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NEGRÃO, R. **Manual de direito empresarial**. 12. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620247>. ISBN 9786553620247.

SACRAMONE, M. B. **Manual de direito empresarial**. 3. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622418>. ISBN 9786553622418.

MAMEDE, G. **Manual de direito empresarial**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771998>. ISBN 9786559771998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VIDO, E. **Curso de direito empresarial**. 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620414>. ISBN 9786553620414.

TOMAZETTE, M. **Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário**, volume 1. 13. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620551>. ISBN 9786553620551.

NASCIMENTO, F. A. S.; PARREIRAS, T. **Direito empresarial**. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644759>. ISBN 9786559644759.

FRAPORTI, S. *et al.* **Direito empresarial I**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025608>. ISBN 9788595025608.

6º SEMESTRE

DIREITO ADMINISTRATIVO II

EMENTA

Licitação: conceito e princípios. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimento. Anulação e revogação. Contrato administrativo. Conceito. Características. Formalidades. Modalidades. Rescisão. Contratos de gestão. Convênio e consórcio administrativo. Terceirização na Administração Pública. Serviços públicos. Agentes públicos. Agentes políticos. Particulares em colaboração com a Administração. Servidores públicos. Regime constitucional. Provimento e vacância. Bens públicos. Restrições do Estado sobre a propriedade privada. Supremacia do interesse público e função social da propriedade. Limitação administrativa. Ocupação temporária. Requisição administrativa. Tombamento. Servidão administrativa. Edificação ou parcelamento compulsório. Desapropriação. Processo administrativo. Responsabilidade civil, penal e administrativa. Improbidade administrativa. Controle da Administração Pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ROSA, M. F. E. **Direito administrativo**: parte II. 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600168>. ISBN 9788553600168.

HORVATH, M. V. F. **Direito administrativo**. Barueri, SP: Manole, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520444320>. ISBN 9788520444320.

HIGA, A. S.; CASTRO, M. P.; OLIVEIRA, S. Z. **Manual de direito administrativo**. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/203756/pdf/0>. ISBN 9786557386132.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito administrativo**. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643042>. ISBN 9786559643042.

SPITZCOVSKY, C. **Direito administrativo**. 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655596250>. ISBN 978655596250.

COUTO, R.; CAPAGIO, A. C. **Curso de direito administrativo**. 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620452>. ISBN 9786553620452.

MAZZA, A. **Manual de direito administrativo**. 12. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620735>. ISBN 9786553620735.

DIREITO CIVIL VI

EMENTA

Fundamentos históricos e constitucionais. Fontes, princípios e conceitos fundamentais. Casamento. Capacidade. Impedimentos. Causas suspensivas. Processo de habilitação. Celebração e provas do casamento. Invalidade do casamento. Eficácia do casamento. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Proteção da pessoa dos filhos. Relações de parentesco. Filiação. Reconhecimento dos filhos. Adoção. Poder familiar: exercício,

suspensão e extinção. Pacto antenupcial. Regimes de bens entre os cônjuges. Usufruto e administração dos bens de filhos menores. Alimentos. Bens de família. União estável. Tutela. Curatela.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, C. R. **Direito civil 3**: responsabilidade civil, direito de família, direito das sucessões. 9. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623323>. ISBN 9786553623323.

TARTUCE, F. **Direito civil**: direito de família. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643578>. ISBN 9786559643578.

PEREIRA, C. M. S. **Instituições de direito civil**: direito de família, volume V. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643417>. ISBN 9786559643417.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GAGLIANO, P. S.; PAMPLONA FILHO, R. **Novo curso de direito civil**: direito de família. 12. ed. SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622258>. ISBN 9786553622258.

TEPEDINO, G.; TEIXEIRA, A. C. B. **Fundamentos do direito civil**: direito da família, volume 3. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643936>. ISBN 9786559643936.

DINIZ, M. H. **Curso de direito civil brasileiro**: direito da família. 36. ed. SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598681>. ISBN 9786555598681.

VENOSA, S. S. **Direito civil**: família e sucessões, volume 5. 22. Eed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773039>. ISBN 9786559773039.

DIREITO EMPRESARIAL II

EMENTA

Teoria geral do Direito Societário. Sociedades empresariais no Novo Código Civil. Sociedades limitadas: características e pressupostos. Sociedades anônimas: características e pressupostos. Desconsideração da personalidade jurídica. Títulos de crédito. Classificação dos títulos de crédito. Operações virtuais. Disciplina pelo Novo Código Civil. Saque. Emissão. Aceite. Endosso. Aval. Vencimento. Pagamento. Protesto. Ação cambial. Letra de câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicata. Títulos de crédito impróprios. Contratos mercantis. Compra e venda mercantil. Contratos de colaboração. Factoring. Arrendamento mercantil. Alienação fiduciária em garantia. Franquia. Contrato de seguro. Contrato de transporte. Sistema financeiro nacional. Instituições financeiras. Mercado de capitais. Contratos bancários.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAMEDE, G. **Direito empresarial brasileiro: direito societário**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772582>. ISBN 9786559772582.

TOMAZETTE, M. **Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário**, volume 1. 13. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620551>. ISBN 9786553620551.

BORBA, J. E. T. **Direito societário**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772810>. ISBN 9786559772810.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAMEDE, G. **Manual de direito empresarial**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771998>. ISBN 9786559771998.

NASCIMENTO, F. A. S.; PARREIRAS, T. **Direito empresarial**. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644759>. ISBN
9786559644759.

ALMEIDA, L. M. *et al.* **Estudos aplicados de direito empresarial: societário**. São Paulo:
Almedina, 2021. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556274386>. ISBN
9786556274386.

LIMA, A. C. O. *et al.* **Estudos aplicados de direito empresarial: contratos**. São Paulo:
Almedina, 2021. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556274393>. ISBN
9786556274393.

PROCESSO CIVIL III

EMENTA

Dos Recursos. Disposições Gerais. Direito intertemporal e recursos. Princípios Recursais. Efeitos dos Recursos. Pressupostos de Admissibilidade. Recursos em Espécie: Apelação. Agravo de Instrumento. Agravo Interno. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário Constitucional. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Do julgamento dos Recursos Especial e Extraordinários Repetitivos. Agravo em Recurso Especial e Extraordinário. Embargos de Divergência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CÂMARA, A. F. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.
9786559772575. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772575/>.

CARNEIRO, P.C. P. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.
9786559640867. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640867/>.

R., Gediel Claudino de A. **Código de Processo Civil Anotado**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.
9788597027891. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027891/>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

JR, Humberto T. **Código de Processo Civil Anotado**. Rio de Janeiro, Grupo GEN, 2022.9786559642892. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642892/>.

MOTA, A. **Lições Essenciais de Processo Civil**. São Paulo: Ridell, 2020. 9786557382998. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/191635>.

RIBEIRO, Rafael. **Instituições de Processo Civil**. Grupo A. São Paulo, 2018. 9788595024526. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024526/>.

Eduardo, Luiz. **O Princípio da Eficiência no Processo Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. 9788530979850. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530979850/>.

FUX, Luiz. **Processo Civil e Análise Econômica**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. 9788530991999. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530991999/>.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO – PRÁTICA JURÍDICA I

EMENTA

Atividades simuladas de prática das atividades forenses e não forenses. Elaboração de peças processuais e profissionais simuladas. Atuação em processos simulados. Estudo de peças, rotinas e fases do processo, nos diversos procedimentos, pelo exame de autos findos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, M. H. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil**. 39. Eed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598698>. ISBN 9786555598698.

SÁ, R. M. **Manual de direito processual civil**. 7. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596175>. ISBN 9786555596175.

VALVERDE, A. G. M.; FETZNER, N. L. C.; TAVARES JUNIOR, N. C. **Linguagem e argumentação jurídica: peças processuais: estrutura e argumentação**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530991487>. ISBN
9788530991487.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NASCIMENTO, E. D. **Linguagem forense**: redação forense e a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502205413>. ISBN 9788502205413.

BITTAR, E. C. B. **Curso de ética jurídica**: ética geral e profissional. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553608058>. ISBN 9788553608058.

LOBO, P. L. N. **Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593716>. ISBN 9786555593716.

GONÇALVES, M. C. **Prazos processuais**. 2. ed. São Paulo: Almedina, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724084459>. ISBN 9789724084459.

7º SEMESTRE

DIREITO TRIBUTÁRIO I

EMENTA

Fundamentos históricos e constitucionais. Fontes, princípios e conceitos fundamentais. O sistema tributário na Constituição. Tributos: conceito legal, legislação tributária. O poder de tributar. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Obrigação tributária: fato gerador, elementos. Crédito tributário e lançamento tributário: conceito, suspensão, extinção, exclusão, garantias, privilégios e preferência. Ilícitos e sanções tributárias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SCHOUERI, L. E. **Direito tributário**. 11. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596366>. ISBN 9786555596366.

CALIENDO, P. **Curso de direito tributário**. 4. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555599992>. ISBN 9786555599992.

PAULSEN, L. **Curso de direito tributário completo**. 13. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623255>. ISBN 9786553623255.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MACHADO SEGUNDO, H. B. **Manual de direito tributário**. 12. Eed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772261>. ISBN 9786559772261.

MAZZA, A. **Manual de direito tributário**. 8. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597226>. ISBN 9786555597226.

CAPARROZ, R. **Direito tributário**. 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655362149>. ISBN 978655362149.

COÊLHO, S. C. N. **Curso de direito tributário brasileiro**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993900>. ISBN 9788530993900.

AMARO, L. **Direito tributário brasileiro**. 24. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592993>. ISBN /9786555592993.

DIREITO DO TRABALHO I

EMENTA

Fundamentos históricos e constitucionais. Fontes, princípios e conceitos fundamentais. Convenções e Recomendações internacionais do trabalho. Direito individual do trabalho. Contrato individual de trabalho: formação, execução. Sujeitos do contrato de trabalho:

empregado e empregador. Salário e remuneração: tipos de salário. Participação nos lucros da empresa. Jornada de trabalho, repouso intra e inter jornada de trabalho. Banco de horas. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Alteração do contrato de trabalho. Adicionais de hora extra, noturno, insalubridade, periculosidade e transferência. Formas de estabilidade. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Formas de extinção do contrato de trabalho. Aviso prévio, Férias e décimo terceiro salário. Prescrição e decadência. Cálculos trabalhistas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEITE, C. H. B. **Curso de direito do trabalho**. 14. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655362294>. ISBN 978655362294.

PIMENTA, A. C. **Manual de direito do trabalho**. 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617944>. ISBN 9788553617944.

ROMAR, C. T. M. **Direito do trabalho**. 8. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621572>. ISBN 9786553621572.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PORTO, N.; LOURENÇO FILHO, R. **Direito individual do trabalho**. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643165>. ISBN 9786559643165.

MARTINEZ, L. **Curso direito do trabalho**. 13. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622128>. ISBN 9786553622128.

RENZETTI, R. **Manual de direito do trabalho**. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641079>. ISBN 9786559641079.

KOHL, C.; DUTRA, L. H. **Direito do trabalho: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Rideeel, 2021. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188219/pdf/0>.
9786557382967.

ISBN

DIREITO CIVIL VII

EMENTA

Fundamentos históricos e constitucionais. Fontes, princípios e conceitos fundamentais. Sucessão em geral. Herança e administração. Vocação hereditária. Aceitação e renúncia da herança. Excluídos da sucessão. Herança jacente e vacante. Petição de herança. Sucessão legítima. Herdeiros necessários. Direito de representação. Sucessão testamentária. Codicilos. Legados: efeitos, pagamento e caducidade. Direito de acrescer entre herdeiros e legatários. Substituições: vulgar, recíproca e fideicomissária. Deserdação. Inventário. Sonogados. Pagamento das dívidas. Colação. Partilha. Garantia dos quinhões hereditários. Anulação da partilha.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LÔBO, P. L. N. **Direito civil, volume 6: sucessões**. 8. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596809>. ISBN 9786555596809.

TARTUCE, F. **Direito civil: direito das sucessões**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643547>. ISBN 9786559643547.

GONÇALVES, C. R. **Direito civil 3: responsabilidade civil, direito de família, direito das sucessões**. 9. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623323>. ISBN 9786553623323.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PEREIRA, C. M. S. **Instituições de direito civil: direito das sucessões, volume VI**. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643813>. ISBN 9786559643813.

GAGLIANO, P. S.; PAMPLONA FILHO, R. **Novo curso de direito civil: direito das sucessões**. 9. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622234>. ISBN
9786553622234.

VENOSA, S. S. **Direito civil**: família e sucessões, volume 5. 22. Eed. São Paulo: Atlas, 2022.
Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773039>.
ISBN 9786559773039.

DINIZ, M. H. **Curso direito civil brasileiro**: direito das sucessões. 36. ed. São Paulo:
SaraivaJur, 2022. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598643>. ISBN
9786555598643.

GONÇALVES, C. R. **Direito civil brasileiro**, volume 7: direito das sucessões. 16. Eed. São
Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596076>. ISBN
9786555596076.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO – PRÁTICA JURÍDICA II

EMENTA

Atividades simuladas de prática das atividades forenses e não forenses. Elaboração de peças processuais e profissionais simuladas. Atuação em processos simulados. Estudo de peças, rotinas e fases do processo, nos diversos procedimentos, pelo exame de autos findos. Atividades de prática em negociação, mediação e arbitragem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, M. C. **Prazos processuais**. 2. ed. São Paulo: Almedina, 2020. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724084459>. ISBN
9789724084459.

VALVERDE, A. G. M.; FETZNER, N. L. C.; TAVARES JUNIOR, N. C. **Linguagem e argumentação jurídica**: peças processuais: estrutura e argumentação. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530991487>. ISBN
9788530991487.

NASCIMENTO, E. D. **Linguagem forense**: redação forense e a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502205413>. ISBN
9788502205413.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, E. C. B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553608058>. ISBN
9788553608058.

LOBO, P. L. N. **Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593716>. ISBN
9786555593716.

FERRAZ JR., T. S. **Argumentação jurídica**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451267>. ISBN
9788520451267.

LUZ, V. P. **Manual do advogado: advocacia prática civil, trabalhista e criminal**. 34. ed. Barueri: Manole, 2022. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555767278>. ISBN
9786555767278.

8º SEMESTRE

DIREITO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

EMENTA

Noções e conceitos de Direito Ambiental. Evolução histórica. Fontes. Princípios do Direito Ambiental. Fundamentos históricos e constitucionais. Relações entre o Direito Ambiental com as Ciências Jurídicas. Tutela Constitucional do Direito Ambiental. Competências legislativas relacionadas ao Direito Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Educação Ambiental. SISNAMA. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Proteção da vegetação. Concessão Florestal. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Proteção das águas. Responsabilidade ambiental. Responsabilidade civil por dano ambiental no direito brasileiro. Crimes ambientais. Infrações administrativas. Direito Internacional Ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RODRIGUES, M. A. **Direito ambiental**. 9. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622180>. ISBN 9786553622180.

TRENNEPOHL, T. **Manual de direito ambiental**. 9. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622982>. ISBN 9786553622982.

SARLET, I. W.; FENSTERSEIFER, T. **Curso de direito ambiental**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643783>. ISBN 9786559643783.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SIRVINSKAS, L. P. **Manual de direito ambiental**. 20. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620438>. ISBN 9786553620438.

ABI-EÇAB, P.; KURKOWSKI, R. S. **Direito ambiental**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645060>. ISBN 9786559645060.

FIORILLO, C. A. P. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 22. Eed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596748>. ISBN 9786555596748.

ANTUNES, P. B. **Direito ambiental**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027402>. ISBN 9788597027402.

DIREITO TRIBUTÁRIO II

EMENTA

Os tributos em espécie. Tributos federais: Imposto de Importação, Imposto de Exportação, Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza, Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações Relativas a Títulos e Valores Mobiliários, Imposto sobre a Propriedade

Territorial Rural, Contribuições Sociais, Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico, Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais ou Econômicas. Tributos estaduais: Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. Tributos municipais: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPARROZ, R. **Direito tributário**. 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655362149>. ISBN 978655362149.

PAULSEN, L. **Curso de direito tributário completo**. 13. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623255>. ISBN 9786553623255.

AMARO, L. **Direito tributário brasileiro**. 24. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655592993>. ISBN /978655592993.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COÊLHO, S. C. N. **Curso de direito tributário brasileiro**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993900>. ISBN 9788530993900.

SABBAG, E. **Manual de direito tributário**. 14. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620469>. ISBN 9786553620469.

MACHADO SEGUNDO, H. B. **Manual de direito tributário**. 12. Eed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772261>. ISBN 9786559772261.

MAZZA, A. **Manual de direito tributário**. 8. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597226>. ISBN 9786555597226.

DIREITO DO TRABALHO II

EMENTA

O movimento sindical: novos paradigmas. Conflitos trabalhistas: greve e lockout. Direito coletivo do trabalho. Formas de composição: heterocomposição e autocomposição: sentença normativa, dissídio coletivo, acordo e convenção coletiva, arbitragem. Liberdade sindical. Organização sindical. Funções do sindicato. Flexibilização e desregulamentação do Direito do Trabalho (terceirização no Direito do Trabalho).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINEZ, L. **Curso direito do trabalho**. 13. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622128>. ISBN 9786553622128.

RENZETTI, R. **Manual de direito do trabalho**. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641079>. ISBN 9786559641079.

MARCON, L. **Contrato de facção e direito do trabalho**: distinções entre contrato de facção e terceirização. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/204895/pdf/0>. ISBN 97886556752006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ZAFFARI, E. K. *et al.* **Direito coletivo do trabalho**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901442>. ISBN 9786556901442.

BASILE, C. R. O. **Direito do trabalho**: remuneração, duração do trabalho e direito coletivo. 9. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978855361147>. ISBN 978855361147.

LEITE, C. H. B. **Curso de direito do trabalho**. 14. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655362294>. ISBN 978655362294.

PIMENTA, A. C. **Manual de direito do trabalho**. 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617944>. ISBN 9788553617944.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO

EMENTA

Direito Internacional Público: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Evolução histórica. Sujeitos do Direito Internacional Público. Personalidade internacional. Fontes do Direito Internacional Público. Relações entre o Direito Internacional e o Direito Interno. Teoria geral do reconhecimento de Estado, de Governo e de beligerância. Direitos e deveres dos Estados. Restrições aos direitos dos Estados. O dever de não intervenção. Território do Estado. Soberania e supremacia territorial. Limites e fronteiras. Domínio terrestre, aéreo, marinho e fluvial do Estado. Áreas que estão fora da jurisdição dos Estados. Tratados internacionais. Órgãos do Estado nas relações internacionais. Chefes de Estado, de Governo. Ministro das Relações Exteriores. Agentes diplomáticos e consulares. Meios de solução dos litígios internacionais. Formas diplomáticas, jurídicas, coercitivas e políticas. Responsabilidade internacional dos Estados. Organismos internacionais: conceito, classificação, funções e potencialidades. ONU: precedentes históricos, principais órgãos e funções. Proteção Internacional dos Direitos do Homem. Anistia Internacional. Direito Internacional Privado: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Fontes do Direito Internacional Privado. Estrutura da norma do Direito Internacional Privado. Preceitos básicos do Direito Internacional Privado. História moderna do Direito Internacional Privado. Condição jurídica do estrangeiro. Nacionalidade. Estatuto do estrangeiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUERRA, S. **Curso de direito internacional público**. 14. ed. SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623316>. ISBN 9786553623316.

VARELLA, M. D. **Direito internacional público**. 8. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609031>. ISBN 9788553609031.

MALHEIRO, E. **Direito internacional privado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643257>. ISBN 9786559643257.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ACCIOLY, H.; NASCIMENTO E SILVA, G. E.; CASELLA, P. B. **Manual de direito internacional público**. 25. ed. SaraivaJur, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555594836>. ISBN 9786555594836.

RECHSTEINER, B. W. **Direito internacional privado: teoria e prática**. 21. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623217>. ISBN 9786553623217.

MAZZUOLI, V. O. **Curso de direito internacional privado**. 5. ed. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990947>. ISBN 9788530990947.

RAMOS, A. C. **Curso de direito internacional privado**. 2. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595352>. ISBN 9786555595352.

TEMAS EMERGENTES EM DIREITO I: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

EMENTA

Estudos sobre a estrutura da Violência contra a Mulher no Brasil e no Mundo, ajustando ao do conceito de curso tem por objetivo refletir sobre a questão da cidadania em sociedades marcadas por fortes hierarquias de gênero que, entre diversos tipos de discriminação, vincula-se também à prática de violência física perpetrada fundamentalmente contra mulheres. Buscar-se-á estabelecer as condições que favorecem a invisibilidade social do problema, assim como as dificuldades para sua efetiva punição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERRAZ, C. V. *et al.* **Manual dos direitos da mulher**. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: [Disponível em:](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502199255)

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502199255>. ISBN 9788502199255.

JESUS, D. **Violência contra a mulher**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502616028>. ISBN 9788502616028.

KIST, F. **O valor da vontade da vítima de violência conjugal para a punição do agressor**: oficialidade, oportunidade e justiça restaurativa. Leme: JH Mizuno, 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/191275/epub/0>. ISBN 9788577894246.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SUCASAS, F. **A vida, saúde e segurança das mulheres**: como entender a violência e saber se proteger. São Paulo: Benvirá, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558100706>. ISBN 9786558100706.

CÚNICO, S. D.; COSTA, A. B.; STREY, M. N. (org.). **Gênero e violência**: repercussões nos processos psicossociais e de saúde. Porto Alegre: ediPUCRS, 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/180915/epub/0>. ISBN 9788539712960.

MACHADO, R. **Universo feminino 2**: violência contra a mulher. Porto Alegre: ediPUCRS, 2013. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/52906/epub/0>. ISBN 9788539703425.

STECANELA, N.; FERREIRA, P. M. **Mulheres e narrativas indenitárias**: mapas de trânsito da violência conjugal. Caxias do Sul, RS: EducS, 2011. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2957/pdf/0>. ISBN 9788570616272.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO – PRÁTICA JURÍDICA III

EMENTA

Atividades reais de prática forense, com atendimento da população, elaboração de peças e acompanhamento de processos judiciais sob a responsabilidade do Núcleo de Prática Jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, M. C. **Prazos processuais**. 2. ed. São Paulo: Almedina, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724084459>. ISBN 9789724084459.

VALVERDE, A. G. M.; FETZNER, N. L. C.; TAVARES JUNIOR, N. C. **Linguagem e argumentação jurídica**: peças processuais: estrutura e argumentação. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530991487>. ISBN 9788530991487.

NASCIMENTO, E. D. **Linguagem forense**: redação forense e a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502205413>. ISBN 9788502205413.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, E. C. B. **Curso de ética jurídica**: ética geral e profissional. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553608058>. ISBN 9788553608058.

LOBO, P. L. N. **Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593716>. ISBN 9786555593716.

FERRAZ JR., T. S. **Argumentação jurídica**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451267>. ISBN 9788520451267.

LUZ, V. P. **Manual do advogado**: advocacia prática civil, trabalhista e criminal. 34. ed. Barueri: Manole, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555767278>.
9786555767278.

ISBN

9º SEMESTRE

DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO

EMENTA

Teoria geral do direito processual tributário. A evolução do direito processual tributário. Princípios fundamentais. Fontes do direito processual e competência legislativa. Justiça tributária e processo tributário. Procedimento e processo administrativo tributário. Princípios do processo administrativo. Lançamento, procedimento e processo administrativo. Privatização da gestão tributária (agentes retentores, substitutos tributários). Prova no processo administrativo tributário. O processo tributário administrativo federal, estadual e municipal. Processo judicial tributário. Execução fiscal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NUNES, C. S. **Curso completo de direito processual tributário**. 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620100>. ISBN 9786553620100.

MUNIZ, E.; CAVALCANTI, M. **Processo tributário: administrativo e judicial**. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645916>. ISBN 9786559645916.

MACHADO SEGUNDO, H. B. **Processo tributário**. 14. ed. Barueri, SP: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772704>. ISBN 9786559772704.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASSONE, V.; ROSSI, J. C.; CASSONE, M. E. T. **Processo tributário: teoria e prática**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012729>. ISBN 9788597012729.

PAULSEN, L.; ÁVILA, R. B.; SLIWKA, I. S. **Leis de processo tributário comentadas**. 9. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553606870>. ISBN 9788553606870.

CONRADO, P. C. **Processo judicial tributário**. Rio de Janeiro: Método, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5567-0>. ISBN 9788530955670.

ABRAHAM, M. **Curso de direito tributário brasileiro**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642861>. ISBN 9786559642861.

MÉTODOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

EMENTA

Conciliação. Mediação: princípios e conceitos fundamentais. Mediação, jurisdição e jurisconstrução. Mediação, negociação, conciliação e transação. O papel e a atividade do mediador. Perspectivas na mediação. Negociação: origem, conceituação, histórico. Negociação: aspectos sociais, políticos e econômicos. Relações interpessoais e inter-organizacionais. Negociação e ambiente organizacional. A pessoa do negociador: criatividade e intuição; visão holística. A negociação como atividade cotidiana. Táticas e estratégias de negociação. Habilidades de relacionamento e tecnologia da negociação. Arbitragem: princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e teoria geral. Arbitragem e jurisdição. A arbitragem no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUILHERME, L. F. A. **Manual de arbitragem e mediação: conciliação e negociação**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620568>. ISBN 9786553620568.

PINHO, H. D. B.; MAZZOLA, M. **Manual de mediação e arbitragem**. 2. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598087>. ISBN 9786555598087.

ARAÚJO, Y. M. **Arbitragem e devido processo legal**. São Paulo: Almedina, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556272849>. ISBN 9786556272849.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUERRERO, L. F. **Convenção de arbitragem e processo arbitral**. 4. ed. São Paulo: Almedina, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556274744>. ISBN 9786556274744.

MESSA, A. F.; ROVAI, A. L. **Manual de arbitragem**. São Paulo: Almedina, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556273075>. ISBN 9786556273075.

BRAGA NETO, A. *et al.* **Negociação, mediação, conciliação e arbitragem**: curso de métodos adequados de solução de controvérsias. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640089>. ISBN 9786559640089.

TONIN, M. M. **Arbitragem, mediação e outros métodos de solução de conflitos envolvendo o poder público**. São Paulo: Almedina, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584934720>. ISBN 9788584934720.

DIREITO PORTUÁRIO E AEROPORTUÁRIO

EMENTA

O tratamento da operação aeroportuária pela Constituição de Federal. Atividade aeroportuária. Exercício da competência normativa no Direito Aeronáutico. Operações aeroportuária e zoneamento urbano. Operação aeroportuária e Direito urbano. Aeroporto e Direito à propriedade privada. Impactos ambientais na atividade aeroportuária. Aeroporto e competência para o licenciamento na CF. A relação entre passageiros e companhias aéreas, Safety vs. Security. A segurança pós 11 de setembro. No comando dos céus: autoridade e responsabilidade, Regras a bordo, passageiros indisciplinados: impacto e implicações. Direito Portuário. Portos e comércio exterior. Legislação portuária. Exploração de portos organizados e instalações portuárias: concessão, arrendamento e autorização. A administração do porto organizado. Estudo dos Terminais de Uso Privado

(TUPs). Porto do Açú. Operação portuária. Trabalho portuário. Aspectos atinentes à atividade de dragagem. Licenciamento ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

OSMARI, V. A. (org.). Direito aeronáutico. São Paulo: Pearson, 2018. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185540/pdf/0>. ISBN 9786550110086.

ZEMPULSKI, T. L. Direito marítimo e portuário. Curitiba: Intersaberes, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/198938/pdf/0>. ISBN 9786555173451.

CASADO, J. H. M.; MELO, M. B.; BEZERRA, N. M. Organização e estrutura portuária e aeroportuária. Curitiba: Intersaberes, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/197431/pdf/0>. ISBN 9786555174229.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHROPACZ, F. Noções de direito marítimo e aeronáutico para comércio exterior. Curitiba: Intersaberes, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/201649/pdf/0>. ISBN 9786555171792.

SEITENFUS, R. (org.). Legislação Internacional. 2. ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2009. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520446577>. ISBN 9788520446577.

CALABRIA, M. Introdução à segurança portuária e aeroportuária. Curitiba: Intersaberes, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/203258/pdf/0>. ISBN 9786555172829.

ANDRADE, R. A. Segurança portuária e aeroportuária. São Paulo: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/187023/pdf/0>. ISBN 9786557455456.

DIREITO FINANCEIRO E RESPONSABILIDADE FISCAL

EMENTA

O Direito Financeiro, a receita e a despesa pública. Orçamento público. Técnicas de elaboração. Administração pública financeira pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Crédito e dívida pública. A Lei de Responsabilidade Fiscal. Improbidade Administrativa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PISCITELLI, T. **Direito financeiro**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772995>. ISBN 9786559772995.

RAMOS FILHO, C. A. M. **Direito financeiro e econômico**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597134>. ISBN 9786555597134.

MORAES, G. N. *et al.* **Direito financeiro**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556902135>. ISBN 9786556902135.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MESSA, A. F. **Direito tributário e financeiro**. 8. ed. São Paulo: Rideel, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/203752/pdf/0>. ISBN 9786557386095.

ABRAHAM, M. **Curso de direito financeiro brasileiro**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990596>. ISBN 9788530990596.

ABRAHAM, M. **Lei de responsabilidade fiscal comentada**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992248>. ISBN 9788530992248.

HARADA, H. **Direito financeiro e tributário**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770038>. ISBN 9786559770038.

OPTATIVA I

EMENTA

Disciplina escolhida pelo aluno entre aquelas constantes da lista previamente estipulada pela Instituição, conforme apresentado no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A bibliografia será específica conforme a disciplina escolhida pelo aluno.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A bibliografia será específica conforme a disciplina escolhida pelo aluno.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO – PRÁTICA JURÍDICA REAL IV

EMENTA

Atividades reais de prática forense, com atendimento da população, elaboração de peças e acompanhamento de processos judiciais sob a responsabilidade do Núcleo de Prática Jurídica. Atividades de prática em tutela coletiva de direitos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, M. C. **Prazos processuais**. 2. ed. São Paulo: Almedina, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724084459>. ISBN 9789724084459.

VALVERDE, A. G. M.; FETZNER, N. L. C.; TAVARES JUNIOR, N. C. **Linguagem e argumentação jurídica**: peças processuais: estrutura e argumentação. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530991487>. ISBN 9788530991487.

NASCIMENTO, E. D. **Linguagem forense**: redação forense e a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502205413>. ISBN 9788502205413.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, E. C. B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553608058>. ISBN 9788553608058.

LOBO, P. L. N. **Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593716>. ISBN 9786555593716.

FERRAZ JR., T. S. **Argumentação jurídica**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451267>. ISBN 9788520451267.

LUZ, V. P. **Manual do advogado: advocacia prática civil, trabalhista e criminal**. 34. ed. Barueri: Manole, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555767278>. ISBN 9786555767278.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

EMENTA

Elaboração de projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, coleta de dados e levantamento bibliográfico. Complemento da pesquisa, fichamento e redação provisória do Trabalho de Conclusão de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597026580>. ISBN 9788597026580.

HENRIQUES, A.; MEDEIROS, J. B. **Metodologia científica da pesquisa jurídica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597011760>. ISBN 9788597011760.

MEZZAROBBA, O.; MONTEIRO, C. S. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553611560>. ISBN
9788553611560.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VARGAS, C. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática**. São Paulo: Expressa, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620827>. ISBN
9786553620827.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597008821>. ISBN
9788597008821.

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2015. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-970-0359-8>. ISBN
9788597003598.

NASCIMENTO, L. P. **Elaboração de projetos de pesquisa: monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522126293>. ISBN
9788522126293.

10º SEMESTRE

TUTELA DOS DIREITOS E INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS

EMENTA

Lógica individualista do Código de Processo Civil. Direitos difusos, direitos coletivos e direitos individuais homogêneos. Processo coletivo. Tutela jurisdicional. Tutela coletiva. Tutela de direitos coletivos. Tutela coletiva de direitos; Tutela de direitos coletivos. Subsistema da Lei de Ação Civil Pública. Ação civil pública. Tutela coletiva de direitos individuais. Subsistema do Código de Defesa do Consumidor. Ação civil coletiva. Aspectos polêmicos do processo coletivo: legitimidade, litispendência, coisa julgada e execução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PINHO, H. D. B. **Manual de tutela coletiva**. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590890>. ISBN 9786555590890.

LOURENÇO, H. **Processo coletivo sistematizado**. Indaiatuba, SP: Foco, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/194472/epub/0>. ISBN 9786555153392.

VITORELLI, E.; ZANETI JR., H. **Casebook de processo coletivo estudos de processos a partir de casos: volume 1, tutela jurisdicional coletiva**. São Paulo: Almedina, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556271279>. ISBN 9786556271279.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VITORELLI, E.; ZANETI JR., H. **Casebook de processo coletivo estudos de processos a partir de casos: volume 2, técnicas extrajudiciais de tutela coletiva e temas especiais**. São Paulo: Almedina, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556271408>. ISBN 9786556271408.

RUDINIKI NETO, R. **Processo coletivo passivo: uma proposta de sistematização e operacionalização**. São Paulo: Almedina, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584933679>. ISBN 9788584933679.

ANTNES, M. J. **Processo penal e pessoa coletiva arguida**. São Paulo: Almedina, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724085296>. ISBN 9789724085296.

VENERAL, D. C. (org.) *et al.* **Recursos, tutelas de urgência e processo coletivo**. Curitiba: InterSaberes, 2014. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/24461/pdf/0>. ISBN 9788544300152.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E SEGURIDADE SOCIAL

EMENTA

Evolução histórica da previdência social. A previdência social no Brasil. Beneficiários. Custeio. Prestações. Noções de acidentes de trabalho. Prestações relativas a acidente do trabalho. Repercussões no contrato de trabalho. A responsabilidade decorrente do acidente de trabalho. Ação judicial acidentária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SANTOS, M. F. **Direito previdenciário**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623095>. ISBN 9786553623095.

GOES, H. **Manual de direito previdenciário**. 17. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645305>. ISBN 9786559645305.

BOCAYUVA, M. C. **Direito previdenciário**. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644681>. ISBN 9786559644681.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LOPES JUNIOR, N. M. **Legislação de direito previdenciário**. São Paulo: Rideel, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/203750/pdf/0>. ISBN 9786557386071.

CASTRO, C. A. P.; LAZZARI, J. B. **Manual de direito previdenciário**. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642205>. ISBN 9786559642205.

LEITE, A. L. B. A. *et al.* **Direito previdenciário**. Porto Alegre: SAGAH, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556903255>. ISBN 9786556903255.

SANTOS, E. S. F. **Manual de direito previdenciário**. Curitiba: InterSaberes, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/193278/pdf/0>. ISBN 9786589818540

OPTATIVA II

EMENTA

Disciplina escolhida pelo aluno entre aquelas constantes da lista previamente estipulada pela Instituição, conforme apresentado no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A bibliografia será específica conforme a disciplina escolhida pelo aluno.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A bibliografia será específica conforme a disciplina escolhida pelo aluno.

ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL

EMENTA

O objeto do saber ético e as normas morais. Moral, justiça e direito. Natureza e historicidade das normas morais. Configurações éticas. Princípios éticos. Ética no pensamento clássico: Platão e Aristóteles. Ética e razão. A ação humana. As virtudes éticas. Ética na modernidade. O discurso ético. Ética utilitária e ética pragmática. Ética individualista e ética do consenso. Desafios contemporâneos. Ética e concepção de democracia. Ética e direito. Legalidade e legitimidade: o discurso jurídico e suas implicações. Direito e justiça. A ordem social, a ética e o ordenamento jurídico. Ética Profissional. O papel do bacharel em Direito no contexto social brasileiro. Ética e direitos humanos. Relações interdisciplinares na ação do profissional. Regras deontológicas. Vocação ética das ciências jurídicas. Consciência ética do jurista. Os deveres ético-profissionais. O controle de conduta dos profissionais do Direito. Ética profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Ética profissional e novas profissões jurídicas. Estatuto da Advocacia e Código de Ética da Advocacia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOBO, P. L. N. **Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593716>. ISBN 9786555593716.

LUZ, V. P. **Manual do advogado: advocacia prática civil, trabalhista e criminal**. 34. ed. Barueri: Manole, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555767278>. ISBN
9786555767278.

BITTAR, E. C. B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 14. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553601066>. ISBN 9788553601066.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

RODRIGUES, W. G. *et al.* **Ética geral e jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024564>. ISBN 9788595024564.

ANTUNES, M. T. P. (org.). **Ética**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/3535/epub/0>. ISBN 9788564574540.

SÁ, A. L. **Ética profissional**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021653>. ISBN 9788597021653.

SANTOS, A. P. M. *et al.* **Legislação e ética profissional**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029019>. ISBN 9788595029019.

DIREITO DAS CIDADES

EMENTA

A Cidade. Do direito de propriedade. Da função social da propriedade. Da política constitucional urbana. Da função social da propriedade urbana. Das funções da Cidade. Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001). Lei de Parcelamento do Solo Urbano. Plano Diretor Municipal. Uso e ocupação do solo urbano. Loteamentos irregulares e clandestinos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PIRES, L. R. G. M. (coord.). **20 anos do estatuto da cidade: reflexões e proposições para cidades humanas e sustentáveis**. São Paulo: Almedina, 2021. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556273853>. ISBN
9786556273853.

FIORILLO, C. A. P.; FERREIRA, R. M. **Estatuto da cidade comentado**. 7. ed. São Paulo:
SaraivaJur, 2019. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553613069>. ISBN
/9788553613069.

RECH, A. U.; SILVEIRA, M. E. B. (org.). **Estatuto da cidade e a inclusão da área rural no plano diretor**. Caxias do Sul, SP: Educs, 2022. Disponível em:
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/201014/pdf/0>. ISBN
9786558071419.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAZZAROTTO, A. A. V. S. **Direito e desenvolvimento sustentável**. Curitiba: Contentus,
2020. Disponível em:
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/184449/pdf/0>. ISBN
9786557451854.

MAZZAROTO, A. A. V. S. **Construindo cidades resilientes e sustentáveis**. Curitiba:
Contentus, 2021. Disponível em:
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/192947/pdf/0>. ISBN
9786559351961.

MUKAI, T. **O estatuto da cidade anotações à Lei n. 10.257/2001**. 4. ed. São Paulo:
SaraivaJur, 2019. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553613120>. ISBN
9788553613120.

BRASIL. Lei nº 6.766, de dezembro de 1979. **Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial da União, 1979. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

EMENTA

Finalização da pesquisa, redação definitiva e apresentação perante banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 8. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770670>. ISBN 9786559770670.

HENRIQUES, A.; MEDEIROS, J. B. **Metodologia científica da pesquisa jurídica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597011760>. ISBN 9788597011760.

MEZZAROBBA, O.; MONTEIRO, C. S. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553611560>. ISBN 9788553611560.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VARGAS, C. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática**. São Paulo: Expressa, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620827>. ISBN 9786553620827.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597008821>. ISBN 9788597008821.

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-970-0359-8>. ISBN 9788597003598.

NASCIMENTO, L. P. **Elaboração de projetos de pesquisa: monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522126293>. ISBN 9788522126293.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE

EMENTA

Crime de colarinho branco. Crime organizado. Estatuto do Desarmamento. Abuso de autoridade. Tortura. Crimes hediondos. Crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens. Crimes de trânsito. Crimes de imprensa. Leis dos Entorpecentes. A Lei das Contravenções Penais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, F. **Legislação penal especial**. 17. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620131>. ISBN 9786553620131.

GONÇALVES, V. E. R.; BALTAZAR JÚNIOR, J. P. **Legislação Penal especial**. 8. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623286>. ISBN 9786553623286.

ANDREUCCI, R. A. **Legislação penal especial**. 15. Eed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555594645>. ISBN 9786555594645.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NUCCI, G. S. **Direito penal: partes gerais e especial**. 8. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645190>. ISBN 9786559645190.

JUNQUEIRA, G. O. D.; FULLER, P. H. A. **Legislação penal especial**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502098787>. ISBN 9788502098787.

MENDRONI, M. B. **Crime organizado: aspectos gerais e mecanismos legais**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025644>. ISBN 9788597025644.

MENDRONI, M. B. **Crime de lavagem de dinheiro**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016796>. ISBN 9788597016796.

HISTÓRIA DO DIREITO E DIREITO ROMANO

EMENTA

História do Direito. O mundo antigo, Grécia e Roma. O direito romano. Formação e desenvolvimento do corpo de doutrina jurídica do povo romano, da fundação de Roma à morte de Justiniano, direito romano-helênico e usus modernus pandectarum. A alta Idade Média. O direito canônico e a formação do direito ocidental moderno. Idade Média: a Escolástica. Filosofia medievais e o direito. Direito natural moderno e iluminismo. O direito brasileiro no regime colonial. Codificação e cultura jurídica na Europa do século XIX e suas influências sobre a América Latina. O direito no Brasil imperial. O direito brasileiro durante a República Velha. O direito brasileiro após a revolução de 1930 e o Estado Novo. O direito brasileiro sob o regime da Constituição de 1946. O direito brasileiro sob o regime da ditadura de 1964. O direito brasileiro desde a transição democrática dos anos 1980.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOPES, J. R. L.; QUEIROZ, R. M. R.; ACCA, T. S. **Curso de história do direito**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597027563>. ISBN 9788597027563.

ALVES, J. C. M. **Direito romano**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786559640645>. ISBN 9786559640645.

GUANDALINI JUNIOR, W. **História do direito romano**. Curitiba: InterSaberes, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186195/pdf/0>. ISBN 9786555177596.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PALMA, R. F. **História do direito**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620773>. ISBN 9786553620773.

GRIVOT, D. C. H.; ABEL, H.; ARAUJO, M. D. A. **História do direito**. São Paulo: Grupo A, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788595021716/>. ISBN 9788595021716.

WOLKMER, A. C. **História do direito: tradição no ocidente e no Brasil**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530987305>. ISBN 9788530987305.

MARCOS, R. F.; MATHAS, C. F.; NORONHA, I. **História do direito brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5565-6>. ISBN 9788530955656.

SISTEMAS POLÍTICOS E ELEITORAIS

EMENTA

O arranjo político-institucional das sociedades contemporâneas. Teoria Geral do Direito Eleitoral e Partidário. Regimes políticos; partidos políticos e sistemas partidários. O sufrágio. Sistemas eleitorais. Justiça eleitoral. O processo eleitoral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VASCONCELOS, C.; SILVA, M. A. **Direito eleitoral**. 3. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620063>. ISBN 9786553620063.

FREITAS, L. F. **Direito eleitoral**. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644810>. ISBN 9786559644810.

GOMES, J. J. **Crimes eleitorais e processo penal eleitoral**. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772933>. ISBN 9786559772933.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIAS, B. L. C. V. *et al.* **Jurisdição eleitoral e direitos políticos fundamentais.** Rio de Janeiro: Método, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6707-9>. ISBN 9788530967079.

BRAGA, S.; ROEDER, K. M. **Partidos políticos e sistemas partidários.** Curitiba: InterSaberes, 2017. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/128884/pdf/0>. ISBN 9788559725315.

VIEIRA, F. A. **Sistemas eleitorais comparados.** Curitiba: InterSaberes, 2018. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/193271/pdf/0>. ISBN 9788559726893.

BARROS, F. D. **Curso de processo eleitoral.** 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6445-0>. ISBN 97885309644450.

ESTUDOS DE CASOS INTEGRADOS EM DIREITO

EMENTA

Prática da jurisdição constitucional: súmulas e precedentes do STF. Atualidades do Direito constitucional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

A bibliografia será específica, de acordo com a área de estudo proposta e com trabalho desenvolvido.

DIREITO COOPERATIVO, EMPREENDEDORISMO SOLIDÁRIO E DESENVOLVIMENTO

EMENTA

Cooperação, Cooperativa e Cooperativismo. Direito Cooperativo, Direito Civil e Direito Empresarial: situacionismo temático. Peculiaridades do Cooperativismo e choque legal. Cooperativa e mercado: um novo paradigma. Cooperativa empresa e empresário. Responsabilidade dos Sócios. Eficiência da Empresa Cooperativa. Princípio da Classificação das Cooperativas. Ato Cooperativo. Negócios Cooperativos. A Teoria da Responsabilidade nas Relações Cooperativas. A participação das Cooperativas em Licitações. Capacidade Técnica, Financeira e Jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

YAMASHITA, H. T. **Cooperação empresarial**: contratos híbridos e redes empresariais.

São Paulo: Almedina, 2022. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556275161>. ISBN
9786556275161.

ANJOS FILHO, R. N. **Direito ao desenvolvimento**. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502182462>. ISBN
9788502182462.

BORBA, J. E. T. **Direito societário**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772810>. ISBN
9786559772810.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAMEDE, G. **Manual de direito empresarial brasileiro**. 16. Ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786559771998>. ISBN
9786559771998.

TOMAZETTE, M. **Curso de direito empresarial**, volume 1: teoria geral e direito societário. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978655592658>. ISBN
978655592658.

VENOSA, S. S.; RODRIGUES, C. **Direito empresarial**. 10. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597024791>. ISBN
9788597024791.

BENFATTI, F. F. N. **Direito ao desenvolvimento**. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502229525>. ISBN
9788502229525.

CRIMINOLOGIA

EMENTA

Crimes contra a incolumidade pública. Crimes de perigo comum. Crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos. Crimes contra a saúde pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Moeda falsa. Falsidade de títulos e outros papéis públicos. Falsidade documental. Fraudes em

certames de interesse público. Crimes contra a administração pública. Crimes praticados por funcionário público e por particular contra a administração em geral. Crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira. Crimes contra a administração da justiça. Crimes contra as finanças públicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MOTTA, F. H. R. **Introdução ao estudo da criminologia**. Curitiba: InterSaberes, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/193290/pdf/0>. ISBN 9786589818984.

NUCCI, G. S. **Criminologia**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641437>. ISBN 9786559641437.

GONZAGA, C. **Manual de criminologia**. 3. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597219>. ISBN 9786555597219.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VEIGA, M. **Criminologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645749>. ISBN 9786559645749.

PENTEADO FILHO, N. S.; GIMENES, E. V. (atual.). **Manual esquemático de criminologia**. 12. ed. SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620742>. ISBN 9786553620742.

BACILA, C. R. **Manual de criminologia e política criminal**. Curitiba: InterSaberes, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/180355/pdf/0>. ISBN 9786555170337.

MAIA, E. F. **Execução penal e criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598476>. ISBN 9786555598476.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

EMENTA

Vocabulário básico da LIBRAS. Dicionário da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Expressão corporal e facial. Alfabeto manual. Sinais. Convenções da LIBRAS. Parâmetros da Língua Brasileira de Sinais. Estrutura gramatical da LIBRAS. Princípios linguísticos. Diálogos e narrativas na LIBRAS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MORAIS, C. E. L. *et al.* **Libras**. 2. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788595027305>. ISBN 9788595027305.

QUADROS, R. M. **Educação de surdos**: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: ArtMed, 2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536316581>. ISBN 9788536316581.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: ArtMed, 2007. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536311746>. ISBN 9788536311746.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORRÊA, Y.; CRUZ, C. R. (orgs.). **Língua brasileira de sinais e tecnologias digitais**. Porto Alegre: Penso, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788584291687>. ISBN 9788584291687.

QUADROS, R. M. **Língua de herança**: língua brasileira de sinais. Porto Alegre: Penso, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788584291113>. ISBN 9788584291113.

QUADROS, R. M.; CRUZ, C. R. **Língua de sinais**: instrumento de avaliação. Porto Alegre: ArtMed, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536325200>. ISBN 9788536325200.

NOVA, M. G. C.; BAGGIO, M. A. **Libras**. Curitiba: InterSaberes, 2017. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/129456>. ISBN 9788544301890.

PEREIRA, M. C. C. *et al.* **Libras**: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/2658>. ISBN 9788576058786.

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EMENTA

Falência e recuperação de devedores. Verificação e habilitação de créditos. Administrador judicial e comitê de credores. Assembleia geral de credores. Recuperação judicial. Convolação da recuperação judicial em falência. Falência. Classificação dos créditos. Pedido de restituição. Procedimento para decretação de falência. Inabilitação empresarial. Direitos e deveres do falido. Falência requerida pelo próprio devedor. Arrecadação e custódia dos bens. Efeitos sobre as obrigações do devedor. Ineficácia e revogação dos atos praticados antes da falência. Realização do ativo. Pagamento aos credores. Encerramento da falência. Extinção das obrigações do falido. Recuperação extrajudicial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SACRAMONE, M. **Comentários à Lei de recuperação de empresas e falência**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622531>. ISBN 9786553622531.

BRAGA NETO, A. *et al.* **Recuperação judicial e falência**: métodos de solução de Brasil e Portugal. São Paulo: Almedina, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556274652>. ISBN 9786556274652.

MAMEDE, G. **Direito empresarial brasileiro**: falência e recuperação de empresas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771707>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPINHO, S. **Curso de direito comercial: falência e recuperação de empresa**. 12. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620797>. ISBN 9786553620797.

NEGRÃO, R. **Curso de direito comercial e de empresa: recuperação de empresas, falência e procedimentos, concursais administrativos**. 16. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620445>. ISBN 9786553620445.

AYOUB, L. R.; CAVALLI, C. **A construção jurisprudencial da recuperação judicial de empresas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530991357>. ISBN 9788530991357.

CAMPINHO, S. **Temas relevantes e controvertidos decorrentes da reforma da lei de falência e recuperação de empresas (Lei n. 14.112/2020)**. São Paulo: Expressa, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622135>. ISBN 9786553622135.

DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL

EMENTA

Discussão sobre assuntos ligados ao Direito Notarial e Registral, fazendo com que o operador do Direito melhor execute as tarefas da esfera Extrajudicial, em outras palavras, o intuito é proporcionar um conhecimento teórico e prático sobre o tabelionato de notas, registro civil das pessoas naturais, o registro civil das pessoas jurídicas, o registro de títulos e documentos, o registro de imóveis e o tabelionato de protesto de títulos. Identificação e objeto dos serviços notariais e registros públicos. Espécies de registros Públicos. Loteamentos e Desmembramentos. Condomínio e incorporações. Aquisição de terras por estrangeiros. Estatuto da Cidade. Propriedade Imobiliária Rural. Responsabilidade Civil dos Notários e Registradores. Disposições Gerais e Específicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SOUZA, E. P. R. D. **Noções fundamentais de direito registral e notarial**. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620087>. ISBN
9786553620087.

ROCHA JÚNIOR, C. **Noções elementares da atividade notarial e registral**. Curitiba:
Intersaberes, 2020. Disponível em:
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/180505>. ISBN: 9788522703173.

DUARTE, M. F.; VALGOI, G. **Sistema registral e notarial brasileiro**. Porto Alegre: Sagah,
2018. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024854/>.
ISBN 9788595024854.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GALHARDO, F. *et al.* (coord.). **Direito registral e novas tecnologias**. Rio de Janeiro:
Forense, 2021. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641130/>. ISBN
9786559641130.

LOPES, J.S. **Direito dos registros e do notariado**. São Paulo: Almedina, 2020. Disponível
em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724084473/>. ISBN
9789724084473.

CENEVIVA, W.. **Lei dos notários e dos registradores comentada**. São Paulo: Editora
Saraiva, 2014. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502211643/>. ISBN
9788502211643.

KORENCHENDLER, A. S. **Direito Registral e Notarial**: legislação federal, específica e
complementar, para registradores e notários. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522490462/>. ISBN
9788522490462

ANTROPOLOGIA COMPUTACIONAL

EMENTA

A Antropologia Computacional como parte do programa mais amplo do campo
multidisciplinar das Ciências Sociais Computacionais: objeto, campo, métodos e escopo. A
compreensão de fenômenos sociais através da exploração da vida cultural, convertida em

dados qualitativos e quantitativos tanto em bancos de dados tradicionais, quanto presentes em diferentes ambientes/plataformas digitais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARCONI, M.; PRESOTTO, Z. M. **Antropologia**: uma introdução. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022681>. ISBN
9788597022674.

SOARES, R. M. F. **Sociologia e antropologia do direito**. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622098>. ISBN
9786553622098.

SOARES, J. A. *et al.* **Forense computacional**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556902029>. ISBN
9786556902029.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOAS, F. **Antropologia da Educação**. São Paulo: Contexto, 2022. Disponível em:
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/204125>. ISBN 9786555412048

SILVA, L. S. H. T. *et al.* **Direito Digital**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556902814/>. ISBN
9786556902814.

CARNIO, H. G. **Direito e antropologia**. 2.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553618101>. ISBN
9788553618101.

PALMA, R. F. **Antropologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553607990/>. ISBN
9788553607990.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EMENTA

A disciplina tem como intuito a compreensão dos princípios doutrinários e legais dos institutos de proteção e orientação da criança e do adolescente, com os respectivos limites de ação e medidas educativas. Análise da matriz constitucional da proteção à criança e do adolescente, bem como do Estatuto da Criança e do Adolescente. Conceitos e sua comparação ao longo da história. Princípios de proteção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MACIEL, K. R. F. L. A (coord.). **Curso de Direito da Criança e do Adolescente: Aspectos Teóricos e Práticos**. São Paulo: SaraivaJur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621800>. ISBN 9786553621800.

NUCCI, G. S. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530992798>. ISBN 9788530992781.

ZAPATER, M. **Direito da criança e do adolescente**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553613106>. ISBN 9788553613106.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREIRE, M. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645688>. ISBN 9786559645688.

ROSSATO, L. A. **Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069/90 – comentado artigo por artigo**. 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555590814>. ISBN 9786555590814.

ARAÚJO JÚNIOR, G. C. **Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597019148>. ISBN 9788597019131

DI MAURO, R. G. **Procedimentos civis no Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547217068>. ISBN 9788547217068.

5.4. Atividades Curriculares De Extensão

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07/2018, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI implantará as atividades de extensão como atividade obrigatória dos cursos, totalizando um percentual mínimo de 10% da carga horária de cada curso.

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 07/2018, a extensão na educação superior brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Estruturam a concepção e a prática das diretrizes da extensão na educação superior:

- I. a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II. a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III. a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV. a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Ademais, estruturam a concepção e a prática das diretrizes da extensão na educação superior:

- I. a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
- II. o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- III. a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
- IV. a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
- V. o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- VI. o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;
- VII. a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à instituição de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos da Resolução CNE/CES nº 07/2018, e conforme normas institucionais próprias.

As atividades extensionistas se inserem nas seguintes modalidades:

- I. programas;
- II. projetos;
- III. cursos e oficinas;
- IV. eventos;
- V. prestação de serviços

A extensão estará sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volta para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a

pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

A autoavaliação da extensão, no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, deve incluir:

- I. a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;
- II. a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;
- III. a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI explicita os instrumentos e indicadores que serão utilizados na autoavaliação continuada da extensão. Nesse contexto, as atividades extensionistas permitirão a obtenção de carga horária equivalente após a devida avaliação.

As atividades de extensão terão sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados.

As atividades de extensão serão sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio.

As atividades de extensão serão também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

Nos termos do Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, e para fins de organização curricular, as atividades de extensão serão registradas como parte de componentes curriculares não específicos de extensão.

Ao total são 400 horas de Atividades Curriculares de Extensão no Curso de Graduação em Direito, distribuídas ao longo dos 10 semestres do curso, conforme apresentado a seguir:

- 1º SEMESTRE - 40 horas semestrais, distribuídas nos seguintes componentes curriculares: Teoria Geral do Direito (10 horas), História, Cultura e Instituições do Direito (10 horas), Ciência Política e Teoria Geral do Estado (10 horas), Direito Civil I (10 horas);

- 2º SEMESTRE – 40 horas semestrais, distribuídas nos seguintes componentes curriculares: Teoria da Constituição e Organização do Estado Brasileiro (10 horas), Direito Civil II (10 horas), Direito Penal I (10 horas), Psicologia Aplicada ao Direito (10 horas);
- 3º SEMESTRE – 40 horas semestrais, distribuídas nos seguintes componentes curriculares: Direito Constitucional I (10 horas), Direito Civil III (10 horas), Teoria Geral do Processo (10 horas), Direito Penal II (10 horas);
- 4º SEMESTRE – 40 horas semestrais, distribuídas nos seguintes componentes curriculares: Direito Constitucional II (10 horas), Direito Civil IV (10 horas), Processo Penal I (10 horas), Direito Penal III (10 horas);
- 5º SEMESTRE – 40 horas semestrais, distribuídas nos seguintes componentes curriculares: Direito Administrativo I (10 horas), Direito Civil V (10 horas), Direito Empresarial I (10 horas), Processo Civil II (10 horas);
- 6º SEMESTRE – 40 horas semestrais, distribuídas nos seguintes componentes curriculares: Direito Administrativo II (10 horas), Direito Civil VI (10 horas), Direito Empresarial II (10 horas), Processo Civil III (10 horas);
- 7º SEMESTRE – 40 horas semestrais, distribuídas nos seguintes componentes curriculares: Direito Tributário I (10 horas), Direito do Trabalho I (10 horas), Direito Civil VII (10 horas), Direito Internacional Público e Privado (10 horas);
- 8º SEMESTRE – 40 horas semestrais, distribuídas nos seguintes componentes curriculares: Direito Minerário (10 horas), Direito Ambiental e Sustentabilidade (10 horas), Direito Tributário II (10 horas), Direito do Trabalho I (10 horas);
- 9º SEMESTRE – 40 horas semestrais, distribuídas nos seguintes componentes curriculares: Métodos Adequados de Resolução de Conflitos (10 horas), Direito Processual Tributário (10 horas), Direito Agrário e Agronegócio (10 horas), Direito Financeiro e Responsabilidade Fiscal (10 horas).
- 10º SEMESTRE – 40 horas semestrais, distribuídas nos seguintes componentes curriculares: Tutela dos Direitos e Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos (10 horas), Direito Previdenciário e Seguridade Social (10 horas), Direito das Cidades (10 horas), Direito Optativa II (10 horas).

Conforme definido no Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, caberá ao NDE sistematizar as atividades a serem

desenvolvidas antes de cada semestre de sua oferta, as quais devem ser aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Para os 02 (dois) primeiros anos do curso, considerando a carga horária e os componentes curriculares nas quais serão desenvolvidas atividades curriculares de extensão, foram definidos os seguintes projetos de extensão:

O projeto “Estado, Direito e Cidadania” visa produzir conhecimento e difundir ideias a respeito das normas jurídicas, sua distinção em relação as demais normas sociais, assim como o papel do Estado em relação à organização da sociedade, considerando ainda temáticas de educação ambiental.

O projeto “Relações Étnicos-Raciais no Contexto do Estado Brasileiro” visa construir processos que viabilizem a promoção e a proteção de direitos e inclusão dos grupos étnicos afrodescendentes e indígenas, no contexto do Estado brasileiro.

O projeto “Direitos Fundamentais e a Constituição de 1988” visa produzir conhecimento e difundir os direitos fundamentais estabelecidos pela Constituição de 1988, mediante o que se poderia denominar de “Alfabetização Constitucional”.

O projeto “Democratizando o Direito Penal” visa produzir conhecimento sobre temas relacionados ao direito penal, considerando a tipificação de crimes previamente definidos e considerando de importância para a comunidade a ser atingida.

O projeto “Observatório de Direito Constitucional” visa produzir conhecimento e discutir a jurisdição constitucional e controle de constitucionalidade a partir de casos reais decididos pelo Supremo Tribunal Federal.

O projeto “Empreendedorismo e Negócios Empresariais” visa produzir conhecimento e discutir questões relacionadas a formatação de novo negócios, a partir de noções de empreendedorismo.

O projeto “Elementos de Acesso à Justiça” visa produzir conhecimento e discutir a questão do acesso à justiça, a partir de elementos do direito processual civil.

O projeto “Direito e Relações Sociais no Contexto da Internet” visa produzir conhecimento sobre a configuração dos direitos no contexto da Internet.

O projeto “Interfaces Direito e Psicologia” visa produzir conhecimento sobre a importância do estudo da Psicologia para o enfrentamento de temas jurídicos ligados ao Direito de Família e Direito Penal.

O projeto “Contratos e Responsabilidade Civil na Internet” visa produzir conhecimento e difundir ideias a respeito das formas de contratação no âmbito da Internet, assim como se opera a responsabilidade civil dentro desse contexto.

O projeto “Empreendedorismo e Constituição de Sociedades Empresariais” visa produzir conhecimento e discutir questões relacionadas a constituição de sociedades empresariais, a partir de noções de empreendedorismo.

O projeto “Ética Profissional” visa produzir conhecimento e discutir questões relacionadas à ética no contexto das profissões jurídicas.

No âmbito dos projetos, alunos e professores trabalharão de forma interdisciplinar, com a elaboração de cartilhas, palestras e seminários para a conscientização da comunidade a respeito das temáticas previstas.

5.4.1. Ações Acadêmico-Administrativas De Extensão

As ações acadêmico-administrativas de extensão são um processo educativo, cultural e científico e são desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestações de serviços e publicações e outros produtos acadêmicos, voltados a um objetivo comum e direcionados às questões relevantes da sociedade.

Entende-se por ação de extensão as atividades desenvolvidas sob a forma de: Programas; Projetos; Cursos; Eventos; Prestação de serviços; Publicações e outros produtos acadêmicos.

As ações acima visam:

- a. Integrar o ensino e a investigação científica com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade acadêmica com interesses e necessidades da sociedade, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que relacionem o saber acadêmico a outros saberes.
- b. Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação da Instituição de Ensino Superior junto à sociedade.
- c. Incentivar a prática acadêmica de forma que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos.
- d. Participar criticamente das propostas que objetivem o desenvolvimento regional, econômico, educativo, científico, tecnológico, social, esportivo,

cultural e artístico.

- e. Contribuir para reformulações de concepções e práticas curriculares da IES, bem como para a sistematização do conhecimento produzido.

As ações de extensão são desenvolvidas seguindo os eixos temáticos, a saber: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Religião, Saúde, Tecnologia, Trabalho.

5.4.2. Integração Ensino, Pesquisa E Extensão

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, como lugar privilegiado de construção do saber, abre-se à população, em face das exigências da realidade, local e regional, para efetivar suas funções básicas: o ensino, a pesquisa e a extensão.

A extensão é entendida como o elo entre a instituição de ensino superior e comunidade local e regional, estabelecendo uma relação de troca e uma forma de comunicação entre a IES e seu meio, sempre indissociadas das atividades de ensino e de pesquisa. Portanto, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI identificará as situações-problema na sua região de abrangência, com vistas à otimização do ensino e da pesquisa, contribuindo, desse modo, para a melhoria da qualidade de vida da população.

Os programas de extensão devem privilegiar ações interdisciplinares, que reúnem áreas diferentes, em torno de objetivos comuns.

O objetivo do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI é a da inserção da instituição no contexto regional, como instrumento ativo no processo de construção e desenvolvimento sócio-econômico, político e cultural do Estado de São Paulo, integrando-se com empresas e instituições comunitárias de produção de conhecimento e tecnologia da região. É preciso, também, remontar aos compromissos assumidos com a região, destacando aqueles que mais se afinam com a ação extensionista: o de contribuir para o esforço de ordenação do crescimento regional e para a preservação ambiental; o de estimular o desenvolvimento cultural da região, o de promover a difusão cultural e o de contribuir para a melhoria da educação básica na região.

Emergem, desses pressupostos e compromissos, duas políticas institucionais relacionadas à extensão: Política de Apoio às Ações do Desenvolvimento Comunitário e Política de Desenvolvimento Cultural.

A Política de Apoio às Ações de Desenvolvimento Comunitário fundamenta-se num diagnóstico dos problemas regionais, nas áreas de saúde, educação, jurídica, administrativa, tecnológica, meio ambiente, bem como nos aspectos sócio-políticos e econômicos. Esse diagnóstico tem caráter permanente e é mantido atualizado.

No aspecto jurídico, as atividades de extensão, no curso de Direito, materializam-se das ações organizadas pela Coordenação do Curso, por intermédio do Núcleo de Atividades Complementares, bem como pelas atividades desenvolvidas através do Núcleo de Prática Jurídica. O Núcleo de Atividades Complementares desempenha papel saliente no desenvolvimento das atividades de pesquisa e de extensão.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI pretende, de forma constante, aperfeiçoar, dinamizar e consolidar tais serviços e expandir as atividades de extensão, diversificando-as, de modo a abranger os mais amplos setores da comunidade, incrementando a retroalimentação do sistema. A organização e administração da Extensão será realizada pela Coordenação de Curso, com o envolvimento e participação do Colegiado, e supervisão dos órgãos superiores da IES.

A sua institucionalização, na estrutura organizacional, significa que a extensão de fato acontece, viabilizando os projetos e programas, provendo as condições que concorrem para a ação irradiadora da IES. O berço da extensão, assim como o do ensino e da pesquisa, é o Curso. Neste, são gestadas as atividades, projetos e programas de extensão, mediante a interação professor/professor, professor/aluno, comunidade acadêmica/comunidade externa. O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI além de utilizar recursos próprios atuará, ainda, junto às empresas da região, na prestação de serviços, objetivando captar outros recursos para os seus programas de extensão.

As principais vertentes da extensão encontram-se assentadas em um programa múltiplo, de difusão cultural, de prestação de serviços jurídicos, de oferta de cursos, seminários, simpósios e encontros com profissionais das áreas específicas em todos os cursos, no oferecimento de cursos gratuitos à comunidade, no desenvolvimento de ações sociais e participação junto aos segmentos organizados, buscando suprir as diferentes necessidades de cunho assistencial jurídico ou judicial.

5.4.3. Política De Investigação Científica

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI focaliza suas atividades de pesquisa na investigação científica, em projetos acompanhados por docentes e coordenadores dos cursos, nos quais os conhecimentos trabalhados durante o curso são aprofundados nos projetos de iniciação científica e socializados em eventos e cursos de extensão oferecidos à comunidade.

Com o intuito de despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre os estudantes, a Instituição promove diversos programas tais como grupos de estudos, programas de Iniciação Científica, e desenvolvimento de projetos de Conclusão de curso, podendo ou não contar com auxílio financeiro de agências de fomento.

Os projetos realizados são acompanhados por docentes e coordenador do curso, nos quais os conhecimentos trabalhados durante o curso são aprofundados nos projetos de investigação científica e socializados em eventos e cursos de extensão oferecidos à comunidade, além de estarem disponibilizados em repositório institucional.

Visando favorecer esse processo a instituição busca:

- Estabelecer convênio com instituições/empresas para a oferta de estágios curriculares e remunerados;
- Firmar parceria com empresas locais/prefeituras para subsidio no pagamento das mensalidades;
- Promover eventos abertos à comunidade;
- Organizar visitas a espaços culturais e palestras, momentos culturais nos eventos internos;
- Promover visitas técnicas a empresas/instituições de ensino, secretarias municipais, feiras de negócios;
- Realizar eventos abordando temas atuais;
- Apoiar a participação de alunos e docentes em Congressos, Seminários, Workshop e eventos científicos em todo território nacional.

A fim de disponibilizar um processo contínuo de sua comunidade acadêmica a publicações de artigos e pesquisas científicas, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI lançou em 16 de novembro de 2011 sua primeira edição da Revista Ópera Científica de ISSN 2237-2180, onde foram publicados artigos e pesquisas de alunos da Instituição orientados por seus docentes.

Em 2016 o grupo FAVENI lança a primeira versão de sua revista Online, a Revista Científica Intelletto, para que possa disponibilizar a toda comunidade informações de

trabalhos, artigos e pesquisas de qualidade para a região, visando levar informações coerentes e eficientes sobre pesquisas e relatos realizados de acordo com assuntos de interesse de toda comunidade e região.

A partir de 2020 o grupo FAVENI também lança a sua Jornada Científica. Trata-se de um evento acadêmico, de cunho científico totalmente gratuito, a ser realizado anualmente, voltado para estudantes de Graduação e Pós-Graduação.

A Jornada Científica busca a integração de todos os cursos, procurando conseguir abarcar discussões transversais e multidisciplinares. Desta forma entende-se que o evento se aproxima dos mais importantes debates de cada área de conhecimento e permite uma visão cada vez mais conectada com as reais necessidades da profissão e da sociedade. É um evento que procura envolver todas as áreas do conhecimento, tanto no teor de suas palestras, como na apresentação de trabalhos.

5.4.4. Formas De Operacionalização

A IES incentiva seus docentes e discentes para que participem de seminários, congressos e eventos científicos; Promove eventos que estimula a produção acadêmica e a interação entre alunos de outros cursos; estimula a orientação de alunos em trabalhos científicos; estimula a capacitação do professor, por meio de programa de ajuda de custo para cursos de pós-graduação da própria IES e de incentivo para a realização de mestrado e doutorado; adota um programa de premiação docente, anualmente, contemplando certa quantidade de professores, premiação esta, definida com base na produção acadêmica e científica, na atuação do professor na instituição (pontualidade, participação nas reuniões, cumprimento de prazos, entre outros) e nas avaliações dos estudantes.

5.5. Estágio Supervisionado

5.5.1. Previsão E Carga Horária Das Atividades De Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando. Reserva-se, exclusivamente, para alunos matriculados no Curso de Graduação em Direito.

A finalidade do Estágio Supervisionado é proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional.

O Estágio Supervisionado deve proporcionar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

As atividades de Estágio Supervisionado são exclusivamente práticas, sem utilização de aulas expositivas, compreendendo, entre outras: redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, vistas relatadas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos, práticas de negociação, mediação e suas modalidades, conciliação, arbitragem e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico, tudo sob o controle, orientação e avaliação do Núcleo de Prática Jurídica. O estudo do Código de Ética e Disciplina das profissões jurídicas deve perpassar todas as atividades vinculadas ao Estágio Supervisionado.

Assim, o Estágio Supervisionado está previsto na matriz curricular e contempla carga horária adequada. O Estágio Supervisionado é realizado do 6º ao 9º semestre do Curso de Graduação em Direito. O aluno deve desenvolver uma programação que totalize a carga horária mínima de 320 horas a ser cumprida.

Durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado, são organizadas visitas orientadas abrangem os diversos órgãos jurisdicionais, assim como a assistência de audiências reais e julgamentos, nos diversos fóruns e tribunais, com apresentação de relatórios das audiências. Das visitas programadas devem ser redigidos relatórios circunstanciados a serem apresentados ao Professor de Estágio para avaliação.

5.5.2. Orientação Das Atividades De Estágio Supervisionado: Relação Orientador/Aluno E Compatibilidade Com As Atividades, Coordenação E Supervisão

Para as atividades de prática simulada, prática de conciliação e mediação, negociação e arbitragem, e tutela coletiva, os alunos serão orientados pelo professor do componente curricular.

Para fins de desenvolvimento da prática real, os Professores de Estágio poderão orientar, simultaneamente, até 10 equipes, o confere uma relação orientador/aluno de 01 (um) para 40, caso as equipes atinjam o número máximo de alunos.

Nos termos do Regulamento do Estágio Supervisionado, são Professores de Estágio aqueles que exercem atividades no Núcleo de Prática Jurídica, competindo-lhes principalmente:

- I. orientar, supervisionar e avaliar as visitas orientadas e atividades de prática simulada e real das equipes de estagiários sob sua responsabilidade, atribuindo-lhes as respectivas notas;
- II. efetuar o controle de frequência, ao Estágio Supervisionado, dos estagiários pertencentes às equipes pelas quais for responsável;
- III. acompanhar a elaboração e corrigir as peças processuais assinando, juntamente com os estagiários pertencentes às equipes pelas quais forem responsáveis, as petições encaminhadas ao Poder Judiciário através do Núcleo de Prática de Jurídica;
- IV. avaliar a participação das equipes de estagiários pelas quais for responsável, nas audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário através do Núcleo de Prática de Jurídica;
- V. proceder a correição bimestral, examinando todos os relatórios das audiências realizadas e cópias das sentenças dos processos liquidados;
- VI. avaliar semestralmente os alunos e/ou grupos de alunos sobre as atividades desenvolvidas no NPJ;
- VII. desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao Estágio Supervisionado são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente vinculado ao Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

Para fins do Plano de Atividades do Curso de Graduação em Direito, cada conjunto de equipes orientadas pelo mesmo Professor de Estágio, em um mesmo horário, é considerada uma única turma.

A escala de trabalho dos Professores de Estágio junto ao Núcleo de Prática de Jurídica é determinada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito, ouvido o Coordenador de Estágio, e deve buscar manter no máximo 10 equipes para cada professor em cada horário letivo, para orientação e supervisão de suas atividades.

O Núcleo de Prática Jurídica é o órgão encarregado de coordenar, supervisionar e orientar a execução das atividades do Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em

Direito e será coordenado pelo Coordenador de Estágio, responsável pela supervisão de todas as atividades.

5.5.3. Existência De Convênios

O Estágio Supervisionado é realizado na própria instituição através do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), podendo, em parte, contemplar convênios com entidades ou instituições e escritórios de advocacia; serviços de assistência judiciária implantados na instituição; órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou, ainda, em departamentos jurídicos oficiais importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágio, para a avaliação pertinente.

O Curso de Graduação em Direito conta com convênios, viabilizando o desenvolvimento de atividades de práticas reais conveniadas.

5.5.4. Estratégias Para Gestão Da Integração Entre Ensino E O Mundo Do Trabalho

Para fins de desenvolvimento do Estágio Supervisionado, o NDE, em conjunto com a equipe do NPJ, contará com as seguintes estratégias para gestão da integração entre o ensino e o mundo de trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso:

- a. Celebração de convênios com entidades ou instituições e escritórios de advocacia, órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou, ainda, em departamentos jurídicos oficiais, visando o desenvolvimento de estágios e ações relacionadas à formação dos alunos;
- b. Avaliação periódica do NPJ quanto ao atendimento da demanda do curso em suas atividades básicas;
- c. Planejamento das atividades do NPJ objetivando aprimorar a qualidade das atividades desempenhadas e expandir o âmbito de atuação do NPJ e o alcance de suas ações;
- d. Aplicação de questionários junto à comunidade acadêmica e à população da região de atuação do NPJ para sondagem de propostas e frentes de atuação do NPJ;

- e. Sugestões da população local, em fluxo contínuo, para incluir, quando viáveis, em seu planejamento.

5.5.5. Interlocução Institucionalizada Da IES Com Os Ambientes De Estágio, Gerando Insumos Para Atualização Das Práticas De Estágio

A interlocução com os ambientes de estágios, via convênios será realizada de forma institucionalizada, mediante a celebração de instrumento jurídico próprio, definindo os objetivos e as responsabilidades.

A avaliação regular dos ambientes de estágio, via convênio, gerará insumos para atualização das práticas do estágio mediante o acompanhamento dos relatórios produzidos.

5.6. Trabalho De Conclusão De Curso

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso é uma exigência das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Dessa forma, foram inseridos na matriz curricular do Curso de Graduação em Direito 02 (dois) componentes curriculares obrigatórios, a saber: “Trabalho de Conclusão de Curso I”, com 40 horas no 9º semestre, e “Trabalho de Conclusão de Curso II”, com 40 horas no 10º semestre.

O Trabalho de Conclusão Curso (TCC) é um componente curricular enriquecedor e implementador do perfil do formando. É concebido para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar um exercício pedagógico concentrado, realizado em momento mais próximo do final do Curso de Graduação em Direito, por meio do qual o aluno é instado a exibir as competências e habilidades obtidas ao longo de sua formação.

Nesse sentido, o Trabalho de Conclusão de Curso deve evidenciar uma capacidade de reflexão autônoma e crítica e, na perspectiva de uma educação continuada, abrir pistas possíveis e futuras de investigação.

De acordo com o artigo 4º do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso entende-se como Trabalho de Conclusão de Curso, a pesquisa, relatada sob a forma de artigo científico na área do Direito, desenvolvida individualmente pelo aluno, sob orientação docente.

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso envolve momentos de orientação e elaboração de um projeto de pesquisa; assim como o desenvolvimento dessa pesquisa e sua validação perante banca examinadora, assegurada a necessária publicidade para uma efetiva divulgação dos resultados obtidos. Esses momentos estão previstos na matriz curricular do Curso de Graduação em Direito, devendo ser efetivados nos 9º e 10º semestres do Curso de Graduação em Direito, nos componentes curriculares “Trabalho de Conclusão de Curso I” e “Trabalho de Conclusão de Curso II”, respectivamente.

O processo de realização do Trabalho de Conclusão de Curso importa orientação teórico-metodológica ao aluno, a ser prestada nos 9º e 10º semestres do Curso de Graduação em Direito, pelo professor orientador. A orientação pode ser online ou presencial, conforme previamente acertado.

Estarão aptos a orientar o Trabalho de Conclusão de Curso quaisquer professores do Curso de Graduação em Direito, respeitadas as afinidades temáticas das suas respectivas linhas de pesquisa e a existência de carga horária disponível para a orientação. Os professores encarregados da orientação dos alunos terão uma hora de dedicação semanal para orientação.

A matrícula no componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso I”, oferecida no 9º semestre do Curso de Graduação em Direito, marca o início sistemático do Trabalho de Conclusão de Curso.

É requisito obrigatório para a aprovação no componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso I” a conclusão adequada do projeto de pesquisa, de acordo com os objetivos e a avaliação, estabelecidos pelo professor do componente curricular.

Aprovado o projeto de pesquisa, o aluno deverá encaminhar a solicitação de orientação, acompanhada de cópia do projeto devidamente assinada pelo orientador, ato que formaliza o início da atividade de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, que será desenvolvida no componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso II”.

No decorrer do componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso II”, o aluno deverá apresentar relatórios mensais a respeito das atividades desenvolvidas, de acordo com plano de orientação definido juntamente com o orientador.

De acordo com o artigo 15 do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, o Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado considerando-se:

- I. na sua estrutura formal os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem aplicáveis;

- II. no seu conteúdo, a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área do Curso de Graduação em Direito.

A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso compõe-se, no mínimo, de folha de rosto; folha de aprovação; resumo; sumário; introdução teórico-metodológica; desenvolvimento; conclusão; bibliografia.

Estando apto para a defesa, o Trabalho de Conclusão de Curso, em 04 (quatro) vias, será encaminhado pelo orientador ao professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso, a quem aquele solicitará data para apresentação e defesa presencial.

Em atendimento ao artigo 8º da Portaria Normativa nº 11/2017, a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso será presencial, no polo sede do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

O Trabalho de Conclusão de Curso será então apresentado, presencialmente, para defesa perante banca examinadora presidida pelo orientador e composta por, pelo menos, mais 02 (dois) professores designados pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso, consideradas as sugestões do orientador.

Todos os professores do Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI poderão ser indicados para participarem de bancas de sua área de interesse, observada a disponibilidade de suas respectivas cargas horárias. Poderão ainda integrar o corpo de avaliadores professores de outros cursos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, desde que comprovado pelo orientador o reconhecido interesse de sua presença para a discussão e avaliação do trabalho, aprovada a indicação pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

De acordo com o artigo 20 do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso pela banca examinadora observará os seguintes critérios:

- I. qualidade da revisão bibliográfica do trabalho na área pesquisada, considerando-se a literatura clássica a respeito da matéria e o conhecimento, pelo aluno, da produção institucional sobre o tema objeto de estudo;
- II. capacidade de articulação interna do texto, destacando-se a exigência de fluência escrita, de consequência da estrutura argumentativa e de problematização crítica do assunto pesquisado;

- III. uso criativo e próprio, segundo os objetivos da pesquisa, dos instrumentos metodológicos escolhidos para o levantamento de dados do trabalho;
- IV. inventividade da interpretação produzida pelo autor, bem como a sua capacidade de percepção dos problemas sociais próprios ao desenvolvimento e ao enfrentamento concreto das questões relativas ao tema escolhido;
- V. desenvoltura e domínio do assunto na apresentação oral do trabalho e na discussão com os membros da banca examinadora;
- VI. adequação do texto às normas técnico-científicas vigentes.

O resultado final será colhido da média aritmética das notas individuais dos professores presentes à banca. Para aprovação, as notas dos membros da banca, com exceção do professor orientador, deverão ser iguais ou maiores que 7,0 (sete). A banca pode reprovar o trabalho ou submeter à aprovação a posterior reformulação em aspectos por ela discriminados e justificados na ficha de avaliação. Nesse último caso, deve o aluno promover as alterações em até 15 dias, submetendo o novo texto aos membros da banca, que deverão se reunir para nova avaliação, dispensada nova defesa oral.

O acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido pelos alunos será exercido por um professor vinculado ao corpo docente do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, indicado pela Coordenação do Curso de Graduação em Direito e designado por ato do Diretor da Instituição, competindo ao Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;
- II. divulgar manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos;
- III. elaborar o Calendário de Atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;
- IV. acompanhar e controlar a participação dos orientadores e dos alunos no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- V. indicar professores orientadores para os alunos que não os tiverem;
- VI. designar as bancas examinadoras, as datas, os horários e locais para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso;
- VII. providenciar o encaminhamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados para disponibilização no site institucional.

Compete ao Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso a elaboração do Calendário de Atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

Nos termos do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido pelos alunos será exercido por um professor vinculado ao corpo docente do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, indicado pela Coordenação do Curso de Graduação em Direito e designado por ato do Diretor da Instituição, competindo ao Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;
- II. divulgar manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos;
- III. elaborar o Calendário de Atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;
- IV. acompanhar e controlar a participação dos orientadores e dos alunos no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- V. indicar professores orientadores para os alunos que não os tiverem;
- VI. designar as bancas examinadoras, as datas, os horários e locais para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso;
- VII. providenciar o encaminhamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados para disponibilização no site institucional.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI possui contrato com a DK Organização de eventos e consultoria em treinamento Ltda. – CNPJ 09.252.744/0001-78, detentora do sistema de REPOSITÓRIO DE TRABALHOS ACADÊMICOS, que tem como objeto disponibilizar o acesso ao banco de dados de TRABALHOS ACADÊMICOS (TCC) para cada um dos cursos ofertados.

De acordo com o referido contrato, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI terá direito aos seguintes serviços presentes na plataforma digital denominada REBESCOLAR:

- a. Plataforma digital individualizada para cada um dos cursos ofertados pela CONTRATANTE que esta informar à CONTRATADA;
- b. Em cada uma das páginas da instituição constarão serviços para o gestor indicado pela CONTRATANTE de inserção de artigos e processo de a possibilidade de correção de artigos publicados em cada página;
- c. Em cada página de inserção e correção de trabalhos acadêmicos mediante

senha de acesso que será exigida a cada nova postagem de forma a garantir a segurança e confiabilidade da inserção;

- d. Após postagem, os trabalhos estarão automaticamente disponíveis para consulta dos credenciados pela CONTRATANTE, mediante senha por ela definida.
- e. O sistema não exige qualquer tipo de identificação dos autorizados pela CONTRATADA garantindo segurança e sigilo indispensáveis à gestão ética.
- f. No sítio a contratante terá espaço identificado com sua logomarca ou imagem de cada uma das instituições apontadas neste contrato;
- g. No rodapé da página da CONTRATANTE poderá ser inserida imagem adicional previamente encaminhada à CONTRATADA para postagem;
- h. Do sítio específico constarão as alternativas de inserção, publicação e acesso a todas as produções de seus alunos e professores (em todos os níveis – graduação, lato senso e stricto senso) com inserção e critério exclusivos da CONTRATANTE;
- i. Poderão ser apensados, no sítio específico, projetos de pesquisa, monografias, artigos científicos, projetos de intervenção e relatos de experiência;
- j. A CONTRATANTE decidirá, por seu exclusivo critério, se o acervo que criar como resultado da produção de seus membros se tornará de domínio público ou apenas de seus membros autorizados e comunicará a CONTRATADA sua decisão.

No site do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, acessando os serviços da biblioteca, é possível consultar e pesquisar o REPOSITÓRIO DE TRABALHOS ACADÊMICOS dos cursos da IES.

5.7. Atividades Complementares

5.7.1. Previsão E Carga Horária Das Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do

ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades da matriz curricular do Curso de Graduação em Direito, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdo diverso que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

Entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou eletivos, da matriz curricular do Curso de Graduação em Direito, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional.

No Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, as Atividades Complementares estão previstas na matriz curricular, com carga horária de 200 horas a serem integralizadas pelos alunos no decorrer dos 10 semestres letivos do curso.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do Curso de Graduação em Direito. A totalização das horas destinadas às Atividades Complementares é indispensável à colação de grau.

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias acadêmicas, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, que são prioritárias.

5.7.2. Diversidade Das Atividades Complementares

As Atividades Complementares são classificadas em 04 (quatro) modalidades, comprovando a diversidade de atividades passíveis de serem aproveitadas. O agrupamento entre as modalidades considera a aderência à formação geral e específica do discente.

De acordo com o artigo 5º do Regulamento das Atividades Complementares, consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

- I. Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II. Grupo 2: Atividades vinculadas à iniciação científica;
- III. Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão;
- IV. Grupo 4: Atividades vinculadas à representação estudantil.

São consideradas atividades vinculadas ao ENSINO, no GRUPO 1, as seguintes:

- I. frequência e o aproveitamento em componentes curriculares não incluídos na matriz curricular do Curso de Graduação em Direito, compreendendo a área do curso de graduação ou outras áreas do conhecimento;
- II. exercício efetivo de monitoria no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do docente responsável;
- III. exercício efetivo de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado completou a exigência legal do estágio.

São consideradas atividades vinculadas à INICIAÇÃO CIENTÍFICA, no GRUPO 2, as seguintes:

- I. participação em projetos institucionalizados de iniciação científica como aluno colaborador; a participação em projetos de iniciação científica, orientado por docente pesquisador da área do curso de graduação com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas; ou, ainda, a participação em qualquer outra espécie de projeto de iniciação científica acadêmica comprovado;
- II. trabalho de iniciação científica e de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;
- III. participação em grupos de estudo de temas da área do curso de graduação ou afins, coordenados ou orientados por docentes do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;

- IV. apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários, e outros, organizados no âmbito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI ou em outras instituições de ensino superior, ou até mesmo fora do âmbito acadêmico;
- V. comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de monografias, dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso de graduação ou afins, do qual será procedida a juntada de breve relatório.

São consideradas atividades vinculadas à EXTENSÃO, no GRUPO 3, as seguintes:

- I. participação em atividades de extensão promovidas pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- II. comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados fora do âmbito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades da área do curso de graduação.

É considerada atividade vinculada à REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL, no GRUPO 4, a participação efetiva em cargo de representação estudantil em entidade nacional ou estadual, na diretoria do Diretório Acadêmico e ainda nos órgãos colegiados do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, por período não inferior a 06 (seis) meses, computado apenas o período em que estiver efetivamente matriculado na IES.

5.7.3. Formas De Aproveitamento Das Atividades Complementares

A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observando o rol de possibilidades admitidas pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

O detalhamento das atividades, passíveis de aproveitamento como Atividades Complementares encontram-se no ANEXO I do Regulamento das Atividades

Complementares, com a respectiva descrição, carga horária aproveitada, as formas de comprovação, e percentuais máximos de horas para cada grupo.

Eventuais atividades que não constem do Regulamento poderão, segundo análise do professor responsável pelo acompanhamento das Atividades Complementares, ser aproveitadas e mensuradas.

O aproveitamento das Atividades Complementares está sujeito a validação do Coordenador de Atividades Complementares, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do Curso de Graduação em Direito.

A validação das Atividades Complementares deve ser requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nas ações e eventos extracurriculares. São consideradas válidas, independente de justificção do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, ou por ela referendada. O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares é todo online.

O acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos é exercido por um professor vinculado ao corpo docente do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, indicado pela Coordenação de Curso e designado por ato do Diretor, competindo ao Coordenador de Atividades Complementares:

- I. cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;
- II. cooperar com a Coordenação de Curso na elaboração do Programa de Atividades Complementares, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;
- III. acompanhar e controlar a participação dos alunos em ações e eventos promovidos pela instituição, que visem o aproveitamento como Atividades Complementares;
- IV. apreciar e decidir a respeito da validade de documentos apresentados pelos alunos, que objetivem aproveitamento de ações e eventos externos como Atividades Complementares.

Independentemente de participar de ações e eventos que forem promovidos ou oferecidos pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar eventos na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização da carga horária de Atividades Complementares.

5.7.4. Aderência À Formação Geral E Específica Do Discente

O aproveitamento das Atividades Complementares está sujeito a validação do Coordenador de Atividades Complementares, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do Curso de Graduação em Direito.

5.7.5. Planejamento De Mecanismos Inovadores Na Regulação, Gestão E Aproveitamento

As Atividades Complementares contam com mecanismos inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento. Nesse sentido, o sistema UNIVERSA utilizado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI permite todo o controle das Atividades Complementares.

O próprio aluno pode, por meio do Portal do Aluno (UNIVERSA) lançar as atividades realizadas para posteriormente o Coordenador de Atividades Complementares validar as informações, deferindo ou indeferindo o lançamento da atividade.

Ao acessar o Portal do Aluno, o aluno deve logar com seus dados de acesso. Ele encontrará no menu esquerdo a opção EXTRACURRICULARES, onde deverá acessar ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

Após acessar o menu ATIVIDADES COMPLEMENTARES, o aluno já terá acesso a todas as informações dos eventos/certificados já lançados pelo próprio discente, inclusive podendo visualizar a situação do evento: PENDENTE (aguardando validação do Coordenador de Atividades Complementares), DEFERIDA (atividade validada e aprovada pelo Coordenador de Atividades Complementares), INDEFERIDA (quando houver divergência na atividade lançada ou certificado apresentado, havendo uma justificativa inserida pelo Coordenador de Atividades Complementares).

Para inserir uma NOVA ATIVIDADE, o aluno deve clicar no menu NOVO ao final da página. Uma janela se abrirá, sendo possível o aluno selecionar o evento que participou. Todas as informações serão carregadas automaticamente, conforme cadastro prévio do Coordenador de Atividades Complementares, sendo necessário o aluno apensar anexar o certificado do evento, ou outro meio que comprove a sua participação. Após inserida a atividade, o status do lançamento ficará pendente, aguardando validação do Coordenador de Atividades Complementares.

6. METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente. Coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionem aprendizagens diferenciadas dentro da área.

A aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, competências e habilidades em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais. Dessa forma, é abandonada a relação na qual o aluno coloca-se no processo de ensino-aprendizagem numa posição de expectador, limitando-se apenas a captar o conhecimento transmitido pelo professor.

Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos de sua própria aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas para a criação e construção de conhecimentos, competências e habilidades, que tem como base a relação teoria-prática.

O professor passa, então, a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação ativa do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a formação de conhecimentos, competências e habilidades.

Para tanto, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI faz uso das metodologias ativas de aprendizagem, entendidas como estratégias de ensino centradas na participação efetiva dos estudantes na construção do processo de aprendizagem, de forma flexível e interligada, e caracterizadas pelo protagonismo do aluno no seu processo de aprendizado, que tem como foco demandas da sociedade e do mercado de trabalho.

Por meio das metodologias ativas de aprendizagem, o aluno deixa de ser passivo no processo de aprendizagem e se torna um agente ativo na construção do seu conhecimento.

As metodologias ativas de aprendizagem têm se consolidado como uma estratégia pedagógica, tanto para o desenvolvimento de competências dos alunos, como para quebrar com o conceito tradicional sobre o que é ensino.

Na perspectiva adotada, estimula-se a prática como elemento central da formação acadêmica e tem como base a “experiência de aprendizagem”, conceito relacionado às

vivências de cada pessoa durante seu processo de aprendizagem, seja dentro ou fora dos ambientes educacionais.

O foco quando se fala de “experiência de aprendizagem” é a construção do conhecimento por meio de uma jornada acolhedora e memorável para os alunos. Isso envolve conciliar uma gama de experiências permeadas em diferentes graus pelas tecnologias, explorando o que elas oferecem de melhor.

Para adicionar camadas de “experiência de aprendizagem” à jornada de aprendizagem do aluno, é preciso proporcionar novas formas de contato com o conhecimento. Dessa forma, são estabelecidas estratégias que envolvem problemas reais e atividades com impacto social ao longo da trajetória do curso. Nesse sentido, estão as atividades curricularizadas de extensão.

Como a educação à distância constitui-se numa modalidade diferenciada do modelo tradicional de educação (presencial), que obriga aluno e professor a estarem em um mesmo espaço físico (a sala de aula), para a concretização do processo de ensino-aprendizagem, o curso propõe uma metodologia inovadora, onde aluno e professor utilizam tecnologias da informação para desenvolver o processo educacional, sem precisarem associar tempo e espaço.

Ainda, realiza a mediação didático-pedagógica no processo de ensino-aprendizagem com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

O curso de Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, além das formas tradicionais de atividades presenciais, permite atender de forma mais individualizada oferecendo aos alunos mecanismos para que estes possam se manifestar, principalmente, através dos recursos da tecnologia da informação e da comunicação (TIC), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e do atendimento de tutoria presencial e a distância.

O chamado Ambiente Virtual de Aprendizagem, nada mais é que uma plataforma com capacidade de suporte às atividades educacionais desenvolvidas por meio da tecnologia da informação e da comunicação. Ele possibilita ao professor/tutor gerir o conteúdo da disciplina e organizá-lo, da forma mais adequada, para atender aos objetivos da disciplina, além de permitir ao aluno o acesso à disciplina a qualquer tempo e em qualquer lugar.

Espera-se do professor e tutor que ele sejam os orientadores e os principais estimuladores de aquisição de conhecimento, colocando sua experiência profissional e seu coração acadêmico no jogo. O mesmo deve estimular o hábito pela leitura e a busca de informações, que é outro ponto importante, que somente eles são capazes de estimular.

A metodologia adotada para o Curso de Graduação em Direito naquelas disciplinas ministradas à distância conta, ainda, com atividades assíncronas, garantindo a flexibilidade de estudo para os alunos. Para tanto, os alunos são orientados por materiais didáticos já pré-definidos pelo professor do componente curricular, disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem, sendo acompanhados pelos tutores a distância e tutores presenciais.

Além disso, o Ambiente Virtual de Aprendizagem dispõe do recurso de aulas ao vivo, no qual o professor da disciplina pode programar atividades síncronas com os alunos. As aulas ao vivo podem ser gravadas e futuramente acessadas pelos alunos no canal do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

No processo de construção e disponibilização do componente curricular via AVA é adotado o conceito de Flipped Classroom (ou, em português, sala de aula invertida). Dessa forma, ao invés de buscarem os professores para “aprender” determinados conteúdos, os alunos passaram a dispor dos profissionais para esclarecimento de dúvidas e questões provenientes de seus próprios estudos.

A metodologia da sala de aula invertida ou Flipped Classroom emerge como técnica utilizada para melhorar o engajamento dos alunos. Portanto, é considerada a base norteadora para operacionalização de conteúdos em aulas teóricas e práticas. Neste modelo, o processo ocorre em diferentes momentos:

- 1º momento: produção e disponibilização dos conteúdos aos alunos, que podem ser qualquer material disponível que possa servir de meio para uma aprendizagem dinâmica, autônoma e inovadora;
- 2º momento: o aluno realiza estudo prévio do material disponibilizado, além de fazer outras pesquisas que aprofundem o tema estudado. É o momento em que o aluno realiza levantamento de dúvidas, comentários e complementos que levará à sala de aula (AVA);
- 3º momento: em sala de aula (AVA), os alunos tiram dúvidas e o professor/tutor propõe e orienta projetos, atividades e debates acerca do tema. Nesta etapa, o professor/tutor deve organizar trabalhos que exijam a

aplicação dos conteúdos estudados. Essas atividades também podem ser utilizadas para gerar colaborações e debates entre os grupos de trabalho e destes com o professor/tutor.

Em tempos de livre acesso à tecnologia, a humanização é um diferencial. Assim, gerar senso de pertencimento nos estudantes é crucial. Para isso, com os recursos do Ambiente Virtual de Aprendizagem, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI estabelece que, mesmo online, os estudantes tenham trocas com professores, tutores e colegas. Nesse sentido, os canais de comunicação do Ambiente Virtual de Aprendizagem serão usados ativamente como meios de aproximação e acolhimento dos alunos.

Todas as atividades serão continuamente acompanhadas pelos professores, tutores, Coordenação de Curso e Núcleo Docente Estruturante. Para tanto, o Ambiente Virtual de Aprendizagem conta com ferramentas capazes de gerar e compilar dados de forma única, facilitando a tomada de decisão. O conhecimento fornece a base mais confiável para a tomada de decisão. Dessa maneira, será possível identificar em quais pontos os alunos têm mais dificuldades e quais competências e habilidades precisam ser reforçadas. Essas informações servem como base para criar planos de ação para apoiar estudantes com dificuldades e para fazer correções de rota pedagógica quando necessário. Além de facilitar o trabalho da equipe acadêmica, essa prática mostra aos estudantes que eles não estão sozinhos, o que também humaniza o atendimento.

A acessibilidade metodológica será assegurada por meio da promoção de processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência. Além disso, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão trabalhará em conjunto a Coordenação de Curso, do NDE e do órgão colegiado de curso, para garantir a acessibilidade metodológica.

7. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM E AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

As tecnologias de informação e comunicação planejadas para o processo de ensino-aprendizagem possibilitam a execução do Projeto Pedagógico de Curso, viabilizam a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade entre docentes/tutores e discentes. Além disso, asseguram o acesso a materiais e/ou recursos didáticos a qualquer

hora e lugar e propiciam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso. A principal ferramenta utilizada no curso é o Ambiente Virtual de Aprendizagem.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI utiliza o sistema UNIVERSA, um sistema próprio, desenvolvido pela empresa Versa Tecnologia e customizado pela equipe de TI para as necessidades educacionais da IES.

O sistema UNIVERSA traz um novo modelo de sistema baseado no conceito de "computação em nuvem", no qual permite aos usuários uma maior mobilidade, usabilidade e portabilidade do sistema, pois o mesmo pode ser acessado em qualquer lugar, seja na própria instituição, ou de sua em casa.

Foi desenvolvido em plataforma Web o que permite o acesso autorizado em todas as regiões do país, porém para isso é necessário possuir conexão com a internet.

O sistema UNIVERSA congrega dados administrativos, acadêmicos e viabiliza a comunicação e desenvolvimento de cursos, facilitando tanto o trabalho presencial quanto a modalidade a distância, disponibilizando diversas informações institucionais e oferecendo autonomia para a edição de dados de acordo com a necessidade de cada curso. Possibilita o gerenciamento de conteúdo, interação entre usuários (fórum, bate-papo, mensagem, etc.), acompanhamento contínuo e avaliação.

É uma plataforma modular a que podem ser adicionados novos blocos e funcionalidades desenvolvidas que contribuem para o processo de ensino e aprendizagem.

Os principais recursos do Ambiente Virtual de Aprendizagem:

- Criar cursos ou disciplinas com conteúdo multimídias formativos e atividades avaliativas ou de fixação de conteúdo;
- Criar alunos e organizá-los em grupos;
- Criar fóruns de discussão;
- Definir professores e tutores para monitorar os cursos criados;
- Monitorar os acessos dos utilizadores à plataforma e às diferentes atividades;
- Registrar as notas e o desempenho dos alunos;
- Integrar a outros sistemas de gestão.

Esta plataforma tem como objetivo o desenvolvimento de um ambiente multimídia para educação a distância numa arquitetura cliente-servidor e multicamadas, baseado na Internet. A escolha desta plataforma deve-se aos objetivos:

- Fornecer mecanismos de comunicação assíncronos, permitindo assim que o aluno trabalhe dentro de seu próprio ritmo de aprendizagem e em seu tempo disponível, além das comunicações síncronas, que exigem dele uma participação efetiva no grupo de trabalho para uma avaliação do seu progresso pelo professor/tutor;
- Disponibilizar mecanismos ao professor/tutor para avaliar e acompanhar o progresso da aprendizagem dos alunos, permitindo-lhe, assim, criar alternativas individuais, quando necessário, na construção do conhecimento do aluno; superar o ambiente de sala de aula tradicional, apresentando a informação de uma forma mais interativa, propiciando ao aluno participar mais ativamente da elaboração e construção do conhecimento, tanto individual como em grupo.

Além disso, a plataforma possui alguns aspectos interessantes e que agregam valor:

- Flexibilidade: possibilidade de reaproveitamento da interface para atender outras áreas do sistema, como por exemplo a interface dos professores/tutores;
- Adaptabilidade: possibilidade da interface se ajustar com facilidade as novas funcionalidades;
- Facilidade de visualização: permite a apresentação das informações com mais clareza e consistência, facilitando o processo de ensino e aprendizagem, disponibilizando uma interface validada pelas diretrizes de usabilidade que possibilitam atender com mais facilidade e eficiência a todos os perfis de usuários, desde iniciantes à usuários experientes.

De maneira objetiva, as funcionalidades do Ambiente Virtual de Aprendizagem estão organizadas em 04 (quatro) grupos de ferramentas:

- Ferramentas de Coordenação: servem de suporte para a organização de um curso. São utilizadas pelo professor/tutor para disponibilizar informações aos alunos, tanto informações das metodologias do curso (procedimento, duração, objetivos, expectativa, avaliação) e estrutura do ambiente (descrição dos recursos, dinâmica do curso, agenda, etc.), quanto informações pedagógicas: material de apoio (guias, tutoriais), material de leitura (textos de referência, links interessantes, bibliografia e etc.) e

recurso de perguntas frequentes (reúne as perguntas mais comuns dos alunos e as respostas correspondentes do professor);

- Ferramentas de Comunicação: englobam fóruns de discussão, chat, correio eletrônico e conferência entre os participantes do ambiente. Têm o objetivo de facilitar o processo de ensino-aprendizagem e estimular a colaboração e interação entre os participantes e o aprendizado contínuo;
- Ferramentas de Produção dos Alunos ou de Cooperação: oferece o espaço de publicação e organização do trabalho dos alunos ou grupos, através do portfólio, autoestudo e perfil (de alunos e/ou grupos);
- Ferramentas de Administração oferecem recursos de gerenciamento do curso (cronograma, ferramentas disponibilizadas, inscrições, etc.), de alunos (relatórios de acesso, frequência no ambiente, utilização de ferramentas, etc.) e de apoio a tutoria (inserir material didático, atualizar agenda, habilitar ferramentas do ambiente, etc.). Por meio delas é possível fornecer ao professor/tutor informações sobre a participação e progresso dos alunos no decorrer do curso, apoiando-os e motivando-os durante o processo de construção e compartilhamento do conhecimento.

Com o propósito de garantir a integridade, a disponibilidade e autenticidade do Ambiente Virtual de Aprendizagem, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI hospedará a plataforma AVA em um datacenter conceituado e com expertise em manter toda infraestrutura necessária para o bom funcionamento: backup, suporte técnico 24x7, acessibilidade adequada e alta disponibilidade. À equipe de TI da IES competirá a gestão do ambiente, administrando, monitorando, implementando inovações.

Para acessar o sistema UNIVERSA é necessário o abrir o navegador de internet e acessar o link correspondente a instituição. O sistema é de fácil acesso aos docentes, tutores e alunos, por meio de senha (docentes/tutores) ou número de matrícula (alunos). A plataforma possibilitará o acesso, somente, através das credenciais fornecidas pela IES (o login e senha pessoal). Os níveis de acesso e operação dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem serão determinados pelo setor de TI e pela equipe de gestão acadêmica.

Entre os materiais, recursos e tecnologias que permitem desenvolver a cooperação entre professores, tutores e alunos, assim como a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas, estão as Ferramentas de Comunicação e as Ferramentas de Produção dos Alunos ou de Cooperação.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem permite ao aluno realizar o download do material didático das aulas para autoestudo; assistir as vídeoaulas, quando disponível; consultar o calendário acadêmico e as datas dos encontros presenciais e das provas; ter acesso às suas notas; interagir com o professor/tutor e demais alunos do curso; realizar atividades; participar de fóruns e chats entre outras funcionalidades.

Os fóruns de discussão serão organizados e mediados pelos tutores tendo em vista a troca de ideias e o aprofundamento de conteúdos que estão sendo estudados pelos alunos ou das atividades que estão sendo por eles desenvolvidas.

Nos momentos à distância, o aluno realizará estudos individuais sobre os assuntos específicos e as atividades pedagógicas previstas para cada área de conhecimento. Nesses momentos, ele poderá contar com os tutores a distância através do chat na plataforma.

Além disso, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI possui laboratórios de informática, utilizados como ferramenta de apoio para o Curso de Graduação em Direito, tornando o ensino-aprendizagem mais atrativo e aderente as demandas educacionais de preparação dos seus egressos para a revolução tecnológica. Todos os microcomputadores possuem disponibilidade de conexão à internet.

Nos microcomputadores disponibilizados pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI são utilizados(as):

- Internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permitirá superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes;
- Pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. O processador de textos facilitará ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitirão lidar com dados numéricos. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que poderão ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides, etc.;
- Softwares específicos, de acordo com os cursos ministrados, para simulações de atividades individuais e em grupo.

Além disso, entre os avanços tecnológicos incorporados no processo de ensino-aprendizagem, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI estimula o uso de redes sociais e suas

ferramentas para criação de grupos, para compartilhamento de informações de apoio às aulas.

Devido a introdução dos avanços tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI garantirá a acessibilidade comunicacional no meio digital.

A acessibilidade comunicacional é caracterizada pela ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital).

A acessibilidade digital é caracterizada pela ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Para tanto, são disponibilizados teclados em Braille; e se houver algum aluno, impressora Braille acoplada a microcomputador; sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a microcomputador; entre outros recursos necessários para garantir a acessibilidade digital.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI também conta com a acessibilidade do Windows 10, em todos os seus microcomputadores, onde os discentes poderão utilizar recursos como:

- Narrador: Usado para que uma voz leia o conteúdo da tela. É possível usar uma voz masculina ou feminina, personalizar a velocidade e até que tipo de conteúdo ela vai narrar.
- Lupa: Permite usar uma função de aumentar o zoom em cima de algum conteúdo na tela. O usuário pode definir o tamanho dela e ir clicando onde quer aplicá-la.
- Alto contraste: Facilita a visualização de conteúdo para quem tem problemas de visão. Ele tem vários temas diferentes de alto contraste.

A IES conta com o tradutor virtual da Hand Talk que, por meio de inteligência artificial, converte conteúdo de texto para Língua Brasileira de Sinais, garantindo o acesso a informação a pessoas surdas que se comunicam através da Língua Brasileira de Sinais. A ferramenta usa um avatar digital, interpretado pelo personagem Hugo, para

desenvolver os gestos e facilitar a comunicação com pessoas surdas ou com dificuldade auditiva. Para que o Hugo faça a tradução do texto basta clicar no botão lateral e no texto que deseja traduzir.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI dispõe ainda de ferramentas como a suite VLibras que é um conjunto de ferramentas gratuitas e de código aberto que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em português para Libras, tornando computadores, celulares e plataformas Web mais acessíveis para as pessoas surdas. O VLibras é o resultado de uma parceria entre o Ministério da Economia (ME), por meio da Secretaria de Governo Digital (SGD), e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através do Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital (LAVID).

O Ambiente Virtual de Aprendizagem cumpre todos os requisitos de acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

O Rybená é uma tecnologia assistiva que traduz textos do português para Libras e voz. Assim, surdos e pessoas com deficiências intelectuais, disléxicos e outros com dificuldades de leitura podem consumir conteúdos e interagir com diversos sites e plataformas online), a mesma faz a tradução de toda a plataforma AVA assim como em todo material didático fornecido (apostilas, questionários, fóruns, etc.)

A plataforma conta ainda com recursos de acessibilidade para aumentar e diminuir a fonte e também com alto contraste auxiliando discentes com médio ou grande déficit visual.

A IES incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades de ensino, iniciação científica e extensão. Para tanto, destina percentual de sua receita para a aquisição de microcomputadores e softwares.

8. MATERIAL DIDÁTICO

O material didático, a ser disponibilizado aos discentes, foi elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar, e possibilita desenvolver a formação definida neste Projeto Pedagógico de Curso, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação. O material didático possui linguagem inclusiva e acessível, com recursos inovadores.

Na jornada de formação dos estudantes é disponibilizado um conjunto de ferramentas de aprendizagem no AVA, no qual se inclui o material didático.

Todo o material didático constitui-se como elemento dinamizador da construção curricular e também como balizador metodológico do curso.

O material didático para a modalidade de ensino a distância é focado na aprendizagem. O estudante utilizará este material como instrumento de estudo, e assim os conteúdos são elaborados para ter uma organização que facilite sua aprendizagem.

O material didático produzido para o desenvolvimento dos componentes curriculares busca estimular o estudo e produção individual e coletiva de cada estudante, promovendo a autonomia do estudante.

O material didático tanto no que se refere ao conteúdo, quanto ao seu formato é construído em consonância com os princípios epistemológicos e metodológicos deste PPC, favorecendo a construção do conhecimento, mediando a interlocução entre estudante e professor/tutor e buscando desenvolver as competências e habilidades estabelecidas no perfil do egresso.

Cada componente curricular possui um conjunto de recursos que auxilia no processo de construção do conhecimento e na interação entre os envolvidos. Esses recursos são planejados levando em consideração às exigências de formação, abrangência, aprofundamento, coerência teórico-prática, assim como a adequação da bibliografia.

A produção do material didático para os componentes curriculares oferecidos na modalidade a distância é uma tarefa complexa, que exige muito comprometimento e organização dos membros envolvidos no processo. Requer dos gestores uma sistemática operacional de planejamento e monitoramento constantes.

Para o melhor desempenho do planejamento dos programas das disciplinas a distância, torna-se necessário a capacitação da equipe responsável pelo desenvolvimento de todas as atividades a distância, notadamente para a produção do material didático. Por maior que seja o conhecimento de educação à distância, é necessária a capacitação para a sistemática da produção de materiais específicos para os cursos, sobre os materiais que serão adotados, as estratégias e o público-alvo a ser atingido.

A definição da equipe responsável para a elaboração dos materiais didáticos é parte inicial importante para o êxito dos resultados. É necessário estabelecer o percurso metodológico, com as definições apropriadas a fim de alcançar os objetivos. As interações

e modificações no material, ao longo da sua produção, é um movimento legítimo de aprimoramento e de qualificação, especialmente no processo de produção do material didático, que exige uma análise criteriosa e aprofundada, originando várias outras interações, como produção de imagens, revisão de textos, diagramação, entre outros. Outro ponto importante e que deve ser fortalecido na elaboração do material didático é a definição de prazos, firmando uma cronologia adequada à realidade e a necessidade de atender aos alunos nos momentos específicos.

Há necessidade de acompanhamento contínuo do andamento das atividades, estabelecendo uma rotina processual com divisão de tarefas a serem desempenhadas, definição dos prazos que possibilitem o fluxo regular das ações, independente de desligamento de membros da equipe e/ou de necessidade de cobrança das responsabilidades.

Para a confecção do material didático para as disciplinas em EaD, optou-se por contratar uma empresa especializada na produção de unidades de aprendizagem, e capacitar os professores do curso para selecionar o material mais adequado, podendo ainda adaptar e/ou complementar, conforme plano de ensino, sendo o produto final validado pela equipe multidisciplinar.

Assim, o material didático contribuirá de forma significativa para desenvolver a formação definida neste Projeto Pedagógico de Curso, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórico-prática, assim como a adequação da bibliografia

Entende-se que um dos pontos fundamentais para a elaboração e produção dos materiais didáticos envolve várias lógicas de concepção, produção, linguagem, estudo e controle de tempo, exigindo a constituição de uma equipe multidisciplinar para que o professor desenvolva seu trabalho juntamente com os demais profissionais especializados. A experiência adquirida em cursos na modalidade presencial não basta para proporcionar a qualidade da produção de materiais adequados para a educação a distância.

Além disso, para a qualidade das disciplinas a distância ofertadas, é de suma importância que na criação do material didático os profissionais conheçam os atributos das diversas mídias e analisem os fatores que interferem na seleção de sua utilização, tais como a matriz conceitual do curso, acessibilidade, público-alvo, custos, dentre outros.

Diante disso, entende-se que a revisão e a atualização fazem parte desse ínterim de maneira a possibilitar um material didático dinâmico, que possa receber, inclusive, as sugestões dos estudantes na composição e autoria do novo material.

A produção e validação do material didático ocorre de acordo com as seguintes etapas:

- Etapa 1: Elaboração do ementário e bibliografia: Após definido o NDE do curso, inicia-se o processo de elaboração do PPC, com todo ementário. Após essa definição, o NDE repassa as informações para o professor conteudista que irá selecionar os livros da bibliografia básica e complementar.
- Etapa 2: Definição/escolha do professor conteudista/autor: Cabe ao Coordenador de Curso, juntamente com o NDE, mediante critérios iniciais que variam de acordo com a demanda, formação e experiência profissional de cada docente a escolha dos mesmos para a seleção dos conteúdos. Ele deve ter aderência a área escolhida, além de competências que dizem respeito, sobretudo, ao histórico profissional desse professor e de sua capacidade para a temática para a qual está solicitado a contribuir.
- Etapa 3: Formação mediante as especificidades da produção de materiais didáticos para EaD: Uma vez definido o plano de ensino da disciplina, o professor conteudista inicia o processo de seleção. Nesta etapa é realizada uma capacitação juntamente com a Coordenação de Curso, todo NDE e a equipe multidisciplinar, que tem como objetivo capacitá-lo para operar em conjunto com elementos essenciais (linguagem, uso de imagens, construção de atividades, entre outros), até a produção.
- Etapa 4: Escolha e formação do conteúdo: Nessa etapa, o professor conteudista define o conteúdo, sua organização e as estratégias de ensino e aprendizagem que serão aplicadas, observando as exigências do PPC.
- Etapa 5: Atuação da Equipe Multidisciplinar – Revisor Ortográfico: Após o conteúdo definido, o mesmo é enviado ao responsável pela revisão ortográfica, que fará toda a verificação da linguagem em sua norma culta e adequações se necessário.
- Etapa 6: Atuação da Equipe Multidisciplinar – Designer Gráfico: Verificada toda a linguagem e estrutura pedagógica o material é enviado para o designer gráfico onde o mesmo fará a inserção de capas personalizadas com

logotipos da IES e toda a parte de diagramação, levando em consideração as normas para cores e layout de material didático.

- Etapa 7: Revisão Final: Após finalizada toda a parte de diagramação, o material é enviado para o professor conteudista para a revisão da versão finalizada, que é submetida ao Coordenador de Curso e NDE para avaliação final antes de ser disponibilizado aos alunos.
- Etapa 8: Postagem do Material: Aprovado o conteúdo, o Coordenador de Curso o envia para a Equipe Multidisciplinar realiza a inserção no Ambiente Virtual de Aprendizado de todo o conteúdo, apostilas e atividades.

O material didático é apresentado numa linguagem inclusiva e acessível. É fundamental levar em consideração as possíveis leituras que o aluno virá a fazer do material didático. Em consequência, o material didático será apresentado, sem prejuízo da profundidade do conteúdo, numa linguagem acessível, na medida do possível coloquial, capaz de construir o diálogo e garantir a interatividade com os estudantes.

Assim, o material didático disponibilizado no AVA é um material dinâmico e de fácil compreensão pelos discentes. Para cada conteúdo estudado, o aluno tem acesso aos seguintes conteúdos:

- a. Apresentação do conteúdo, com os objetivos da aula a serem alcançados;
- b. Conteúdo da unidade de ensino, momento em que o aluno tem contato com os principais referenciais teóricos, indicado pelo professor da disciplina;
- c. Exercícios, para que o aluno pratique e absorva melhor o conteúdo;
- d. Portfólios e Auto-Estudo, atividades reflexivas sobre o tema da aula;
- e. Aulas ao Vivo.

Todo o material didático se utiliza dos recursos de acessibilidade metodológica e instrumental, disponível no AVA.

No tocante aos recursos inovadores, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI oferece para os alunos o PEN CARD, que é um dispositivo com o formato de um cartão magnético, com um pequeno pen-drive que pode ser ligado a uma entrada USB, ideal para o armazenamento de dados.

O PEN CARD é entregue aos alunos no início de cada período letivo, com todo o material didático dos componentes curriculares que o aluno está matriculado. O PEN CARD oferece uma nova maneira de armazenar o conteúdo de todos os períodos e fazer com que o aluno tenha acesso off-line em qualquer momento do curso.

Além disso, as aulas ao vivo constituem como um recurso inovador, uma vez que permitem a interação síncrona com o professor da disciplina em momentos previamente agendados no cronograma de desenvolvimento da disciplina.

9. PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, previstos para os processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida neste PPC, possibilitando o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e implicam informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantem sua natureza formativa.

A avaliação, parte integrante do processo de ensino-aprendizagem, é concebida para diagnosticar lacunas a serem superadas, aferir os resultados alcançados considerando as competências e habilidades a serem constituídas e identificar mudanças de percurso eventualmente necessárias.

Dessa forma, as atividades de avaliação no Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI incluem:

- a. Avaliação Diagnóstica (de uma determinada realidade, em certo momento, para melhor desenvolver um projeto ou processo – tem por objetivo compreender o estágio de aprendizagem em que se encontra o discente para ajustar e adequar o processo do ensino-aprendizagem) – aplicada, inclusive via AVA, no início de cada componente curricular com o objetivo de verificar o que o aluno já sabe e o que ele precisa aprender. Dos seus resultados é possível determinar o nível de domínio prévio de cada aluno e as habilidades para o alcance dos objetivos do conteúdo a ser estudado e o mapeamento de possíveis deficiências na aprendizagem;
- b. Avaliação Formativa (entendida como uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer feedback, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem) – aplicada, via AVA, no decorrer de cada componente curricular;
- c. Avaliação Somativa (realizada após processo finalizado, para verificar se os objetivos foram alcançados – avaliação de um discente após o processo de

ensino-aprendizado vivenciado e finalizado) – aplicada presencialmente no meio e no final do semestre.

De acordo com o Regimento Geral da IES, no Curso de Graduação em Direito a avaliação da aprendizagem e do desempenho do aluno é feita por componente curricular, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento nas atividades avaliativas, online e presencial.

A avaliação incide sobre o aproveitamento acadêmico e a frequência. O aproveitamento acadêmico é avaliado por disciplina, sendo que a média semestral é calculada utilizando-se a média aritmética entre as notas das duas avaliações semestrais. O aluno deverá ter frequência mínima de 75% em todas as disciplinas em aulas práticas e teóricas e ter atendido os requisitos solicitados nas disciplinas nos prazos estabelecidos.

Os critérios de avaliação do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI estão contidos no seu Regimento Interno, os critérios apresentados neste PDI são os constantes no Regimento vigente, conforme se apresentam a seguir:

Para ser aprovado na disciplina sem a prova final, o aluno deve obter a média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%. Caso contrário, fica o aluno sujeito ao exame final, devendo obter média igual ou superior a 6 (seis).

A Coordenação do Curso realiza periodicamente reuniões pedagógicas com professores, para acompanhar o desempenho acadêmico. Essas reuniões propiciam um intercâmbio de ideias, para subsidiar à tomada de decisões com relação a introdução de melhorias no processo ensino-aprendizagem.

Importante destacar que, para o Curso de Graduação em Direito nos componentes curriculares onde são desenvolvidas Atividades Curriculares de Extensão, será atribuído 01 (um) ponto à nota final pela participação e desempenho do aluno nas atividades propostas.

Cabe ao NDE acompanhar os resultados no ensino-aprendizagem do PPC, assim como verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação dos alunos, de forma a planejar ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

10. NÚMERO DE VAGAS

As 170 vagas anualmente ofertadas estão fundamentadas em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica.

Ao propor o número de vagas anuais para o curso, o NDE consultou dados quantitativos e qualitativos que refletem a demanda regional para o curso, dentre eles a demanda do ensino médio, a quantidade de cursos ofertados, e pesquisas feitas junto à comunidade acadêmica.

A partir desses elementos, o número de vagas foi definido e adequado à dimensão do corpo docente e tutorial e às condições de infraestrutura física e tecnológica para a oferta do curso.

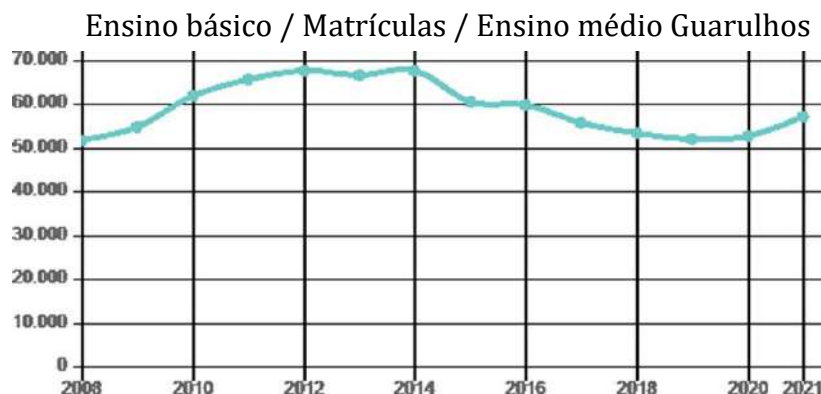
As condições de infraestrutura física e tecnológica para a oferta do curso comportam adequadamente o contingente populacional de novos alunos oriundos do Curso de Graduação em Direito.

E o número de vagas autorizadas tem se mostrado adequado à realidade da IES, tendo em vista o número de matrículas ativas e o quadro de inserção no âmbito regional.

A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A expansão deste nível de ensino foi claramente planejada nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 26 de junho de 2014, sendo evidenciada na região de inserção do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

Em Guarulhos, o ensino médio apresentou crescimento nas últimas décadas, o que pode ser associado à melhoria do ensino fundamental, à ampliação do acesso ao ensino médio e a uma maior demanda pela educação superior.

De acordo com os resultados finais do Censo Escolar (INEP, 2021; IBGE; 2022), foram registradas, no município de Guarulhos 180.932 matrículas no Ensino Fundamental e 57.003 matrículas iniciais no ensino médio (regular e EJA), conforme pode ser visualizado para o Ensino Médio na Figura a seguir, o que confirma a existência de demanda potencial para a formação superior na localidade.



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/guarulhos/pesquisa/13/5908?ano=2021&tipo=grafico&indicador=5913>

Conforme apresentado na Figura a seguir, Guarulhos ocupa a 2ª colocação em número de matrículas no Ensino Médio no estado de São Paulo.

Ensino básico / Matrículas / Ensino Médio em Guarulhos
GUARULHOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

1º	São Paulo	425639
2º	Guarulhos	57003
3º	Campinas	38630
4º	Osasco	30730
5º	São Bernardo do Campo	29765
...		
641º	São João de Iracema	37
642º	Nova Castilho	36
643º	Dirce Reis	35
643º	Turmalina	35

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/guarulhos/pesquisa/13/5908?ano=2021&tipo=grafico&indicador=5913>.

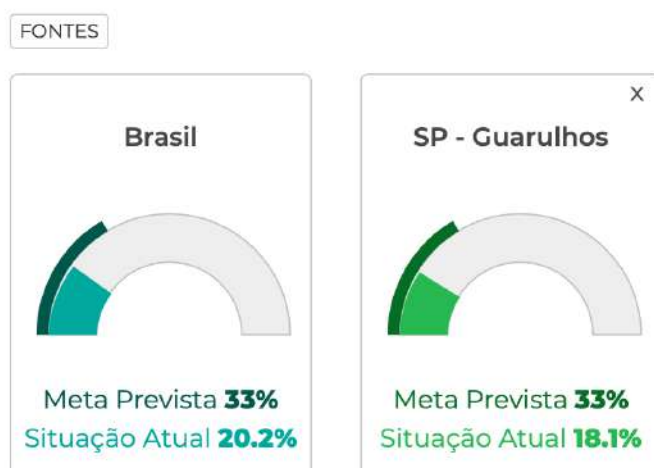
Uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei 13.005/2014, de 26 de junho de 2014, para o período de 2014 a 2024, é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33%, assegurando a qualidade da oferta.

Apesar da expansão no ensino médio e do número de vagas em cursos de graduação, Guarulhos ainda apresenta taxas de escolarização na graduação e de

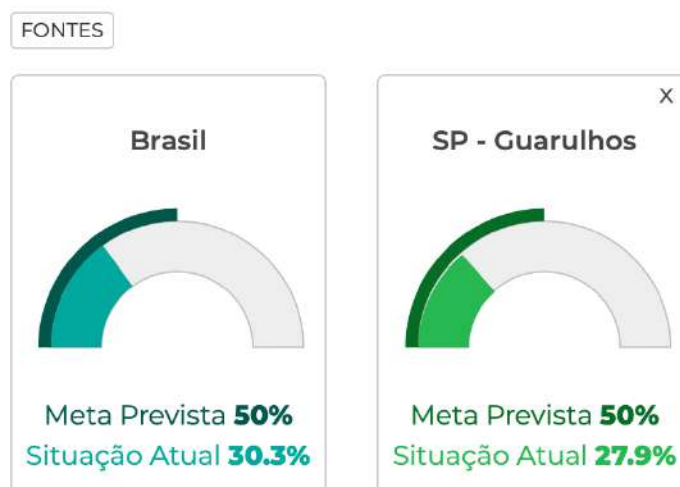
matrículas no ensino superior aquém do projetado no PNE, o que exige uma ampliação da cobertura educacional no campo da educação superior.

Segundo o Relatório Linha de Base 2018 – INEP, que realiza o monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, Guarulhos teve uma taxa líquida de escolarização na graduação estimada em 18,1%. A taxa bruta de matrículas na graduação, que mede, percentualmente, o total de matrículas no ensino superior em relação à população na faixa etária teoricamente adequada para frequentar esse nível de ensino, foi estimada no município em 27,9%.

Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)



Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)



10.1. Metas Do Plano Nacional De Educação

Assim, a implantação do Curso de Graduação em Direito, modalidade presencial, está alinhada com as metas do Plano Nacional de Educação, no que tange aos seguintes aspectos:

- Aumentar a oferta de vagas no ensino superior em Guarulhos, contribuindo para elevação da taxa líquida e bruta nesse nível de ensino, que está distante da meta preconizada no PNE;
- Diversificar, regionalmente, o sistema superior de ensino, introduzindo um curso de grande importância, que visa contribuir para o desenvolvimento da região;
- Assegurar a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI de forma a melhor atender às necessidades e às peculiaridades regionais;
- Facilitar a inclusão na educação superior, por meio de programas de compensação de deficiências de formação anterior, permitindo, desta forma, a competição em igualdade de condições.

11. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso.

Na gestão do curso ocorrerá efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, envolvendo discentes e docentes/tutores. Essas instâncias serão representadas pelo Coordenador de Curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergirão para o Colegiado de Curso.

O NDE do curso é o responsável pelo processo de concepção e atuará na consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). É composto por 05 (cinco) docentes, preferencialmente com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* (observado o limite estabelecido na Resolução CONAES nº 01/2010).

Dentre os membros do NDE, há o Coordenador de Curso. O NDE orienta e dá suporte na implantação do PPC como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação colabora com a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos) e considera permanentemente o resultado da avaliação interna do curso.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliará os Coordenadores de Curso na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, tutores, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas.

Os gestores do curso e da IES, egressos e comunidade externa (empregadores, participantes de projetos de extensão etc.), também participam da avaliação. Nas análises dos resultados do ENADE, das avaliações *in loco* do curso e da avaliação interna, a CPA contará com o apoio do Coordenador de Curso e do NDE. Em detectando fragilidades acadêmicas, a CPA incorpora ao seu relatório, propõe ações de melhorias junto às instâncias superiores, e apoia a gestão do curso na implantação das medidas corretivas que se fazem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias.

O processo avaliativo é democrático e garante a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da construção de uma identidade coletiva. Em específico, os instrumentos avaliativos destinados aos discentes são organizados de forma a contemplar aspectos didático-pedagógicos do curso e de cada segmento institucional que lhe sirva de suporte, além é claro da avaliação individualizada de cada membro do corpo docente e tutorial e uma autoavaliação proposta para cada acadêmico.

A obtenção dos resultados avaliativos do curso possibilita um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela IES no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

A avaliação do PPC traz em si a oportunidade de rupturas com a acomodação e o previamente determinado, abre espaço para se indagar qual a importância do curso para a sociedade, a política adotada em sua implantação e sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa.

Projeções e planejamentos de ações curriculares, assim como procedimentos de acompanhamento e avaliação do PPC resultam principalmente de interações entre áreas de conhecimento, órgão colegiado do curso, NDE e dirigentes da IES e de avaliações continuadas sobre o processo de construção e reconstrução do conhecimento, em todas as suas variáveis.

O processo de autoavaliação do PPC observa as seguintes diretrizes: a autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o Projeto de Autoavaliação Institucional; deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, tutores, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE, CPC e avaliações do INEP.

Para que sejam apropriados, os resultados da autoavaliação são levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da Coordenação de Curso.

12. APOIO AO DISCENTE

12.1. Programa De Acolhimento E Permanência Do Discente

Considerando a importância em promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica aos alunos, assim como necessidade de integrar o aluno no ambiente acadêmico apresentando o funcionamento do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, foi implantado o Programa de Acolhimento e Permanência do Discente com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes, favorecendo sua permanência na IES.

O Programa de Acolhimento e Permanência do Discente tem como objetivos desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica; oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos

alunos; integrar o aluno no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos e com as informações sobre o funcionamento DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI e dos cursos, das atividades de iniciação científica e extensão.

12.2. Programa De Acessibilidade Metodológica E Instrumental

Entendendo a acessibilidade como condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; e que a acessibilidade pressupõe não só a eliminação de barreiras arquitetônicas, mas a promoção plena de condições para acesso e permanência na educação superior para necessidades educacionais especiais; o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, apoiado pelo corpo docente, pelos Coordenadores de Curso e pela Diretoria Do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, promove:

- I. o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na instituição, serviço da educação especial que identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que elimina as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas;
- II. a acessibilidade digital da comunidade acadêmica, ou a condição de utilização, com autonomia total ou assistida, de recursos tecnológicos.

Os Coordenadores de Curso, assessorados pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, desenvolvem ações que contemplam o princípio da inclusão educacional, voltadas para o atendimento às demandas acadêmicas dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

O apoio realizado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão ao estudante com necessidades educacionais especiais refere-se às seguintes situações:

- I. Pessoa com Deficiência ou Necessidades Educacional Especial, cujas deficiências são classificadas em:
 - a. Deficiência Física;
 - b. Deficiência Auditiva;
 - c. Deficiência Visual;
 - d. Deficiência de Comunicação, Linguagem e Fala;

- e. Deficiência Intelectual;
- f. Deficiência Múltipla;
- II. Pessoa com Mobilidade Reduzida.

Os estudantes que podem se beneficiar das ações relacionadas ao atendimento educacional especializado são todos os matriculados no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI que se enquadrem na condição de estudante com necessidades educacionais especiais e que comprovem mediante apresentação de laudo médico.

Os estudantes com necessidades educacionais especiais têm prioridade no atendimento dos diversos serviços do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

Caberá à administração superior prover condições que garantam a permanência dos estudantes com necessidades educacionais especiais nos cursos, a partir da demanda informada. As condições referem-se às responsabilidades para o atendimento de estudantes com necessidades educacionais especiais, como:

- I. recurso didático pedagógico adaptado;
- II. recursos de tecnologia assistiva;
- III. acesso às dependências acadêmicas;
- IV. pessoal docente e técnico capacitado;
- V. serviço de apoio específico (adaptação de materiais; tradutores/intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; leitor e escriba; guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento).

Para garantir a acessibilidade metodológica, a metodologia de ensino-aprendizagem, os recursos pedagógicos e tecnológicos e as técnicas de ensino e avaliação são definidos e implementados de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem, com amparo do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, da Coordenação de Curso, do NDE e do órgão colegiado de curso.

Para garantir a acessibilidade instrumental, a IES conta com recursos de tecnologia assistiva para eliminar eventuais barreiras enfrentadas pelos alunos portadores de necessidades especiais.

12.3. Programa De Monitoria

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI possui um programa de monitoria, nele admitindo alunos regulares, selecionados pelos Coordenadores de Curso e nomeados pelo Diretor, dentre os alunos que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina.

A monitoria não implica vínculo empregatício e é exercida sob orientação de um professor, vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes a carga horária regular de disciplina.

12.4. Programa De Intermediação E Acompanhamento De Estágios Não Obrigatórios Remunerados

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI constituiu um setor responsável pela intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados.

Conforme previsto na legislação vigente, existe a figura do estágio não obrigatório remunerado, o qual, apesar de não estar presente como atividade obrigatória, como, aliás, a própria denominação da atividade pressupõe, pode e deve ser estimulado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI em virtude da clara compreensão da importância das atividades de estágio para a excelente preparação dos futuros profissionais para ingresso no mercado de trabalho.

Essa modalidade de estágio, portanto, será oferecida e sempre estimulada como atividade opcional ou complementar, realizada paralelamente aos componentes curriculares da matriz curricular do curso, inclusive com possibilidade de aproveitamento de parte de sua carga horária como Atividades Complementares.

Para tanto, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI organiza a documentação e operacionaliza estágios não obrigatórios nos cursos. Também apoia a divulgação de oportunidades de estágio não obrigatório remunerado, e promove contato permanente com ambientes profissionais (campos de estágio) e os agentes de integração para captação de vagas, atuando na integração entre ensino e mundo do trabalho.

12.5. Programa De Apoio Psicopedagógico Ao Discente

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI implantou o Núcleo de Apoio Psicopedagógico sob a orientação da Diretoria.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico é o órgão mediador das situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, por meio da averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentem dificuldades. Contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

12.6. Representação Discente

De acordo com o Regimento Geral do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, a organização e a representação estudantil se faz na forma da legislação em vigor.

O corpo discente de graduação tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

A representação, previsto no Regimento Geral do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI e incentivada pela IES, tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento do curso e da instituição, vedadas atividades de natureza político-partidária.

Os representantes estudantis nos órgãos colegiados são escolhidos pelos seus pares, não podendo ser indicado estudante cuja situação não atenda aos dispositivos do Regimento Geral, que esteja respondendo a inquérito administrativo, cumprindo pena disciplinar, que tenha obtido trancamento de matrícula ou com matrícula irregular.

Cada turma elegerá um líder de Turma ao qual os representará diante dos órgãos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI por um mandato de dois anos.

12.7. Ações Inovadoras

a. Atendimento Extraclasse Online

O atendimento extraclasse online aos alunos é realizado pelos Coordenadores de Curso e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno.

b. Núcleo De Arte E Cultura

O Núcleo de Arte e Cultura é um núcleo de integração e extensão promovido com o objetivo institucional de socializar os alunos, fomentando o desenvolvimento artístico e cultural da comunidade acadêmica de forma prática, por meio de entretenimento, difundindo conhecimento, ensinando técnicas e oferecendo momentos de intimidade com arte e cultura. É responsável pela gestão de ações e projetos artístico culturais que tenha como foco a integração da comunidade interna e externa, sob a perspectiva da inclusão social e valorização da diversidade humana.

O diálogo entre a educação e a cultura é fundamental para a formação de profissionais comprometidos com a construção de uma sociedade baseada nos valores da justiça, solidariedade e valorização das diversidades.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI tem um papel fundamental neste diálogo, pois, além da formação técnica, necessária para a inserção do profissional no mercado de trabalho, tem também a finalidade de desenvolver cidadãos comprometidos com a sociedade.

c. Programas De Financiamento E Bolsas De Estudo

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI dispõe de programas de financiamento e bolsas de estudo para viabilizar o ingresso e permanência dos alunos. Um exemplo é o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), com possibilidade de financiar até 100% do curso escolhido.

13. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

Para o Curso de Graduação em Direito o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI desenvolverá e implantará o Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das

informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos contará com uma base de dados, com atualização sistemática dos egressos a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional e mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI e seus egressos.

A partir das informações constantes na base de dados será possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex-alunos receberão periodicamente informes sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela IES. Outro serviço prestado, por meio desse canal, será a divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos permitirá ainda realizar estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

No tocante aos estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, o Programa de Acompanhamento dos Egressos contará com mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. Serão aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, será coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o planejamento didático-pedagógico dos cursos.

O retorno dos egressos e de seus empregados sobre a formação recebida será fundamental para o aprimoramento do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI. Os dados obtidos serão analisados pelos Colegiados de Curso e pelos Núcleos Docentes Estruturantes, que deverão revisar o planejamento didático-pedagógico dos cursos de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as considerações dos Colegiados de Curso e dos Núcleos Docentes Estruturantes serão encaminhados à Comissão Própria de Avaliação e ao Conselho Superior, a quem competirá adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas em termos de políticas institucionais.

No âmbito do Programa de Acompanhamento dos Egressos, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI promoverá outras ações inovadoras a partir dados coletados. Nesse sentido, a IES oferece cursos de pós-graduação lato sensu, visando à educação continuada dos egressos de seus cursos de graduação. Além dos cursos de pós-graduação lato sensu, o Centro Universitário promove diversas ações no sentido de viabilizar a atualização e aperfeiçoamento de seus egressos. Assim, serão realizados seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos. Serão também realizados cursos de curta duração, todos elaborados de acordo com os interesses profissionais dos egressos identificados por meio do Programa de Acompanhamento dos Egressos.

13.1. Perspectivas/Possibilidades De Inserção Profissional Do Egresso

Com a formação recebida no Curso de Graduação em Direito, o egresso estará apto a atuar nas diversificadas opções profissionais que a graduação em Direito lhe oferece.

O egresso do Curso de Graduação em Direito poderá atuar tanto nas carreiras jurídicas tradicionais, como nas novas funções que se abrem no mercado de trabalho para os bacharéis em Direito.

Importante lembrar que a graduação em Direito forma bacharéis em Direito que devem possuir conhecimentos suficientes para uma vez atendidas às exigências de ingresso, o exercício das carreiras jurídicas tradicionais, tais como Advocacia, Procuradoria / Promotoria, Defensoria Pública, Magistratura, Polícia Federal, Polícia Civil e etc. A formação em Direito é, portanto, generalista, não permitindo o exercício imediato de qualquer das carreiras jurídicas tradicionais.

O bacharel em Direito deve ser preparado para o exercício de ampla gama de atividades, fornecendo o ponto de partida para o ingresso nas carreiras jurídicas. Seu perfil deve ser, em nível da formação universitária básica, necessariamente generalista.

13.1.1. Meu Primeiro Escritório

Ao sair da faculdade, o aluno de Direito, após superado o desafio de ser aprovado no Exame de Ordem, inicia uma jornada na busca por uma posição no mercado de trabalho.

Nesse momento, podem surgir dificuldades para encontrar o local ideal para a prática da advocacia, devido ao alto custo de aluguel, gasto com mobiliário, mensalidade de internet e a manutenção de um espaço adequado.

Nesse sentido, entendendo a preocupação do recém-formado, surge o “MEU PRIMEIRO ESCRITÓRIO” DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI. Um projeto que contempla e assiste o egresso, de nosso curso superior, com um escritório montado, em uma das áreas mais valorizadas do município e que impulsionará a carreira pelo incentivo num momento crucial

Mesmo para o estudante já atuante no mercado, por meio de seus estágios e contatos profissionais, contar com um espaço moderno, bem equipado e confortável para atender seus clientes, a um custo acessível, além de proporcionar uma interação e parcerias com seus outros colegas, pode fazer toda a diferença.

A Estação de trabalho, com computador pronto para a realização de petições e outras peças, equipado com kit para videoconferências, funciona também para encontros e reuniões presenciais com clientes. Para utilizar o espaço, além de ser egresso do curso de Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, é preciso estar inscrito na Ordem dos Advogados e realizar um agendamento prévio na Faculdade

Em suma, o “MEU PRIMEIRO ESCRITÓRIO” tem como principal objetivo a preocupação com o egresso, além de incentivar os jovens em início de carreira, criando ferramentas e oportunidades para o crescimento e capacitação profissional.

CORPO DOCENTE E TUTORIAL

1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

1.1. Constituição

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes do curso, com atribuições acadêmicas de acompanhar o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, em colaboração com o Colegiado de Curso.

1.2. Composição

O NDE é um órgão composto por, pelo menos, 05 (cinco) professores do curso, incluindo o Coordenador de Curso, com comprovada experiência, titulação e qualificação, contratados em regime de trabalho integral ou parcial, responsável pela formulação do Projeto Pedagógico de Curso, sua implementação e consolidação, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio.

Em sua composição, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Direito conta com o Coordenador de Curso e com 04 (quatro) professores, totalizando 05 (cinco) membros.

No quadro a seguir é apresentada a relação nominal dos professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante, seguida da área de graduação, da titulação máxima e do regime de trabalho.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE			
PROFESSOR	ÁREA DE GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO MÁXIMA	REGIME DE TRABALHO
Frederico Rodrigues Silva*	Direito	Mestrado	Integral
Felipe Nogueira Alves da Silva	Direito	Mestrado	Parcial
João Vitor Gomes Pinto	Direito	Mestrado	Integral
Débora Mendonça Monteiro Machado	Administração	Doutorado	Integral
Márcio Vitor Zanão	Direito	Mestrado	Parcial

(*) Coordenador de Curso.

Conforme pode ser observado no quadro apresentado, 80% dos docentes possuem titulação acadêmica em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES ou revalidada por universidades brasileiras com atribuição legal para essa revalidação.

Todos os professores do Núcleo Docente Estruturante têm contratação em regime de tempo integral ou parcial, sendo 40% em regime de tempo integral.

1.3. Competências

Compete ao Núcleo Docente Estruturante:

- I. Construir e acompanhar o projeto pedagógico do curso;
- II. Contribuir para a consolidação e aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso;
- III. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, analisando sua adequação considerando as diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público e as novas demandas do mundo do trabalho;
- IV. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na matriz curricular;
- V. Revisar ementas e conteúdos programáticos;
- VI. Acompanhar os resultados no ensino-aprendizagem do projeto pedagógico de curso;
- VII. Verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação dos alunos;
- VIII. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de iniciação científica e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área do curso;
- IX. Indicar cursos a serem ofertados como forma de nivelar o aluno ingressante ou reforçar o aprendizado;
- X. Propor ações em prol de melhores resultados no ENADE e no CPC;
- XI. Planejar procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte.

Conforme se verifica pelas competências do NDE, este atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e as novas demandas do mundo do trabalho.

Ademais, o NDE planeja procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte. De acordo com o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, no o processo de recondução dos membros do NDE, deverá ser observado a exigência de manutenção de, pelo menos, 50% dos seus membros a cada finalização de mandato.

A IES investiu na composição de um Núcleo Docente Estruturante com professores que possuam uma dedicação preferencial, cujo resultado é a construção de uma carreira assentada em valores acadêmicos, ou seja, titulação e produção científica.

Isso, com certeza, contribui para a estabilidade docente e o estímulo à permanência dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante até, pelo menos, o reconhecimento do curso. Neste sentido, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI compromete-se a estabelecer uma relação duradoura e perene entre si e o corpo docente, sem as altas taxas de rotatividade que dificultam a elaboração, com efetiva participação docente, de uma identidade institucional.

2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Para as disciplinas ofertadas na modalidade EAD nos cursos de graduação presencial, o professor-tutor, responsável pela disciplina possui total apoio da equipe multidisciplinar que também atua nos cursos de graduação à distância do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI. A equipe multidisciplinar é dirigida pelo Diretor em EAD

A equipe multidisciplinar é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento. É responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância.

Em sua composição estão o Coordenador do Núcleo de Educação a Distância, o Coordenador de Curso, o Coordenador do Polo de Apoio Presencial (quando houver), os professores conteudistas, os professores da disciplina, os tutores presenciais e a distância do curso, o gerente de TI, o técnico de TI, o designer gráfico, o revisor e o suporte aos alunos.

No quadro a seguir é apresentada a equipe multidisciplinar do Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	
CARGO	NOME DO PROFISSIONAL
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE EaD	Ana Paula Rodrigues
COORDENAÇÃO DE CURSO	Frederico Rodrigues Silva
COORDENAÇÃO DE APOIO PRESENCIAL	Ricardo David Lopes
PROFESSOR CONTEUDISTA	Docentes do Curso

PROFESSOR DA DISCIPLINA	Docentes do Curso
TUTOR	Tutores do Curso
GERENTE DE TI	Emerson José Fernandes
TÉCNICO EM TI	Tobias Augusto Delpupo
DESIGNER GRÁFICO	Luís Henrique Oliveira Nascimento
REVISOR	Francisco das Chagas Galvão de Lima
SUORTE AOS ALUNOS	Carolina Valeriano Alves Driely Cristina dos Santos Taisa Garcia Da Silva

A equipe multidisciplinar conta com plano de ação, documentado e implementado, da equipe multidisciplinar, cujos processos de trabalho formalizados, a seguir apresentado.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	
CARGO	RESPONSABILIDADES
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE EaD	Coordenação da equipe, com foco na integração dos diversos especialistas.
COORDENAÇÃO DE CURSO	Coordenação dos docentes do curso. Garantia de que os objetivos gerais e específicos do curso sejam atendidos.
COORDENAÇÃO DE APOIO PRESENCIAL	Responsável pelo funcionamento dos processos administrativos e pedagógicos desenvolvidos na unidade.
PROFESSOR CONTEUDISTA	Elaboração do material didático: web, impresso, vídeo.
PROFESSOR DA DISCIPLINA	Desenvolvimento da disciplina no âmbito do AVA
TUTOR	Planejamento de atividades diferenciadas e dinâmicas para que o momento presencial seja de integração do grupo, reflexão e produção criativa e nos momentos de

	orientação mediatizada, incentivador e facilitador do autoestudo do mesmo.
GERENTE DE TI	Garantia da operacionalidade do ambiente e o suporte técnico ao corpo de docente, tutores e discente.
DESIGNER GRÁFICO	Diagramação do material didático. Interação com a equipe docente/professores conteudistas, produzindo programas aplicativos de apoio à execução do desenvolvimento dos cursos.
REVISOR	Revisão dos materiais, considerando a estrutura literária e gramatical.
SUPORTE AOS ALUNOS	Equipe responsável pelo suporte de atendimento aos alunos.

3. COORDENAÇÃO DE CURSO

3.1. Titulação Acadêmica

A Coordenação de Curso está sob a responsabilidade do professor Prof. Msc. Frederico Rodrigues Silva, que é CAPES. Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Graduado em direito pela Universidade Federal de Ouro Preto.

3.2. Experiência Profissional, Na Docência Superior E De Gestão Acadêmica

O professor Prof. Msc. Frederico Rodrigues Silva possui experiência profissional, na docência superior e de gestão acadêmica. É professor de ensino superior desde 2005.

3.3. Regime De Trabalho

O Coordenador de Curso está contratado em regime de tempo integral, com 40 horas de atividades semanais, com carga horária para coordenação, administração e condução do curso.

A carga horária estabelecida possibilita o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, tutores e discentes, e a representatividade nos colegiados superiores. Além disso, a carga horária proporciona a administração da potencialidade do corpo docente e de tutores do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

3.4. Representatividade Nos Órgãos Colegiados Superiores

O Conselho Superior é o órgão colegiado máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI. Em sua composição estão todos os Coordenadores de Curso.

Além disso, o Coordenador de Curso integra o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante, como presidente.

3.5. Competências

A Coordenação de Curso, sob a responsabilidade do Coordenador de Curso, é o órgão de administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades do curso.

O Coordenador de Curso é designado pelo Diretor, dentre os professores do curso, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

São atribuições do Coordenador de Curso:

- I. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, com direito a voz e voto de qualidade;
- II. representar o curso perante as autoridades e órgãos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- III. orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do curso;
- IV. fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos no âmbito do curso;
- V. V – acompanhar e autorizar estágios curriculares, quando aplicável, e

- extracurriculares no âmbito de seu curso;
- VI. acompanhar o desenvolvimento das atividades complementares e dos trabalhos de conclusão de curso, quando aplicável;
 - VII. sugerir à Diretoria a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do corpo docente e de tutores;
 - VIII. elaborar a programação do curso e fornecer subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;
 - IX. exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
 - X. executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
 - XI. exercer as demais atribuições previstas no Regimento Geral ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

3.6. Plano De Ação Da Coordenação De Curso

A Coordenação do Curso possui Plano de Ação, que prevê indicadores de desempenho da Coordenação de Curso a serem disponibilizados publicamente, e o planejamento da administração do corpo docente e tutorial do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

4. COLEGIADO DE CURSO

4.1. Institucionalização

O Colegiado de Curso está institucionalizado, uma vez que há previsão no Regimento Geral do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, e ele será efetivamente implantado no Curso de Graduação em Direito.

É o órgão de deliberação coletiva do curso, responsável pela coordenação didática de cada curso.

4.2. Representatividade Dos Segmentos

O Colegiado de Curso é constituído pelo Coordenador de Curso, seu presidente, por todos os professores/tutores que ministram disciplinas da matriz curricular do curso e por 01 (um) representante do corpo discente.

O representante do corpo discente deve ser aluno do curso, eleito por seus pares para mandato de 01 (um) ano, com direito a recondução.

4.3. Competências

Compete ao Colegiado de Curso:

- I. fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos planos de ensino;
- II. deliberar sobre a matriz curricular do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, e conforme sugestão do Núcleo Docente Estruturante;
- III. aprovar diretrizes para o desenvolvimento de estágios supervisionados, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso;
- IV. aprovar os projetos de iniciação científica e extensão desenvolvidos no âmbito do curso;
- V. decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- VI. opinar sobre a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do pessoal docente e tutorial;
- VII. promover a avaliação do curso e colaborar com a Comissão Própria de Avaliação no processo de avaliação institucional;
- VIII. colaborar com os demais órgãos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI no âmbito de sua atuação;
- IX. exercer as demais competências previstas no Regimento Geral ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

4.4. Periodicidade Das Reuniões

O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo Coordenador de Curso, que o faz por iniciativa própria ou a requerimento de dois terços de seus integrantes.

4.5. Registro De Decisões

As decisões do Colegiado de Curso serão registradas em atas e encaminhadas de acordo com o fluxo estabelecido para as temáticas tratadas.

O funcionamento dos órgãos colegiados deliberativos obedece às seguintes normas:

- I. as reuniões realizam-se no início e no final de cada semestre e, extraordinariamente, por convocação do presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do respectivo órgão;
- II. as reuniões realizam-se com a presença da maioria absoluta dos membros do respectivo órgão;
- III. as reuniões de caráter solene são públicas e realizam-se com qualquer número;
- IV. nas votações, são observadas as seguintes regras:
 - a. as decisões são tomadas por maioria dos presentes;
 - b. as votações são feitas por aclamação ou por voto secreto, segundo decisão do plenário;
 - c. as decisões que envolvem direitos pessoais são tomadas mediante voto secreto;
 - d. o presidente do órgão participa da votação e no caso de empate, terá o voto de qualidade;
 - e. nenhum membro do órgão pode participar de votação em que se aprecie matéria de seu interesse particular;
 - f. cada membro do respectivo órgão terá direito a apenas 01 (um) voto.
- V. da reunião de cada órgão é lavrada ata, que é lida e aprovada ao final da própria reunião ou no início da reunião subsequente;
- VI. os membros do órgão, quando ausentes ou impedidos de comparecer às reuniões, são representados por seus substitutos;
- VII. as reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas no calendário

acadêmico, aprovado pelo órgão, são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos.

É obrigatório e preferencial a qualquer outra atividade no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI comparecimento dos membros dos órgãos colegiados deliberativos às reuniões de que façam parte.

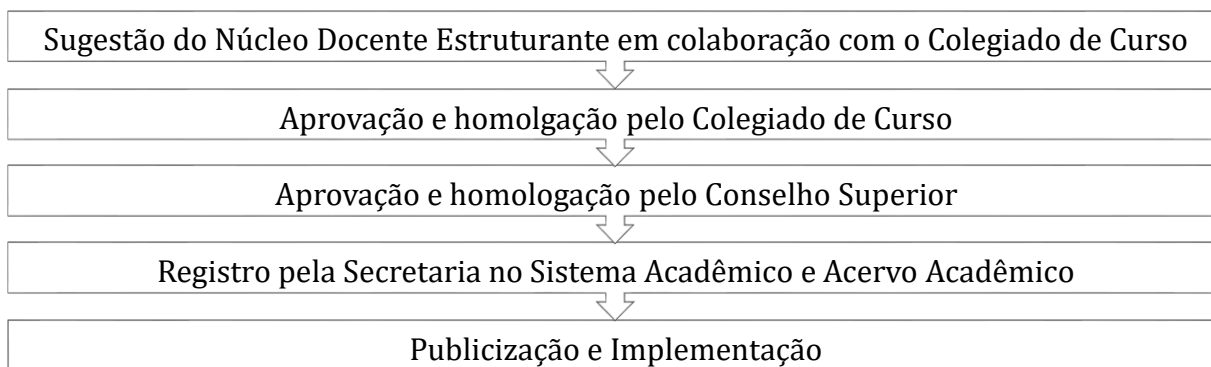
4.6. Fluxo Para Encaminhamento Das Decisões

O fluxo decisório nas reuniões do Colegiado de Curso terá como base as seguintes orientações:

- a. A pauta da reunião deverá ser informada em até 48 horas antes da mesma pelo presidente do Colegiado de Curso, sendo que as sugestões de temas a serem discutidos podem ser feitas pelo presidente ou qualquer outro membro do órgão;
- b. Exposto os temas da pauta, cada item deve ser descrito especificamente, refletido, arguido pelos membros presentes e decidido ou demandar ação complementar;
- c. A elaboração de documentos, realização de estudos, preparação de materiais, acompanhamento das ações decorrentes as decisões e/ou execução de tarefas terá a designação de um responsável pela atividade e estabelecido um prazo de entrega;
- d. Na reunião posterior, os assuntos pendentes ou que precisavam de complementação serão retomados na discussão para finalização;
- e. O Colegiado de Curso analisará os resultados das decisões tomadas e avaliará necessidades de mudança, caso necessário.

Para o encaminhamento das decisões são estabelecidos fluxos específicos a partir das competências do Colegiado de Curso que se traduzem nos esquemas apresentados a seguir.

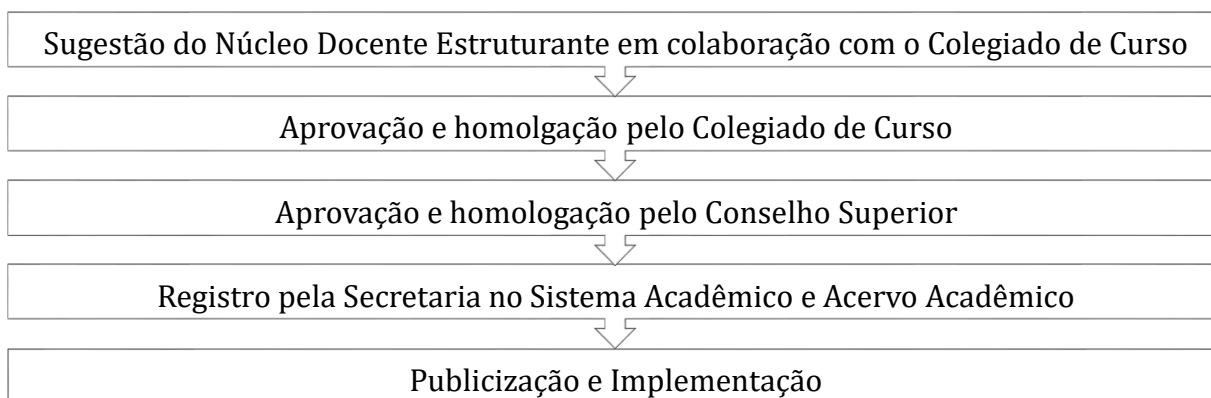
I – FIXAR O PERFIL DO CURSO E AS DIRETRIZES GERAIS DAS DISCIPLINAS, COM SUAS EMENTAS E RESPECTIVOS PLANOS DE ENSINO;



Periodicidade:

- O perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas, são aprovadas conforme mudança na orientação do Projeto Pedagógico do Curso.
- Os planos de ensino são aprovados semestralmente, a partir do encaminhamento dos professores responsáveis ao Núcleo Docente Estruturante que analisa e encaminha ao Colegiado de Curso.

II - DELIBERAR SOBRE A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO E SUAS ALTERAÇÕES COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES EMANADAS DO PODER PÚBLICO, E CONFORME SUGESTÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:

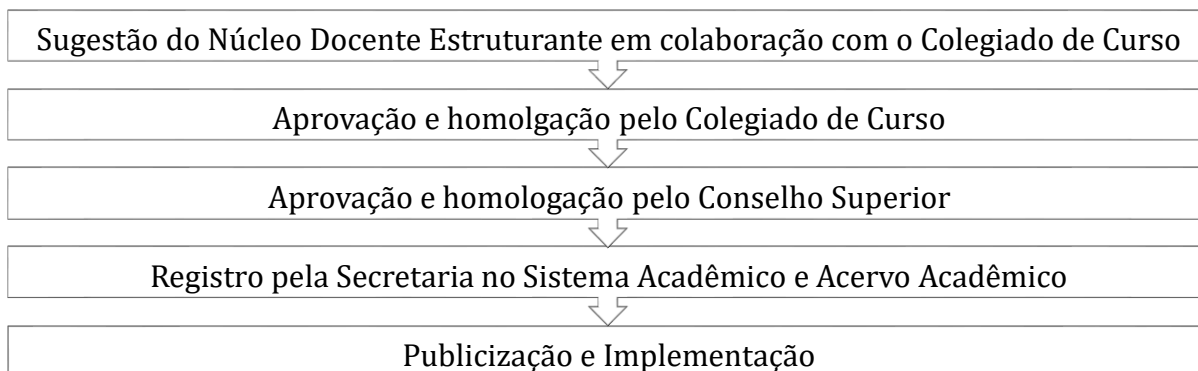


Periodicidade:

- A matriz curricular do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, são aprovadas conforme mudança na orientação do Projeto Pedagógico do Curso, decorrente de alteração nas diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, resultados de avaliações externas do curso que exijam a sua readequação, identificação

por parte do NDE de atendimento a demandas não contempladas inicialmente na matriz vigente.

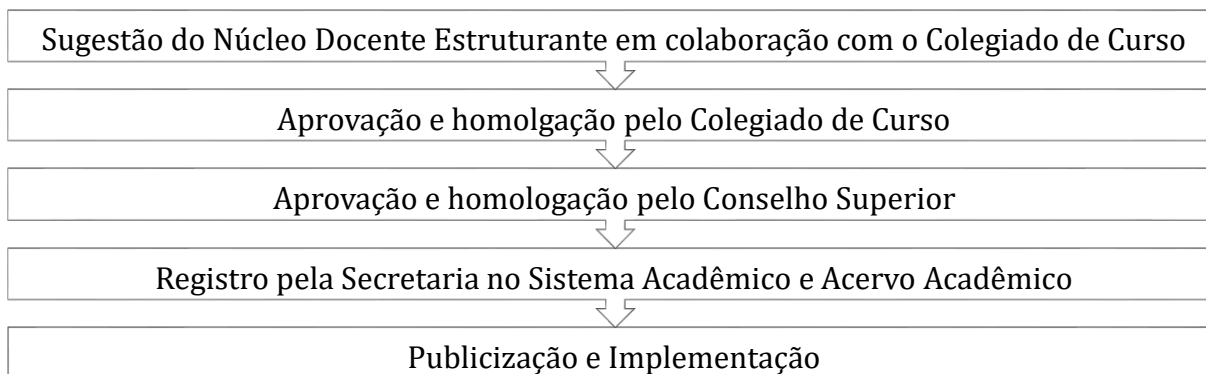
III - APROVAR DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:



Periodicidade:

- As diretrizes para o desenvolvimento de estágios supervisionados, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso são aprovadas conforme mudança na orientação do Projeto Pedagógico do Curso, decorrente de alteração nas diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, resultados de avaliações externas do curso que exijam a sua readequação, identificação por parte do NDE de atendimento a demandas não contempladas inicialmente na matriz vigente.

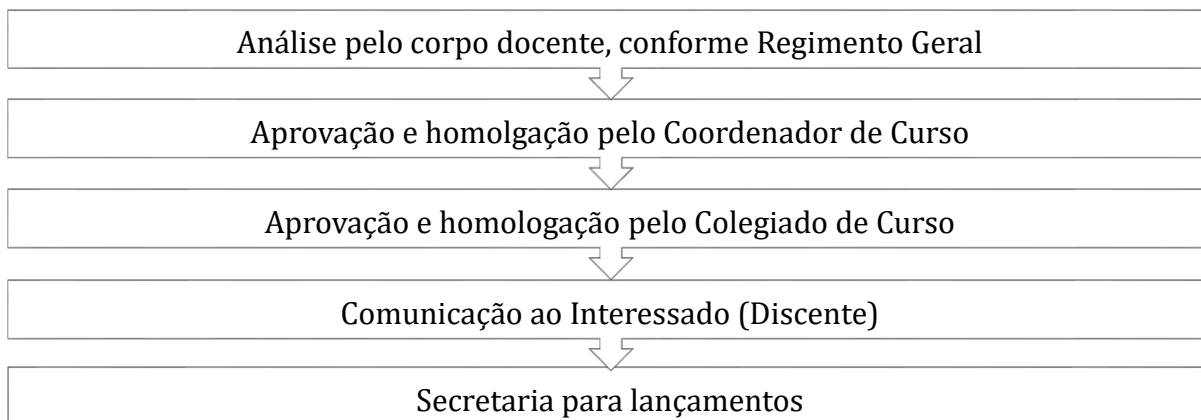
IV - APROVAR OS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO CURSO:



Periodicidade:

- Os projetos são aprovados a partir das demandas geradas pela instituição para o desenvolvimento de atividades de iniciação científica e extensão.

V – DECIDIR SOBRE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DE ADAPTAÇÕES, MEDIANTE REQUERIMENTO DOS INTERESSADOS:



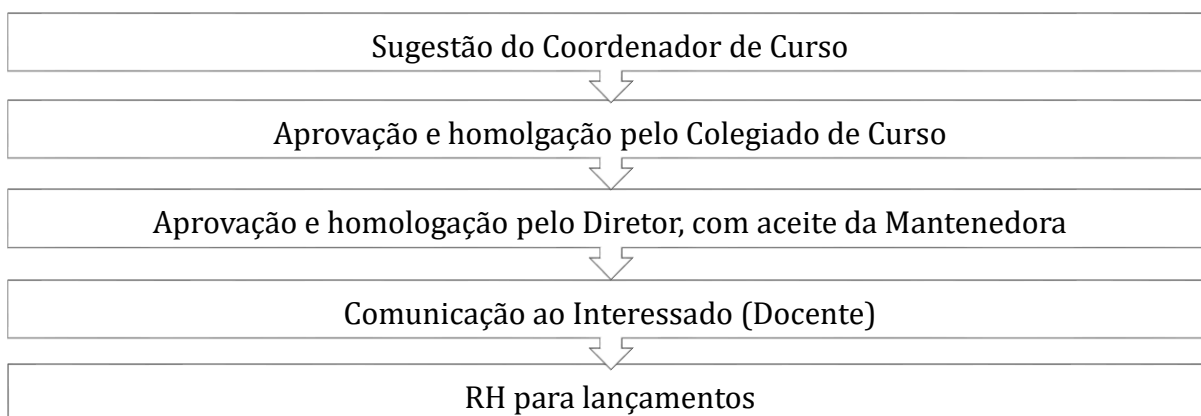
Periodicidade:

- Conforme demanda encaminhada a partir da matrícula de alunos.

Observação:

- O órgão recursal das decisões do Colegiado de Curso é o Conselho Superior.

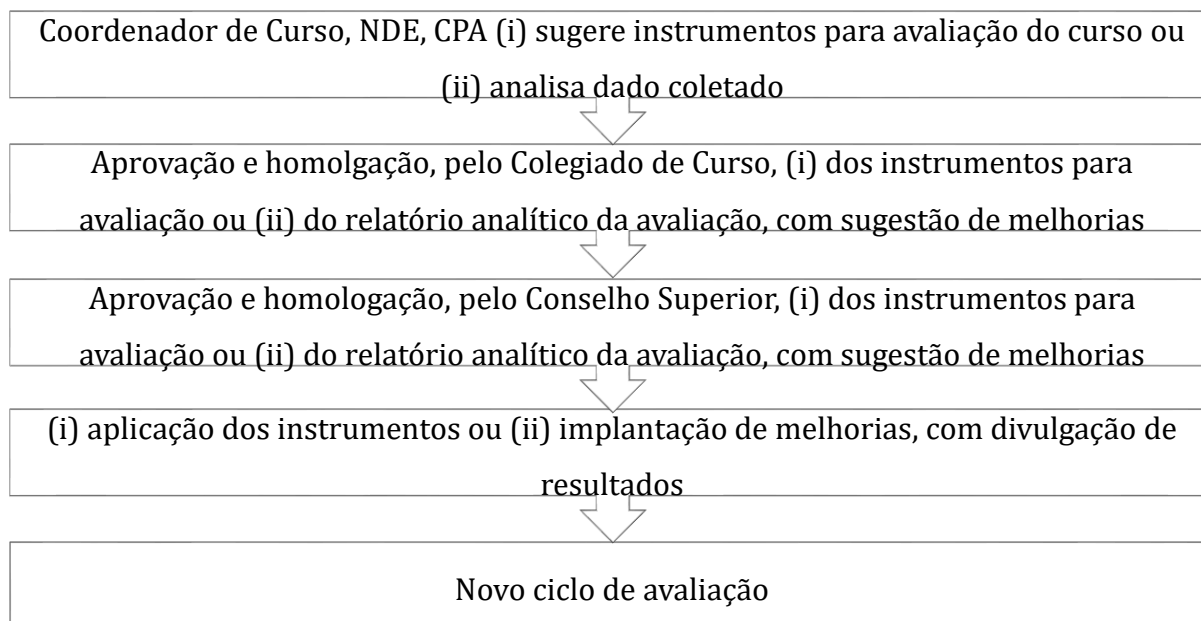
VI – OPINAR SOBRE A CONTRATAÇÃO, PROMOÇÃO, AFASTAMENTO OU DISPENSA DO PESSOAL DOCENTE E TUTORIAL:



Periodicidade:

- Conforme demanda identificada.

VII - PROMOVER A AVALIAÇÃO DO CURSO E COLABORAR COM A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



Periodicidade:

- Conforme calendário de autoavaliação institucional ou sempre detectada a necessidade de uma avaliação do curso.

VIII - COLABORAR COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO:

O fluxo decorrente dessa competência ocorrerá caso a caso, sempre observando o Regimento Geral e normas complementares aprovadas pelo Conselho Superior.

IX - EXERCER AS DEMAIS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO REGIMENTO GERAL OU QUE LHE FOREM DELEGADAS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

O fluxo decorrente dessa competência ocorrerá caso a caso, sempre observando o Regimento Geral e normas complementares aprovadas pelo Conselho Superior.

4.7. Sistema De Suporte Ao Registro, Acompanhamento E Execução De Processos

Para registro, acompanhamento e execução de processos e decisões do Colegiado de Curso, será utilizado o sistema UNIVERSA, aba protocolos, onde cada membro do

Colegiado terá acesso e conseguirá abrir protocolos para todos os envolvidos. Esses protocolos após gerados não poderão ser removidos.

O objetivo é que todas as demandas que ensejam decisão por parte do Colegiado de Curso sejam registradas no sistema de UNIVERSA, aba protocolos.

No sistema e suporte será possível acompanhar a tramitação dos processos e posteriormente verificar a decisão, por meio da digitalização da ata de reunião que decidiu sobre a demanda.

4.8. Avaliação Periódica Sobre Seu Desempenho Para Implementação Ou Ajuste De Práticas De Gestão

A avaliação sobre o desempenho do Colegiado de Curso será realizada semestralmente, por seus integrantes, com o objetivo de implementar ou ajustar práticas de gestão.

Serão objeto de avaliação, em relação ao desempenho do Colegiado de Curso, os seguintes aspectos:

- a. cumprimento do calendário de reuniões ordinárias;
- b. frequência dos membros do órgão;
- c. dinâmica funcionamento das reuniões;
- d. média de prazo para decidir;
- e. cumprimento das atribuições regimentais.

Caberá ao Coordenador de Curso produzir relatório semestral sobre o desempenho do Colegiado de Curso, considerando os aspectos acima apontados.

Em reunião, o relatório será apresentado ao Colegiado de Curso para discussão e providências. A partir dos resultados obtidos, poderão ser adotados ajustes nas práticas de gestão, considerando os pontos críticos verificados na avaliação sobre o desempenho do Colegiado de Curso.

Os dados finais serão encaminhados para a Diretoria para validação e, se necessária, providências de ajustes demandas.

5. CORPO DOCENTE

5.1. Titulação

O corpo docente do Curso de Graduação em Direito é integrado por 18 professores, sendo 05 (dois) doutores, 11 (onze) mestres e 02 (dois) especialistas, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE		
TITULAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Doutorado	05	27,78%
Mestrado	11	61,11%
Especialização	02	11,11%
TOTAL	18	100

O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é igual a 88,9%.

A formação acadêmica dos professores revela a constituição de um corpo docente com capacidade para:

- Analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente;
- Fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta;
- Proporcionar o acesso a conteúdo de pesquisa, relacionando-os aos objetivos dos componentes curriculares e ao perfil do egresso / participar de programas e projetos de iniciação científica que são fomentados pela IES;
- Incentivar a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de iniciação científica e da publicação;
- Desenvolver a metodologia proposta para o Curso de Graduação em Direito.

Há relatório de estudo do NDE que demonstra e justifica a relação entre a titulação do corpo docente e seu desempenho em sala de aula, considerando as capacidades anteriormente listadas.

5.2. Experiência Profissional

Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso, demonstra e justifica a relação entre a experiência profissional do corpo docente e seu desempenho em sala de aula.

A experiência profissional do corpo docente possibilitará um congruente desempenho em sala de aula, uma vez que os docentes possuem capacidade para:

- Apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes componentes curriculares em relação ao fazer profissional;
- Manter-se atualizado com relação à interação conteúdo e prática;
- Promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral;
- Analisar as competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso, considerando o conteúdo abordado e a profissão.

5.3. Experiência No Exercício Da Docência Superior

Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente e seu desempenho em sala de aula.

A experiência no exercício da docência superior do corpo docente possibilitará um congruente desempenho em sala de aula, uma vez que os docentes possuem capacidade para:

- Promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos;
- Expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma;
- Apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares;
- Elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período;
- Exercer liderança e ter sua produção reconhecida.

No quadro a seguir é apresentado o tempo de experiência no exercício da docência superior do corpo docente do Curso de Graduação em Direito.

5.4. Experiência no Exercício da Docência na Educação a Distância

Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso, demonstra e justifica a relação entre experiência no exercício da docência na educação a distância do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula.

A experiência no exercício da docência na educação a distância do corpo docente possibilitará um congruente desempenho em sala de aula, uma vez que os docentes possuem capacidade para:

- Identificar as dificuldades dos alunos;
- Expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma;
- Apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares;
- Elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período;
- Exercer liderança e ter sua produção reconhecida.

5.5. Regime De Trabalho

O corpo docente do Curso de Graduação em Direito é integrado por 19 professores, sendo 03 (três) em regime de tempo integral e 16 em regime de tempo parcial, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE		
REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Integral	03	16,7%
Parcial	15	83,3%
TOTAL	18	100

O percentual do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é de 100%.

O regime de trabalho dos docentes possibilitará o atendimento integral da demanda, considerando: a dedicação à docência; o atendimento aos discentes

(orientações didático-pedagógicas, outras orientações grupos de estudo etc.); a participação no órgão colegiado do curso e nos demais órgãos de gestão acadêmica; o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.

Na documentação descritiva sobre como as atribuições individuais dos professores serão registradas, considerando a carga horária total por atividade. O registro das atividades desenvolvidas pelos docentes é utilizado no planejamento e gestão para melhoria contínua.

O corpo docente do Curso de Graduação em Direito possui carga horária semanal no ensino de graduação e em atividades complementares compatível a este nível de ensino.

O corpo docente do Curso de Graduação em Direito possui carga horária semanal no ensino de graduação e em atividades complementares compatível a este nível de ensino, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

5.6. Produção Científica, Cultural, Artística Ou Tecnológica

O corpo docente do Curso de Graduação em Direito possui, nos últimos 03 (três) anos, produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI oferece as condições necessárias ao desenvolvimento da iniciação científica e à inovação tecnológica, inclusive com participação de alunos. As atividades serão desenvolvidas promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

6. TUTORES

6.1. Atividades De Tutoria

As atividades de tutoria contemplam o atendimento às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, considerando a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, com planejamento de avaliação periódica por estudantes e equipe pedagógica do curso,

embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

As atividades de tutoria são definidas como aquelas desenvolvidas no âmbito da educação a distância e que envolvem a mediação e o acompanhamento pedagógico dos alunos inscritos nas disciplinas oferecidas na modalidade a distância, a orientação para o estudo, a resolução de dúvidas e o estímulo à aprendizagem.

A qualidade das disciplinas a distância depende em grande parte da qualidade da tutoria. Assim, a seleção, a capacitação, o acompanhamento e a avaliação dos tutores são consideradas atividades estratégicas. Na prática, essa qualidade deve traduzir-se no domínio das disciplinas ministradas, na capacidade de organizar e orientar didaticamente o processo de ensino-aprendizagem a distância e na utilização das ferramentas tecnológicas que lhe servem de instrumento.

O corpo de tutores do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI é constituído por todos os profissionais de nível superior, vinculados à IES, que atuam na área de conhecimento de sua formação, dando suporte às atividades dos docentes e realizando mediação pedagógica junto aos alunos dos cursos a distância do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

Os tutores desempenham primordialmente o papel de facilitador, mediador ou mentor do processo de aprendizagem dos alunos. Grande parte do trabalho do tutor consiste em orientar a realização de tarefas, responder mensagens, e etc. Mais especificamente, o tutor desempenhará as seguintes funções:

- Funções pedagógicas: moderar fóruns de discussão, focalizando ou propondo questões; moderar reuniões online; responder às dúvidas dos alunos; comentar, questionar, criticar, aprofundar ideias, relacionando-as ao conteúdo disponibilizado na disciplina; articular teoria e prática, através da aplicação de estudos de caso; compartilhar experiências; sugerir possibilidades de aprofundamento dos conteúdos e indicar/fornecer materiais complementares; utilizar estratégias de facilitação e fixação da aprendizagem, propondo, eventualmente, exercícios adicionais; acompanhar a participação dos alunos;
- Funções sociais: enviar mensagens de boas-vindas, suporte e estímulo à aprendizagem; contribuir para a criação de um ambiente favorável, valorizando e encorajando a participação; promover a interação e colaboração entre os alunos;

- Funções administrativas: estabelecer e/ou focar os objetivos das discussões; distribuir papéis e responsabilidades nas atividades, orientando os grupos; agendar as atividades; esclarecer procedimentos e regras de trabalho, tirando dúvidas sobre a disciplina; acompanhar evasão e participação da turma;
- Funções técnicas: orientar alunos na forma de submeter trabalhos, acessar conteúdos e enviar mensagens; encaminhar questões de problemas técnicos sobre uso da plataforma e ferramentas de aprendizagem para o suporte técnico.

Para as disciplinas a distância, a IES estabeleceu um sistema de tutoria que prevê a atuação dos tutores em tutoria a distância e em tutoria presencial.

A tutoria a distância atuará a partir do Ambiente Virtual de Aprendizagem do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, mediando o processo pedagógico junto a alunos que estão distantes. A atribuição dos tutores a distância é o esclarecimento de dúvidas através fóruns de discussão, pelo chat, participação em videoconferências, entre outros.

O tutor a distância tem também a responsabilidade de promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos e, frequentemente, faz parte de suas atribuições participar dos processos avaliativos online de ensino-aprendizagem, junto com os docentes.

A tutoria presencial atenderá os alunos na sede da IES em horários pré-estabelecidos. O tutor presencial deve conhecer o Projeto Pedagógico de Curso, o material didático e o conteúdo específico dos conteúdos sob sua responsabilidade, a fim de auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação a conteúdos específicos, bem como ao uso das tecnologias disponíveis. Ele participará de momentos presenciais obrigatórios, tais como avaliações, realização das atividades de extensão, estágios obrigatórios, defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando se aplicarem.

Cabe ressaltar que as funções atribuídas aos tutores a distância e aos tutores presenciais são intercambiáveis em um modelo de educação que privilegie forte mobilidade espacial de seu corpo de tutores. Nesse sentido, nos cursos a distância do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, os tutores a distância podem ser os mesmos tutores presenciais.

Em qualquer situação, ressalta-se que o domínio do conteúdo é imprescindível, tanto para o tutor presencial quanto para o tutor a distância e permanece como condição essencial para o exercício das funções. Esta condição fundamental deve estar aliada à necessidade de dinamismo, visão crítica e global, capacidade para estimular a busca de conhecimento e habilidade com as novas tecnologias de comunicação e informação.

O corpo discente do Curso de Graduação em Direito tem acesso ao tutor a distância e ao tutor, que acompanhará diretamente seu percurso ao longo do curso. Cada tutor é responsável por um grupo de alunos, assim será possível garantir o atendimento a todos.

Para cada disciplina do curso é atribuído um tutor a distância e um tutor presencial, responsável pela mediação pedagógica e acompanhamento dos discentes no processo formativo.

Ao selecionar os tutores, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI estabeleceu como requisito de seleção uma formação acadêmica aderente ao curso, garantindo assim o domínio do conteúdo da disciplina.

Além disso, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI estabeleceu como requisito de seleção a experiência em educação a distância e em tutoria de forma que os tutores possam manusear os recursos e os materiais didáticos envolvidos na execução do curso. Destaque-se que a IES dispõe de plano de capacitação para tutores voltado ao treinamento de questões específicas ligadas ao seu modelo de educação a distância.

Todo o sistema de tutoria será avaliado pelos alunos e pela equipe pedagógica do curso, garantindo assim ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

A avaliação é baseada em questionários aplicados aos alunos, que devem ponderar sobre a experiência proporcionada pelos tutores no exercício de suas funções. Com base nesses dados, coletados pela CPA, a equipe pedagógica do curso promove uma análise do desempenho do sistema e dos tutores individualmente, promovendo ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

Cabe destacar que ao longo das atividades de tutoria, os tutores são acompanhados pelo Coordenador de Curso, bem como pelos professores das disciplinas. É de responsabilidade do Coordenador de Curso e do professor da disciplina realizar avaliação mensal do desempenho do tutor, atendo aos seguintes aspectos: frequência, interesse, domínio do conteúdo, apoio ao professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes, acompanhamento dos alunos, acesso ao ambiente e qualidade das interações,

linguagem estabelecida entre os alunos, nível de aceitação dos alunos, execução do plano de tutoria entre outros.

Ao final de cada semestre o Coordenador de Curso fará uma avaliação geral de desempenho avaliando a permanência ou afastamento do tutor junto à instituição.

Ao longo de todo ano o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI incentiva a participação dos tutores nos cursos de formação, bem como a participação em eventos que a mesma oferece com o objetivo de promover a qualificação dos tutores.

6.2. Conhecimentos, Habilidades E Atitudes Necessárias Às Atividades De Tutoria

Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria foram previstos adequadamente para que as atividades e ações estejam alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias previstas para o curso. Há planejamento de avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos alunos.

Além desses requisitos de seleção, que se materializam em conhecimentos necessários às atividades de tutoria, são habilidades e atitudes esperadas dos tutores a serem contratados pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI:

- Executar as atividades de forma organizada, com o intuito de aperfeiçoar os procedimentos e conseguir melhores resultados;
- Oferecer soluções e ideias novas por iniciativa própria, antecipando-se a possíveis problemas que poderão surgir, disposição para iniciar e manter ações que irão alterar o ambiente;
- Saber tratar as pessoas de acordo com suas reações emocionais e perceber as necessidades alheias, tentando identificar-se com a mesma, sentir o que ela sente;
- Saber manter o bom humor, não sofrendo alterações bruscas devido ao surgimento de situações adversas;
- Adaptar-se ao surgir novas atividades para adoção de práticas criativas e modernas, sugerindo novas maneiras para realização das tarefas, para resolver problemas de maneira inovadora, para maximizar o uso dos recursos disponíveis;
- Estar sempre presente, disponibilizando o seu potencial em prol do alcance

dos objetivos e metas do curso, colaborando, dando suporte, com total dedicação;

- Ter capacidade para trocar informações, conhecimentos, com o intuito de agilizar o cumprimento de metas e o alcance de objetivos compartilhados.

Assim, os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para que as atividades e ações estejam alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias previstas para o curso.

A IES instituiu um programa de avaliação periódica dos tutores para identificar necessidade de capacitação dos tutores.

Todo o sistema de tutoria será avaliado pelos alunos e pela equipe pedagógica do curso, garantindo assim ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

A avaliação é baseada em questionários aplicados aos alunos, que devem ponderar sobre a experiência proporcionada pelos tutores no exercício de suas funções. Com base nesses dados, coletados pela CPA, a equipe pedagógica do curso promove uma análise do desempenho do sistema e dos tutores individualmente, promovendo ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

Cabe destacar que ao longo das atividades de tutoria, os tutores são acompanhados pelo Coordenador de Curso, bem como pelos professores das disciplinas. É de responsabilidade do Coordenador de Curso e do professor da disciplina realizar avaliação mensal do desempenho do tutor, atendo aos seguintes aspectos: frequência, interesse, domínio do conteúdo, apoio ao professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes, acompanhamento dos alunos, acesso ao ambiente e qualidade das interações, linguagem estabelecida entre os alunos, nível de aceitação dos alunos, execução do plano de tutoria entre outros.

Ao final de cada semestre o Coordenador de Curso fará uma avaliação geral de desempenho avaliando a permanência ou afastamento do tutor junto à instituição.

Ao longo de todo ano o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI incentiva a participação dos tutores nos cursos de formação, bem como a participação em eventos que a mesma oferece com o objetivo de promover a qualificação dos tutores.

A IES oferece apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos alunos, com a realização de planejamento com a finalidade

de organizar todo o desenvolvimento do curso, garantindo-se o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas pelos alunos.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI atua dentro de um modelo pedagógico que é voltado para a prática por meio das metodologias ativas. As atividades que são desenvolvidas pelos professores/tutores fazem a relação entre a teoria e situações reais do cotidiano do aluno e do mercado de trabalho dentro da formação que o discente está recebendo.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI entende que teoria não alinhada com a prática não forma pessoas e não constrói profissionais capacitados. As atividades aplicadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem são elaboradas tendo sempre como ponto principal a aprendizagem do aluno e para isso, essas atividades têm o perfil voltado para o dinamismo, para atividades que desenvolvam a criatividade do aluno e que desafiem esse aluno à descoberta do conhecimento.

Dessa forma, cabe aos tutores acompanhar e monitorar permanentemente o progresso do aluno no AVA e, caso não havendo participação efetiva do aluno quanto à realização das atividades propostas, o mesmo deve intervir no intuito de motivar o aluno a realizar as atividades no prazo estabelecido.

Estão programadas atividades de capacitação dos tutores com o intuito de promover a troca de experiências, a fim de que práticas criativas e inovadoras possam constantemente serem adotadas para permanência e êxito dos alunos.

6.3. Formação E Titulação Dos Tutores

Os tutores do curso são graduados na área do componente curricular pelas quais são responsáveis, e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação stricto sensu.

6.4. Experiência Dos Tutores Em Educação A Distância

Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso, demonstra e justifica a relação entre experiência do corpo de tutores previsto em educação a distância e seu desempenho.

A experiência no corpo tutorial em educação a distância possibilitará um congruente desempenho, uma vez que os tutores possuem capacidade para:

- Identificar as dificuldades dos alunos;
- Expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma;
- Apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares,
- Elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades;
- Adotar práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

6.5. Experiência Dos Tutores No Exercício Da Tutoria Na Educação A Distância

Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso, demonstra e justifica a relação entre experiência no exercício da tutoria na educação a distância do corpo tutorial previsto e seu desempenho em sala de aula.

A experiência no exercício da tutoria na educação a distância do corpo tutorial possibilitará um congruente desempenho em sala de aula, uma vez que os tutores possuem capacidade para:

- Fornecer suporte às atividades dos docentes;
- Realizar mediação pedagógica junto aos discentes;
- Demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem;
- Orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

6.6. Interação Entre Tutores, Docentes E Coordenador De Curso

Há planejamento de interação que possibilita condições de mediação e articulação entre tutores, docentes e Coordenador de Curso, considera análise sobre a interação para encaminhamento de questões do curso, e prevê avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

Nesse sentido, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI desenvolveu o Plano de Interação entre Tutores, Docentes e Coordenadores de Curso a Distância, que está contemplado em anexo ao presente projeto pedagógico.

INFRAESTRUTURA

1. ESPAÇO FÍSICO

1.1. Instalações Administrativas

As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica.

Os espaços são bem dimensionados, dotados de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica. Todas as instalações cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As instalações administrativas estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades propostas em seus espaços. Dessa forma, foram alocados microcomputadores, impressoras, aparelhos de telefonia e videoconferência. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

1.2. Salas De Aula

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando a sua adequação às atividades propostas.

As salas são bem dimensionadas, dotadas de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica, garantindo o conforto necessário. Todas as salas cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As salas de aula estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades propostas em seus espaços. Dessa forma, foram alocados microcomputadores e projetores em todas as salas. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

As salas de aula apresentam flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.

A IES apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

1.3. Auditório

O auditório atende às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica.

O auditório cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

O auditório está equipado com recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

1.4. Espaço De Trabalho Para Professores E Tutores

1.4.1. Sala Coletiva De Professores E Tutores

As salas de professores e tutores atendem, às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, viabilizando o trabalho docente e dos tutores. Permite descanso e atividades de lazer e integração. Dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

As salas de professores e tutores cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades propostas em seus espaços. Os recursos tecnológicos são apropriados para o quantitativo de docentes e tutores. Foram alocados microcomputadores, impressoras e aparelhos de telefonia. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

1.4.2. Espaço De Trabalho Para Docentes Em Tempo Integral

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral atendem às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico. Estão equipados com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados. Os espaços garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

1.5. Espaço De Trabalho Para Coordenadores De Curso

O espaço de trabalho para o Coordenador de Curso atende às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmico-administrativas e permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade. O espaço é dotado de equipamentos adequados e de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

1.6. Espaços Para Atendimento Aos Discentes

Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, e a possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.

Entre os principais espaços estão o espaço de trabalho para os Coordenadores de Curso e os espaços de trabalho para docentes em tempo integral. Ambos permitem o

atendimento individualizado e reservado, assim como o atendimento em pequenos grupos.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

1.7. Espaços De Convivência E De Alimentação

Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade. Permitem a necessária integração entre os membros da comunidade acadêmica e a contam com serviços variados e adequados.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

1.8. Salas De Apoio De Informática

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando os equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização dos softwares, acessibilidade, serviços, suporte, condições ergonômicas e oferta de recursos de informática inovadores.

O espaço físico é dimensionado para atender o contingente de alunos, condições ergonômicas e os requisitos de acessibilidade.

São disponibilizados equipamentos em quantidade adequada ao uso projetado. Há disponibilidade de conexão estável e veloz à internet em todos os equipamentos. Há recursos tecnológicos transformadores, tais como teclado em Braille, fones de ouvido e softwares específicos para garantir a acessibilidade.

Os hardwares e os softwares estão atualizados frente as necessidades da IES e possuem contrato vigente para atualização permanente. Passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Entre os recursos de informática inovadores disponíveis pode-se citar os softwares adquiridos para uso nos cursos oferecidos.

Os serviços e o suporte são realizados por um técnico responsável pelas atividades das salas de apoio de informática, que atende em todos os horários de funcionamento delas.

Foram criadas normas de segurança, disponíveis em local de fácil visibilidade nas salas.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

1.9. Biblioteca

A infraestrutura da biblioteca atende às necessidades institucionais, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo.

A biblioteca cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais, e fornece condições para atendimento educacional especializado.

A biblioteca dispõe de recursos comprovadamente inovadores, sendo o principal o acervo virtual adquirido mediante assinatura de uma biblioteca virtual.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

1.10. Infraestrutura Física E Tecnológica Destinada À CPA

A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação e recursos ou processos inovadores.

A sala da CPA dispõe de mesa de reunião e cadeiras, com microcomputador com acesso à internet. Há armários para a guarda do material.

A sala da CPA cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

1.11. Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança. As instalações sanitárias cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais. Existem banheiros familiares e fraldários.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

1.12. Plano De Avaliação Periódica Dos Espaços E Gerenciamento Da Manutenção Patrimonial

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI implantou a avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento como instituição de ensino superior.

O objetivo é garantir a constante adequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos diversos espaços destinados ao funcionamento do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

Para tanto, a IES, por meio da Comissão Própria de Avaliação, aplica, anualmente, questionários dirigidos a comunidade acadêmica, que visam avaliar a infraestrutura institucional.

A avaliação consiste, basicamente, em uma análise que considera os seguintes aspectos:

- a. avaliar o quantitativo de espaços versus o número de usuários;
- b. avaliar as dimensões dos espaços considerando o seu uso, serviços oferecidos e o número de usuários;

- c. avaliar os espaços em termos de climatização, iluminação, acústica;
- d. avaliar os espaços em termos de mobiliário e equipamentos disponíveis;
- e. avaliar os espaços em termos de limpeza.

São utilizados, ainda, quando for o caso, as respostas estudantis ao questionário do ENADE. Particularmente as respostas aos seguintes itens do Questionário Socioeconômico:

- Os professores utilizaram tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino (projektor multimídia, laboratório de informática)?
- A instituição dispôs de quantidade suficiente de funcionários para o apoio administrativo e acadêmico?
- As condições de infraestrutura das salas de aula foram adequadas?
- Os equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas foram adequados para a quantidade de estudantes?
- Os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas foram adequados ao curso?
- A instituição dispôs de cantina e banheiros em condições adequadas que atenderam as necessidades dos seus usuários?

A partir dos resultados obtidos, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI implantou estratégias que visem adequar, em termos quantitativos e qualitativos, os diversos espaços destinados ao seu funcionamento.

Além disso, no processo de avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI pode contar com a participação de consultores externos especializados para analisar suas condições e sugerir medidas de ampliação, reformulação e/ou atualização dos espaços, considerando os aspectos já citados.

No tocante ao gerenciamento da manutenção patrimonial, a manutenção e conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da IES ou por meio de contratos firmados com empresas especializadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

- Manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- Preceder reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as

condições dos espaços, instalações e equipamentos próprios para o uso;

- Executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da instituição.

Além da manutenção e conservação regular, periodicamente o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI providencia uma inspeção predial e parecer técnico, vistoria onde são determinadas as condições técnicas, funcionais e de conservação da edificação, visando orientar e/ ou avaliar as manutenções preventivas e corretivas.

2. EQUIPAMENTOS

2.1. Equipamentos De Informática

A IES dispõe de uma ampla rede de equipamentos de informática disponíveis em seus vários espaços.

Os equipamentos estão localizados praticamente em todas as instalações: instalações administrativas, salas de aula, auditório, espaços de trabalho para professores e Coordenadores de Curso, espaços para atendimento aos discentes, laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas, salas de apoio de informática, biblioteca e sala da CPA.

Todos os equipamentos de informática do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

2.2. Rede De Comunicação Científica (Internet)

Todos os equipamentos de informática do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

Além disso, a IES dispõe de acesso à rede sem fio em todos os seus espaços, o que amplia a capacidade de acesso de sua comunidade acadêmica.

2.3. Recursos Audiovisuais E Multimídia

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI disponibiliza recursos audiovisuais e multimídia que podem ser utilizados pela comunidade acadêmica.

2.4. Plano De Expansão, Manutenção E Atualização Dos Equipamentos

O Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos visa garantir ao CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento.

Anualmente são revistas todas as necessidades de expansão e atualização dos equipamentos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

As revisões acontecem no início de cada semestre letivo, mais especificamente nos meses de janeiro e julho de cada ano, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais.

As ações tomadas na hora de avaliar ou melhorar determinados equipamentos parte, inicialmente, da constatação de inoperabilidade de determinado equipamento. Assim, por meio de formulário, os responsáveis pela manutenção são acionados para realizar vistoria e possível ação corretiva.

Neste sentido, é de extrema importância a participação da Comissão Própria de Avaliação do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, que está diretamente ligada ao registro de possíveis falhas e mal funcionamento dos equipamentos, uma vez que é o órgão responsável pela avaliação da satisfação dos diversos setores da IES.

A seguir são apresentados os critérios e indicadores usados na expansão e atualização do parque tecnológico e suas funcionalidades, assim como os tipos de eventos que poderão ocorrer, além dos responsáveis pela avaliação e possíveis ações de correção.

3. RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A IES dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estão localizados praticamente em todas as instalações: instalações administrativas, salas de aula, auditório, espaços de trabalho para professores/tutores e Coordenadores de Curso, espaços para atendimento aos discentes, laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas, salas de apoio de informática, biblioteca e sala da CPA. Todos os equipamentos de informática do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

A IES utiliza o sistema UNIVERSA, um sistema próprio, desenvolvido pela empresa Versa Tecnologia e customizado pela equipe de TI para as necessidades educacionais da instituição.

O sistema UNIVERSA traz um novo modelo de sistema baseado no conceito de "computação em nuvem", no qual permite aos usuários uma maior mobilidade, usabilidade e portabilidade do sistema, pois o mesmo pode ser acessado em qualquer lugar, seja na própria instituição, ou de sua em casa.

Foi desenvolvido em plataforma Web o que permite o acesso autorizado em todas as regiões do país, porém para isso é necessário possuir conexão com a internet.

O sistema UNIVERSA congrega dados administrativos, acadêmicos e viabiliza a comunicação e desenvolvimento de cursos na modalidade a distância, disponibilizando diversas informações institucionais e oferecendo autonomia para a edição de dados de acordo com a necessidade de cada curso. Permite o gerenciamento integral dos cursos, tanto do aspecto administrativo, como acadêmico. Possibilita o gerenciamento de conteúdo, interação entre usuários (fórum, bate-papo, mensagem, etc.), acompanhamento contínuo e avaliação.

Além disso, entre os avanços tecnológicos incorporados no processo de ensino-aprendizagem, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI estimula o uso de redes sociais e suas ferramentas para criação de grupos, para compartilhamento de informações de apoio às aulas.

4. ACERVO BIBLIOGRÁFICO

4.1. Bibliografia Básica E Complementar

4.1.1. Contrato Do Acervo Virtual

O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, registrado em nome do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

4.1.2. Adequação E Atualização Do Acervo Virtual

O acervo da bibliografia básica e complementar do Curso de Graduação em Direito é adequado em relação aos componentes curriculares e aos conteúdos descritos neste PPC e está atualizado, considerando a natureza dos componentes curriculares.

4.1.3. Relatório Do NDE

O acervo da bibliografia básica e complementar do Curso de Graduação em Direito está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada título, entre o número de vagas solicitadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de assinatura de acesso disponível no acervo.

4.1.4. Garantia De Acesso Físico

Para os títulos virtuais, há garantia de acesso físico no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

De acordo com o glossário do instrumento de avaliação, no contexto da avaliação externa, o acesso físico na IES refere-se a garantia dada pela IES para que os discentes possam acessar o conteúdo do acervo virtual nas próprias instalações da instituição.

Para tanto, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI disponibiliza microcomputadores na biblioteca e nos laboratórios de informática que permitem o acesso ao conteúdo do acervo virtual, atendendo a demanda e à oferta ininterrupta via Internet.

A biblioteca virtual, assim como os equipamentos de informática dispõem de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

4.1.5. Periódicos Especializados

O acervo possui exemplares e assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares.

TIPO	QUALIS	TÍTULO	ISSN	PERIODICIDADE	ENDEREÇO
Online	A1	Revista Jurídica da Presidência / Revista Jurídica Virtual	2236-3645	Quadrimestral	https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/index
Online	A1	Revista Direito GV (Fundação Getúlio Vargas)	2317-6172	Quadrimestral	http://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv
Online	A1	Revista de Direitos e Garantias Fundamentais - FDV	2175-6058	Quadrimestral	http://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias
Online	A1	Revista de Direito Brasileira (RDB) Brazilian Journal Of Law	2358-1352	Quadrimestral	http://www.indexlaw.org/index.php/rdb
Online	A1	Revista Brasileira de Direito - IMED	2238-0604	Quadrimestral	https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito
Online	A1	Revista Direitos Fundamentais & Democracia – UNIBRASIL	1982-0496	Quadrimestral	http://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd
Online	A1	Direito, Estado e Sociedade (PUC-RJ)	1516- 6104	Semestral	https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades
Online	A1	Revista Direito Público (RDP)	2236-1766	Bimestral	https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/index
Online	B5	Observatório da Jurisdição Constitucional	1982-4564	Fluxo Contínuo	http://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/observatorio
Online	B4	Caderno Virtual	1981-3759	Trimestral	http://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/cadernovirtual

4.2. Plano De Atualização Do Acervo

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI possui plano de atualização do acervo, considerando a alocação de recursos, ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica.

O plano de atualização do acervo contempla os procedimentos para a aquisições da bibliografia básica e complementar indicada para os componentes curriculares que integram a matriz curricular dos cursos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI e a sua permanente atualização.

A aquisição inicial do acervo bibliográfico do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI ocorre a partir de análise dos planos de ensino elaborados pelos professores para os componentes curriculares de suas responsabilidades, dos quais serão extraídos os títulos a serem adquiridos.

Semestralmente, os professores devem apresentar os planos de ensino para que seja procedida a aquisição e/ou atualização dos títulos.

Adicionalmente, os Coordenadores de Curso devem indicar obras de referência que são adquiridas para complementar o acervo bibliográfico do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

O corpo discente pode contribuir para a composição do acervo bibliográfico indicando obras de interesse, mediante preenchimento de formulário específico na biblioteca. As sugestões são encaminhadas aos Coordenadores de Curso para avaliação, e se deferidas, são encaminhadas para aquisição, observadas a disponibilidade orçamentária.

A atualização visando à renovação permanente do acervo, é adotada com base nas seguintes estratégias:

- Levantamento pelos Núcleos Docentes Estruturantes de cursos e validação pelos respectivos Colegiados de Curso, de atualizações de títulos para as disciplinas já em funcionamento, a partir dos planos de ensino;
- Em razão de necessidades destinadas a subsidiar projetos de iniciação científica e extensão;
- Por solicitação dos Coordenadores de Curso e corpo discente;
- Em razão de novas edições de títulos disponíveis no acervo da biblioteca.

A biblioteca anualmente faz avaliação da utilização do acervo para tomada de decisões para a renovação dos mesmos, e encaminhar as demandas necessárias ao Diretor, a quem compete proceder a aquisição dos títulos. A biblioteca é responsável por acompanhar todo o processo de aquisição, desde a cotação até o recebimento e conferência das publicações.

Considerando a necessidade de constante atualização do acervo bibliográfico, assim como facilidades oferecidas pela tecnologia, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI optou por adotar uma biblioteca digital para viabilizar o acesso ao acervo bibliográfico de seus cursos. Dessa forma, foi contratada a assinatura da MINHA BIBLIOTECA e da PEARSON

A MINHA BIBLIOTECA e a PEARSON são plataformas digitais de títulos técnicos e acadêmicos que congregam milhares de títulos das principais editoras do país. Totalmente online, a MINHA BIBLIOTECA e a PEARSON podem ser acessadas em qualquer hora e lugar, em microcomputadores ou smartphones.

Na MINHA BIBLIOTECA e na PEARSON a acessibilidade é uma característica essencial, que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Por meio dela é possível a pessoas com deficiências ou limitações físicas a participação em atividades, serviços, produtos e informações, inclusive nos sistemas de tecnologia e comunicação.

Na MINHA BIBLIOTECA e na PEARSON a política de aquisição, expansão e atualização do acervo dar-se-á de forma contínua e inovadora, a partir da inserção de novos títulos e atualização de edições de outros já existentes.

Para a implementação do plano de atualização do acervo, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI disponibiliza, anualmente, percentual de sua receita para investimento no acervo bibliográfico.

4.3. Plano De Contingência Para A Garantia De Acesso E Do Serviço

O acervo será gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

A seguir é apresentado o Plano de Contingência para a Garantia de Acesso e do Serviço.

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A GARANTIA DE ACESSO E DO SERVIÇO

APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo prevenir, minimizar as ocorrências eventuais que possam impactar os serviços prestados aos usuários da biblioteca do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, garantindo a continuidade e qualidade do funcionamento dos mesmos.

O plano de contingência constitui-se de procedimentos e medidas preventivas que garantam o acesso aos usuários às bibliografias básicas e complementares dos cursos ofertados pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI e os serviços prestados pela biblioteca em caso de ocorrências que provoquem algum evento que impossibilitem seu funcionamento normal.

MAPEAMENTO DO CONTINGENCIAMENTO

A seguir segue o mapeamento do contingenciamento que visa atenuar o impacto de eventuais riscos através da identificação das ocorrências, ações, responsabilidades e medidas preventivas.

5. PROCESSO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)

O processo de controle de produção e distribuição do material didático está formalizado, atendendo à demanda, no sentido de estar em conformidade como planejamento didático-pedagógico, configurando-se como dinamizador da construção curricular e balizador metodológico. O processo de controle de produção e distribuição do material didático dispõe de sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.

A produção do material didático para os componentes curriculares oferecidos na modalidade a distância é uma tarefa complexa, que exige muito comprometimento e organização dos membros envolvidos no processo. Requer dos gestores uma sistemática operacional de planejamento e monitoramento constantes.

Para o melhor desempenho do planejamento do programa de educação a distância, torna-se necessário a capacitação da equipe responsável pelo desenvolvimento de todas as atividades a distância, notadamente para a produção do material didático. Por maior que seja o conhecimento de educação à distância, é necessária a capacitação para a sistemática da produção de materiais específicos para os cursos, sobre os materiais que serão adotados, as estratégias e o público-alvo a ser atingido.

A definição da equipe responsável para a elaboração dos materiais didáticos é parte inicial importante para o êxito dos resultados. É necessário estabelecer o percurso metodológico, com as definições apropriadas a fim de alcançar os objetivos. As interações e modificações no material, ao longo da sua produção, é um movimento legítimo de aprimoramento e de qualificação, especialmente no processo de produção do material didático, que exige uma análise criteriosa e aprofundada, originando várias outras interações, como produção de imagens, revisão de textos, diagramação, entre outros. Outro ponto importante e que deve ser fortalecido na elaboração do material didático é a definição de prazos, firmando uma cronologia adequada à realidade e a necessidade de atender aos alunos nos momentos específicos.

Há necessidade de acompanhamento contínuo do andamento das atividades, estabelecendo uma rotina processual com divisão de tarefas a serem desempenhadas, definição dos prazos que possibilitem o fluxo regular das ações, independente de desligamento de membros da equipe e/ou de necessidade de cobrança das responsabilidades.

Para a confecção do material didático para a EaD, optou-se por contratar uma empresa especializada na produção de unidades de aprendizagem, e capacitar os professores do curso para selecionar o material mais adequado, podendo ainda adaptar e/ou complementar, conforme plano de ensino, sendo o produto final validado pela equipe multidisciplinar.

Assim, o material didático contribuirá de forma significativa para desenvolver a formação definida neste Projeto Pedagógico de Curso, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórico-prática, assim como a adequação da bibliografia.

Entende-se que um dos pontos fundamentais para a elaboração e produção dos materiais didáticos envolve várias lógicas de concepção, produção, linguagem, estudo e controle de tempo, exigindo a constituição de uma equipe multidisciplinar para que o professor desenvolva seu trabalho juntamente com os demais profissionais

especializados. A experiência adquirida em cursos na modalidade presencial não basta para proporcionar a qualidade da produção de materiais adequados para a educação a distância.

Além disso, para a qualidade do material para disciplinas a distância, é de suma importância que na criação do material didático os profissionais conheçam os atributos das diversas mídias e analisem os fatores que interferem na seleção de sua utilização, tais como a matriz conceitual do curso, acessibilidade, público-alvo, custos, dentre outros.

Diante disso, entende-se que a revisão e a atualização fazem parte desse íterim de maneira a possibilitar um material didático dinâmico, que possa receber, inclusive, as sugestões dos estudantes na composição e autoria do novo material.

A produção e validação do material didático ocorre de acordo com as seguintes etapas:

- Etapa 1: Elaboração do ementário e bibliografia: Após definido o NDE do curso, inicia-se o processo de elaboração do PPC, com todo ementário. Após essa definição, o NDE repassa as informações para o professor conteudista que irá selecionar os livros da bibliografia básica e complementar.
- Etapa 2: Definição/escolha do professor conteudista/autor: Cabe ao Coordenador de Curso, juntamente com o NDE, mediante critérios iniciais que variam de acordo com a demanda, formação e experiência profissional de cada docente a escolha dos mesmos para a seleção dos conteúdos. Ele deve ter aderência a área escolhida, além de competências que dizem respeito, sobretudo, ao histórico profissional desse professor e de sua capacidade para a temática para a qual está solicitado a contribuir.
- Etapa 3: Formação mediante as especificidades da produção de materiais didáticos para EaD: Uma vez definido o plano de ensino da disciplina, o professor conteudista inicia o processo de seleção. Nesta etapa é realizada uma capacitação juntamente com a Coordenação de Curso, todo NDE e a equipe multidisciplinar, que tem como objetivo capacitá-lo para operar em conjunto com elementos essenciais (linguagem, uso de imagens, construção de atividades, entre outros), até a produção.
- Etapa 4: Escolha e formação do conteúdo: Nessa etapa, o professor conteudista define o conteúdo, sua organização e as estratégias de ensino e aprendizagem que serão aplicadas, observando as exigências do PPC.

- Etapa 5: Atuação da Equipe Multidisciplinar – Revisor Ortográfico: Após o conteúdo definido, o mesmo é enviado ao responsável pela revisão ortográfica, que fará toda a verificação da linguagem em sua norma culta e adequações se necessário.
- Etapa 6: Atuação da Equipe Multidisciplinar – Designer Gráfico: Verificada toda a linguagem e estrutura pedagógica o material é enviado para o designer gráfico onde o mesmo fará a inserção de capas personalizadas com logotipos da IES e toda a parte de diagramação, levando em consideração as normas para cores e layout de material didático.
- Etapa 7: Revisão Final: Após finalizada toda a parte de diagramação, o material é enviado para o professor conteudista para a revisão da versão finalizada, que é submetida ao Coordenador de Curso e NDE para avaliação final antes de ser disponibilizado aos alunos.
- Etapa 8: Postagem do Material: Aprovado o conteúdo, o Coordenador de Curso o envia para a Equipe Multidisciplinar realiza a inserção no Ambiente Virtual de Aprendizado de todo o conteúdo, apostilas e atividades.

Para produção de material didático são utilizados os seguintes indicadores e seus critérios:

PLANEJAMENTO:

- Elaboração de um plano que explicita os objetivos a serem alcançados;
- Definição das estratégias e recursos que deverão ser utilizados no material;
- Definição das formas de exercitar e avaliar os conteúdos abordados;
- Detalhamento da proposta pedagógica que se pretende alcançar;
- Fluxo para a produção do material.

ADEQUAÇÃO AO PÚBLICO-ALVO:

- Compatibilidade do material didático com o nível acadêmico do curso;
- Compatibilidade das estratégias e recursos que serão utilizados com a proposta pedagógica e com o público-alvo a que se destina;
- Possibilidade de ajustes e alterações conforme a necessidade do público que utilizará o material.

CLAREZA E OBJETIVIDADE:

- Ordenação das ideias de forma sequenciada e coerente;
- Foco na temática principal que está tratando;
- Formas de apresentação do conteúdo;
- Contextualizações com realidade.

LINGUAGEM ADEQUADA AO CONTEXTO:

- Linguagem adaptada ao nível de formação dos estudantes que irão utilizar;
- Apresentação do significado de siglas, palavras em outras línguas ou palavras pouco utilizadas no cotidiano, assim como jargões específicos das áreas;
- Linguagem clara, simples e direta de forma a proporcionar a compreensão das ideias.

RELAÇÃO TEORIA-PRÁTICA:

- Apresentação de formas de aplicação do conteúdo na prática profissional ou mesmo no uso cotidiano;
- Apresentação de exemplos práticos.

HIPERMÍDIAS:

- Suporte para incorporação de diversificadas mídias;
- Possibilidade do usuário navegar de forma mais livre, onde ele mesmo decide o que lhe é importante num determinado momento;
- Orientação quanto ao uso das mídias existentes, quando elas não estão totalmente explícitas;
- Relação entre as mídias utilizadas e os conteúdos abordados.

INTERATIVIDADE:

- Possibilidade do aluno participar da discussão, por meio de perguntas, reflexões, exercícios, dinâmicas e etc;
- Dialogicidade da linguagem do material;
- Leitura leve e de fácil compreensão.

PROMOÇÃO DA AUTONOMIA:

- Possibilidade de construção, pelo aluno, sozinho ou coletivamente, de conhecimentos necessários para seu desempenho e formação;
- Favorecimento de questionamento das ideias, estabelecendo comparações, analisando situações e resolvendo problemas;
- Incentivo ao aluno para criar suas próprias interpretações e convicções do assunto estudado;
- Estímulo a pesquisa por outras fontes de informações relativas ao assunto.

CRIATIVIDADE:

- Apresentação dos temas de forma diferenciada, possibilitando motivação aos alunos sob vários aspectos: linguagem utilizada, forma de apresentação, recursos utilizados, desafios lançados, aparência do material, exemplos proporcionados e etc.

DIVERSIFICAÇÃO:

- Apresentação do conteúdo de diversas formas, para atender aos variados estilos de aprendizagem;
- Utilização de mídias e recursos buscando atender às variadas demandas dos estudantes.

COLABORAÇÃO:

- Oferecimento de possibilidade ao estudante deixar sua contribuição para o enriquecimento do material;
- Aproveitamento de sugestões dos estudantes ao material;
- Espaços para debates e discussões dos materiais.

DISPONIBILIDADE:

- Possibilidade dos estudantes terem acesso ao material disponível (fazer download ou utilizar online);
- Utilização em mais de um local de disponibilização do material;
- Adequação à estrutura tecnológica disponível na região que os alunos estudam.

CONTRIBUIÇÃO PARA A APRENDIZAGEM:

- Possibilidade dos alunos conseguirem compreender e discutir sobre a temática trabalhada no material;
- Identificação, por meio de atividade sugeridas, de discussões, ou outros meios, que os estudantes construíram algum tipo de conhecimento com os conteúdos trabalhados no material.

ACESSIBILIDADE:

- Possibilidade de utilização do material de forma eficiente e eficaz, por pessoas com alguma deficiência, com o auxílio de recursos que atendam ao seu ritmo e forma de aprendizagem;
- Adaptação do material para atender às demandas dos alunos com necessidade.

A distribuição do material didático é realizada pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, sob gerenciamento da equipe multidisciplinar. O material é disponibilizado na primeira semana de aula, no Ambiente Virtual de Aprendizagem, com controle de entrega ao aluno.

Importante destacar que todos os alunos conseguem baixar o material didático do curso e estudar a qualquer hora e lugar.

Além disso, como recurso inovador, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI oferece para os alunos o PEN CARD, que é um dispositivo com o formato de um cartão magnético, com um pequeno pen-drive que pode ser ligado a uma entrada USB, ideal para o armazenamento de dados.

O PEN CARD é entregue aos alunos no início de cada período letivo, com todo o material didático dos componentes curriculares que o aluno está matriculado. O PEN CARD oferece uma nova maneira de armazenar o conteúdo de todos os períodos e fazer com que o aluno tenha acesso off-line em qualquer momento do curso.

São indicadores a serem utilizados na distribuição do material didático:

- a. Cumprimento dos prazos para disponibilização do material didático no AVA;
- b. Produção dos pen cards para distribuição no início de cada período letivo;
- c. Controle de entrega do material didático, via AVA, na primeira semana de aula;

d. Controle de entrega dos pen cards.

O processo de controle de produção e distribuição do material didático dispõe de sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.

6. NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

6.1. Estrutura Física Do Núcleo De Prática Jurídica

O Núcleo de Prática Jurídica está instalado em espaço físico próprio, com recepção, sala para Secretaria de Estágio/Protocolo/Arquivo, sala para o Coordenador de Estágio, sala para reuniões, sala para os Professores de Estágio, Sala de Prática Simulada, Salas dos Estagiários para Atendimento – Prática Real e salas multiuso.

O mobiliário disponibilizado atende aos padrões das demais instalações do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

O Núcleo de Prática Jurídica é servido por uma rede de microcomputadores, com terminais em todas as salas, com acesso à Internet, para acesso a base de dados e aos tribunais.

No que tange aos serviços, além da Secretaria de Estágio, haverá fichário individualizado dos alunos. O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, com o intuito de incrementar a realização das atividades simuladas, mantém convênios com diversos órgãos e instituições.

6.2. Realização De Práticas Jurídicas Simuladas E De Arbitragem, Negociação, Conciliação, Mediação E Atividades Jurídicas Reais, Atendendo Às Demandas Do Curso

O Núcleo de Prática Jurídica tem como finalidade coordenar, supervisionar e orientar a execução das atividades do Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, de forma que possa desenvolver no aluno-estagiário habilidades próprias para a sua qualificação, permitindo assim, que a sua atuação como profissional venha se pautar em valores de responsabilidade, solidariedade, ética e bem comum.

As atividades de Estágio Supervisionado são exclusivamente práticas, sem utilização de aulas expositivas, compreendendo, entre outras: redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, vistas relatadas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos, práticas de negociação, mediação e suas modalidades, conciliação, arbitragem e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico, tudo sob o controle, orientação e avaliação do Núcleo de Prática Jurídica. O estudo do Código de Ética e Disciplina das profissões jurídicas deve perpassar todas as atividades vinculadas ao Estágio Supervisionado.

As atividades de Estágio Supervisionado poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com as competências gradualmente reveladas pelo aluno, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

O Estágio Supervisionado é realizado do 6º ao 9º semestre do Curso de Graduação em Direito. O aluno deve desenvolver uma programação que totalize a carga horária mínima de 320 horas a ser cumprida, o que corresponde a 8% da carga horária total do curso.

Durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado, são organizadas visitas orientadas abrangem os diversos órgãos jurisdicionais, assim como a assistência de audiências reais e julgamentos, nos diversos fóruns e tribunais, com apresentação de relatórios das audiências. Das visitas programadas devem ser redigidos relatórios circunstanciados a serem apresentados ao Professor de Estágio para avaliação.

Nos 6º, 7º, 8º e 9º semestres do Curso de Graduação em Direito serão oferecidos os componentes curriculares “Estágio Supervisionado – Prática Jurídica I”, “Estágio Supervisionado – Prática Jurídica II”, “Estágio Supervisionado – Prática Jurídica III” e “Estágio Supervisionado – Prática Jurídica IV” com carga horária de 80 horas, cada, a ser cumprida em atividades de práticas reais e simuladas.

A prática simulada abrange o exercício prático das atividades forenses e não forenses; a elaboração de peças processuais e profissionais simuladas e a atuação em processos simulados. A pauta de atividades simuladas inclui ainda o estudo de peças, rotinas e fases do processo, nos diversos procedimentos, pelo exame de processos simulados construídos e/ou autos findos.

A prática de conciliação, mediação, negociação e arbitragem abrange o exercício simulado e/ou real das técnicas relacionadas a cada modalidade para solução de conflitos.

A prática real será realizada na própria Instituição, no Núcleo de Prática Jurídica, admitindo-se sua realização parcial por meio de convênios com entidades ou instituições e escritórios de advocacia; serviços de assistência judiciária implantados na instituição; órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou, ainda, em departamentos jurídicos oficiais importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágio, para a avaliação pertinente. As atividades conveniadas não deverão ultrapassar 50% do tempo exigido para conclusão da prática real e serão realizadas sob supervisão da Instituição, com elaboração de relatórios.

A prática real abrange o atendimento de partes, a pesquisa, a elaboração de peças processuais e o acompanhamento dos respectivos processos através do Núcleo de Prática Jurídica. Para fins de atendimento junto ao Núcleo de Prática Jurídica os alunos do Estágio Supervisionado serão divididos em equipes de, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 04 (quatro) estudantes.

O Núcleo de Prática Jurídica possui regulamento específico, a seguir apresentado, destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais, sendo ofertado visitas orientadas, em atendimento às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais.

6.3. Oferta De Visitas Orientadas, Atendendo Às Demandas Do Curso

Durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado, são organizadas visitas orientadas abrangem os diversos órgãos jurisdicionais, assim como a assistência de audiências reais e julgamentos, nos diversos fóruns e tribunais, com apresentação de relatórios das audiências. Das visitas programadas devem ser redigidos relatórios circunstanciados a serem apresentados ao Professor de Estágio para avaliação.

6.4. Interdisciplinaridade Das Matérias Legais

As atividades do NPJ buscam efetivar a interdisciplinaridade das matérias legais, no sentido de evidenciar a superação da visão fragmentada do conhecimento e dos processos naturais e sociais. Partindo da ideia de que a realidade só pode ser apreendida se for considerada em suas múltiplas dimensões, ao propor o estudo de um objeto, buscase, não só levantar quais os conteúdos podem colaborar no processo de aprendizagem, mas também perceber como eles se combinam e se interpenetram. Os alunos são incentivados a verificar que o conteúdo de um determinado componente curricular não se esgota e se isola ao final do período letivo, pois seus conceitos e, sobretudo, seus institutos, são utilizados ao longo de todo o curso e, mais, de toda a vida do profissional.

6.5. Avaliação Periódica Quanto Ao Atendimento Da Demanda Do Curso Pelo Núcleo De Prática Jurídica Em Suas Atividades Básicas

Há previsão de avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo NPJ em suas atividades básicas, a ser utilizada também em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

O NPJ realiza semestralmente avaliação quanto ao atendimento da demanda do curso em suas atividades básicas, valendo-se dos relatórios elaborados pelos alunos-estagiários e professores de estágio, analisando aspectos quantitativos e qualitativos dos atendimentos realizados na prática jurídica real, convênios firmados, visitas orientadas realizadas, atividades de prática simulada ofertadas e demais itens que demonstrem a produtividade do NPJ.

A avaliação semestral é materializada em relatório circunstanciado, por parte do Coordenador de Estágio, que será submetido ao Colegiado de Curso para aprovação e encaminhado à Diretoria e Conselho Superior para conhecimento.

6.6. Processos De Planejamento Para O Adequado Atendimento Da Demanda Existente

O planejamento das atividades do NPJ será elaborado nos 30 primeiros dias de cada semestre letivo, com base no relatório produzido no semestre anterior, objetivando aprimorar a qualidade das atividades desempenhadas e expandir o âmbito de atuação do NPJ e o alcance de suas ações.

O planejamento das atividades do NPJ deverá levar em consideração toda as atividades a serem desenvolvidas em seu âmbito.

Poderão ser aplicados questionários junto à comunidade acadêmica e à população da região de atuação do NPJ para sondagem de propostas e frentes de atuação do NPJ.

Além disso, O NPJ receberá, em fluxo contínuo, sugestões da população local para incluir, quando viáveis, em seu planejamento semestral.

7. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos portadores de deficiência física, a IES apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; elevador; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará sala de apoio contendo: teclados em Braille; impressora Braille acoplada a microcomputador; sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille; acervo bibliográfico em fitas de áudio.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI providenciou, também, a sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

A IES também conta com a acessibilidade do Windows 10, em todos os seus microcomputadores, onde os discentes poderão utilizar recursos como:

- Narrador: Usado para que uma voz leia o conteúdo da tela. É possível usar

uma voz masculina ou feminina, personalizar a velocidade e até que tipo de conteúdo ela vai narrar.

- Lupa: Permite usar uma função de aumentar o zoom em cima de algum conteúdo na tela. O usuário pode definir o tamanho dela e ir clicando onde quer aplicá-la.
- Alto contraste: Facilita a visualização de conteúdo para quem tem problemas de visão. Ele tem vários temas diferentes de alto contraste.

Além disso o material didático permite ampliação das fontes garantindo a inclusão dos alunos com baixa visão nas diversas atividades da IES.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI incluiu em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atua:

- a. nos processos seletivos para os cursos no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- b. nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- c. no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

Em plataforma institucional, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI conta com o tradutor virtual da Hand Talk que, por meio de inteligência artificial, converte conteúdo de texto para Língua Brasileira de Sinais, garantindo o acesso a informação a pessoas surdas que se comunicam através da Língua Brasileira de Sinais.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI dispõe ainda de ferramentas como a suite VLibras que é um conjunto de ferramentas gratuitas e de código aberto que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em português para Libras, tornando computadores, celulares e plataformas Web mais acessíveis para as pessoas surdas. O VLibras é o resultado de uma parceria entre o Ministério da Economia (ME), por meio da Secretaria de Governo Digital (SGD), e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através do Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital (LAVID).

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS será inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia, caso a IES venha a oferecê-lo. Nos demais cursos superiores, é oferecida como componente curricular eletivo.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

8. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Em observância a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI garantirá proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

Nos termos do Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, a IES adota as seguintes estratégias:

- Superação do foco de trabalho nas estereotipias e reações negativas do estudante no contexto acadêmico, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
- Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de inerentes ao cotidiano acadêmico;
- Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;
- Reconhecimento da instituição de ensino superior como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;
- Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;
- Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;
- Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;
- Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;
- Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;

- Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;
- Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo do processo de formação;
- Aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da tecnologia assistiva, voltada à comunicação alternativa/aumentativa para estes sujeitos;
- Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI disponibiliza acompanhante especializado no contexto acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

ANEXO I – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre as atividades curriculares de extensão dos cursos de graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

CAPÍTULO II – DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Art. 2º. A extensão na educação superior brasileira e no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da iniciação científica, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a iniciação científica.

§1º. Este Regulamento tem por finalidade orientar o desenvolvimento das atividades de extensão na IES e atender ao disposto na Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e regulamenta o disposto em Meta do Plano Nacional de Educação (PNE) que assegura, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação em programas e projetos de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

§2º. A extensão será desenvolvida nas áreas dos cursos superiores ofertados e em temáticas transversais e de formação cidadã (Direitos Humanos, Inclusão, Relações Étnico-Raciais e Indígenas e Meio Ambiente e Sustentabilidade), enquadradas nas áreas de:

- a. Comunicação;
- b. Cultura;
- c. Direitos Humanos e Justiça;
- d. Educação;
- e. Meio Ambiente;
- f. Saúde;
- g. Tecnologia e Produção;
- h. Trabalho.

§3º. As linhas de extensão serão orientadas pelas áreas temáticas, não devendo estar, necessariamente, ligadas a uma área específica apenas, podendo estar relacionadas, e deverão ter caráter interdisciplinar.

Art. 3º. O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI desenvolverá atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e iniciação científica; e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

Art. 4º. Entende-se por Curricularização da Extensão a inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos de graduação, sob a forma de programas / projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, na perspectiva de uma transformação social por meio das ações de estudantes orientados por professores, podendo contar com a participação de técnicos administrativos, junto à comunidade externa do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

Art. 5º. O objetivo da Curricularização da Extensão é ampliar a inserção e articulação de programas / projetos, cursos, eventos prestação de serviços de extensão nos processos formativos dos estudantes, de forma indissociável da iniciação científica e do ensino, por meio da interação dialógica com a comunidade externa, visando o impacto na formação do discente e a transformação social.

Art. 6º. A Curricularização da Extensão se aplica a todos os cursos de graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

Art. 7º. As atividades de extensão, em suas variadas formas, devem obrigatoriamente fazer parte da matriz/grade curricular dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI e deverão assegurar o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária de integralização do curso, preferencialmente, em áreas de grande pertinência social.

Parágrafo Único. A carga horária de extensão a ser curricularizada não deve ser uma carga horária adicional, mas parte integrante da carga horária total do curso.

CAPÍTULO III – DA ESTRATÉGIA DE INSERÇÃO CURRICULAR

Art. 8º. A carga horária das atividades de extensão, com fins de Curricularização neste Regulamento, deve ser prevista e apurada dentro do conjunto de componentes curriculares do curso.

Parágrafo Único. O Estágio, o Trabalho de Conclusão de Curso (mesmo quando resultante de práticas de extensão) e as Atividades Complementares não serão computados para integralizar a carga horária da extensão porque cada componente curricular possui limites próprios de cargas horárias e elas não geram compensação entre si.

Art. 9º. Para fins de organização curricular, as atividades de extensão podem ser registradas no PPC das seguintes formas:

- I. como componentes curriculares específicos de extensão;
- II. como parte de componentes curriculares não específicos de extensão;
- III. como composição dos itens I e II.

Art. 10º. A composição curricular com fins de Curricularização da Extensão para o cumprimento dos incisos do artigo anterior podem envolver as seguintes ações, sempre com atividades dos acadêmicos orientadas por professores e, de forma colaborativa, por técnicos-administrativos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, direcionadas e aplicadas junto à comunidade externa, de acordo com o perfil de formação:

- I. Programas - conjunto articulado de atividades de extensão (cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços), com caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio ou longo prazo, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;
- II. Projetos - conjunto de atividades processuais contínuas, desenvolvidas por prazos determinados, com objetivos específicos, podendo ser vinculados ou não a um programa;
- III. Cursos - ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender as necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com carga horária mínima e critérios de avaliação definidos;
- IV. Eventos - ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou direcionada, com envolvimento da comunidade externa, do conhecimento ou produto artístico, cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- V. Prestação de Serviços - a ação que implica na prestação de serviços à

comunidade em nome do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, a partir de sua capacitação técnico-científica, envolvendo a realização de assessorias e consultorias, emissão de laudos técnicos, análises setoriais, palestras e outras, vinculadas a área de atuação da IES, que dão respostas as necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho.

Art. 11º. A carga horária das atividades de extensão deve ser apurada dentro do conjunto de componentes curriculares da matriz/grade curricular do curso.

Art. 12º. O PPC deverá apresentar o delineamento metodológico e avaliativo das atividades de extensão previstas, devendo apresentar as formas de oferta de atividades de extensão a ser cumprida para fins de Curricularização da Extensão.

§1º. Os PPCs de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de carga horária equivalente após a devida avaliação.

§2º. Os planos de ensino dos docentes envolvidos devem fazer menção às atividades de extensão da curricularização e sua referida carga horária.

§3º. O processo de curricularização deve garantir a participação ativa dos acadêmicos na organização, execução e aplicação das ações de extensão junto à comunidade externa.

§4º. A Curricularização da Extensão, em todo seu processo, deverá visar a qualificação da formação dos estudantes, promovendo protagonismo e a sua interação com a comunidade e os contextos locais, a oferta de ações de extensão de forma orgânica, permanente e articulada ao ensino e à pesquisa.

CAPÍTULO IV – DA EXTENSÃO COMO COMPONENTES CURRICULARES ESPECÍFICOS DE EXTENSÃO

Art. 13º. Trata-se da criação de um ou mais componentes curriculares específicos de extensão, que serão inseridos na estrutura curricular do curso e cuja carga horária precisa ser integralizada pelos estudantes, quando assim definido pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovado pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo Único. O componente curricular específico de Extensão será denominado conforme sugerido pelo Núcleo Docente Estruturante, com carga horária mínima individual de 20 horas.

Art. 14º. Por se tratar de um componente curricular específico ofertado na matriz/grade curricular do curso, o sistema para a aprovação do discente será o mesmo determinado no Regimento Geral da IES, vigente para qualquer componente curricular ofertado.

CAPÍTULO V – DA EXTENSÃO COMO PARTE DE COMPONENTES CURRICULARES NÃO ESPECÍFICOS DE EXTENSÃO

Art. 15º. A extensão como parte de componente curricular não específico trata-se da distribuição de horas de atividades de extensão em outros componentes curriculares existentes no PPC.

§1º. A indicação da carga horária de extensão dar-se-á na matriz curricular e nas respectivas ementas dos componentes que constam no PPC.

§2º. A descrição das atividades de extensão a serem desenvolvidas serão detalhadas no plano de ensino do respectivo componente curricular.

§3º. As atividades de extensão inseridas dentro dos componentes curriculares não específicos para a aprovação dos estudantes deverão seguir o mesmo sistema determinado no Regimento Geral da IES, vigente para qualquer componente curricular ofertado.

CAPÍTULO VI – DA OPERACIONALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO

Art. 16º. A carga horária mínima de extensão não poderá ser cumprida em forma de um único componente específico de extensão.

Art. 17º. A integralização curricular das atividades de extensão deve ser cumprida por meio de atividades individuais ou coletivas entre os estudantes, cujos registros devem ser realizados por meio de plataformas digitais.

Parágrafo Único. Caso a IES ofereça cursos de graduação na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente junto à comunidade externa, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

Art. 18º. A carga horária do componente curricular deverá ser integralizada no semestre de sua oferta cumprindo-se a ementa prevista no PPC.

Art. 19º. As atividades aqui previstas podem ser disciplinares, interdisciplinares ou transdisciplinares, conforme planejamentos dos professores dos respectivos componentes e as previsões de conteúdos e estratégias do PPC.

Art. 20º. Todas as atividades direcionadas a execução de programas e projetos relacionados a Curricularização da Extensão deverão ser cadastradas no setor específico de acompanhamento e registro das atividades de extensão, publicadas e/ou divulgadas pela IES em Edital Específico da Curricularização (murais da IES, internet, redes sociais etc.).

§1º. O cadastro dos projetos de extensão no setor deverá ser feito pelo docente do componente curricular, sendo este o coordenador e responsável pelo desenvolvimento das atividades.

§2º. Recomenda-se que as atividades de extensão já estejam estruturadas, recomendadas pelo NDE e aprovadas pelo Colegiado de Curso antes de cada semestre de sua oferta, para agilizar o processo de cadastro, validação e homologação no respectivo semestre de sua oferta.

Art. 21º. Os registros das atividades relacionadas a cursos, prestação de serviços e eventos deverão ser cadastradas pelo docente responsável pela Extensão.

CAPÍTULO VII – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 22º. Caberá à Diretoria:

- I. designar o responsável pela Extensão;
- II. garantir a previsão de recursos financeiros para viabilizar as ações previstas na Curricularização da Extensão;
- III. supervisionar, com o apoio da Coordenação de Curso e da Secretaria, o fluxo de registro e o funcionamento do sistema que será utilizado para registro, acompanhamento e certificação das atividades referentes a Curricularização da Extensão;
- IV. fomentar o processo contínuo de formação dos docentes e dos técnico-administrativos, com a inclusão das questões extensionistas.

Art. 23º. Caberá ao Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- I. conduzir o processo de implantação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- II. acompanhar registro das atividades da Curricularização da Extensão e

posterior comprovação de carga horária no histórico acadêmico do discente;

- III. avaliar semestralmente as atividades desenvolvidas e propor melhorias, a serem aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Art. 24º. Caberá ao responsável pela Extensão orientar, coordenar e supervisionar, pedagogicamente e administrativamente, as atividades de extensão, auxiliando a Coordenação de Curso e Diretoria, e:

- I. apoiar o Coordenador do Curso na análise e seleção das atividades da Curricularização de Extensão apresentadas;
- II. monitorar e homologar as atividades das propostas cadastradas quanto às atividades de Curricularização da Extensão, durante toda a execução destas;
- III. auxiliar na elaboração do plano de atividades do projeto junto ao professor responsável pela atividade;
- IV. acompanhar as atividades que o discente desenvolverá durante o projeto;
- V. promover reuniões com os docentes responsáveis pelas ações de extensão e com docentes que ministram disciplinas com carga horária de extensão;
- VI. fornecer as orientações necessárias para a realização das ações de extensão durante o curso;
- VII. apresentar relatório semestral das atividades de extensão desenvolvidas pela IES;
- VIII. promover o cumprimento deste regulamento e garantir a efetiva integralização da carga horária de extensão.

Art. 25º. Caberá à Coordenação do Curso:

- I. promover reuniões com os docentes responsáveis pelas ações de extensão e com docentes que ministram disciplinas com carga horária de extensão;
- II. fornecer as orientações necessárias para a realização das ações de extensão durante o curso;
- III. promover o cumprimento deste regulamento e a efetiva integralização da carga horária de Extensão;
- IV. garantir adequação orçamentária dos projetos de extensão ao orçamento disponível para o curso;
- V. enviar relatório, semestralmente ou quando solicitado, à Diretoria, contendo informações do cadastro das atividades da curricularização da

Extensão realizadas;

- VI. coordenar a emissão de certificados físicos e/ou eletrônicos das atividades de extensão quando assim for necessário;
- VII. executar outras funções afins que lhe sejam atribuídas pela Diretoria.

Art. 26º. Caberá aos docentes responsáveis pela execução das atividades de extensão:

- I. propor e executar as atividades;
- II. cadastrar os projetos de extensão no setor responsável;
- III. cadastrar os cursos, prestação de serviços e eventos;
- IV. acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos discentes durante a execução das atividades de curricularização;
- V. realizar o registro de notas, frequências e cumprimento das atividades dos componentes específicos e não específicos da extensão no sistema acadêmico;
- VI. apresentar relatório final de execução das atividades de extensão.

Art. 27º. Caberá aos discentes:

- I. realizar a matrícula no componente curricular específico de extensão, quando ofertada;
- II. assinar Termo de Compromisso, quando for necessário e em função da atividade a ser realizada;
- III. cumprir a carga horária dedicada à execução das atividades de curricularização previstas no PPC;
- IV. apresentar relatório das atividades desenvolvidas, conforme solicitado pelo coordenador da atividade (professor) e previsto no plano de ensino;
- V. seguir a orientação e a supervisão do coordenador da atividade de extensão;
- VI. executar as atividades conforme o cronograma proposto na atividade da extensão;
- VII. acompanhar o cumprimento da carga horária dos componentes curriculares específicos e não específicos de extensão, a fim de que, ao chegar ao final do curso, conclua o percentual de, no mínimo, 10% da carga horária do curso.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º. As atividades de extensão com fins de curricularização devem garantir que todos os estudantes atinjam a carga horária mínima estabelecida, mesmo que a participação ocorra por grupos e em momentos diferentes para cada um ou cada grupo.

Art. 29º. As atividades de extensão deverão ser avaliadas regularmente quanto à frequência e aproveitamento dos estudantes e quanto ao alcance e efetividade de seu planejamento, por meio de um processo de autoavaliação.

§1º. A autoavaliação das atividades de extensão servirá como base para construção de indicadores de alcance e efetividade orientados pela Diretoria e Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme o processo de autoavaliação adotado pela IES.

§2º. A autoavaliação crítica da extensão se voltará para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a iniciação científica, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

§3º. A autoavaliação da extensão, prevista neste artigo, deve incluir:

- I. a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;
- II. a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;
- III. a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Art. 30º. As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de Ensino Superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

Art. 31º. As atividades de extensão previstas neste Regulamento e coordenados por docentes poderão ter na sua equipe técnicos administrativos que também deverão ser certificados.

Art. 32º. Somente poderá ser concedido grau ao discente após a integralização, obrigatória prevista no PPC para a Curricularização da Extensão, mesmo que o estudante tenha concluído todos os demais componentes curriculares regulares e obrigatórios.

Parágrafo Único. Caberá à Coordenação do Curso, juntamente com os docentes fazer ampla divulgação das atividades que estão sendo ofertadas e das exigências para conclusão do curso previstas neste artigo.

Art. 33º. As atividades de extensão que forem realizadas para o cumprimento da Curricularização da Extensão obrigatória prevista no PPC, não poderão ser contabilizadas para carga horária de Atividades Complementares.

Art. 34º. O fomento para o desenvolvimento das ações extensionistas previstas no PPC poderá ser oriundo da participação de organizações parceiras e/ou demandantes, públicas ou privadas.

Parágrafo Único. As parcerias deverão ser formalizadas pela mantenedora, de acordo com termo de cooperação/convênio específico.

Art. 35º. O histórico escolar do estudante, deverá constar a carga horária em atividades de extensão que integralizou em seu curso.

Art. 36º. O Conselho Superior aprovará e a Diretoria divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais sobre o tema.

Art. 37º. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Diretoria, ouvido o Conselho Superior.

Art. 38º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

ANEXO II – REGULAMENTO DA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre a oferta dos componentes curriculares eletivos do Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

CAPÍTULO II – DOS COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS

Art. 2º. Os componentes curriculares eletivos são de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estipulada pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, e se voltam à flexibilização da matriz curricular do Curso de Graduação em Direito.

Art. 3º. A lista de componentes curriculares eletivos poderá, à medida que o curso for sendo implantado, ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso.

Parágrafo Único. O componente curricular “Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS” será oferecido entre os componentes curriculares eletivos do curso, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005, não podendo ser retirada da lista de componentes curriculares eletivos oferecidos.

Art. 4º. Os componentes curriculares eletivos serão oferecidos na modalidade a distância.

CAPÍTULO III – DA CARGA HORÁRIA A SER INTEGRALIZADA

Art. 6º. Os alunos do Curso de Graduação em Direito devem integralizar, ao total, 80 horas em componentes curriculares eletivos.

Parágrafo Único. A carga horária a ser integralizada está prevista no 10º semestre do curso.

Art. 7º. No 10º semestre do Curso de Graduação em Direito o aluno deverá matricular-se em 02 (dois) dos componentes curriculares eletivos que serão oferecidos, integralizando 80 horas.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA NOS COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS

Art. 8º. Para o 10º semestre do curso, previamente ao início do período de matrícula, o Colegiado de Curso selecionará 04 (quatro) componentes curriculares eletivos, entre aqueles da lista apresentada no artigo 3º deste Regulamento, a serem disponibilizados para matrícula dos alunos do curso, devendo cada aluno matricular-se em 02 (dois) dos componentes curriculares oferecidos.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Coordenador do Curso de Graduação em Direito, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 10º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

ANEXO III – REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

CAPÍTULO II – DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 2º. O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando.

Parágrafo Único. Reserva-se, exclusivamente, para alunos matriculados no Curso de Graduação em Direito.

Art. 3º. A finalidade do Estágio Supervisionado é proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional.

Parágrafo Único. O Estágio Supervisionado deve proporcionar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

Art. 4º. As atividades de Estágio Supervisionado são exclusivamente práticas, sem utilização de aulas expositivas, compreendendo, entre outras: redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, vistas relatadas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos, práticas de negociação, mediação e suas modalidades, conciliação, arbitragem e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico, tudo sob o controle, orientação e avaliação do Núcleo de Prática Jurídica.

Parágrafo Único. O estudo do Código de Ética e Disciplina das profissões jurídicas deve perpassar todas as atividades vinculadas ao Estágio Supervisionado.

Art. 5º. As atividades de Estágio Supervisionado poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com as competências gradualmente reveladas pelo aluno, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

CAPÍTULO III – DA CARGA HORÁRIA A SER INTEGRALIZADA

Art. 6º. O Estágio Supervisionado será realizado do 6º ao 10º semestre do Curso de Graduação em Direito.

Art. 7º. O aluno deve desenvolver uma programação que totalize a carga horária mínima de 380 horas a ser cumprida.

Parágrafo Único. A totalização das horas destinadas ao Estágio Supervisionado é indispensável à colação de grau.

Art. 8º. Durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado, serão organizadas visitas orientadas abrangem os diversos órgãos jurisdicionais, assim como a assistência de audiências reais e julgamentos, nos diversos fóruns e tribunais, com apresentação de relatórios das audiências.

Parágrafo Único. Das visitas programadas devem ser redigidos relatórios circunstanciados a serem apresentados ao Professor de Estágio para avaliação.

Art. 9º. Nos 6º e 7º semestres do Curso de Graduação em Direito serão oferecidos os componentes curriculares “Estágio Supervisionado – Prática Jurídica Simulada I” e “Estágio Supervisionado – Prática Jurídica Simulada II”, respectivamente, com carga horária de 40 horas, cada, a ser cumprida em atividades de prática simulada.

§1º. A prática simulada abrange o exercício prático das atividades forenses e não forenses; a elaboração de peças processuais e profissionais simuladas e a atuação em processos simulados.

§2º. Para fins de realização das atividades de prática simulada, os alunos do Estágio Supervisionado são divididos em equipes de, no mínimo, 04 (quatro), e, no máximo, 20 estudantes.

Art. 10º. Nos 6º e 7º semestres do Curso de Graduação em Direito serão oferecidos os componentes curriculares “Estágio Supervisionado – Prática em Conciliação e Mediação” e “Estágio Supervisionado – Prática em Negociação e Arbitragem”, respectivamente, com carga horária de 40 horas, cada, a ser cumprida em atividades de prática de conciliação, mediação, negociação e arbitragem.

§1º. A prática de conciliação, mediação, negociação e arbitragem abrange o exercício simulado e/ou real das técnicas relacionadas a cada modalidade para solução de conflitos.

§2º. Para fins de realização das atividades de conciliação, mediação, negociação e arbitragem, os alunos do Estágio Supervisionado são divididos em equipes de, no mínimo, 04 (quatro), e, no máximo, 10 estudantes.

Art. 11º. No 9º semestre do Curso de Graduação em Direito será oferecido o componente curricular “Estágio Supervisionado – Prática de Tutela Coletiva”, com carga horária de 40 horas a ser cumprida em atividades de prática de tutela coletiva.

Art. 12º. Nos 8º, 9º e 10º semestres do Curso de Graduação em Direito serão oferecidos os componentes curriculares “Estágio Supervisionado – Prática Jurídica Real I”, “Estágio Supervisionado – Prática Jurídica Real II” e “Estágio Supervisionado – Prática Jurídica Real III”, respectivamente, com carga horária de 60 horas, cada, a ser cumprida em atividades de prática real.

§1º. A prática real será realizada na própria Instituição, no Núcleo de Prática Jurídica, admitindo-se sua realização parcial por meio de convênios com entidades ou instituições e escritórios de advocacia; serviços de assistência judiciária implantados na instituição; órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou, ainda, em departamentos jurídicos oficiais importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágio, para a avaliação pertinente.

§2º. As atividades conveniadas não deverão ultrapassar 50% do tempo exigido para conclusão prática jurídica real e serão realizadas sob supervisão da Instituição, com elaboração de relatórios.

§3º. A prática real abrange o atendimento de partes, a pesquisa, a elaboração de peças processuais e o acompanhamento dos respectivos processos através do Núcleo de Prática Jurídica.

§4º. Para fins de atendimento junto ao Núcleo de Prática Jurídica os alunos do Estágio Supervisionado serão divididos em equipes de, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 04 (quatro) estudantes.

CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO

Art. 13º. A avaliação do Estágio Supervisionado desenvolvido nas atividades curriculares “Prática Jurídica Simulada”, “Prática em Conciliação e Mediação”, “Prática em Negociação e Arbitragem”, “Prática em Tutela Coletiva”, é efetuada por meio de notas, de acordo com a legislação vigente, em especial as normas fixadas pelo Regimento Geral do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI atribuídas com base nos indicadores e instrumentos que constem dos respectivos Planos de Ensino.

Art. 14º. A avaliação do Estágio Supervisionado desenvolvido nas atividades curriculares “Prática Jurídica Real” é efetuada por meio de notas, de acordo com a legislação vigente, em especial as normas fixadas pelo Regimento Geral do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, atribuídas com base nos relatórios periódicos de estágio, na correção dos processos de cada equipe e no desempenho efetivo dos estagiários no Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 15º. É considerado aprovado o aluno que tenha frequência mínima de 75% às atividades programadas e nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 16º. Compete ao Núcleo de Prática Jurídica estabelecer, obedecida à legislação vigente, a forma de avaliação e controle de frequência do estágio desenvolvido em instituições conveniadas.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Coordenação de Curso, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 18º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito.

ANEXO IV – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

CAPÍTULO II – DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório, enriquecedor e implementador do perfil do formando.

Art. 3º. É concebido para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar um exercício pedagógico concentrado, realizado em momento mais próximo do final do Curso de Graduação em Direito, por meio do qual o aluno é instado a exibir as competências e habilidades obtidas ao longo de sua formação.

Parágrafo Único. O Trabalho de Conclusão de Curso evidencia uma capacidade de reflexão autônoma e crítica e, na perspectiva de uma educação continuada, abre pistas possíveis e futuras de investigação.

Art. 4º. Entende-se como Trabalho de Conclusão de Curso, a pesquisa, relatada sob a forma de artigo científico, na área do Direito, desenvolvida individualmente pelo aluno, sob orientação docente.

Art. 5º. A realização do Trabalho de Conclusão de Curso envolve momentos de orientação e elaboração de um projeto de pesquisa; assim como o desenvolvimento dessa pesquisa e sua validação perante banca examinadora, assegurada a necessária publicidade para uma efetiva divulgação dos resultados obtidos.

Parágrafo Único. A aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso é indispensável à colação de grau.

CAPÍTULO III – DA ORIENTAÇÃO

Art. 6º. O processo de realização do Trabalho de Conclusão de Curso importa orientação teórico-metodológica ao aluno, a ser prestada nos 9º e 10º semestres do Curso de Graduação em Direito, pelo professor orientador.

Parágrafo Único. A orientação pode ser online ou presencial, conforme previamente acertado.

Art. 7º. Estão aptos a orientar o Trabalho de Conclusão de Curso quaisquer professores do Curso de Graduação em Direito, respeitadas as afinidades temáticas das suas respectivas linhas de pesquisa e a existência de carga horária disponível para a orientação.

Parágrafo Único. Os professores encarregados da orientação dos alunos terão uma hora de dedicação semanal para orientação.

Art. 8º. Pode ser admitido na figura de co-orientador do Trabalho de Conclusão de Curso outro professor, além do orientador, devendo ser aceito após aprovação por esse último, submetida essa indicação à ratificação pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 9º. A aceitação da orientação importa compromisso do professor em acompanhar o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso até a sua defesa, não se admitindo o desligamento de suas atividades senão por motivos faltosos imputáveis ao aluno no desempenho de seu trabalho, ou por outro motivo plenamente justificável, apreciados ambos os casos pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

§1º. Nos casos previstos no caput, o professor deverá encaminhar formalmente ao professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso solicitação de desligamento das atividades de orientação.

§2º. Na circunstância de o aluno, por motivo sério, não obter sucesso na indicação de um orientador, deve o professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso designar um professor para incumbir-se da atividade.

Art. 10º. Ao orientador incumbe a presença e a assiduidade nos atendimentos aos alunos, o registro das reuniões e atividades de orientação, a guarda dos relatórios parciais mensais de seus orientados, o controle das fichas de frequência ao atendimento, o arquivamento dos documentos atinentes ao Trabalho de Conclusão de Curso e, ao final de cada semestre, a apresentação de relatório de orientação ao Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo Único. O relatório compreenderá registro e autoavaliação das atividades desempenhadas junto à pesquisa do aluno, bem como a avaliação da atuação do aluno no uso e na interpretação dos instrumentos teóricos e metodológicos para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO IV – DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 11º. A matrícula no componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso I”, oferecida no 9º semestre do Curso de Graduação em Direito, marca o início sistemático do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 12º. As regras atinentes à elaboração do projeto de pesquisa estão a cargo do professor do componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso I”, orientador responsável pela avaliação continuada das condições dos projetos produzidos pelos alunos matriculados no componente curricular.

§1º. É requisito obrigatório para a aprovação no componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso I” a conclusão adequada do projeto de pesquisa, de acordo com os objetivos e a avaliação, estabelecidos pelo professor do componente curricular.

§2º. A não adequação do projeto apresentado ao final do componente curricular importará a obrigação de o aluno, em até 10 dias a contar da publicação do resultado, reformar o projeto naqueles aspectos indicados pelo professor, sob pena de não poder iniciar a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, caso em que restará reprovado no componente curricular.

Art. 13º. Aprovado o projeto de pesquisa, o aluno deverá encaminhar a solicitação de orientação, acompanhada de cópia do projeto devidamente assinada pelo orientador, ato que formaliza o início da atividade de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, que será desenvolvida no componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso II”.

Art. 14.º No decorrer do componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso II”, o aluno deverá apresentar relatórios mensais a respeito das atividades desenvolvidas, de acordo com plano de orientação definido juntamente com o orientador.

Art. 15º. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado considerando-se:

- I. na sua estrutura formal os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem aplicáveis;
- II. no seu conteúdo, a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área do Curso de Graduação em Direito.

Parágrafo Único. A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso compõe-se, no mínimo, de folha de rosto; folha de aprovação; resumo; sumário; introdução teórico-metodológica; desenvolvimento; conclusão; bibliografia.

Art. 16º. Estando apto para a defesa, o Trabalho de Conclusão de Curso, em 04 (quatro) vias, será encaminhado pelo orientador ao professor indicado para o

acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso, a quem aquele solicitará data para apresentação e defesa.

CAPÍTULO V – DA DEFESA PERANTE BANCA EXAMINADORA

Art. 17º. O Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado, presencialmente, para defesa perante banca examinadora presidida pelo orientador e composta por, pelo menos, mais 02 (dois) professores designados pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso, consideradas as sugestões do orientador.

Parágrafo Único. A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso é pública.

Art. 18º. Todos os professores do Curso de Graduação em Direito poderão ser indicados para participarem de bancas de sua área de interesse, observada a disponibilidade de suas respectivas cargas horárias.

Parágrafo Único. Poderão ainda integrar o corpo de avaliadores professores de outros cursos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, desde que comprovado pelo orientador o reconhecido interesse de sua presença para a discussão e avaliação do trabalho, aprovada a indicação pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 19º. A composição da banca incluirá a indicação de um suplente, para os casos de impedimento de um de seus membros, exceto do orientador.

Art. 20º. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso pela banca examinadora observará os seguintes critérios:

- I. qualidade da revisão bibliográfica do trabalho na área pesquisada, considerando-se a literatura clássica a respeito da matéria e o conhecimento, pelo aluno, da produção institucional sobre o tema objeto de estudo;
- II. capacidade de articulação interna do texto, destacando-se a exigência de fluência escrita, de consequência da estrutura argumentativa e de problematização crítica do assunto pesquisado;
- III. uso criativo e próprio, segundo os objetivos da pesquisa, dos instrumentos metodológicos escolhidos para o levantamento de dados do trabalho;
- IV. inventividade da interpretação produzida pelo autor, bem como a sua capacidade de percepção dos problemas sociais próprios ao

desenvolvimento e ao enfrentamento concreto das questões relativas ao tema escolhido;

- V. desenvoltura e domínio do assunto na apresentação oral do trabalho e na discussão com os membros da banca examinadora;
- VI. adequação do texto às normas técnico-científicas vigentes.

§1º. As fichas de avaliação conterão a discriminação de cada item a ser observado na avaliação do trabalho, a que será atribuída nota correspondente de 0 (zero) a 10.

§2º. Os membros da banca assinarão a ficha de avaliação e o livro de atas, recomendando para publicação os trabalhos merecedores de distinção.

Art. 21º. O resultado final será colhido da média aritmética das notas individuais dos professores presentes à banca.

Parágrafo Único. Para aprovação, as notas dos membros da banca, com exceção do professor orientador, deverão ser iguais ou maiores que 7,0 (sete).

Art. 22º. A banca pode reprovar o trabalho ou submeter à aprovação a posterior reformulação em aspectos por ela discriminados e justificados na ficha de avaliação. Nesse último caso, deve o aluno promover as alterações em até 15 dias, submetendo o novo texto aos membros da banca, que deverão se reunir para nova avaliação, dispensada nova defesa oral.

CAPÍTULO VI – DO ACOMPANHAMENTO

Art. 23º. O acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido pelos alunos será exercido por um professor vinculado ao corpo docente do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, indicado pela Coordenação do Curso de Graduação em Direito e designado por ato do Diretor da Instituição, competindo ao Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;
- II. divulgar manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos;
- III. elaborar o Calendário de Atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;
- IV. acompanhar e controlar a participação dos orientadores e dos alunos no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- V. indicar professores orientadores para os alunos que não os tiverem;
- VI. designar as bancas examinadoras, as datas, os horários e locais para defesa

do Trabalho de Conclusão de Curso;

- VII. providenciar o encaminhamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados para disponibilização no site institucional.

Art. 24º. Compete à Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso a elaboração do Calendário de Atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Coordenação de Curso, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 26º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito.

ANEXO V – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento disciplina as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Direito, modalidade a distância, do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 2º. As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Art. 3º. As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades da matriz curricular, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdo diverso que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

Art. 4º. Entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou eletivos, da matriz curricular do Curso de Graduação em Direito, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional.

CAPÍTULO III – DAS MODALIDADES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º. Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

- I. Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II. Grupo 2: Atividades vinculadas à iniciação científica;
- III. Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão;
- IV. Grupo 4: Atividades vinculadas à representação estudantil.

Art. 6º. São consideradas atividades vinculadas ao ENSINO, no GRUPO 1, as seguintes:

- I. frequência e o aproveitamento em componentes curriculares não incluídos na matriz curricular do Curso de Graduação em Direito, compreendendo a área do curso de graduação ou outras áreas do conhecimento;
- II. exercício efetivo de monitoria no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do docente responsável;
- III. exercício efetivo de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado completou a exigência legal do estágio.

Art. 7º. São consideradas atividades vinculadas à INICIAÇÃO CIENTÍFICA, no GRUPO 2, as seguintes:

- I. participação em projetos institucionalizados de iniciação científica como aluno colaborador; a participação em projetos de iniciação científica, orientado por docente pesquisador da área do curso de graduação com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas; ou, ainda, a participação em qualquer outra espécie de projeto de iniciação científica acadêmica comprovado;
- II. trabalho de iniciação científica e de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;
- III. participação em grupos de estudo de temas da área do curso de graduação ou afins, coordenados ou orientados por docentes do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- IV. apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários, e outros, organizados no âmbito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI ou em outras instituições de ensino superior, ou até mesmo fora do âmbito acadêmico;
- V. comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de monografias, dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso de

graduação ou afins, do qual será procedida a juntada de breve relatório.

Art. 8º. São consideradas atividades vinculadas à EXTENSÃO, no GRUPO 3, as seguintes:

- I. participação em atividades de extensão promovidas pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- II. comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados fora do âmbito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades da área do curso de graduação.

Art. 9º. É considerada atividade vinculada à REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL, no GRUPO 4, a participação efetiva em cargo de representação estudantil em entidade nacional ou estadual, na diretoria do Diretório Acadêmico e ainda nos órgãos colegiados do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, por período não inferior a 06 (seis) meses, computado apenas o período em que estiver efetivamente matriculado na IES.

CAPÍTULO IV – DA CARGA HORÁRIA A SER INTEGRALIZADA

Art. 10º. O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do Curso de Graduação em Direito.

Parágrafo Único. A totalização das horas destinadas às Atividades Complementares é indispensável à colação de grau.

Art. 11º. As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias acadêmicas, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, que são prioritárias.

Art. 12º. A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

Art. 13º. Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observando o rol de possibilidades admitidas pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

Art. 14º. O detalhamento das atividades, passíveis de aproveitamento como Atividades Complementares encontram-se no ANEXO I, deste Regulamento, com a respectiva descrição, carga horária aproveitada, as formas de comprovação, e percentuais máximos de horas para cada grupo.

Parágrafo Único. Eventuais atividades que não constem do presente Regulamento, poderão, segundo análise do Coordenador de Atividades Complementares, ser aproveitadas e mensuradas, bastando ao aluno interessado no aproveitamento, fazer o requerimento.

CAPÍTULO V – DO ACOMPANHAMENTO

Art. 15º. O aproveitamento das Atividades Complementares está sujeito a validação do Coordenador de Atividades Complementares, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do Curso de Graduação em Direito.

§1º. A validação das Atividades Complementares deve ser requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nas ações e eventos extracurriculares.

§2º. São consideradas válidas, independente de justificção do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, ou por ela referendada.

§3º. O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares é todo online.

Art. 16º. O acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos é exercido por um professor vinculado ao corpo docente do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, indicado pela Coordenação de Curso e designado por ato do Diretor, competindo ao Coordenador de Atividades Complementares:

- I. cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;
- II. cooperar com a Coordenação de Curso na elaboração do Programa de Atividades Complementares, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;
- III. acompanhar e controlar a participação dos alunos em ações e eventos promovidos pela instituição, que visem o aproveitamento como Atividades Complementares;
- IV. apreciar e decidir a respeito da validade de documentos apresentados pelos alunos, que objetivem aproveitamento de ações e eventos externos como

Atividades Complementares.

Art. 17º. Independentemente de participar de ações e eventos que forem promovidos ou oferecidos pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar eventos na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização da carga horária de Atividades Complementares.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Conselho Superior, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 19º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

ANEXO I

MODALIDADES	ATIVIDADES / DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	COMPROVAÇÃO	PERCENTUAL MÁXIMO
Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino	Frequência e o aproveitamento em componentes curriculares não incluídos na matriz curricular do Curso de Graduação em Direito, compreendendo a área do curso de graduação ou outras áreas do conhecimento	Até 15 horas por componente curricular	Comprovante de aprovação e plano de ensino	Até 70% da CHT de AC
	Exercício efetivo de monitoria no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do docente responsável	Até 10 horas por monitoria	Certificado de monitoria	
	Exercício efetivo de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado completou a exigência legal do estágio	Até 15 horas por estágio	Comprovação fornecida pela instituição em que o interessado realizou o estágio e relatório/síntese da atividade	

Grupo 2: Atividades vinculadas à iniciação científica	Participação em projetos institucionalizados de iniciação científica como aluno colaborador; a participação em projetos de iniciação científica, orientado por docente pesquisador da área do curso de graduação com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas; ou, ainda, a participação em qualquer outra espécie de projeto de iniciação científica acadêmica comprovado	Até 10 horas por grupo	Certificado de participação	Até 70% da CHT de AC
	Trabalho de iniciação científica e de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo	Até 10 horas por trabalho	Cópia do trabalho	
	Participação em grupos de estudo de temas da área do curso de graduação ou afins, coordenados ou orientados por docentes do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI	Até 10 horas por trabalho	Certificado de participação	

	Apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários, e outros, organizados no âmbito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI ou em outras instituições de ensino superior, ou até mesmo fora do âmbito acadêmico	Até 03 horas por atividade	Certificado de participação	
	Comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de monografias, dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso de graduação ou afins, do qual será procedida a juntada de breve relatório	Até 03 horas por atividade	Relatório/síntese da atividade	
Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão	Participação em atividades de extensão promovidas pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI	Até 10 horas por participação	Certificado de participação	Até 70% da CHT de AC
	Comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados fora do âmbito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, mas cujo conhecimento teórico ou	Até 03 horas por atividade	Relatório/síntese da atividade	

	técnico seja conexo ao perfil e às habilidades da área do curso de graduação			
Grupo 4: Atividades vinculadas à representação estudantil	Participação efetiva em cargo de representação estudantil em entidade nacional ou estadual, na diretoria do Diretório Acadêmico e ainda nos órgãos colegiados do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, por período não inferior a 06 (seis) meses, computado apenas o período em que estiver efetivamente matriculado na IES	05 horas por semestre letivo	Ata de eleição	Até 30% da CHT de AC

ANEXO VI – REGULAMENTO DA MONITORIA

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento disciplina o funcionamento da Monitoria no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

CAPÍTULO II - DA MONITORIA

Art. 2º. A Monitoria caracteriza-se como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta por professores e alunos em perspectivas diversas, objetivando despertar no aluno, o interesse pela carreira docente e promover a consolidação de conhecimentos adquiridos mediante sua participação junto aos professores e alunos nas tarefas didáticas.

Art. 3º. A Monitoria no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI tem por objetivos:

- I. incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino-aprendizagem;
- II. desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;
- III. aprofundar conhecimentos teóricos e práticos no componente curricular que estiver atuando como monitor;
- IV. ampliar a participação dos estudantes nas atividades de ensino-aprendizagem no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.
- V. contribuir com as políticas de inclusão e permanência dos estudantes, proporcionando atividades de reforço acadêmico aos alunos com a finalidade de superar problemas de repetência, evasão e falta de motivação.

CAPÍTULO III - ESTRUTURA OPERACIONAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º. A estrutura operacional Monitoria no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI é composta:

- I. pelo Diretor do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- II. pelos Coordenadores dos cursos de graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- III. pelos professores orientadores, responsáveis pelos componentes

curriculares;

IV. pelos estudantes monitores.

Art. 5º. São atribuições do Diretor do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI em relação a Monitoria:

- I. coordenar e avaliar Monitoria no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- II. elaborar modelo de Ficha de Inscrição, Plano de Trabalho, Termo de Compromisso, Ficha de Frequência e Atividades, Relatório Final e Avaliação, Termo de Desistência;
- III. elaborar o Edital do processo seletivo da Monitoria;
- IV. acompanhar os projetos de Monitoria;
- V. promover a troca de experiências e incentivar atividades integradas;
- VI. apoiar os Coordenadores de Curso em suas atribuições;
- VII. supervisionar o cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento;

Art. 6º. São atribuições do Coordenador de Curso:

- I. gerir os processos seletivos de monitores;
- II. acompanhar a elaboração do Plano de Trabalho dos professores orientadores de Monitoria;
- III. promover o debate e a troca de experiências no curso;
- IV. atualizar os registros dos monitores do curso;
- V. receber e sistematizar os Relatórios Finais e Avaliações de Monitoria, e encaminhá-los ao Diretor.

Parágrafo Único. A Secretaria do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI deverá promover o suporte técnico ao Coordenador de Curso no tocante às atribuições definidas neste artigo.

Art. 7º. São atribuições do professor orientador:

- I. elaborar o Plano de Trabalho para o componente curricular de sua responsabilidade em conjunto com o monitor;
- II. acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades de Monitoria;
- III. encaminhar o Relatório Final e Avaliação do monitor ao Coordenador de Curso;
- IV. orientar o monitor na execução do seu Plano de Trabalho, discutindo as questões práticas e teóricas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua

formação.

Art. 8º. São atribuições do Monitor:

- I. desenvolver o Plano de Trabalho, elaborado em conjunto com o professor orientador;
- II. cumprir a carga horária semanal de 04 (quatro) horas;
- III. elaborar Relatório Final de Monitoria e apresentá-lo ao professor orientador;
- IV. colaborar com o professor orientador no desempenho de tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência;
- V. cooperar no atendimento e orientação aos alunos do componente curricular, visando sua adaptação e maior integração no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- VI. receber sugestões dos alunos para o professor e para o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, com vistas ao aperfeiçoamento das aulas.

§1º. Todas as atividades do monitor serão desempenhadas estritamente sob supervisão direta do professor orientador, sendo vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tal como assentamento de frequência e dos conteúdos no diário de classe, e as de caráter administrativo.

§2º. O monitor exercerá suas funções sem qualquer vínculo empregatício com o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

§3º. O horário das atividades de monitor não poderá estar sobreposto ao seu horário de aula.

CAPÍTULO IV – DAS VAGAS PARA A MONITORIA

Art. 9º. São concebidas 02 (duas) modalidades de Monitoria, atendendo aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências:

- I. Monitor Bolsista (Monitoria Remunerada): que terão uma retribuição financeira, sob forma de bolsa, durante 01 (um) período letivo (semestre);
- II. Monitor Voluntário (Monitoria Voluntária): que não terão nenhuma compensação financeira pelo exercício de Monitoria.

Parágrafo Único. O número de vagas disponíveis para monitor bolsista e monitor voluntário deverá ser claramente apresentado no Edital do processo seletivo da Monitoria.

Art. 10º. Durante o exercício da Monitoria, o estudante não poderá trancar sua matrícula no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI ou participar de programa de mobilidade ou de intercâmbio.

CAPÍTULO V – DO PROCESSO SELETIVO DOS MONITORES

Art. 11º. O processo seletivo será definido por Edital elaborado pela Diretoria.

Art. 12º. O exame de seleção constará, obrigatoriamente, de entrevista pessoal e análise histórico acadêmico do aluno.

§1º. O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Curso, em conjunto com o professor orientador, responsável pelo componente curricular.

§2º. O Coordenador de Curso, em conjunto com o professor orientador, poderá aplicar adicionalmente outras modalidades de avaliação para fins de seleção.

Art. 13º. Poderão inscrever-se apenas estudantes regularmente matriculado nos cursos de graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, e que apresentarem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no componente curricular pleiteado.

Parágrafo Único. São requisitos básicos para o aluno participar do Programa de Monitoria:

- I. ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- II. não ter desistido da atividade de Monitoria anteriormente;
- III. não estar cumprindo penalidade disciplinar.

Art. 14º. Não é permitido aos estudantes exercer atividades de Monitoria em mais de 01 (um) componente curricular no mesmo período letivo.

Art. 15º. Os estudantes somente poderão exercer atividades de Monitoria por, no máximo, 02 (dois) períodos letivos de um mesmo componente curricular.

Art. 16º. A lista com os nomes dos candidatos aprovados deverá ser encaminhada, pelo Coordenador de Curso, à Diretoria para fins de publicação.

CAPÍTULO VI – DO DESLIGAMENTO

Art. 17º. O desligamento da Monitoria se dará:

- I. por solicitação do estudante monitor;

- II. indicação do professor orientador ao qual o monitor está vinculado, mediante justificativa apresentada ao Coordenador de Curso;
- III. por decisão da Diretoria, fundamentada no descumprimento das obrigações inerentes à Monitoria, assegurado o direito de ampla defesa;
- IV. por suspensão imposta ao aluno no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;
- V. por trancamento de matrícula no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- VI. por participação em programa de mobilidade ou de intercâmbio durante o período de exercício da Monitoria.

Parágrafo Único. Em todas as hipóteses, a bolsa Monitoria, se houver, cessará imediatamente após o desligamento do monitor.

Art. 18º. Nos casos de desligamento do monitor não haverá substituição no decorrer do período letivo em andamento.

CAPÍTULO VII – DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 19º. Os professores e monitores firmarão Termo de Compromisso com as atividades da Monitoria, em formulário próprio.

Art. 20º. O envio do Relatório Final e Avaliação de Monitoria é imprescindível para o aluno receber certificação e concorrer a vagas de novo Edital.

CAPÍTULO VIII – DA CERTIFICAÇÃO DO MONITOR

Art. 21º. Ao estudante que concluir com aproveitamento a Monitoria será expedido o Certificado de Monitoria emitido pela Diretoria, contendo o período, o componente curricular e o professor orientador.

Art. 22º. A Monitoria é compreendida como Atividades Complementares, conforme o Regulamento das Atividades Complementares, sendo sua carga horária aproveitada independente de requerimento do estudante.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Conselho Superior.

Art. 24º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

ANEXO VII – REGULAMENTO DO NIVELAMENTO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento disciplina o funcionamento do Nivelamento no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

CAPÍTULO II - DO NIVELAMENTO

Art. 2º. O Nivelamento caracteriza-se como uma ação que objetiva recuperar as deficiências de formação dos ingressantes no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, revisando, complementando e sedimentando conceitos essenciais para que o aluno acompanhe os componentes curriculares ministrados nos cursos de graduação.

Art. 3º. O Nivelamento no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI tem por objetivos:

- I. reduzir problemas como a evasão ou reprovação do aluno já nos primeiros períodos do curso, ensejando, primeiramente, a adoção de métodos pedagógicos que permitam a reorientação do processo ensino-aprendizagem e o resgate dos conteúdos não assimilados pelo aluno advindo do ensino médio, essenciais ao aprendizado acadêmico;
- II. propiciar a recuperação e o aprimoramento de conhecimentos básicos e imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos;
- III. favorecer o acompanhamento dos componentes curriculares e/ou conteúdos do curso, amenizando as dificuldades dos alunos;
- IV. promover um ambiente de equalização dos saberes considerados pré-requisitos para o prosseguimento de um curso superior;
- V. promover a inclusão dos alunos com dificuldades em conteúdos básicos.

Art. 4º. Independentemente do Nivelamento:

- I. os docentes devem comprometer-se em expor o conteúdo dos componentes curriculares em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades;
- II. será disponibilizado aos alunos com dificuldades de aprendizagem o auxílio realizado pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

CAPÍTULO III - DA ESTRATÉGIA OPERACIONAL

Art. 5º. O Nivelamento será realizado por meio da oferta de cursos específicos oferecidos, gratuitamente, para os alunos de turmas ingressantes no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

Parágrafo Único. Os cursos poderão ser a alunos de outros semestres que não sejam os iniciais, caso seja identificada necessidade.

Art. 6º. A participação nos cursos de nivelamentos será orientada e recomendada aos alunos, excluindo a obrigatoriedade.

Art. 7º. Os cursos de nivelamento terão carga horária estabelecidos em seu planejamento.

Art. 8º. São conteúdos para os cursos de nivelamento:

- I. Língua Portuguesa;
- II. Matemática Básica;
- III. Informática;
- IV. Apresentação da Plataforma;
- V. Metodologia do Curso.

Parágrafo Único. Poderão ser desenvolvidos outros conteúdos, desde que considerados imprescindíveis ao desenvolvimento dos componentes curriculares dos cursos de graduação ofertados, e de acordo com as dificuldades dos discentes detectadas pelo corpo docente.

Art. 9º. O docente responsável pelo curso de nivelamento apresentará o plano de ensino e o cronograma da atividade (planejamento), realizará o registro da frequência e dos conteúdos desenvolvidos, elaborará as atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e aplicará as avaliações.

Parágrafo Único. A documentação de planejamento e comprobatória das atividades desenvolvidas serão apresentadas à Coordenação de Curso para fins de controle.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Conselho Superior.

Art. 11º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

ANEXO VIII – REGULAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento disciplina o Estágio Não Obrigatório Remunerado, atividade opcional dos alunos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI acrescida à carga horária regular e obrigatória nos termos do §2º do artigo 2º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Parágrafo Único. O Estágio Não Obrigatório Remunerado tem como base legal a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

CAPÍTULO II – DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO

Art. 2º. Entende-se por Estágio Não Obrigatório Remunerado as atividades de aprendizagem profissional, relacionadas à área de formação dos estudantes, em que os mesmos participam de situações reais de trabalho.

Art. 3º. O Estágio Não Obrigatório Remunerado visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do aluno para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 4º. O Estágio Não Obrigatório Remunerado não criará vínculo empregatício de qualquer natureza, desde observados os seguintes requisitos:

- I. matrícula e frequência regular do aluno em qualquer dos cursos de graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- II. celebração de termo de compromisso entre o aluno, a parte concedente do estágio e o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- III. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Art. 5º. É compulsória a concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como a concessão do auxílio-transporte para os alunos, pela parte concedente do estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 6º. Somente serão autorizados estágios a partir do segundo semestre do curso em que o aluno estiver matriculado e desde que a carga horária do estágio não seja incompatível com o desenvolvimento das aulas do curso.

CAPÍTULO III – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO

Art. 7º. A duração do Estágio Não Obrigatório Remunerado na mesma parte concedente não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

CAPÍTULO IV - DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO

Art. 8º. O Estágio Não Obrigatório Remunerado pode ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito privado, a órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, a profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação profissional do aluno.

Art. 9º. O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI buscará oportunidades de estágio por meio de convênios com agências especializadas e via relação direta com as partes concedentes.

CAPÍTULO V - DO TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO

Art. 10º. A realização do Estágio Não Obrigatório Remunerado exigirá celebração de termo de compromisso a ser firmado entre o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI o aluno e a parte concedente do estágio.

Parágrafo Único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso.

Art. 11º. No termo de compromisso deverão constar todas as cláusulas que nortearão o contrato de estágio, entre elas:

- I. dados de identificação das partes, inclusive cargo e função do supervisor do estágio da parte concedente e do orientador do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- II. as responsabilidades de cada uma das partes;
- III. objetivo do estágio;
- IV. definição da área do estágio;
- V. plano de atividades com vigência;

- VI. a jornada de atividades do estagiário;
- VII. a definição do intervalo na jornada diária;
- VIII. vigência do termo de compromisso;
- IX. motivos de rescisão;
- X. concessão do recesso dentro do período de vigência do termo de compromisso;
- XI. valor da bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada;
- XII. valor do auxílio-transporte;
- XIII. número da apólice e a companhia de seguros.

CAPÍTULO VI – DAS OBRIGAÇÕES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI

Art. 12º. São obrigações do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI E, em relação ao Estágio Não Obrigatório Remunerado de seus alunos:

- I. celebrar termo de compromisso com o aluno e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa de formação e ao horário e calendário acadêmico;
- II. avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação do aluno;
- III. indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- IV. exigir do aluno a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório das atividades;
- V. zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- VI. elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus alunos;
- VII. comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações acadêmicas.

Parágrafo Único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 03 (três) partes, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

CAPÍTULO VII – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE

Art. 13º. São obrigações da parte concedente, em relação ao Estágio Não Obrigatório Remunerado dos alunos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI:

- I. celebrar termo de compromisso com o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI e o aluno, zelando por seu cumprimento;
- II. ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao aluno atividades de aprendizagem profissional;
- III. indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- IV. contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- V. por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI. manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VII. enviar ao CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

CAPÍTULO VIII – DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO

Art. 14º. O Estágio Não Obrigatório Remunerado será acompanhado por professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, designado pelo Coordenador do curso a que estiver matriculado o aluno, e por supervisor, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso, indicado pela parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios de atividades.

Art. 15º. A orientação de Estágio Não Obrigatório Remunerado será efetuada por docente cuja área de formação seja compatível com as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, previstas no termo de compromisso, podendo ocorrer mediante:

- I. acompanhamento direto das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- II. entrevistas e reuniões, presenciais ou virtuais;

- III. contatos com o supervisor de estágio;
- IV. avaliação dos relatórios de atividades.

Art. 16º. A supervisão do estágio será efetuada por funcionário do quadro de pessoal da parte concedente, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Conselho Superior, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 18º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

ANEXO IX – REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

CAPÍTULO II – DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 2º. O Núcleo Docente Estruturante é o órgão responsável pela concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso e tem, por finalidade, elaborar estratégias de implantação, supervisão e aperfeiçoamento do mesmo.

Parágrafo Único. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

CAPÍTULO III – DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º. O Núcleo Docente Estruturante será constituído:

- I. pelo Coordenador do Curso, seu presidente;
- II. por 04 (quatro) professores integrantes do corpo docente do curso.

Art. 4º. Os professores integrantes do corpo docente serão escolhidos pelo Colegiado de Curso e nomeados pelo Diretor para mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução.

Parágrafo Único. No processo de recondução dos membros do NDE, deverá ser observado a exigência de manutenção de, pelo menos, 50% dos seus membros a cada finalização de mandato.

Art. 5º. Na constituição do NDE deverão ser observados, sempre, os seguintes critérios mínimos:

- I. ser constituído por um mínimo de 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, incluindo o Coordenador de Curso;
- II. ter, pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;

- III. ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 6º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. construir e acompanhar o Projeto Pedagógico de Curso;
- II. contribuir para a consolidação e aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico de Curso;
- III. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, analisando sua adequação considerando as diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público e as novas demandas do mundo do trabalho;
- IV. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na matriz curricular;
- V. revisar ementas e conteúdos programáticos;
- VI. acompanhar os resultados no ensino-aprendizagem do Projeto Pedagógico de Curso;
- VII. verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação dos alunos;
- VIII. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de iniciação científica e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área do curso;
- IX. indicar cursos a serem ofertados como forma de nivelar o aluno ingressante ou reforçar o aprendizado;
- X. propor ações em prol de melhores resultados no ENADE e no CPC;
- XI. planejar procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte.

Art. 7º. Compete ao presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- I. convocar e presidir as reuniões do NDE, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II. representar o NDE junto aos órgãos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- III. encaminhar as deliberações do Núcleo Docente Estruturante para aprovação do Colegiado de Curso;

- IV. desempenhar outras atribuições não especificadas neste Regulamento, inerentes ao cargo;
- V. cumprir e fazer cumprir os termos deste Regulamento.

CAPÍTULO V – DAS REUNIÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 8º. O Núcleo Docente Estruturante reúne-se, ordinariamente, 01 (uma) vez por semestre, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso, ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

Parágrafo Único. As reuniões são convocadas com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos.

Art. 9º. As reuniões do Núcleo Docente Estruturante realizam-se com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 10º. Da reunião é lavrada ata, que é lida e aprovada ao final da própria reunião ou no início da reunião subsequente.

CAPÍTULO VI – DAS DECISÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 11º. Nas votações são observadas as seguintes regras:

- I. as decisões são tomadas por maioria dos presentes;
- II. cada membro terá direito a apenas 01 (um) voto.
- III. o presidente participa da votação e no caso de empate, terá o voto de qualidade.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Conselho Superior.

Art. 13º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

ANEXO X – REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Colegiado de Curso dos cursos de graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

CAPÍTULO II – DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 2º. O Colegiado de Curso é o órgão de deliberação coletiva, responsável pela coordenação didática de cada curso.

CAPÍTULO III – DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 3º. Cada curso de graduação terá um Colegiado de Curso, responsável pela sua coordenação didática, constituído:

- I. pelo Coordenador do Curso, seu presidente;
- II. por todos os professores e tutores que ministram ou atuam nas disciplinas da matriz curricular do curso;
- III. por 01 (um) representante do corpo discente do curso, eleito por seus pares.

Parágrafo Único. O representante corpo discente tem mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

CAPÍTULO IV – DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 4º. Nos termos do Regimento Geral do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, compete ao Colegiado de Curso:

- I. fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos planos de ensino;
- II. deliberar sobre a matriz curricular do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, e conforme sugestão do Núcleo Docente Estruturante;
- III. aprovar diretrizes para o desenvolvimento de estágios supervisionados, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso;
- IV. aprovar os projetos de iniciação científica e extensão desenvolvidos no

- âmbito do curso;
- V. decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
 - VI. opinar sobre a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do pessoal docente e tutorial;
 - VII. promover a avaliação do curso e colaborar com a Comissão Própria de Avaliação no processo de avaliação institucional;
 - VIII. colaborar com os demais órgãos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI no âmbito de sua atuação;
 - IX. exercer as demais competências previstas no Regimento Geral ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

Art. 5º. O Colegiado de Curso define o Núcleo Docente Estruturante de cada curso de graduação, nomeado pelo Diretor, de acordo com as exigências estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Art. 6º. Compete ao presidente do Colegiado de Curso:

- I. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II. representar o Colegiado de Curso junto aos órgãos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- III. encaminhar as deliberações do Colegiado de Curso para aprovação do Conselho Superior.

CAPÍTULO V – DAS REUNIÕES DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 7º. O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente 02 (duas) vezes por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo Coordenador de Curso, que o faz por iniciativa própria ou a requerimento de dois terços de seus integrantes.

Parágrafo Único. As reuniões são convocadas com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos.

Art. 8º. As reuniões do Colegiado de Curso realizam-se com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 9º. Da reunião é lavrada ata, que é lida e aprovada ao final da própria reunião ou no início da reunião subsequente.

Art. 10º. É obrigatória e preferencial a qualquer outra atividade no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI o comparecimento dos membros dos órgãos deliberativos às reuniões de que façam parte.

CAPÍTULO VI – DAS DECISÕES DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 11º. Nas votações são observadas as seguintes regras:

- I. as decisões são tomadas por maioria dos presentes;
- II. as votações são feitas por aclamação ou por voto secreto, segundo decisão do plenário;
- III. as decisões que envolvem direitos pessoais são tomadas mediante voto secreto;
- IV. o presidente do órgão participa da votação e no caso de empate, terá o voto de qualidade;
- V. nenhum membro do órgão pode participar de votação em que se aprecie matéria de seu interesse particular;
- VI. cada membro do respectivo órgão terá direito a apenas 01 (um) voto.

Art. 12º. Os fluxos para o encaminhamento das decisões; o sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de processos e decisões; e a metodologia de avaliação periódica sobre o desempenho do Colegiado do Curso, para implementação ou ajuste de práticas de gestão, encontra-se em ANEXO a este Regulamento.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Conselho Superior.

Art. 14º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

ANEXO XI – REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

CAPÍTULO II – DA DENOMINAÇÃO E PERSONALIDADE JURÍDICA

Art. 2º. O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), sob a denominação social de NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA FAVENI (NPJ FAVENI), localizado no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, é uma unidade acadêmica, de iniciativa particular, sem finalidade lucrativa, de duração indeterminada e de vinculação jurídica e didático-científica ao Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

Parágrafo Único. O Núcleo de Prática Jurídica, voltado para a formação prática dos alunos do Curso de Graduação em Direito, regularmente matriculados e com frequência efetiva, rege-se pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, pelo Regimento Geral do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, por este Regulamento e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO III – DA FINALIDADE

Art. 3º. O Núcleo de Prática Jurídica tem como finalidade coordenar, supervisionar e orientar a execução das atividades do Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, de forma que possa desenvolver no aluno-estagiário habilidades próprias para a sua qualificação, permitindo assim, que a sua atuação como profissional venha se pautar em valores de responsabilidade, solidariedade, ética e bem comum.

Parágrafo Único. O Núcleo de Prática Jurídica, buscando a complementação das atividades a serem desenvolvidas durante o Estágio Supervisionado, poderá firmar convênios e contratos com entidades públicas e privadas, sociedade civil organizada e organizações não governamentais de forma que possibilitem a participação dos alunos-estagiários na prestação de serviços jurídicos e assistência jurídica integral.

Art. 4º. As atividades de Estágio Supervisionado são exclusivamente práticas, sem utilização de aulas expositivas, compreendendo, entre outras: redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões,

vistas relatadas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos, práticas de negociação, mediação e suas modalidades, conciliação, arbitragem e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico, tudo sob o controle, orientação e avaliação do Núcleo de Prática Jurídica. O estudo do Código de Ética e Disciplina das profissões jurídicas deve perpassar todas as atividades vinculadas ao Estágio Supervisionado.

Parágrafo Único. As atividades de Estágio Supervisionado poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com as competências gradualmente reveladas pelo aluno, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

Art. 5º. O Estágio Supervisionado integra o Curso de Graduação em Direito como componente curricular obrigatório, cuja aprovação é imprescindível para a obtenção do diploma de bacharel em Direito.

Parágrafo Único. O Estágio Profissional de Advocacia (Estatuto da OAB) possui natureza extracurricular e pode ser realizado inclusive por bacharéis em Direito.

CAPÍTULO IV – DOS OBJETIVOS

Art. 6º. O Núcleo de Prática Jurídica tem como objetivos:

- I. implementar as atividades necessárias ao cumprimento do Estágio Supervisionado, buscando a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos durante o curso, mediante acompanhamento e avaliação das atividades de estágio e das ações e atividades desenvolvidas pelos alunos, assegurando, dessa forma, a abordagem multidisciplinar;
- II. propiciar condições para o desenvolvimento de consciência crítica do aluno como um dos requisitos fundamentais na construção de sua identidade profissional, estimulando-o à definição de posicionamento ético-profissional, diante dos desafios e exigências da profissão;
- III. assumir a responsabilidade social, através da prestação e atendimento integral de serviços gratuitos e de qualidade a todo cidadão carente que necessitar de assistência jurídica, de forma que, ao atender às suas necessidades esteja contribuindo para o bem-estar comum e, conseqüentemente para a melhoria e qualidade de vida do cidadão

atendido.

CAPÍTULO V – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA

Art. 7º. O Núcleo de Prática Jurídica é composto por:

- I. Coordenador de Estágio;
- II. Professores de Estágio;
- III. Secretaria de Estágio;
- IV. Alunos-Estagiários.

SEÇÃO I – DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Art. 8º. O Coordenador de Estágio é indicado pela Diretoria do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, ouvido o Colegiado do Curso de Graduação em Direito.

Parágrafo Único. O Coordenador de Estágio será obrigatoriamente professor integrante do corpo docente do Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

Art. 9º. Compete ao Coordenador de Estágio:

- I. coordenar o Núcleo de Prática Jurídica e implementar as decisões do Colegiado do Curso de Graduação em Direito referentes a estágios;
- II. elaborar, semestralmente, proposta de distribuição entre os Professores de Estágios das diversas atividades atinentes ao Estágio Supervisionado, encaminhando-a ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito;
- III. aprovar a composição de equipes e escalas de horário dos estagiários junto ao Núcleo de Prática de Jurídica, de forma a manter uma distribuição equitativa de alunos nos diversos horários de funcionamento do mesmo;
- IV. propor, ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito, projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos conjuntamente com outros cursos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI junto ao Núcleo de Prática de Jurídica;
- V. dar parecer sobre a viabilidade didática e prática dos projetos alternativos de estágio encaminhados ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito pelos Professores de Estágios;
- VI. autorizar atividade externa de estágio em escritório de advocacia, órgão, entidade ou empresa pública ou privada conveniada com o CENTRO

- UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- VII. autorizar a participação em programa alternativo de estágio devidamente aprovado;
 - VIII. avaliar o estágio externo desenvolvido e escritório de advocacia, órgão, entidade ou empresa pública ou privada conveniada com o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
 - IX. apresentar ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito, semestralmente, relatório do trabalho desenvolvido como Coordenador de Estágio;
 - X. tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

SEÇÃO II – DOS PROFESSORES DE ESTÁGIO

Art. 10º. São Professores de Estágio aqueles que exercem atividades no Núcleo de Prática Jurídica, competindo-lhes principalmente:

- I. orientar, supervisionar e avaliar as visitas orientadas e atividades de prática simulada e real das equipes de estagiários sob sua responsabilidade, atribuindo-lhes as respectivas notas;
- II. efetuar o controle de frequência, ao Estágio Supervisionado, dos estagiários pertencentes às equipes pelas quais for responsável;
- III. acompanhar a elaboração e corrigir as peças processuais assinando, juntamente com os estagiários pertencentes às equipes pelas quais forem responsáveis, as petições encaminhadas ao Poder Judiciário através do Núcleo de Prática de Jurídica;
- IV. avaliar a participação das equipes de estagiários pelas quais for responsável, nas audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário através do Núcleo de Prática de Jurídica;
- V. proceder a correição bimestral, examinando todos os relatórios das audiências realizadas e cópias das sentenças dos processos liquidados;
- VI. avaliar semestralmente os alunos e/ou grupos de alunos sobre as atividades desenvolvidas no NPJ;
- VII. desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

§1º. Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao Estágio Supervisionado são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente vinculado ao Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

§2º. Para fins do Plano de Atividades do Curso de Graduação em Direito, cada conjunto de equipes orientadas pelo mesmo Professor de Estágio, em um mesmo horário, é considerada uma única turma.

§3º. A escala de trabalho dos Professores de Estágio junto ao Núcleo de Prática de Jurídica é determinada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito, ouvido o Coordenador de Estágio, e deve buscar manter no máximo 10 equipes para cada professor em cada horário letivo, para orientação e supervisão de suas atividades.

SEÇÃO III – DA SECRETARIA DE ESTÁGIO

Art. 11º. Compete à Secretaria de Estágio:

- I. manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao Estágio Supervisionado;
- II. expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao Estágio Supervisionado, respeitadas as competências específicas das demais Secretarias existentes no âmbito do Curso de Graduação em Direito, previstas na legislação vigente;
- III. manter arquivo de controle de todos os convênios que o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI possui para estágios na área do Direito, bem como cópias dos termos de compromisso de todos os alunos que estiverem realizando seus estágios com base nesses convênios;
- IV. manter arquivo com cópias de todos os processos ajuizados através do Núcleo de Prática de Jurídica, que devem ser atualizados pelos estagiários;
- V. manter cadastro de clientes do Núcleo de Prática de Jurídica, que deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários a cada novo atendimento ou ato processual;
- VI. fazer a inscrição e encaminhamento das partes ao atendimento pelos estagiários, respeitando a proporcionalidade por equipe;
- VII. manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados através do Núcleo de Prática de Jurídica, que deve ser atualizada pelos

- estagiários;
- VIII. acompanhar, juntamente com os estagiários, as publicações oficiais;
- IX. desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo professor Coordenador de Estágio na forma deste Regulamento.

SEÇÃO IV – DOS ALUNOS-ESTAGIÁRIOS

Art. 12º. São considerados Alunos-Estagiários, para fins do Estágio Supervisionado, todos os alunos matriculados nos componentes curriculares “Estágio Supervisionado”, competindo-lhes principalmente:

- I. realizar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados e orientados;
- II. cumprir seus plantões junto ao Núcleo de Prática Jurídica;
- III. preencher fichas de atendimento de todos os clientes que forem atendidos no Núcleo de Prática Jurídica, encaminhando-as à Secretaria de Estágio para fins de cadastramento;
- IV. entregar, periodicamente, ao Professor de Estágio responsável pela equipe relatório onde descreve detalhadamente todas as atividades realizadas durante o período respectivo e efetuar uma autoavaliação de seu desempenho;
- V. redigir e assinar as petições, juntamente com o Professor de Estágio, de todos os processos nos quais participe efetivamente;
- VI. comparecer, sempre que designado, aos atos processuais decorrentes dos processos sob responsabilidade da equipe a qual pertença;
- VII. acompanhar as publicações oficiais visando manter atualizada a agenda de audiências existente junto a Secretaria de Estágio;
- VIII. cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;
- IX. agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do Núcleo de Prática Jurídica do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- X. autoavaliar-se ao final do semestral sobre as atividades desenvolvidas no NPJ;
- XI. cumprir este Regulamento e as demais determinações legais referentes ao Estágio Supervisionado.

Parágrafo Único. Para fins de atendimento junto ao Núcleo de Prática Jurídica, bem como para a realização dos trabalhos simulados, os alunos do Estágio Supervisionado serão divididos em equipes distribuídas conforme critério estabelecido no Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

CAPÍTULO VII – DO ATENDIMENTO ADEQUADO DA DEMANDA

SEÇÃO I – DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO NPJ

Art. 13º. O NPJ realizará semestralmente avaliação quanto ao atendimento da demanda do curso em suas atividades básicas, valendo-se dos relatórios elaborados pelos Alunos-Estagiários e Professores de Estágio, analisando aspectos quantitativos e qualitativos dos atendimentos realizados na prática jurídica real, convênios firmados, visitas orientadas realizadas, atividades de prática simulada ofertadas e demais itens que demonstrem a produtividade do NPJ.

Art. 14º. A avaliação semestral será materializada em relatório circunstanciado, por parte do Coordenador de Estágio, que será submetido ao Colegiado de Curso para aprovação e encaminhado à Diretoria e Conselho Superior para conhecimento.

SEÇÃO II – DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 15º. O planejamento das atividades do NPJ será elaborado nos 30 primeiros dias de cada semestre letivo, com base no relatório produzido no semestre anterior, objetivando aprimorar a qualidade das atividades desempenhadas e expandir o âmbito de atuação do NPJ e o alcance de suas ações.

Parágrafo Único. Para o primeiro semestre de funcionamento do NPJ, não se aplica a exigência de consideração do relatório anual estabelecida no caput.

Art. 16º. O planejamento das atividades do NPJ deverá levar em consideração toda as atividades a serem desenvolvidas em seu âmbito.

Art. 17º. Poderão ser aplicados questionários junto à comunidade acadêmica e à população da região de atuação do NPJ para sondagem de propostas e frentes de atuação do NPJ.

Art. 18º. O NPJ receberá, em fluxo contínuo, sugestões da população local para incluir, quando viáveis, em seu planejamento semestral

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Coordenação de Curso, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 20º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito.

ANEXO XII – PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA E CURSOS PRESENCIAS QUE OFERTAM INTEGRAL OU PARCIALMENTE A MODALIDADE A DISTÂNCIA

1. INTRODUÇÃO

A educação a distância (EaD) será implantada no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI com respeito às bases legais estabelecidas pelo Ministério da Educação, buscando satisfazer às necessidades de formação e qualificação profissional exigidas pelo mundo contemporâneo e contribuindo para o aumento das possibilidades de acesso à educação.

Para a plena aplicação da metodologia de educação a distância (EaD) em seus cursos de graduação e pós-graduação, de forma eficiente e eficaz, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI considerará e utilizará, entre outros elementos, os processos de ensino e aprendizagem mediados por tecnologia, metodologias e recursos educacionais para a educação na modalidade a distância.

A concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para utilização na metodologia EaD é desafio permanente das instituições de ensino superior. Em face da complexidade desta tarefa, a IES observou as tendências atuais e as manifestações dos especialistas de EaD que indicam que esse trabalho somente é possível se conduzido por grupo heterogêneo de profissionais e atores do processo de ensino no âmbito das respectivas instituições. Esse grupo heterogêneo denomina-se Equipe Multidisciplinar.

Ou seja, a atuação conjunta dos profissionais e setores do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, na forma de Equipe Multidisciplinar organizada e especialmente constituída, permitirá a otimização dos recursos, técnicas e estratégias utilizadas em EaD. A singularidade colaborativa de cada membro que compõe a Equipe Multidisciplinar enriquece o sentimento de construção participativa das ações, a apropriação da metodologia e o trabalho comprometido com a qualidade do ensino, da vida e do desenvolvimento das pessoas.

2. JUSTIFICATIVA

No presente documento apresenta-se o plano de ação da Equipe Multidisciplinar de EaD, a em consonância com o PDI e projetos pedagógicos dos cursos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI ENI. A Equipe Multidisciplinar será constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento e será responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância. Em face da relevância dos trabalhos a serem desenvolvidos pela equipe, faz-se imprescindível a elaboração de seu plano de ação, onde devem estar definidos os papéis e funções dos profissionais envolvidos nas atividades a serem executadas.

3. OBJETIVOS DO PLANO DE AÇÃO

O plano de ação da Equipe Multidisciplinar do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI foi elaborado considerando-se o objetivo geral e os objetivos específicos a seguir detalhados.

Objetivo Geral

Planejar as atividades da Equipe Multidisciplinar de EaD do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI e acompanhar a oferta dos cursos na modalidade a distância e cursos presenciais que ofertam integral ou parcialmente a modalidade a distância, por meio de estratégias avaliativas.

Objetivos Específicos

- Elaborar e/ou adquirir material didático;
- Propor processos metodológicos pertinentes à EaD e avaliar a eficácia destes;
- Avaliar a ação dos atores de EaD (tutores e docentes);
- Propor, estabelecer e avaliar estratégias de implementação de tecnologias;
- Avaliar os recursos tecnológicos utilizados em EaD e os canais de comunicação síncronos e assíncronos;
- Traçar estratégias de interação entre os atores do processo EaD.

4. COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAS

Os profissionais que compõem a Equipe Multidisciplinar do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI e suas atribuições estão referidos a seguir:

- **COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE EaD:** Coordenação da equipe, com foco na integração dos diversos especialistas;
- **COORDENAÇÃO DE CURSO:** Coordenação dos docentes do curso. Garantia de que os objetivos gerais e específicos do curso sejam atendidos;
- **COORDENAÇÃO DE PÓLO DE APOIO PRESENCIAL:** Responsável pelo funcionamento dos processos administrativos e pedagógicos desenvolvidos na unidade;
- **PROFESSOR CONTEUDISTA:** Elaboração do material didático: web, impresso, vídeo;
- **PROFESSOR DA DISCIPLINA:** Desenvolvimento da disciplina no âmbito do AVA;
- **TUTOR:** Planejamento de atividades diferenciadas e dinâmicas para que o momento presencial seja de integração do grupo, reflexão e produção criativa e nos momentos de orientação mediatizada, incentivador e facilitador do autoestudo do mesmo;
- **GERENTE DE TI:** Garantia da operacionalidade do ambiente e o suporte técnico ao corpo de docente, tutores e discente;
- **TÉCNICO EM TI:** Manutenção do ambiente tecnológico do EaD no portal institucional. Treinamento aos usuários;
- **DESIGNER GRÁFICO:** Diagramação do material didático. Interação com a equipe docente/professores conteudistas, produzindo programas aplicativos de apoio à execução do desenvolvimento dos cursos;
- **REVISOR:** Revisão dos materiais, considerando a estrutura literária e gramatical;
- **SUPORTE AOS ALUNOS:** Equipe responsável pelo suporte de atendimento aos alunos.

5. PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

Para desenvolver os cursos ministrados na modalidade EaD o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI utilizará materiais didáticos que observem os seguintes princípios:

- Considerem o conhecimento prévio do aluno, de forma que ele possa organizá-lo e utilizá-lo como referência em seus estudos;
- Tenham o potencial de incentivar a autonomia do aluno na busca de novos conteúdos e realização de pesquisas;
- Estimulem a participação na comunidade virtual de aprendizagem;
- Estimulem o estabelecimento de relações entre aluno/tutor e entre aluno/aluno;
- Viabilizem a integração das unidades de aprendizagem, a partir de uma abordagem que considere diferentes estratégias metodológicas como: resolução de problemas, estudos de casos, reflexões sobre a experiência, pesquisa;
- Tenham o potencial de desenvolver competências diversas;
- Promovam o diálogo permanente entre os atores da metodologia EaD;
- Possibilitem a avaliação do processo de aprendizagem.
- Expressem linguagem culta, de fácil entendimento da mensagem e leitura agradável.
- Fomentem o estabelecimento de diálogo entre os atores da metodologia EaD e, em consequência, a sensação de proximidade entre eles.

Com base nesses objetivos, a Equipe Multidisciplinar produzirá os materiais didáticos tendo presente também os aspectos relativos aos conteúdos específicos, a forma de apresentação e a articulação entre ambos (conteúdos/apresentação). A produção de material didático seguirá rotina e cronograma estabelecidos pela Equipe.

Também será admitida a aquisição dos materiais didáticos. Para este procedimento, a Equipe Multidisciplinar considerará o caráter inovador do material, sua elaboração em coerência com os princípios estabelecidos neste plano, a coerência com os conteúdos específicos desenvolvidos nas disciplinas e forma de apresentação, assim como a capacidade de articulação entre conteúdo/apresentação.

Ao desenvolver as tarefas de construção e/ou aquisição de material didático, a Equipe Multidisciplinar considerará os princípios de economia e respeito ao meio ambiente.

FLUXOGRAMA PROCESSOS DE ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO- UNIFAVENI



Fluxograma do processo de elaboração do material didático.

6. AÇÕES ESPECÍFICAS E PROCESSOS DE TRABALHO DOS MEMBROS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE EAD

Responsável pela coordenação da equipe, com foco na integração dos diversos especialistas. Principais atividades:

- Participar das atividades de capacitação e atualização;
- Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento processos seletivos de tutores, em conjunto com o Coordenador de Curso;
- Informar para o Coordenador de Curso qual a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas;
- Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa;
- Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;
- Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;

- Verificar o bom andamento dos cursos;
- Encaminhar à Coordenação de Curso relatório semestral de desempenho da tutoria.

COORDENAÇÃO DE CURSO

Responsável pela coordenação dos docentes do curso. Garantia de que os objetivos gerais e específicos do curso sejam atendidos. Principais atividades:

- Participar das reuniões junto aos setores administrativos e pedagógicos;
- Coordenar o trabalho dos docentes e tutores do curso no âmbito dos cursos a distância.

COORDENAÇÃO DE PÓLO DE APOIO PRESENCIAL

Responsável pelo funcionamento dos processos administrativos e pedagógicos desenvolvidos na unidade. Principais atividades:

- Participar das reuniões junto aos setores administrativos e pedagógicos;
- Acompanhar o envio das boas-vindas pelos colaboradores do suporte ao aluno;
- Acompanhar e verificar o processo de atendimento dos tutores com os alunos;
- Acompanhar e supervisionar atividade dos tutores e suporte ao aluno;
- Conferir e supervisionar as postagens dos materiais por tutores;
- Supervisionar os atendimentos realizados por protocolos pelos tutores e colaboradores do suporte ao aluno;
- Manter a comunicação tanto com os estudantes quanto equipe pedagógica do curso;
- Realizar treinamento e capacitação tutores e suporte ao aluno;
- Registrar as atividades realizadas no polo de apoio presencial como: frequência dos alunos nos encontros presenciais, frequência das orientações no uso da Plataforma;
- Participar dos encontros presenciais obrigatórios no polo de apoio presencial tais como aula inaugural, avaliações e aulas práticas;
- Realizar a conferência documental dos polos presenciais;

- Informar ao Coordenador de Curso problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso.

PROFESSOR CONTEUDISTA

Responsável pela elaboração do material didático: web, impresso, vídeo. Principais atividades:

- Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;
- Adequar e disponibilizar, para o Coordenador de Curso, o material didático nas diversas mídias;
- Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- Elaborar exercícios de fixação e avaliativos;
- Elaborar portfólio;
- Elaborar texto do roteiro das videoaulas;
- Elaborar ou pesquisar um artigo para atividade reflexiva;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na IES.

PROFESSOR DA DISCIPLINA

Responsável pelo desenvolvimento da disciplina no âmbito do AVA. Principais atividades:

- Desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Apresentar ao Coordenador de Curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância.

- Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições.

TUTOR

Responsável pelo planejamento de atividades diferenciadas e dinâmicas para que o momento presencial seja de integração do grupo, reflexão e produção criativa e nos momentos de orientação mediatizada, incentivador e facilitador do autoestudo do mesmo. Principais atividades:

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a Coordenação de Curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela IES;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Curso;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Apoiar operacionalmente a Coordenador de Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

GERENTE DE TI

Responsável pela garantia da operacionalidade do ambiente e o suporte técnico ao corpo de docente, tutores e discente. Principais atividades:

- Participar das reuniões solicitadas;
- Garantir a operacionalidade do ambiente e o suporte técnico ao corpo de docente, tutores e discente;
- Coordenar o trabalho dos técnicos do TI.

TÉCNICO EM TI

Responsável pela manutenção do ambiente tecnológico do EaD no portal institucional. Treinamento aos usuários. Principais atividades:

- Suporte a todos os atores envolvidos no processo de EaD;
- Realizar a manutenção das máquinas;
- Realizar manutenção do sistema UNIVERSA e AVA;
- Ministrando treinamentos para todos os envolvidos.

DESIGNER GRÁFICO

Responsável pela diagramação do material didático. Interação com a equipe docente/professores conteudistas, produzindo programas aplicativos de apoio à execução do desenvolvimento dos cursos. Principais atividades:

- Participar das reuniões com professores conteudistas;
- Realizar a diagramação do material didático;
- Interagir com a equipe docente/professores conteudistas, produzindo programas aplicativos de apoio à execução do desenvolvimento dos cursos;
- Criar de uma identidade visual para os projetos multimídia; criando interfaces, ícones, transformando conceitos abstratos em linguagem visual;
- Elaborar produções gráficas impressas como cartazes, panfletos, jornais, periódicos, folders, banners, utilizadas nas divulgações de eventos e atividades realizadas pela instituição.

REVISOR

Responsável pela revisão dos materiais, considerando a estrutura literária e gramatical. Principais atividades:

- Participar das reuniões para revisão interativa com professores conteudistas;

- Revisar os materiais didáticos, considerando a estrutura literária, e gramatical;
- Revisão resolutiva: o revisor intervém diretamente no texto, com o objetivo de preencher lacunas e solucionar problemas, sejam de ordem formal ou de conteúdo;
- Revisão indicativa: o revisor indica quais são as alterações propostas, porém não realiza as alterações, deixando a critério do autor do texto acatar as sugestões ou não;
- Revisão interativa: o revisor realiza um diálogo com o autor. Ocorre normalmente em situações em que é preciso uma maior reflexão sobre trechos do texto que tenham ficado obscuros ou que podem ser aprimorados, de acordo com a visão do revisor. Por isso, há a interação entre as partes com o intuito de chegar ao melhor resultado;
- Revisão classificatória: o revisor utiliza uma classificação para diferenciar e destacar os diferentes tipos de inadequações.

SUPORTE AOS ALUNOS

Equipe responsável pelo suporte de atendimento aos alunos. Principais atividades:

- Participar das reuniões convocadas pela coordenação;
- Entrar em contato dos com discentes, dar as boas-vindas ao curso e enviar o link para acesso a plataforma de estudos;
- Esclarecer dúvidas em relação ao uso das tecnologias disponíveis e exigidas nas disciplinas do curso;
- Orientar os discentes sobre a metodologia do curso/disciplina;
- Responder os protocolos dos discentes quanto a dúvidas de acesso da plataforma e suas tecnologias;
- Auxiliar os discentes no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo;
- Atender os discentes nos polos, em horários preestabelecidos, designados pela IES;
- Manter-se em permanente comunicação com os discentes e tutores a distância;

- Manter o discente motivado e informado quanto ao seu desempenho ao longo e ao final da disciplina, fornecendo feedback, repassando notas, fazendo revisões quando solicitado.

ANEXO XIII – PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

1. INTRODUÇÃO

A educação a distância (EaD) será implantada no CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI com respeito às bases legais estabelecidas pelo Ministério da Educação, buscando satisfazer às necessidades de formação e qualificação profissional exigidas pelo mundo contemporâneo e contribuindo para o aumento das possibilidades de acesso à educação.

Para a plena aplicação da metodologia de EaD em seus cursos de graduação e pós-graduação, de forma eficiente e eficaz, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI considerará e utilizará, entre outros elementos, os processos de ensino e aprendizagem mediados por tecnologia, metodologias e recursos educacionais para a educação na modalidade a distância.

A concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para utilização na EaD é desafio permanente das instituições de ensino superior. Em face da complexidade desta tarefa, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI observou as tendências atuais e as manifestações dos especialistas de EaD que indicam que esse trabalho somente é possível se conduzido por grupo heterogêneo de profissionais e atores do processo de ensino no âmbito das respectivas instituições. Esse grupo heterogêneo denomina-se Equipe Multidisciplinar.

Ou seja, a atuação conjunta dos profissionais e setores do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, na forma de Equipe Multidisciplinar organizada e especialmente constituída, permitirá a otimização dos recursos, técnicas e estratégias utilizadas em EaD. A singularidade colaborativa de cada membro que compõe a Equipe Multidisciplinar enriquece o sentimento de construção participativa das ações, a apropriação da metodologia e o trabalho comprometido com a qualidade do ensino, da vida e do desenvolvimento das pessoas.

2. JUSTIFICATIVA

No presente documento apresenta-se o plano de ação da Equipe Multidisciplinar de EaD, a em consonância com o PDI e projetos pedagógicos dos cursos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

A Equipe Multidisciplinar será constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento e será responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância.

Em face da relevância dos trabalhos a serem desenvolvidos pela equipe, faz-se imprescindível a elaboração de seu plano de ação, onde devem estar definidos os papéis e funções dos profissionais envolvidos nas atividades a serem executadas.

3. OBJETIVOS DO PLANO DE AÇÃO

O plano de ação da Equipe Multidisciplinar do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI foi elaborado considerando-se o objetivo geral e os objetivos específicos a seguir detalhados.

Objetivo Geral

Planejar as atividades da Equipe Multidisciplinar de EaD do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI e acompanhar a oferta dos cursos na modalidade a distância, por meio de estratégias avaliativas.

Objetivos Específicos

- Elaborar e/ou adquirir material didático;
- Propor processos metodológicos pertinentes à EaD e avaliar a eficácia destes;
- Avaliar a ação dos atores de EaD;
- Propor, estabelecer e avaliar estratégias de implementação de tecnologias;
- Avaliar os recursos tecnológicos utilizados em EaD e os canais de comunicação síncronos e assíncronos;
- Traçar estratégias de interação entre os atores do processo EaD.

4. COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Os profissionais que compõem a Equipe Multidisciplinar do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI e suas atribuições estão referidos a seguir:

- **COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE EaD:** Responsável pela coordenação da equipe, com foco na integração dos diversos especialistas;
- **COORDENAÇÃO DE CURSO:** Responsável pela coordenação do trabalho dos docentes e tutores do curso, garantindo que os objetivos gerais e específicos do curso sejam atendidos;
- **COORDENAÇÃO DE POLO DE APOIO PRESENCIAL:** Responsável pelo funcionamento dos processos administrativos e pedagógicos desenvolvidos na unidade;
- **PROFESSOR CONTEUDISTA:** Responsável pela organização do material didático, selecionado a partir do contrato com empresas especializadas para a produção, podendo ainda adaptar e/ou complementar, conforme plano de ensino, sendo o produto final validado pela Equipe Multidisciplinar;
- **PROFESSOR DA DISCIPLINA:** Responsável pelo desenvolvimento da disciplina no âmbito do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- **TUTOR A DISTÂNCIA:** Responsável por realizar as funções de mediação do processo pedagógico a partir do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- **TUTOR PRESENCIAL:** Responsável por realizar o atendimento dos alunos no polo de apoio presencial;
- **GERENTE DE TI:** Responsável pela operacionalidade do Ambiente Virtual de Aprendizagem e o suporte técnico ao corpo de docente, tutores e discente;
- **TÉCNICO EM TI:** Responsável pela manutenção do ambiente tecnológico da EaD e treinamento de usuários;
- **DESIGNER GRÁFICO:** Responsável pela diagramação do material didático;
- **REVISOR:** Responsável pela revisão dos materiais, considerando a estrutura literária e gramatical;
- **SUORTE AOS ALUNOS:** Equipe responsável pelo suporte de atendimento aos alunos.

5. PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

Para desenvolver os cursos ministrados na modalidade EaD o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI utilizará materiais didáticos que observem os seguintes princípios:

- Considerem o conhecimento prévio do aluno, de forma que ele possa organizá-lo e utilizá-lo como referência em seus estudos;
- Tenham o potencial de incentivar a autonomia do aluno na busca de novos conteúdos e realização de pesquisas;
- Estimulem a participação na comunidade virtual de aprendizagem;
- Estimulem o estabelecimento de relações entre aluno/professor/tutor e entre aluno/aluno;
- Viabilizem a integração das unidades de aprendizagem, a partir de uma abordagem que considere diferentes estratégias metodológicas como resolução de problemas, estudos de casos, reflexões sobre a experiência, pesquisa;
- Tenham o potencial de desenvolver competências diversas;
- Promovam o diálogo permanente entre os atores da EaD;
- Possibilitem a avaliação do processo de aprendizagem;
- Expressem linguagem culta, de fácil entendimento da mensagem e leitura agradável;
- Fomentem o estabelecimento de diálogo entre os atores da EaD e, em consequência, a sensação de proximidade entre eles.

Com base nesses objetivos, a Equipe Multidisciplinar produzirá os materiais didáticos tendo presente também os aspectos relativos aos conteúdos específicos, a forma de apresentação e a articulação entre ambos (conteúdos/apresentação). A produção de material didático seguirá rotina e cronograma estabelecidos pela Equipe Multidisciplinar.

Também será admitida a aquisição dos materiais didáticos. Para este procedimento, a Equipe Multidisciplinar considerará o caráter inovador do material, sua elaboração em coerência com os princípios estabelecidos neste plano, a coerência com os conteúdos específicos desenvolvidos nas disciplinas e forma de apresentação, assim como a capacidade de articulação entre conteúdo/apresentação.

Ao desenvolver as tarefas de construção e/ou aquisição de material didático, a Equipe Multidisciplinar considerará os princípios de economia e respeito ao meio ambiente.

6. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS

AÇÃO 01	
Ação	Montagem e organização da sala da Equipe Multidisciplinar do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI nas instalações do polo EaD.
Executores	Equipe Multidisciplinar, Coordenador do NEaD, pessoal de suporte do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI
Período	2021
Metas	Organizar os espaços técnicos e administrativos; montar equipamentos de audiovisual.
Resultados	Iniciar os trabalhos da Equipe Multidisciplinar.

AÇÃO 02	
Ação	Divulgar o trabalho da Equipe Multidisciplinar à comunidade acadêmica.
Executores	Equipe Multidisciplinar, Coordenador do NEaD, gestores do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.
Período	2021 – com continuidade
Metas	Levar ao conhecimento de toda a comunidade acadêmica a composição e o trabalho desenvolvido pela Equipe Multidisciplinar.
Resultados	Favorecer discussões sobre a construção e/ou aquisição e materiais didáticos; estimular a comunidade a apresentar demandas para construção e ou elaboração de materiais didáticos.

AÇÃO 03	
Ação	Implantar rotina e trabalho da Equipe Multidisciplinar.
Executores	Equipe Multidisciplinar e Coordenador do NEaD.
Período	2021 – com continuidade
Metas	Atender de forma prática e objetiva as demandas da Equipe Multidisciplinar.
Resultados	Elaboração de materiais didáticos para EaD; avaliação de propostas de aquisição de materiais.

AÇÃO 04	
Ação	Formação continuada da Equipe Multidisciplinar.
Executores	Equipe Multidisciplinar; gestores do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI; especialistas contratados.
Período	2021 – com periodicidade de 01 (um) ano
Metas	Envolver os membros da equipe em eventos de capacitação sobre materiais didáticos em EaD; promover a atualização dos profissionais técnicos responsáveis pela operação dos equipamentos de audiovisual quanto à utilização de novas tecnologias.
Resultados	Qualificação dos profissionais da Equipe Multidisciplinar.

AÇÃO 05	
Ação	Avaliação
Executores	Equipe Multidisciplinar, Coordenador do NEaD e gestores do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.
Período	2021 – com periodicidade de 01 (um) ano
Metas	Avaliar os processos metodológicos; avaliar as ações dos atores; avaliar estratégias de implementação de tecnologias; avaliar os recursos tecnológicos e canais de comunicação e avaliar o desempenho dos alunos.
Resultados	Verificar a satisfação dos discentes e docentes com relação ao curso e material didático.

Essas ações propostas neste plano contemplam os objetivos de constituição e atuação da Equipe Multidisciplinar de EaD do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, priorizando sua organização e instalação em face da autorização do Curso de Graduação em Direito, EaD. Considerou-se, as demandas naturais, emergentes e urgentes em decorrência do processo de implantação de EaD, resguardando, em todas as situações, os quesitos de:

- Legalidade;
- Acessibilidade a partir do material didático escolhido;
- Criatividade e originalidade;
- Otimização de recursos;

- Ações inclusivas;
- Respeito ao meio ambiente.

7. AÇÕES ESPECÍFICAS E PROCESSOS DE TRABALHO DOS MEMBROS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE EaD

Responsável pela coordenação da equipe, com foco na integração dos diversos especialistas. Principais atividades:

- Participar das atividades de capacitação e atualização;
- Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento processos seletivos de tutores, em conjunto com o Coordenador de Curso;
- Informar para o Coordenador de Curso qual a relação mensal de tutores aptos e inaptos;
- Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa;
- Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;
- Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
- Verificar o bom andamento dos cursos;
- Encaminhar à Coordenação de Curso relatório semestral de desempenho da tutoria.

COORDENAÇÃO DE CURSO

Responsável pela coordenação do trabalho dos docentes e tutores do curso, garantindo que os objetivos gerais e específicos do curso sejam atendidos. Principais atividades:

- Participar das reuniões junto aos setores administrativos e pedagógicos;
- Coordenar o trabalho dos docentes e tutores do curso no âmbito dos cursos a distância.

COORDENAÇÃO DE POLO DE APOIO PRESENCIAL

Responsável pelo funcionamento dos processos administrativos e pedagógicos desenvolvidos na unidade. Principais atividades:

- Participar das reuniões junto aos setores administrativos e pedagógicos;
- Acompanhar o envio das boas-vindas pelos colaboradores do suporte ao aluno;
- Acompanhar e verificar o processo de atendimento dos tutores com os alunos;
- Acompanhar e supervisionar atividade dos tutores e suporte ao aluno;
- Conferir e supervisionar as postagens dos materiais por tutores;
- Supervisionar os atendimentos realizados por protocolos pelos tutores e colaboradores do suporte ao aluno;
- Manter a comunicação tanto com os estudantes quanto equipe pedagógica do curso;
- Realizar treinamento e capacitação tutores e suporte ao aluno;
- Registrar as atividades realizadas no polo de apoio presencial como: frequência dos alunos nos encontros presenciais, frequência das orientações no uso da plataforma;
- Orientar os encontros presenciais obrigatórios no polo de apoio presenciais tais como aula inaugural, avaliações e aulas práticas;
- Realizar a conferência documental dos polos presenciais;
- Informar ao Coordenador de Curso problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso.

PROFESSOR CONTEUDISTA

Responsável pela elaboração do material didático. Principais atividades:

- Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;
- Adequar e disponibilizar, para o Coordenador de Curso, o material didático nas diversas mídias;
- Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- Elaborar exercícios de fixação e avaliativos;
- Elaborar portfólio;
- Elaborar texto do roteiro das vídeoaulas, quando houver;

- Elaborar ou pesquisar um artigo para atividade reflexiva;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na IES.

PROFESSOR DA DISCIPLINA

Responsável pelo desenvolvimento da disciplina no âmbito do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Principais atividades:

- Desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto do curso;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Apresentar ao Coordenador de Curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância.
- Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições.

TUTOR A DISTÂNCIA

Responsável por realizar as funções de mediação do processo pedagógico a partir do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Principais atividades:

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e dar retorno às solicitações do aluno no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a Coordenação de Curso na avaliação online dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela IES;
- Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Curso;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor da disciplina.

TUTOR PRESENCIAL

Responsável por realizar o atendimento dos alunos no polo de apoio presencial.

Principais atividades:

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos;
- Acompanhar as atividades discentes nas atividades presenciais, conforme o cronograma do curso;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a Coordenação de Curso na avaliação presencial dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela IES;
- Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Curso;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor da disciplina;
- Apoiar operacionalmente a Coordenador de Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

GERENTE DE TI

Responsável pela operacionalidade do Ambiente Virtual de Aprendizagem e o suporte técnico ao corpo de docente, tutores e discente. Principais atividades:

- Participar das reuniões solicitadas;

- Garantir a operacionalidade do ambiente e o suporte técnico ao corpo de docente, tutores e discente;
- Coordenar o trabalho dos técnicos do TI.

TÉCNICO EM TI

Responsável pela manutenção do ambiente tecnológico da EaD e treinamento aos usuários. Principais atividades:

- Dar suporte a todos os atores envolvidos no processo de EaD;
- Realizar a manutenção das máquinas;
- Realizar manutenção do sistema UNIVERSA e AVA;
- Ministrando treinamentos para todos os envolvidos.

DESIGNER GRÁFICO

Responsável pela diagramação do material didático. Principais atividades:

- Participar das reuniões com professores conteudistas;
- Realizar a diagramação do material didático;
- Interagir com a equipe docente/professores conteudistas, produzindo programas aplicativos de apoio à execução do desenvolvimento dos cursos;
- Criar uma identidade visual para os projetos multimídia;
- Criar interfaces, ícones, transformando conceitos abstratos em linguagem visual;
- Elaborar produções gráficas impressas como cartazes, panfletos, jornais, periódicos, folders, banners, utilizadas nas divulgações de eventos e atividades realizadas pela IES.

REVISOR

Responsável pela revisão dos materiais, considerando a estrutura literária e gramatical. Principais atividades:

- Participar das reuniões para revisão interativa com professores conteudistas. Na revisão interativa o revisor realiza um diálogo com o autor. Ocorre normalmente em situações em que é preciso uma maior reflexão sobre trechos do texto que tenham ficado obscuros ou que podem ser

aprimorados, de acordo com a visão do revisor. Por isso, há a interação entre as partes com o intuito de chegar ao melhor resultado;

- Revisar os materiais didáticos, considerando a estrutura literária, e gramatical,

SUPORTE AOS ALUNOS

Equipe responsável pelo suporte de atendimento aos alunos. Principais atividades:

- Participar das reuniões convocadas pela coordenação;
- Entrar em contato dos com discentes, dar as boas-vindas ao curso e enviar o link para acesso a plataforma de estudos;
- Esclarecer dúvidas em relação ao uso das tecnologias disponíveis e exigidas nas disciplinas do curso;
- Responder os protocolos dos discentes quanto a dúvidas de acesso da plataforma e suas tecnologias.

ANEXO XIV – PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

1. OBJETIVO

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a gestão do curso, que inclui a:

- Presidência do Colegiado de Curso;
- Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Relação com os docentes e tutores;
- Relação com os discentes;
- Representatividade no Conselho Superior.

2. REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO

O Coordenador de Curso dedicará regime de trabalho integral ao curso, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na Instituição, nele reservado o tempo para a Coordenação do Curso.

3. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso.

Na gestão do curso ocorrerá efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, envolvendo discentes e docentes/tutores. Essas instâncias serão representadas pelo Coordenador de Curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergirão para o Colegiado de Curso.

O NDE do curso é o responsável pelo processo de concepção e atuará na consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). É composto por 05 (cinco) docentes, preferencialmente com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* (observado o limite

estabelecido na Resolução CONAES nº 01/2010). Dentre os membros do NDE, há o Coordenador de Curso. O NDE orientará e dará suporte na implantação do PPC como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação colaborará com a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos) e considerará permanentemente o resultado da avaliação interna do curso.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliará os Coordenadores de Curso na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, tutorial, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas. Os gestores do curso e da IES, egressos e comunidade externa (empregadores, participantes de projetos de extensão etc.), também participarão da avaliação. Nas análises dos resultados do ENADE, das avaliações *in loco* do curso e da avaliação interna, a CPA contará com o apoio do Coordenador de Curso e do NDE. Em detectando fragilidades acadêmicas, a CPA incorporará ao seu relatório, proporá ações de melhorias junto às instâncias superiores, e apoiará a gestão do curso na implantação das medidas corretivas que se fazem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias.

O processo avaliativo será democrático e garantirá a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da construção de uma identidade coletiva. Em específico, os instrumentos avaliativos destinados aos discentes serão organizados de forma a contemplar aspectos didático-pedagógicos do curso e de cada segmento institucional que lhe sirva de suporte, além é claro da avaliação individualizada de cada membro do corpo docente e tutorial e uma autoavaliação proposta para cada acadêmico.

A obtenção dos resultados avaliativos do curso possibilitará um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela IES no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

A avaliação do PPC traz em si a oportunidade de rupturas com a acomodação e o previamente determinado, abre espaço para se indagar qual a importância do curso para a sociedade, a política adotada em sua implantação e sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa.

Projeções e planejamentos de ações curriculares, assim como procedimentos de acompanhamento e avaliação do PPC resultarão principalmente de interações entre áreas de conhecimento, órgão colegiado do curso, NDE e dirigentes da IES e de avaliações continuadas sobre o processo de construção e reconstrução do conhecimento, em todas as suas variáveis.

O processo de autoavaliação do PPC observará as seguintes diretrizes: a autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o Projeto de Autoavaliação Institucional; deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, tutores, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE, CPC e avaliações do INEP.

Para que sejam apropriados, os resultados da autoavaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da Coordenação de Curso.

4. FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO

De acordo com o Regimento Geral do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, são atribuições do Coordenador de Curso:

- I. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, com direito a voz e voto de qualidade;
- II. Representar o curso perante as autoridades e órgãos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- III. Orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do curso;
- IV. Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos no âmbito do curso;
- V. Acompanhar e autorizar estágios curriculares, quando aplicável, e extracurriculares no âmbito de seu curso;

- VI. Acompanhar o desenvolvimento das atividades complementares e dos trabalhos de conclusão de curso, quando aplicável;
- VII. Sugerir à Diretoria a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do corpo docente e de tutores;
- VIII. Elaborar a programação do curso e fornecer subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;
- IX. Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
- X. Executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI;
- XI. Exercer as demais atribuições previstas no Regimento Geral ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

Entre orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do curso e as demais atribuições da Coordenação do Curso inclui-se:

1. Apoiar o NDE na realização de ESTUDOS PERIÓDICOS (SEMESTRAIS) e ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, que:
 - ✓ Considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstre e justifique a relação entre a titulação do corpo docente e seu desempenho em sala de aula;
 - ✓ Demonstre que a experiência profissional do corpo docente possibilita o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem;
 - ✓ Demonstre e justifique a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos das unidades curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida;

- ✓ Demonstre e justifique a relação entre a experiência no exercício da docência na educação a distância do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para: identificar as dificuldades dos alunos; expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma; apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares; elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período; exercer liderança e ter sua produção reconhecida;
 - ✓ Considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstre e justifique a relação entre a formação dos tutores;
 - ✓ Demonstre e justifique a relação entre a experiência em educação a distância do corpo de tutores previsto e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para: identificar as dificuldades dos alunos; expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma; apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades; adotar práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância;
 - ✓ Demonstre e justifique a relação entre a experiência no exercício da tutoria e na educação a distância do corpo de tutores previsto e seu desempenho, de modo a caracterizar sua capacidade para: fornecer suporte às atividades dos docentes; realizar mediação pedagógica junto aos discentes; demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem; orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação;
 - ✓ Demonstre adequação das bibliografias básicas e complementares dos das unidades curriculares do curso.
2. Colaborar no preenchimento anual do Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP;

3. Controlar a frequência discente: apesar do controle diário da frequência dos alunos ser responsabilidade dos professores, cabe ao Coordenador de Curso atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar;
4. Controlar a frequência docente/tutores: acompanhar e garantir que os professores estejam cumprindo a carga horária de trabalho;
5. Criar/planejar com os docentes/tutores oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação;
6. Divulgar os diferenciais do curso;
7. Estimular a extensão e a iniciação científica;
8. Fomentar a utilização de tecnologias de informação e comunicação no processo ensino aprendizagem e de recursos inovadores;
9. Indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais especiais, de acordo com os conteúdos ministrados e as particularidades do curso, a partir programa ou plano de ensino aprovado para cada;
10. Orientar a inscrição de estudantes habilitados ao ENADE, no ano de avaliação do curso;
11. Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA.
12. Estimular a participação dos alunos, docentes/tutores e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional;
13. Auxiliar na incorporação dos resultados da avaliação externa (ENADE, avaliações *in loco* do INEP etc.) no relatório de autoavaliação do curso;
14. Realizar orientação acadêmica dos estudantes;
15. Supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso.

5. INTEGRAÇÃO COM A CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) fornecerá dados da autoavaliação institucional e das avaliações externas, que serão utilizados pela Coordenação de Curso,

NDE e Colegiado de Curso no planejamento das atividades e gestão do curso. Auxiliará, ainda, a elaboração de planos de melhorias e dos relatórios de autoavaliação do curso.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Semestral.

ANEXO XV – PLANO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS ESPAÇOS E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI implantou a avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento como instituição de ensino superior.

O objetivo é garantir a constante adequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos diversos espaços destinados ao funcionamento do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

Para tanto, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, por meio da Comissão Própria de Avaliação, aplica, anualmente, questionários dirigidos a comunidade acadêmica, que visam avaliar a infraestrutura institucional.

A avaliação consiste, basicamente, em uma análise que considera os seguintes aspectos:

- a. avaliar o quantitativo de espaços versus o número de usuários;
- b. avaliar as dimensões dos espaços considerando o seu uso, serviços oferecidos e o número de usuários;
- c. avaliar os espaços em termos de climatização, iluminação, acústica;
- d. avaliar os espaços em termos de mobiliário e equipamentos disponíveis;
- e. avaliar os espaços em termos de limpeza.

São utilizados, ainda, quando for o caso, as respostas estudantis ao questionário do ENADE. Particularmente as respostas aos seguintes itens do Questionário Socioeconômico:

- Os professores utilizaram tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino (projektor multimídia, laboratório de informática)?
- A instituição dispôs de quantidade suficiente de funcionários para o apoio administrativo e acadêmico?
- As condições de infraestrutura das salas de aula foram adequadas?
- Os equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas foram adequados para a quantidade de estudantes?
- Os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas foram adequados ao curso?
- A instituição dispôs de cantina e banheiros em condições adequadas que

atenderam as necessidades dos seus usuários?

A partir dos resultados obtidos, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI implantou estratégias que visem adequar, em termos quantitativos e qualitativos, os diversos espaços destinados ao seu funcionamento.

Além disso, no processo de avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI pode contar com a participação de consultores externos especializados para analisar suas condições e sugerir medidas de ampliação, reformulação e/ou atualização dos espaços, considerando os aspectos já citados.

No tocante ao gerenciamento da manutenção patrimonial, a manutenção e conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI ou por meio de contratos firmados com empresas especializadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

- Manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- Preceder reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços, instalações e equipamentos próprios para o uso;
- Executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da instituição.

Além da manutenção e conservação regular, periodicamente o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI providencia uma inspeção predial e parecer técnico, vistoria onde são determinadas as condições técnicas, funcionais e de conservação da edificação, visando orientar e/ou avaliar as manutenções preventivas e corretivas.

ANEXO XVI – PLANO DE EXPANSÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

O Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos visa garantir ao CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento.

Anualmente são revistas todas as necessidades de expansão e atualização dos equipamentos do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

As revisões acontecem no início de cada semestre letivo, mais especificamente nos meses de janeiro e julho de cada ano, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais.

As ações tomadas na hora de avaliar ou melhorar determinados equipamentos parte, inicialmente, da constatação de inoperabilidade de determinado equipamento. Assim, por meio de formulário, os responsáveis pela manutenção são acionados para realizar vistoria e possível ação corretiva.

Neste sentido, é de extrema importância a participação da Comissão Própria de Avaliação do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, que está diretamente ligada ao registro de possíveis falhas e mal funcionamento dos equipamentos, uma vez que é o órgão responsável pela avaliação da satisfação dos diversos setores do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

A seguir são apresentados os critérios e indicadores usados na expansão e atualização do parque tecnológico e suas funcionalidades, assim como os tipos de eventos que poderão ocorrer, além dos responsáveis pela avaliação e possíveis ações de correção.

CRITÉRIOS E INDICADORES DE DESEMPENHO DA MANUTENÇÃO				
EVENTO	DESCRIÇÃO	INDICADORES	SETOR RESPONSÁVEL	AÇÃO
Dano	Equipamento danificado parcial ou integralmente que impeça sua utilização pelo usuário	Não funciona / Não funciona adequadamente	Setor de Informática	Substituição / Reparo
Inadequabilidade técnica	Equipamento obsoleto ou equipamento a ser atualizado	Equipamento obsoleto / Equipamento a ser atualizado	Setor de Informática	Substituição / Reparo
Número reduzido	Baixa demanda ou falta de recursos	Demanda / Recursos	Setor de Informática	Verificar motivo da falta de demanda / Investimento em recursos
Internet	Baixo número de acessos ou indisponibilidade da rede	Número de acessos / Tempo em que a rede ficou disponível	Setor de Informática	Reparo / Atualização

Os tipos de indicadores são escolhidos conforme o tipo de material ao qual se deseja avaliar o dano ou mal funcionamento, e poderão ser alterados de acordo com este material.

Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em 02 (duas) dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI e critérios técnicos.

No procedimento de atualização dos equipamentos, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI adota a prática de substituição dos equipamentos a cada 05 (cinco) anos de uso. Além disso, é realizado o acompanhamento dos indicadores de tempo de vida dos equipamentos e das validades das licenças de softwares.

A atualização do sistema operacional das máquinas ocorre sempre que for disponibilizada nova atualização. Outras aplicações ocorrem sempre for lançado novos pacotes estáveis, evitando-se, assim, bugs nas aplicações em uso diário.

A manutenção dos equipamentos é realizada por técnicos especializados responsáveis por manter a infraestrutura de tecnologia em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção permanente, manutenção preventiva e manutenção corretiva (interna).

O suporte e manutenção dos equipamentos obedecem ao seguinte programa de manutenção:

- Manutenção Permanente: realizada pelo técnico responsável. Consiste na verificação diária do funcionamento normal dos equipamentos, antes do início do uso;
- Manutenção Preventiva: realizada semanalmente. Consiste na verificação do estado geral dos equipamentos e das conexões;
- Manutenção Corretiva (interna): realizada pelo técnico responsável. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva;
- Manutenção Corretiva (externa): realizada por empresa de suporte externa. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva, não solucionados pela manutenção corretiva interna. Realiza manutenção e/ou troca de componentes. As manutenções externas serão realizadas por empresas contratadas pela Diretoria do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

O Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos goza de orçamento disponível, conforme previsto no plano de despesas anuais e o plano de aplicação de recursos. E, havendo necessidades extraordinárias, como dano em equipamento de força maior, existe previsão contingencial orçamentária para a realização de melhorias das bases tecnológicas, incluindo-se a aquisição de novos materiais para reposição ou aumento de equipamentos.

A cada ano é realizada a projeção de investimento para o ano seguinte visando à expansão, à manutenção e à atualização tecnológica dos equipamentos.

Todo a expansão dos equipamentos deve ser aprovada pela Diretoria do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, a partir de demandas encaminhadas pelo Setor de Informática. As demandas devem identificar e definir as configurações de hardwares e softwares necessárias e/ou características dos equipamentos audiovisuais e multimídias.

As ações associadas a correções do atual Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos são realizadas sempre em conjunto com o Conselho Superior do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, como por exemplo aquisição não programada de determinados equipamentos, ou ainda a melhoria deste Plano. Havendo necessidades extraordinárias, a mudança do plano ou aquisição de novos itens será realizada com base na previsão contingencial orçamentária, dependendo de aprovação da Diretoria.

O presente Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos pode sofrer correções a despeito de contingências e também pelas avaliações realizadas nos setores, entre as quais são destaques as avaliações da Comissão Própria de Avaliação e também a avaliação promovida pela gestão administrativa do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

A CPA atua fornecendo indicadores que validem a necessidade de aquisição de equipamentos no quantitativo proposto, assim como poderá apresentar elementos para minorá-los ou majorá-los.

A gestão do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI também avalia, via equipe de manutenção, a necessidade do grau de manutenção a ser realizado nos equipamentos e, seguindo pelo uso, a necessidade de maior aquisição ao proposto no Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos.

Portanto as ações de correção do presente Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos estão direcionadas para as avaliações realizadas pela CPA e também pela gestão do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

ANEXO XVII – PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MATERIAL DIDÁTICO

1. INTRODUÇÃO

Este plano de contingência analisa as várias vertentes da produção de material didático voltados para educação a distância e apresenta estratégias de se profissionalizar os processos de produção através de ferramentas de controle da qualidade.

Tal abordagem se justifica pelo grande aumento da oferta de cursos em EaD no Brasil e no mundo. Diretamente proporcional a este crescimento, aumenta a necessidade da produção e distribuição de material didático em grande escala. Por isso, a profissionalização das atividades e dos fluxos de trabalho é fundamental para o atendimento da demanda pelo serviço e para a manutenção da qualidade.

É importante ressaltar que este estudo contribui como auxílio aos profissionais ligados à logística de educação a distância no Brasil na criação de metas, indicadores e no acompanhamento das ações de produção de material sob a perspectiva da gestão da qualidade, buscando a melhoria contínua nos processos, satisfação do aluno e bons resultados nos processos oficiais de avaliação.

O objetivo deste trabalho será alcançado mediante a revisão bibliográfica de estudos nas áreas de logística empresarial, gestão da qualidade, sistemas de produção de material didático na área educacional e suas implicações na modalidade a distância, além da análise dos referenciais de avaliação do Ministério da Educação e a contribuição das ferramentas da qualidade para criação de planejamento próprio para uma instituição de ensino.

2. A VISÃO SISTÊMICA E A PRODUÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO NOS CURSOS EaD

É crescente e visível a expansão dos cursos na modalidade de educação a distância (EaD) em todo o Brasil. No entanto, percebe-se, na maioria das vezes, um despreparo para implementação, acompanhamento e aplicação do mesmo. Quando o assunto é material didático de um determinado curso a situação não é diferente.

Para justificar a importância desse projeto é necessário expor que a logística que envolve um sistema em EaD é ampla e complexa. Para David (2005) a elaboração de

programas de educação a distância para um grande número de estudantes encerra desafios relacionados às necessidades de logística de produção de material entre outros. Ao pensarmos em termos de escala, projetos com milhares de alunos, deve-se abandonar as experiências fragmentadas ou isoladas, bem como o amadorismo (soluções improvisadas) com que muitas equipes permitem-se trabalhar.

As funções da logística sempre foram relegadas ao segundo plano se comparadas aos outros processos administrativos. Com o advento da Internet e dos cursos a distância essa posição começa a ser questionada e novas posturas estão sendo cobradas (GUILHOTO E MILONE, 2001).

Este plano de contingência do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, portanto, pretende, inicialmente, oferecer aos envolvidos com EaD, orientações para produção de material didático para EaD, levando-se em conta as diferentes mídias e aplicações. Assim, espera-se contribuir com orientações capazes de criar materiais didáticos com requisitos mínimos para atender o público-alvo auxiliando na garantia, pelo menos em partes, dos objetivos estabelecidos pelo projeto pedagógico do curso para o qual o mesmo estiver sendo elaborado.

A proposta desse plano de contingência destina-se a qualquer tipo de curso, que tenha objetivos claros a ser alcançados, dentro de uma carga horária predefinida, considerando ainda a necessidade de seguir um modelo que apresente uma identidade visual da instituição ou do curso do qual esse material faz parte, além de possibilitar, previamente, o desenho educacional e instrucional do curso, visando um aproveitamento e uma organização mais efetiva do tempo disponível para os professores, ou tutores ou instrutores para a interação com os participantes do curso. Organizações são mais que estruturas. De acordo com Mintzberg,

Todos os elementos devem se 'ajustar' para estar em 'harmonia' uns com os outros. A organização efetiva é aquela que reúne em sua estrutura práticas gerenciais, recompensas e pessoas em um pacote que, por sua vez, ajusta-se à estratégia. Porém, as estratégias mudam, portanto, a organização deve mudar. (MINTZBERG et al., 2006, p. 199)

Normalmente, muitas instituições já trabalham com a produção e distribuição de material didático para seus cursos na modalidade a distância, no entanto, não possuem um procedimento logístico, devidamente documentado para auxiliar no processo e torná-lo eficaz e eficiente, tendo em vista dos recursos disponíveis para esse processo.

A implementação e execução dessa proposta precisa ser considerada tendo como base a visão sistêmica e os diversos atores que compõem uma equipe multidisciplinar de educação a distância.

Visão sistêmica consiste na habilidade que se tem de visualizar os sistemas (as variadas partes que constituem um todo, interligadas e interdependentes entre si) e ter o conhecimento do todo (VIEIRA, et al., 2005). O autor complementa informando que a Teoria Geral de Sistemas é interdisciplinar, pois pode ser utilizada em variados ramos da investigação científica, e que podemos subdividir e analisar as organizações em dois modelos de sistemas: os sistemas reducionistas ou elementares e os sistemas holísticos ou sistêmicos.

Daí a importância de uma equipe multidisciplinar para o desenvolvimento dessa proposta, visto que será a partir da capacidade de identificar as ligações de fatos particulares do sistema de produção do material didático como um todo é que será possível conhecer esse todo, das funções, dificuldades e características de cada etapa, das colaborações e influências de cada segmento dentro do processo inteiro.

Antes de tudo é necessário definirmos como entender o termo material didático. A palavra didática pode ser traduzida como arte ou técnica de ensinar. Assim material didático é todo material disponibilizado para o aluno visando atender objetivos de ensino e aprendizagem. “Um conteúdo, material ou recurso digital, sem dúvida não é pedagógico senão tiver, de maneira intrínseca e/ou extrínseca, uma intenção ou objetivo pedagógico ou se inserir em um cenário de aprendizagem” (SILVA e JOYE, 2006).

Muitas vezes o papel do material didático nos cursos de EaD tende a substituir algumas atividades do professor, o espaço de aula, a troca de ideias entre os pares. Assim, o material didático para EaD precisa ir além da simples exposição de conteúdo. Segundo Freman (2003), eles têm que fornecer o conteúdo a aprender; estruturar o conteúdo em sessões de aprendizagem; ajudar os estudantes na decidir de quais partes precisam usar e quando; fornecer atividades para ajudá-los a aprender o conteúdo e a aplicá-lo; fornecer feedback aos alunos ajudando-os a aprenderem com os erros; promover a motivação dos alunos; ajudar os estudantes a desenvolverem técnicas de estudo essenciais para estudarem individualmente; e fornecer uma maneira dos estudantes avaliarem a sua progressão.

Apesar da lista acima traduzir uma relação de ações esperadas de um professor, nenhum de nós espera que essas mesmas ações sejam realizadas por um livro tradicional.

Para Freman (2003) “os materiais de aprendizagem são os elementos centrais nos sistemas de EaD. Materiais com deficiências de concepção resultarão em taxas de desistências elevadas e má reputação para a instituição”.

Assim exposto, a proposta do projeto de produção de material didático para EaD será uma construção coletiva, sistemática, organizada e de atualização contínua, que fará uso de diferentes ferramentas da gestão da qualidade, e plano de ação de cada membro da equipe multidisciplinar, de acordo com as características de cada material e formato.

3. GESTÃO DA QUALIDADE, LOGÍSTICA E CONTROLE

A gestão da qualidade pode e deve estar entre os objetivos de uma organização. Qualquer setor ou área de conhecimento necessita de ferramentas e estratégias para melhorar continuamente seus processos, visando superar as expectativas dos serviços prestados aos seus clientes.

A qualidade dos produtos e serviços prestados é mensurada pelos clientes, de acordo com a percepção do mesmo em relação às suas necessidades e expectativas, (GAITHER; FRAZIER, 2012).

Um dos aspectos que são cruciais dentro da gestão da qualidade é o gerenciamento logístico. Conforme Dornier et al (2010), a logística é a gestão de fluxos entre funções de negócios. Tradicionalmente, as companhias incluíam a simples entrada de matérias primas ou fluxos de saída de produtos acabados. No entanto essa definição expandiu-se e inclui todas as formas de movimentos de produtos e informações ocorridos no processo produtivo.

O controle, sob a ótica da qualidade em processos logísticos desempenha um papel importante para o gerenciamento. Segundo Slack et al (2009), o controle é o processo de lidar com variações, pode significar que os planos precisem ser refeitos a curto prazo. O controle faz os ajustes necessários para que permitem que a operação atinja os objetivos que o plano estabeleceu.

Nesse sentido, controlar a produção e distribuição de material didático para curso de EaD, onde existe a necessidade de produzir um conteúdo sob medida e muitas vezes em grande quantidade ou para uso massificado tem sido um dos grandes desafios dos gestores.

Por isso, esse suporte teórico tem a finalidade de, respaldado por diversos autores e principalmente por instrumentos de avaliação e referenciais de produção de material, elaborados pelo órgão máximo de educação no Brasil, apontar características e pontos-chaves para elaboração de materiais de qualidade para EaD no Brasil.

4. ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO

O objetivo principal desse projeto é propor a sistematização e implantação de um controle efetivo de produção e distribuição de material didático para cursos na modalidade a distância, garantindo as exigências definidas nos documentos oficiais do MEC.

Assim sendo, esse projeto faz uma reflexão sobre a importância do planejamento da qualidade e, através de um mapeamento do fluxo de trabalho e criação de um plano de ação, avaliar se esses estão ou não sendo cumpridos, conforme planejado, durante o processo de produção e distribuição de material didático.

5. PLANEJAMENTO TÁTICO E OPERACIONAL

Os materiais didáticos para EaD são desenvolvidos a partir de alguma característica que o definem como adequado para essa modalidade de educação. Segundo Freman (2003), esses materiais normalmente contêm: resultados da aprendizagem; conselhos para o estudo; estilo de escrita acessível, sendo o estudante abordado como 'você'; exemplos; layout aberto e altamente estruturado com muitos títulos; sinalização profusa; atividades com feedback; menos texto do que num livro de texto; espaços estruturados em que se pode escrever respostas às atividades; resumos e listas de pontos principais; testes de progressão autoavaliados.

Produzir material didático que envolva essa complexidade e, sobretudo, que esteja disponível em mais de um tipo de mídia, envolverá uma equipe multidisciplinar capacitada para tal processo, conforme já antecipado na descrição da visão sistêmica da EaD. Essa equipe deverá contar com pessoal da área técnica, professores, pedagogos e designer, além de especialistas na área de EaD.

Uma segunda decisão girará em torno das condições de aquisição de material didático. São três opções: comprar, desenvolver ou adaptar. A produção de material para

EaD envolve tempo e dinheiro, por isso muitas vezes cogita-se a compra de materiais já disponível por terceiros. No entanto, comprar material pronto exige atenção específica, visto que normalmente trata-se de cursos e público-alvo bem definido e específico. Dessa forma é necessário observar se, de acordo com Freman (2003): os materiais têm o conteúdo apropriado? Começam num nível apropriado? Correspondem aos padrões de qualidade estabelecidos pelo curso? Os materiais estarão disponíveis para utilização enquanto precisar deles?

Assim a recomendação será comprar material de terceiros apenas se o número de aluno for menor, ciente de que um número maior de estudantes por curso viabilizará a produção de material próprio.

Se a opção for criar o próprio material do curso, deve-se estar atendo para os custos e tempo necessários para esse processo. Pesquisas na área recomendam que a criação de material próprio seja feita em virtude do tamanho de seu mercado, visto que bons materiais didáticos demoram bastante tempo para serem produzidos e geram um elevado custo.

A adaptação de material didático é o processo mais indicado, visto que minimiza o tempo e os custos de produção. Esse processo pode ser obtido através dos Guias de Estudos.

Um Guia de Estudos, segundo Freman (2003) é um conjunto de notas que guiam os estudantes no trabalho com um ou mais conjuntos de materiais publicados. Na sua forma mais simples, um guia de estudo consiste num livro de textos publicado e um guia de estudo escrito especialmente para ajudar os estudantes a trabalhar com o livro de texto. (FREMAN, 2003, p. 78).

O autor pontua ainda algumas vantagens e desvantagens dos guias de estudo. Entre as vantagens ele cita: custo mais baixo; podem ser utilizados os melhores textos publicados; pode dar aos estudantes acesso a uma variedade de pontos de vista. E entre as desvantagens destaca: não ser possível encontrar exatamente o texto pretendido; o risco de que o texto possa deixar de ser impresso; o texto pode ter sido escrito para um tipo de público diferente dos seus estudantes (FREMAN, 2003).

Dessa forma é importante que a seleção de texto indicados no Guia de Estudos seja criteriosa e esteja em consonância com o projeto pedagógico do curso, visando o público-alvo específico. Os textos selecionados para o Guia de Estudos e a própria linguagem do Guia deve, sempre que possível, “dirigir-se diretamente ao sujeito da aprendizagem, no

intuito de envolvê-lo, fazê-lo pensar-se como interlocutor daquele material” (REFERENCIAL PARA ELABORAÇÃO..., 2007).

Ainda segundo o Referencial para Elaboração de Material Didático para EaD (2007),

- Deve-se buscar a integração do material didático (impressos, audiovisuais e materiais para ambientes virtuais de ensino e aprendizagem), no intuito de que eles se complementem.
- Deve ser desenvolvida uma identidade visual que possibilite a percepção de que essas mídias pertencem a um determinado curso.
- Deve prever a utilização do maior número possível de meios, de modo a permitir o atendimento aos diferentes estilos de aprendizagem dos alunos do curso.
- O material didático desenvolvido para cursos a distância é experimental e perecível. Além disso, os materiais devem considerar a ergonomia, no que se refere à presteza, usabilidade e acessibilidade.
- Utilizar uma linguagem amigável, clara e concisa, em tom de conversação. Os materiais desenvolvidos, conservados em repositórios.
- O conteúdo audiovisual deve ser facilmente relacionado com o do material impresso e o do ambiente virtual (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2007).

Uma vez definidos os materiais são necessários ainda atenção para o tipo de mídia em que o mesmo será disponibilizado. Recomenda-se a diversificação de mídias, com o objetivo de proporcionar e potencializar a aprendizagem tendo em vista as preferências visuais, auditivas dos alunos.

Bates (1995, apud FREMAN, 2003) sugere a escolha dos meios com base em alguns fatores:

- Acessibilidade para os estudantes: Não faz sentido escolher meios a que os seus estudantes possam ter dificuldades de acesso. Os meios impressos são acessíveis para todos os estudantes. Outros meios dependerão de os estudantes terem acesso à tecnologia apropriada.
- Capacidade de interatividade: Quanto mais rapidamente os estudantes receberem o feedback, mais depressa eles aprendem.

- Rapidez de atualização: Alguns meios podem ser atualizados mais rapidamente que outros. Os cursos baseados na Web podem ser atualizados diariamente (embora fosse estranho fazê-lo), enquanto os meios impressos demoram muito mais tempo a atualizar. (BATES, 1995, p. 16-17 apud FREMAN, 2003).

Assim, apenas na intenção de resumir esse planejamento, elaborou-se um planejamento dos fluxos de trabalho e ações que deverão ser seguidas para produção e distribuição de material didático para EaD.

6. PLANEJAMENTO DA QUALIDADE

Depois de analisados os pressupostos teóricos sobre a produção de material didático, os indicadores de qualidade para EaD e os conceitos de qualidade, logística e controle; é necessário definir quais os objetivos de qualidade que se deseja alcançar com a produção do material. Nesse sentido, os referenciais de qualidade para EaD e os instrumentos de avaliação de cursos norteiam as decisões estratégicas por apresentarem indicadores reais de avaliação de instituições de ensino e seus cursos.

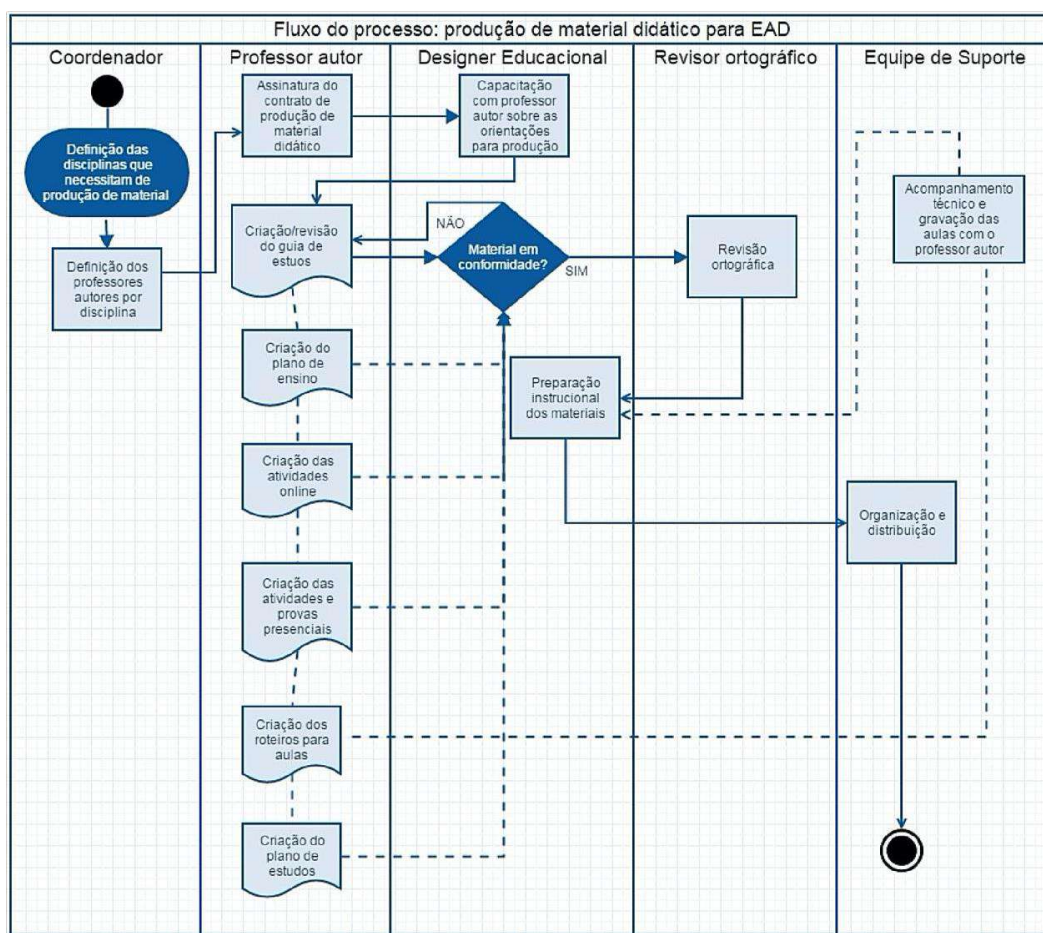
Definidos os envolvidos no processo, as metas de qualidade e o que se espera do produto final, é necessário tornar visíveis as ações necessárias e iniciar o processo de desenho das atividades para garantia da qualidade.

a. Fluxograma dos processos de trabalho

Depois de criados os itens que compõem o material didático das disciplinas de EaD, é necessário criar o fluxo de execução das atividades para garantir a compreensão do modelo por todos os envolvidos no processo, de forma que estabeleça inter-relações entre os núcleos e demonstre a dependência entre eles para andamento das atividades dentro dos prazos estabelecidos. Ao relacioná-los, o fluxo é colocado de forma visível e, por representar dinâmica multidisciplinar de execução, exige atenção sob as responsabilidades de cada etapa. O fluxograma de um processo, segundo Campos (1992), é fundamental para a padronização e posterior entendimento do processo. Ele facilita a visualização ou identificação dos serviços produzidos, do processo, das funções, responsabilidades e dos pontos críticos.

De forma sucinta, o fluxo de processos abaixo mostra as principais ações e decisões desde a definição feita pelo coordenador do curso sobre quais disciplinas necessitam de produção de material, passando pela escolha do professor e suas ações, as decisões e verificação de material feito pela equipe de designer educacional até chegar à revisão e acompanhamento realizado pelo suporte. Os detalhes desse mapeamento podem ser verificados na figura 01.

Figura 01 – Fluxo de processos de produção de material didático



Fonte: (os autores – software Gliffy)

Segundo Slack et al. (2009), o fluxograma é uma técnica de mapeamento que permite o registro de ações e a identificação dos pontos de tomada de decisão que ocorrem no fluxo real. A adoção desta prática na execução dos serviços visa a garantia da qualidade (das metas estabelecidas para produção do material), e também, difundir entre todos os membros da equipe a visão global dos processos, de forma a implementar a cultura da qualidade total em serviços.

REFERÊNCIAS

- CAMPOS, Vicente Falconi. **TQC – Controle da qualidade total: no estilo japonês**. Minas Gerais: 5ª ed., 1992.
- DAVID, Eduardo Gonçalves. **Inteligência Artificial na Logística de EaD**. São Paulo: Papirus Editora, 2005.
- DORNIER, Philippe – Pierre; et al. **A Logística e Operações Globais: texto e casos**. São Paulo: Atlas, 2010.
- FREMAN, Richar. **Planejamento de sistemas de Educação a Distância: Um manual para decisores**. INED: 2003. Disponível no site: www.abed.org.br/col/planejamentosistemas.pdf. Acesso em 20 nov 2015.
- GUILHOTO, Lúcia de Fátima Martins; MILONE, Mário César de Mattos: **Distribuição e logística no mercado empresarial brasileiro: diagnóstico e novos desafios com o advento da internet**. (2001). Disponível em: www.ead.fea.usp.br/Semead/5semead/Mkt.htm. Acesso em: 13 nov. 2015
- MINTZBERG, Henry; et al. **O processo da estratégia: conceitos, contextos e casos selecionados**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA. Brasília: MEC/SEED, 2007. Disponível no site: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Acesso em 15 nov. 2015.
- REFERENCIAIS PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EaD NO ENSINO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO. Brasília: MEC/SEPT e SEED, 2007. Disponível no site: www.etecbrasil.mec.gov.br/gCon/recursos/upload/file/ref_materialdidatico.pdf. Acesso em 15 nov 2015.
- SILVA, Cassandra Ribeiro; JOYE, Fabrice. **O Design e a Produção de Material Didático para EaD**. CEFETCE – MEC/SETEC - Projeto Inter-Red, 2006. Disponível no site: www.sj.cefetsc.edu.br/wiki/images/5/56/Apresentacaocassandra2ciclo.ppt. Acesso em 10 nov. 2015.
- SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da produção**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- VIEIRA, Eleonora Milano Falcão; SCHUELTER, Giovana; KERN, Vinicius Medina, ALVES; João Bosco da Mota. **A teoria geral de sistemas, gestão do conhecimento e educação a distância: revisão e integração dos temas dentro das organizações**. Revista de

Ciências da Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.V.7, n.14, jul/dez, 2005.

ANEXO XVIII – ADENDO – ENSINO REMOTO – REGULAMENTO INTERNO DE EXTENSÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI

APRESENTAÇÃO

Esse adendo ao Regulamento de Extensão tem o objetivo de orientar para as modalidades de atividades e das ferramentas tecnológicas utilizadas durante o período da pandemia por covid19. O período necessário de distanciamento social com aulas remotas nos desafia de modo singular e exige, neste momento, esforços coordenados. Para tanto, elaborou-se aos estudantes do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI este manual com orientações para continuidade e realização das atividades de extensão de forma remota.

As normas orientadas neste adendo do manual dizem respeito ao cenário presente na atualidade e está em consonância academicamente com a recomendação do Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação, bem como expresso na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394, de 20/12/1996), a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020 (Art. 1º, §2º), alterada pela Portaria 345, de 19 de março de 2020 e a Resolução 02/2020 do CONSEPE.

Contamos com o esforço e a colaboração dos estudantes neste momento de exceção e desejamos produtivas interações online nos estudos para realização das tarefas acadêmicas, enquanto a melhor medida é a de permanecer em domicílio. A saúde é um bem maior e cuidar de sua integridade, no contexto atual, é uma responsabilidade individual, mas profundamente coletiva.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Diretora Acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **R E S O L V E** Consolidar as disposições sobre as atividades de Extensão dos Cursos de Graduação no período de distanciamento social devido a pandemia COVID19, como segue:

Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade definir quais serão as modalidades de atividades de extensão e ferramentas tecnológicas utilizadas nos cursos de graduação, de acordo com a legislação em vigor, instituída pela Câmara de Educação

Superior e Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), Diretrizes Curriculares dos Cursos (DCN) de Graduação, a fim de propiciar ao aluno e a comunidade a aquisição de experiências diversificadas e indispensáveis ao seu futuro profissional, vinculando teoria e prática durante o período da pandemia COVID19.

Art. 2º - As modalidades ou atividades de extensão consideradas para o período da pandemia COVID19 são: os programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços.

Parágrafo único: As modalidades, previstas no artigo 7º, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam às políticas municipais, estaduais e nacional.

Art. 3º- Programa de extensão é o conjunto de projetos articulados de forma institucional, contemplando objetivos com características temporal de continuidade e permanência os quais compõem uma das linhas de extensão.

Parágrafo único: Os programas de extensão serão realizados sem que haja reuniões ou atendimentos presenciais. Para tanto, poderão ser utilizadas ferramentas de videoconferência como o Google Meet ou Skype.

Art. 4º - Projetos de extensão é o conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, científico ou tecnológico, desenvolvido de forma planejada, com objetivos e fim previstos;

Parágrafo primeiro: Os projetos de extensão em desenvolvimento terão continuidade, caso seja possível desenvolver sem atividades presenciais, apenas de maneira remota.

Parágrafo segundo: Os projetos que estão na fase de planejamento serão reestruturados, levando em consideração as regras de contenção do vírus, publicada em meios oficiais, como a OMS e o Ministério da Saúde.

Parágrafo terceiro: as reuniões para desenvolvimento dos projetos serão realizadas por videoconferência como o Google Meet ou Skype. Grupos de bate-papo também poderão ser criados para discussão do mesmo.

Parágrafo quarto: Estão proibidos atendimentos ao público durante o período da pandemia COVID19.

Art. 5º – Cursos e oficinas de extensão: conjunto articulado de ações pedagógicas, planejadas e organizadas de forma sistemática, de caráter teórico e/ou prático, presencial /ou a distância, incluindo carga horária e processo de avaliação formal.

Parágrafo primeiro: Os cursos de extensão devem articular a comunidade acadêmica com as necessidades concretas da sociedade, num confronto entre a teoria e a prática como pré-requisito e consequência dos diversos programas de extensão.

Parágrafo segundo: Os cursos e oficinas de extensão serão realizadas remotamente durante o período da pandemia COVID19, utilizando as ferramentas tecnológicas de videoconferência como o Google Meet ou Skype.

Parágrafo terceiro: As oficinas práticas que não puderem ser realizadas por videoconferência serão adiadas e reorganizadas, respeitando as regras de contenção do vírus, publicada em meios oficiais, como a OMS e o Ministério da Saúde.

Art. 6º – Os Eventos de Extensão são eventos realizados pela IES ou outras instituições competentes.

Art. 7º- São considerados Eventos de extensão universitária:

- I. Publicações: livros, revistas, artigo, anais, resenhas, etc. Divulgação e linguagem escrita, de produção de conhecimentos da IES e da humanidade em geral em veículos que tornem essa produção disponível e maximizem sua disseminação à comunidade.
- II. Vídeos, filmes, programas, festivais, competições sobre o conhecimento gerado ou sistematizado pela IES em qualquer de suas modalidades de trabalho com o conhecimento científico, técnico, filosófico ou artístico.
- III. Reuniões científicas e técnicas, congressos, mesas redondas, encontros, simpósios, seminários, palestras, conferências, debates, fóruns, jornadas, incluindo sua organização, atividades organizadas para que a sociedade tome conhecimento da produção intelectual nas diversas áreas do conhecimento, a partir do contato direto com os indivíduos que a produzem, sistematizam ou criticam esses conhecimentos acompanhando o próprio processo de produção desse conhecimento, ou conhecendo os resultados dos mesmo.
- IV. Supervisão: atividade de acompanhamento técnico e de orientação por docentes em relação a trabalhos profissionais, podendo ser contínuo ou por período determinado.
- V. Palestras, debates e bate-papos transmitidos ao vivo, no formato de Lives que abordem temas relacionados à Educação, tecnologia ou que estejam relacionados ao curso de graduação do aluno.

Parágrafo único: Durante o período da pandemia COVID19, serão proibidos a realização de Eventos esportivos e outras atividades que coloquem a comunidade em contato com patrimônio cultural da humanidade, tais como: peça de teatro, apresentação de corais, shows de música, sessões de cinema ou vídeo, jogos ou promoções desportivas de lazer, dando condições para que essas pessoas possam ter acesso a este patrimônio.

Art. 8º– A Prestação de Serviços caracteriza-se como atividades práticas desenvolvida pelos cursos, sob orientação dos docentes, voltadas para atendimento a sociedade em geral.

Parágrafo primeiro – A prestação de serviços será executada de maneira remota durante período da pandemia COVID19, com supervisão e orientação técnica de um docente capacitado juntamente com um profissional técnico da área.

Parágrafo segundo: não serão permitidos atendimentos presenciais à sociedade durante o período da pandemia COVID19.

Art. 9º - O certificado de comprovação de participação nas atividades de Extensão realizadas pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI no período da pandemia por COVID19 deverá ser expedido eletronicamente com chave segurança para certificação e conferência da validade por parte da Secretaria ou em papel timbrado da Instituição ou órgão promotor, com a assinatura do responsável, respectiva carga horária e data do evento. No período de distanciamento social, o envio dos comprovantes deverá ser via e-mail: gestaoacademica@faveni.edu.br

Art. 10º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela coordenação de curso e, em grau de recurso, pela Direção Acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

Parágrafo único. A análise da Direção Acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI constitui-se em segundo grau de análise, exaurindo-se a análise administrativa.

Art. 11º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE.

ANEXO XIX – ADENDO – ENSINO REMOTO – REGULAMENTO INTERNO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Diretora Acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **R E S O L V E** Consolidar as disposições sobre as Atividades Complementares dos Cursos de Graduação no período de distanciamento social devido a pandemia COVID19, como segue:

Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade definir quais serão as atividades complementares a serem validamente deferidas nos cursos de graduação, de acordo com a legislação em vigor, instituída pela Câmara de Educação Superior e Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), Diretrizes Curriculares dos Cursos (DCN) de Graduação, a fim de propiciar ao aluno a aquisição de experiências diversificadas e indispensáveis ao seu futuro profissional, vinculando teoria e prática durante o período da pandemia COVID19.

Art. 2º - As atividades complementares, como componentes curriculares enriquecedores, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, assim como formação técnica e humanística do aluno, de permanente e contextualizada atualização, devem possibilitar ao aluno vivências acadêmicas compatíveis com as relações de trabalho estabelecidas ao longo do curso notadamente integrando às diversas peculiaridades regionais e culturais de acordo com a disponibilidade do atual momento social.

Art. 3º - As atividades complementares para cada curso de graduação totalizam as cargas horárias abaixo e devem ser cumpridas como requisito indispensável para a colação de grau e para a concessão do diploma universitário.

- a. Curso de Administração: 300 horas
- b. Curso de Ciências Contábeis: 300 horas
- c. Curso de Direito: 200 horas
- d. Curso de Enfermagem: 200h
- e. Curso de Engenharia Ambiental: 200h
- f. Curso de Engenharia Civil: 200h

g. Curso de Pedagogia: 200h

Art. 4º - Podem ser consideradas atividades complementares de graduação tudo aquilo que contribua para a formação técnica e humanística do estudante, especialmente:

- I. Atividades de iniciação à docência no Ensino Remoto: participação com 75% de frequência nas aulas online (ao vivo) nas disciplinas com Ensino Remoto.
- II. Atividades de participação em eventos online: Congressos, conferências, palestras, webinar, fóruns, minicursos, cursos de extensão e rodas de conversas no formato online devidamente comprovado;
- III. Experiências profissionais e/ou complementares: Realização de ações sociais voltadas a sociedade no período da pandemia por COVID19, tais como: Doação de Alimentos não perecíveis, Doação de Agasalhos; Doação de Sangue e Doação de Materiais e produtos de limpeza. Realização de trabalho voluntário durante a pandemia na comunidade em atividades vinculadas a área de formação desde que devidamente comprovada;
- IV. Cursos regulares de língua estrangeira e informática no formato online devidamente comprovado;
- V. Trabalhos publicados em revistas indexadas e não indexadas no período da pandemia devidamente comprovado;
- VI. Atividades de extensão: cursos à distância (online), estudos realizados em programas de extensão;
- VII. Atividades artístico-culturais e esportivas e produções técnico-científicas: participação, produção ou elaboração de vídeos voltados as medidas preventivas e de orientação sobre a pandemia na área de formação sob supervisão de professor.

Art. 5º - As atividades complementares aceitas para a integralização curricular são aqueles presentes no quadro em anexo e previstas nos cinco grupos do art. 4º, conforme as características e especificidade de cada curso. Não serão consideradas atividades complementares as horas cumpridas em atividade de monografia de trabalho de conclusão de curso ou de estágio supervisionado.

Art. 6º - A validação das atividades complementares respeitará os limites de percentuais previstos por grupo, definido pelo Projeto Político-Pedagógico, conforme percentual estipulado em cada grupo abaixo e conforme quadro em anexo:

- I. Grupo I - INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (30%)
- II. Grupo II - PUBLICAÇÕES E PESQUISAS (10%)
- III. Grupo III - EXTENSÃO CIENTÍFICO CULTURAL (30%)
- IV. Grupo IV - EXTENSÃO COMUNITÁRIA (30%)

Art. 7º - O certificado de comprovação de participação em eventos no período da pandemia por COVID19 deverá ser expedido eletronicamente com chave segurança para certificação e conferência da validade por parte da Secretaria ou em papel timbrado da Instituição ou órgão promotor, com a assinatura do responsável, respectiva carga horária e data do evento. No período de distanciamento social, o envio dos comprovantes deverá ser via e-mail: gestaoacademica@faveni.edu.br

Art. 8º - A realização das atividades complementares é de responsabilidade do acadêmico.

Art. 9º - As atividades complementares receberão registro de carga horária de acordo com a tabela inserida no art. 8º e em anexo no quadro, observado o percentual por grupo, nela fixado.

Art. 10º - A carga horária atribuída a cada um dos cinco grupos de atividades complementares obedecerá aos parâmetros discriminados no quadro e nos artigos 3º, 4º e 6º.

Art. 11º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela coordenação de curso e, em grau de recurso, pela Direção Acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI.

Parágrafo único. A análise da Direção Acadêmica da IES constitui-se em segundo grau de análise, exaurindo-se a análise administrativa.

Art. 12º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Guarulhos, 20 de abril de 2020.

ADENDO – QUADRO SÍNTESE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
ATIVIDADES				
GRUPO 1. INICIAÇÃO À DOCÊNCIA	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	C/H SEMESTRAL	C/H TOTAL
1.1 Atividades Internas na instituição relacionado com as disciplinas do curso frequentado no período do Ensino Remoto.	Participação com 75% de presença nas aulas online ofertados pela IES no Ensino Remoto. (todas as disciplinas/semestre) A cada mês de participação nas aulas online o aluno computará 20h, podendo alcançar, no máximo, 60h no total. <u>A saber, segue descritivo do cenário:</u> 18/03 a 18/04 – 20h (se obteve 75% presença nas aulas ao vivo) 18/04 a 18/05 – 20h (se obteve 75% presença nas aulas ao vivo) 18/05 a 18/06 – 20h (se obteve 75% presença nas aulas ao vivo)	1.1 Comprovação emitida pela secretaria (declaração de 75% de frequência), a partir das informações registradas pelo professor da disciplina ao final de cada mês no Ensino Remoto.	1.1 20 horas por mês participado 75%. 1.1.1 60h no cômputo total.	60 horas no total de participação (março até junho).
GRUPO 2. PUBLICAÇÕES E PESQUISAS	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	C/H SEMESTRAL	C/H TOTAL
2.1 Publicação de resumos, vídeos, artigos e anais em congressos, simpósios, encontros, jornais e revistas especializadas, em áreas afins ou meios eletrônicos no período da pandemia.	Publicação de trabalhos científicos (autoria ou co-autoria) ou vídeos na área de atuação profissional, em revistas, jornais ou sites da respectiva área sobre temas correlatos a pandemia por COVID19.	2.1 Cópia impressa da publicação	40 horas para cada publicação	120 horas
GRUPO 3. EXTENSÃO CIENTÍFICO CULTURAL	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	C/H SEMESTRAL	C/H TOTAL
3.1 Participação em curso de extensão e aperfeiçoamento realizados em IES reconhecida pelo MEC, desde que relacionados ao curso de graduação, com carga horária igual ou superior a 20h na modalidade online durante a pandemia.	Cursos de extensão externos: são aquelas ofertadas por outras instituições oficiais ou reconhecidas, com pertinência temática à área de formação e de estudo do acadêmico	3.1 Cópia do certificado ou declaração de participação (certificado com chave de acesso para conferência)	3.1 20 horas no semestre.	40 horas

<p>3.2 Participação em eventos (palestras, Workshops, Congressos, webinar, de natureza acadêmica ou profissional) relacionada com os objetivos do curso (carga horária para cada tema) na modalidade online durante a pandemia.</p>	<p>São considerados eventos as modalidades de: seminário, conferência, simpósio, colóquio, fórum, jornada, exposição, debate, encontro, circuito, congresso, webinar, mesa redonda, lançamento de publicações, semana de estudos, mostra, torneio, semana acadêmica, entre outras.</p>	<p>3.2 Cópia do certificado ou declaração de conclusão (certificado com chave de acesso para conferência)</p>	<p>3.2 40 horas no semestre.</p>	<p>120 horas</p>
<p>GRUPO 4. EXTENSÃO COMUNITÁRIA</p>	<p>DESCRIÇÃO</p>	<p>COMPROVAÇÃO</p>	<p>C/H SEMESTRAL</p>	<p>C/H TOTAL</p>
<p>4.1 Participação em ações sociais e comunitárias durante a pandemia.</p>	<p>4.1.1 Doação de Sangue (com contato prévio e agendamento de horário para doação com o Banco de Sangue (07h às 13h)) 4.1.2 Doação de Alimentos não perecíveis (mínimo de 30kg) 4.1.3 Doação de Agasalhos (30 peças unitárias de roupas) 4.1.4 Doação de Materiais e produtos de limpeza (25 produtos e/ou materiais para uso).</p>	<p>4.1.1 Comprovante emitido pelo serviço de saúde (banco de sangue) 4.1.2 Declaração do gestor do local (instituição/associação beneficente) que recebeu a doação do estudante. 4.1.3 Declaração do gestor do local (instituição/associação beneficente) que recebeu a doação do estudante. 4.1.4 Declaração do gestor do local (instituição/associação beneficente) que recebeu a doação do estudante.</p>	<p>4.1.1 20 horas para cada doação 4.1.2 20 horas para cada doação realizada. 4.1.3 20 horas para cada doação realizada. 4.1.4 20 horas para cada doação realizada.</p>	<p>4.1.1 80 horas 4.1.2 80 horas 4.1.3 80 horas 4.1.4 80 horas</p>